

Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 778 - de 05 a 11 de Fevereiro de 2016

Cedae reconhece gravidade da situação na Orla da Tartaruga e pede solução urgente ao Estado

A Companhia de Águas e Esgotos do Estado – Cedae respondeu ao ofício encaminhado pela Prefeitura de Rio das Ostras, no qual o Município informa sobre os riscos da erosão na Praia da Tartaruga às tubulações de água instaladas na Rodovia Amaral Peixoto. Na resposta, a Cedae reconhece que a situação na Orla é grave e apresenta uma solicitação de ação urgente encaminhada à Secretaria de Estado de Obras, órgão que reconhece como responsável por solucionar o problema.

O ofício enviado à Cedae foi um dos cinco documentos encaminhados pela Prefeitura a diferentes órgãos estaduais, incluindo ao gabinete do Governador Luiz Fernando Pezão. Há mais de um ano, o Município vem pedindo providências para conter os estragos causados pelo mar, que já avançou mais de oito metros sobre a Orla.

"Assim, por entender a solução necessária, grave e urgente, encaminho manifestação do assessor técnico da nossa Diretoria de Distribuição e Comercialização do Interior – DI, que sugere a essa Secretaria de Estado de Obras, como órgão competente e superior aos entes envol-



vidos, contratar, em caráter emergencial, o projeto executivo e as obras que o mesmo contemplar, evitando-se uma possível catástrofe e preservando-se a infraestrutura patrimonial do Estado", descreve o documento da Cedae, assinado pelo presidente da Companhia, Jorge Luiz Briard.

ESTUDOS- Como resultado dos esforços do Município, em março de 2015,

equipes da Coppe/UFRJ estiveram no local, fazendo um levantamento topográfico e sondagem da área. O resultado do projeto já foi apresentado ao Governo do Estado.

Além de interditar parte da rodovia, por medida de segurança, o Município já encaminhou oficio à Defesa Civil Estadual, solicitando o desvio do tráfego de caminhões e ônibus neste trecho para evitar acidentes.



s tradicionais bailes infantis, sucesso no Carnaval de Rio das Ostras há três anos, estão garantidos também em 2016. Numa parceria com a iniciativa privada, a Prefeitura realizará, todos os dias, matinês na Área de Eventos de Costazul. A programação tem por objetivo atender às crianças e famílias.

Os bailes infantis gratuitos acontecerão de sábado, dia 6 de fevereiro, a terça, dia 9, das 17h às 21h, na Área de Eventos de Costazul.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, <u>CONVIDA</u> as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPI.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública



PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1ºSECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Praça Papa João Paulo II, Km 157 Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1933/2015 (*)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – PRE, ESTABELECENDO NORMAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, pelo prazo de 06 (seis) meses, o Programa de regularização de Edificações – PRE, com o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para regularização das edificações em desconformidade com a legislação Municipal vigente, construídas até a data da publicação desta lei. §1º-A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, caberá processar, analisar, coordenar e executar os atos necessários à regularização das edificações. §2º - As edificações a serem regularizadas deverão possuir, no mínimo, alvenaria, piso e estarem cobertas.

Art. 2º - O pedido de regularização terá seu início mediante requerimento específico do interessado, independente de prova da titularidade jurídica do bem. §1º - O requerimento do interessado deverá estar acompanhado da seguinte documentação:

I – Foto atualizada e datada de todas as edificações existentes que compõem obieto do requerimento:

II – Protocolo de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, quando exigido pelo Código de Segurança e Pânico (COSCISP), decreto 897/76 e suas alterações;

III – Cópia da escritura definitiva, ou título que comprove a compra do imóvel; IV – Identificação do requerente, carteira de identidade e CPF;

 V – Carteira de registro do profissional responsável no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

VI - Comprovante de pagamento das taxas de Aprovação de Projeto, Vistoria e Autenticação de Plantas;

VII - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de levantamento técnico ou laudo técnico; VIII – Úma cópia do projeto, assinada por profissional legalmente habilitado pelo levantamento técnico;

Art. 3º - O requerimento administrativo de Regularização de Edificação II – PRE, com documentação incompleta, será arquivado

Art. 4º-O requerimento previsto nesta lei não suspende processos administrativos de fiscalização, por ventura existente no imóvel a ser regularizado

Art. 5º - Processos iniciados anteriormente à edição desta lei, mas ainda sem decisão conclusiva, poderão ser analisados pela Lei PRE desde que o requerente solicite no processo e anexe uma cópia da planta com o carimbo informando o número da Lei PRE.

Art. 6º - A SEMOB emitirá parecer técnico, identificando as infrações da edificação em face da legislação urbanística e edilícia municipal, as ações fiscais efetivadas pelo Município, os valores e a forma da contrapartida financeira, conforme estabelecido no Art. 13.

Art. 7º - Serão indeferidas pelo Município, as solicitações de regularização Alt II-- Serian indefendas per uniminipho, as solicitações de régular Laçaci das edificações construídas em discordância com a legislação municipal que: II- Invadam logradouro ou área pública, áreas de preservação permanente ou em zonas ambientais onde não é permitida nenhuma construção;

II – Estiverem situadas em áreas de risco, assim definidas pelo Município; III – Proporcionem riscos quanto a estabilidade e segurança, consoante aos padrões e normas técnicas vigente; IV – Estejam tombadas;

Art. 8º - Requerida a regularização da edificação, o Município notificará o proprietário para adoção de providencias que se fizerem necessárias, sob pena de indeferimento do processo administrativo para Regularização de Edificação II - PRE.

 ${\bf Art.\,9^{\,\circ}}$ - É permitida a regularização de uma ou mais unidades autônomas, separadamente, na mesma edificação ou lote.

Parágrafo Único - Deverá ser representado o perímetro de todas as edificações existentes no lote na planta de situação assim como informado no quadro de áreas à área total construída de cada uma para efeito de cadastro.

Art. 10 - Após emissão do parecer técnico da SEMOB, opinando favoravelmente à regularização da edificação, será expedida pelo Município a legalização do projeto, condicionada ao pagamento de contrapartida pecuniária, bem como a quitação total de taxas, tributos e multas devidas ao Município a qualquer título. §1º - A legalização da edificação implica no seu imediato cadastramento

para fins de lançamento dos tributos municipais. §2º - Para a construção inacabada, após a aprovação de Legalização, será

expedido o Alvará de Licença Especial com validade de no máximo 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, não sendo permitidas quaisquer alterações que descaracterizem o projeto aprovado por esta lei.

§3º - Para a construção já acabada, após a aprovação do projeto de legalização, a construção estará apta a receber a Certidão de Habite-se, que deverá ser solicitada pelo requerente.

§4º - Não concluído a obra no prazo previsto, o Alvará poderá ser renovado

Art. 11 - A contrapartida financeira prevista nesta lei, será feita obrigatoriamente, em pecúnia, tendo natureza jurídica de taxa. §1º - No caso de ausência de vagas de garagem, a multa se aplica a cada

vaga faltante. §2º - Não se incluirão na contrapartida financeira prevista no caput, os

valores referentes ao ISS e as multas aplicadas por infração à lei municipal.

Art. 12 - Das decisões da SEMOB caberá recurso no prazo de até 20(vinte) dias, após a notificação, diretamente ao Prefeito do Município de Rio das Ostras. Parágrafo Único – O recurso se aterá exclusivamente a possibilidade ou não da regularização da edificação, devendo ser respeitados os valores e a forma de pagamento da contrapartida financeira e as adaptações previstas no Parecer Técnico elaborado pela SEMOB.

Art. 13 - Nas edificações cuja irregularidade seja a falta de vagas de estacionamento, exigidas pela legislação em vigor, a contrapartida financeira poderá ser reduzida em até 50% (cinquenta por cento), desde que as vagas estejam disponibilizadas em terreno não contíguo, distante no máximo 200m (duzentos metros) da edificação objeto da regularização, e que esteja vinculado à mesma no Cartório de Registro Geral de Imóveis.

Art. 14 - Serão isentas de multas as construções:

I - Com área total construída até 60,00m² (sessenta metros quadrados). II – Acima desta metragem:

a) Nos casos em que o proprietário comprove renda de até 3 (três) salários mínimos;

b) Para construções destinadas a fins de utilidade pública, assim reconhecida por decreto até a data da publicação desta lei:

c) As edificações de relevante interesse público, a critério do Prefeito

Parágrafo Único – Terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor das multas os proprietários que comprovem renda entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos.

Art. 15 - Após parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras -SEMOB, os autos do processo serão encaminhados à Coordenadoria de Saneamento – COSA a quem competirá os atos administrativos necessários à aprovação do projeto de saneamento e verificação das obras executadas de saneamento nas edificações.

Art. 16 - As edificações submetidas à regularização deverão ser dotadas no mínimo de:

I – tanque séptico

II – sumidouro e/ou vala de infiltração

III – caixa de gordura

Art. 17 - Os processos de análise de saneamento deverão ser instruídos com: I – cópia da identidade e CPF do requerente;

II - procuração nos casos de representação;

cópia dos documentos do procurador nos casos de representação; IV - 01 (uma) cópia do projeto de saneamento constando planta de situação e localização, baixa de cada pavimento, cortes e memorais descritivos do sistema de esgotamento e caixa de gordura:

V - Cópia do documento de registro junto ao conselho de classe do

VI – Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Art. 18 - Não serão aprovados os sistemas de saneamento das edificações que:

I – estejam localizados em espaços confinados; II – não preencham os requisitos mínimos contidos nos incisos I, II e III do art. 16;

III – não seiam dotados de abertura de inspeção:

IV – possam vir a comprometer a saúde pública.

§ 1º O espaço confinado a que se refere o inciso I do referido artigo é qualquer área ou ambiente que possua meios limitados de entrada e saída de ventilação que seja insuficiente para remoção dos gases gerados no processo de tratamento dos sistemas de saneamento

§ 2º Entende-se por abertura de inspeção a que se refere o inciso III do referido artigo, aberturas presentes na parte superior de cada componente do sistema de esgotamento que permitam o procedimento de inspeção. limpeza e eliminação de possíveis obstruções no sistema.

Art. 19 - Após análise e aprovação do projeto de saneamento, a Coordenadoria de Saneamento - COSA efetuará a inspeção da edificação lavrando o respectivo Termo de Constatação e emitindo parecer técnico. Parágrafo Único – Nos casos de irregularidades não contidas nos incisos do art. 18 da referida Lei será feita a identificação apontando as infrações com o respectivo valor da multa a ser recolhida

Art. 20 - Nos casos de irregularidades sanáveis, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o requerente promova as correções apontadas. **Parágrafo Único** – Serão indeferidos e arquivados os requerimentos de regularização que não promoverem as correções no prazo estabelecido no caput do artigo, bem como, aquelas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 18 da referida Lei.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por erro material na publicação do Jornal Oficial do Município Edição n^2 771 de 25 a 31/12/2015

DECRETO Nº 1384/2016 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.173.000,00 (dois milhões e cento e setenta e três mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, \S 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial - Edição ° 777, de 29/01 a 04/02 de 2016.

ANEXO DO DECRETO № 1384/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.1.200	3.2.90.21.00 - 0.1.50	3.000,00	
SEMFAZ - Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	3.2.91.21.00 - 0.1.50		3.000,00
	4.6.90.71.00 - 0.1.50	170.000,00	
	4.6.91.71.00 - 0.1.50		170.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.242	3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.000.000,00	
SEMSP - Despesa com Energia Elétrica	3.3.90.92.00 - 0.1.04		2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2016.

TOTAL	2.173.000,00	2.173.000,00

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1389/2016

Regulamenta o Sistema de Estacionamento de veículos no Município de Rio das Ostras de acordo com a lei nº 1740/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 26 de outubro de 2012 e suas alterações;

Considerando a necessidade de democratizar, aumentar a oferta de vagas nos estacionamentos públicos regulamentados, regulamentar a concessão dos servicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento público rotativo pago de veículos nas vias, áreas e logradouros públicos de Rio das Ostras; Considerando a necessidade de garantir um elevado nível de serviços

aos usuários do sistema de estacionamento público rotativo regulamentado de veículos, que permita total integridade financeira da arrecadação; Considerando a importância da utilização de soluções tecnológicas modernas no sistema de estacionamento público rotativo regulamentado

Considerando que a lei nº 1740/2012 estabelece que o estacionamento rotativo deve ser administrado, fiscalizado e controlado pela Secretaria de Ordem Pública e Controle Urbano – SEMOC, mas, no entanto a referida secretaria foi extinta de acordo com Lei nº 1770/2013, a administração, fiscalização e controle do estacionamento rotativo será feito pela Secretaria

de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana -SECTRAN ou sua sucessora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Rio das Ostras Rotativo - "ESTAR/RO" o sistema de estacionamento rotativo para veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Rio das Ostras, que deverá ser administrado, fiscalizado e controlado pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN, ou sua sucessora.

Art. 2º O Sistema de Estacionamento Rotativo Pago "ESTAR/RO" será operado com a utilização de talões impressos, terminais portáteis, e/ou parquímetros multivagas e/ou outro meio disponível devidamente aprovado pela Secretaria responsável pela administração do ESTAR/RO no Município.

Art. 3º. A implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago passa a ser permitida nas áreas compreendidas pelas vias, áreas e logradouros devidamente identificados, nos anexos: AREA AZUL 1, identificado no mapa anexo I, ÁREA AZUL 2, identificado no mapa anexo II e ÁREA VERDE.

§ 1º. As áreas referidas no "caput" deste artigo terão número de vagas de estacionamentos determinadas pela SECTRAN ou sua sucessora, podendo haver inclusão ou exclusão das vagas previstas, na eventual adequação do sistema viário local e desde que garantida a organização da fluidez do transito de veículos e pedestres de modo a proporcionar maior mobilidade.

§ 2º. As áreas e as vagas de estacionamento dos veículos receberão as denominações de:

ÁREA AZUL – é aquela destinada para o estacionamento remunerado de veículos, cujo tempo máximo de permanência não excederá 02 (duas) horas. ÁREA VERDE – é aquela destinada para o estacionamento remunerado de veículos, cujo tempo máximo de permanência não excederá 04 (quatro) horas. É a área de vagas de estacionamento rotativo de veículos operacionalizadas em épocas definidas pela SECTRAN ou sua sucessora, por resolução.

- Art. 4º. O estacionamento rotativo pago funcionará de segunda à sextafeira das 07h00min às 19h00min, e aos sábados de 08h00min às 12h00min, ficando isenta de cobrança aos domingos e feriados durante o período de 01 de abril a 01 de dezembro, do ano em curso. § 1º. O estacionamento rotativo pago determinado através de resolução
- § 1º. O estacionamento rotativo pago determinado através de resolução como AREA VERDE, funcionará das 08h00min as 22h00min de segunda adomingo, no período compreendido entre 02 de dezembro a 31 de março, de todos os anos.
- § 2º. O horário de funcionamento poderá ser modificado a critério da SECTRAN ou sua sucessora, tendo em vista a realização de operações especiais, devidamente informado com antecedência.
- § 3º. O estacionamento de veículos para carga e descarga, quando realizadas em horários coincidentes com o de operação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago, ou fora do horário determinado, se dará com pagamento equivalente a duas vezes o valor da tarifa. não podendo ultrapassar as horas estabelecidas pelo sistema.
- § 4º. O estacionamento de vagas especiais para deficientes físicos e idosos, será destinado aos veículos que estiverem devidamente identificados, de acordo com Resolução 303/2008 e 304/2008 do CONTRAN.
- Art. 5º. O valor do preço público ou tarifa a ser cobrada pelo serviço público de exploração do estacionamento rotativo pago será: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para até 30 minutos de
- H\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para ate 30 minutos de permanência na vaga azul;
- R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para até 60 minutos de permanência na vaga azul; R\$ 5,00 – (cinco reais) para até 120 minutos de permanência na vaga azul;
- H\$ 5,00 (cinco reais) para até 120 minutos de permanencia na vaga azul; R\$ 6,00 – (cinco reais) para até 240 minutos de permanência na vaga verde. § 1º. A tarifa estabelecida neste artigo entrará em vigor no início da operacão do sistema.
- § 2º. Áuando do término do tempo máximo de permanência, o usuário deverá, obrigatoriamente, retirar o veículo da vaga. Atingido o prazo máximo de permanência na vaga e não havendo a retirada do veículo, este ficará vulnerável à fiscalização e devidas penalidades, conforme Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- § 3º. O tempo de permanência nas vagas será controlado pela fiscalização através dos meios de utilização e funcionamento a serem definidos pela SECTRAN ou sua sucessora.
- § 4º. O veículo que exceder o período de estacionamento contínuo adquirido e/ou que não tiver o devido comprovante de aquisição do tempo de estacionamento e pagamento da tarifa, deverá ser considerado como estacionamento sem o pagamento da tarifa. Neste caso deverá ser emitida uma cobrança, pelo agente da concessionária, denominada "Aviso de Cobrança de Tarifa ACT", especificando as características de identificação do veículo. Jaica, local, data e hora da emissão.
- identificação do veículo, placa, local, data e hora da emissão. § 5º - O Aviso de Cobrança de Tarifa – ACT deverá ser pago em prazo imediato ao agente da concessionária, nos seguintes valores:
- R\$ 6,00 (seis reais) para até 30 minutos de permanência na vaga azul; - R\$ 10,00 – (dez reais) para até 60 minutos de permanência na vaga azul; - R\$ 20,00 – (vinte reais) para até 120 minutos de permanência na vaga azul; - R\$ 24,00 – (vinte e quatro reais) para até 240 minutos de permanência
- na vaga verde.

 O não pagamento da ACT será comunicada imediatamente ao agente de trânsito e sujeitará ao infrator as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- Art. 6º. A fiscalização do sistema de estacionamento rotativo pago será efetivada pelos agentes de trânsito do poder concedente, fazendo cumprir as normas gerais de trânsito, de acordo com as disposições legais vigentes, principalmente, no sentido de autuarem os eventuais infratores com as penalidades cabíveis, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro CTB.
- Art. 7º. Será considerada como estacionamento em desacordo com a regulamentação, sujeitando o usuário às penalidades previstas na legislação de trânsito, a permanência do veículo sem a devida aquisição de créditos eletrônicos ou outra forma estabelecida para usufruir do sistema de estacionamento público rotativo ou que exceder o tempo máximo de permanência registrada nos meios de utilização.
- § 1º A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga o pagamento da tarifa correspondente ao tempo de estacionamento.
- \S 2° Excluem-se das vagas rotativas os pontos de táxi e os veículos oficiais e os automóveis a serviço de órgãos públicos devidamente identificados, conforme os incisos VII e VIII do art. 29 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, em vias e logradouros públicos, e aplicação das medidas administrativas correspondentes, na forma do presente Decreto e, ainda, o que dispõem os incisos II, VII e X do Art. 24, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997.
- Art. 9º A licitação para concessão de exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago obedecerá ao disposto nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adotando-se o critério de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica.
- Art. 10º O Edital de Licitação será elaborado pela SEMAD/DELCO, observados os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos.
- Art. 11º-O prazo de concessão de que trata esta Lei será de até 10 (dez) anos.

Art. 12º - A empresa concessionária deverá incumbir-se, sem ônus para o Município, de fornecer, instalar, conservar e gerenciar os equipamentos empregados no sistema, como também realizar e manter toda sinalização

viária que se fizer necessária à operação da concessão.

Art. 13º - A cobrança de valor pela concessão do Estacionamento Rotativo Pago nas vias públicas da cidade não implica a guarda e conservação do veículo por parte do Poder Público Municipal.

Art. 14º A outorga da presente concessão não implicará, em qualquer hipótese, na transferência da atividade administrativa de polícia e/ou do poder de fiscalização do poder concedente, que permanecerá sob o exercício de seus agentes públicos.

Parágrafo único - Os agentes públicos do Poder Concedente, destinados à função de fiscalização da exploração do estacionamento rotativo pago, serão credenciados pela autoridade de trânsito.

- Art. 15º. Os serviços prestados de orientação aos usuários, venda de créditos, disponibilização dos meios de utilização do sistema eletrônico e monitoramento quanto à regularidade do uso das vagas, serão prestados pela empresa concessionária contratada mediante concorrência pública.
- Art. 16º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN ou sua sucessora, obedecendo-se ao contrato de concessão e a legislação pertinente.
- Art. 17º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 18º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1390/2016

ESTABELECE AS NORMAS GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 100, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal a organização, manutenção e desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino, conforme estabelece Art. 11 da Lei Federal n.º9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e

institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 082/1999, que Institui o Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras.

DECRETA:

- Art. 1º O Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras, observadas as prioridades decorrentes das obrigações constitucionais e dos dispositivos legais vigentes atenderá as seguintes Etapas e Modalidades de Ensino:
- I- Educação Infantil; II- Ensino Fundamental;
- IIII- Educação de Jovens e Adultos em nível Fundamental; IV- Ensino Médio - Curso de Formação de Professores - Modalidade Nomal;
- V- Educação Especial.
- Art. 2º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com duração mínima de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, sendo voltada ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.
- I- Creche atendimento à criança na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade;
- II- Pré-Escola atendimento à criança na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.
- Art. 3º O Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, com duração mínima de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, acessível à crianças e adolescentes na faixa etária a partir de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em curso, e terá a duração de 09 (nove) anos letivos divididos em: I- Anos Iniciais com duração de 05 (cinco) anos;
- II- Anos Finais com duração de 04 (quatro) anos.
- Art. 4º A Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, na idade apropriada, e que, necessitam beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação continuada, considerando-se os seus interesses, condições de vida e de trabalho, está organizada em módulos
- de regime presencial e correspondem respectivamente:
 I- Módulo I carga horária mínima de 1.800 (hum mil e oliocentas) horas
 de efetivo trabalho escolar, distribuídas ao longo de 3 (três) anos, com
 carga horária diária de 3 (três) horas, e que correspondem aos 5 (cinco)
 primeiros anos de escolaridade do Ensino Fundamental, sendo que a
 Fase I corresponde ao 1º ano de escolaridade, a Fase II aos 2º e 3º anos
 de escolaridade e a Fase III aos 4º e 5º anos de escolaridade;
- II- Módulo II carga horária mínima de 1.200 (hum mil de duzentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas ao longo de 2 (dois) anos, com carga horária diária de 4 (quatro) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos que correspondem aos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo que a Fase III corresponde aos 6º e 7º anos de escolaridade e a Fase IV aos 8º e 9º anos de escolaridade
- § 1º A Educação de Jovens de Adultos de que trata o "caput" deste artigo destina-se a adultos e aos jovens a partir de quinze anos completos ou a completar até 31 de março do ano em curso.
- § 2º A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada em regime semipresencial ou à distância, devendo ser disciplinada através de legislação específica.
- Art. 5º O Curso de Formação de Professores, em Nível Médio Modalidade Normal com carga horária mínima de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas, admitida a distribuição em 03 (três) anos sequenciais e jornada diária em tempo integral, tem como objetivo a formação de

professores para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do

- Art. 6º A Educação Especial, para os alunos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 013/2008.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO № 1391/2016

APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, Anexo Único deste Decreto.

- Art. 2º Incorporam-se a este Regimento, automaticamente, e alteram-se os dispositivos que com ele conflitem, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino, emanadas de órgãos ou poderes competentes.
- Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação editará, quando necessário, Portarias, Resoluções e Instruções complementares para a regulamentação de situações específicas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 12/ 2004, que instituiu o Regimento Escolar das Unidades Municipais de Ensino e o Decreto Municipal nº 09/2005.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO № 1391/2016

REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Capítulo I Da Caracterização

- Art. 1º A educação, direito de todos e dever da família e do poder público, inspirada no princípio de liberdade e nos ideais de solidariedade humana será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento do educando, priorizando assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- Art. 2º A educação municipal é pública, gratuita e laica, a serviço das necessidades e peculiaridades do processo de desenvolvimento do educando, independente de sexo, etnia, situação socioeconômica, política, credo religioso e, portanto, livre de quaisquer preconceitos e discriminações.
- Art. 3º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras são mantidas pelo Poder Público Municipal e administradas pela Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nos demais dispositivos legais vigentes.

Capítulo II Da Educação - Princípios, Finalidades e Objetivos

- Art. 4º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
- Art. 5º O ensino será ministrado com base nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da liberdade, da solidariedade, da dipublicidade, da liberdade, da solidariedade, da igualdade de condições para o acesso e permanência, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, da gestão democrática do ensino público, da valorização da experiência extraescolar e da vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais e valorização dos profissionais da educação.

Capítulo III Dos Níveis e das Modalidades de ensino

- Art. 6º A Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, observadas as prioridades decorrentes das obrigações constitucionais e dos dispositivos legais vigentes atendera às seguintes Etapas e Modalidades de Ensino: I- Educação Infantil:
- II- Ensino Fundamental;
- III- Educação de Jovens e Adultos em nível Fundamental:
- IV- Ensino Médio Curso de Formação de Professores Modalidade Normal;
- V- Educação Especial.
- Art. 7º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, terá a duração de 6 (seis) anos, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, para o atendimento de crianças na faixa etária de 6 (seis) meses até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso, sendo:

I- Creche - atendimento à criança na faixa etária de 6 (seis) meses até 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade; Fase | Faixa Etária

Creche I|6 meses até 11 meses e 29 dias

Creche III1 ano até 1 ano. 11 meses e 29 dias de idade.

Creche III|2 anos até 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade

Creche IVI3 anos até 3 anos, 11 meses e 29 dias de idade II- Pré-Escola - atendimento à criança na faixa etária de 4 (quatro) a 5

(cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade. Fase †Faixa Etária

Pré-Escolar I|4 anos até 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade Pré-Escolar III5 anos até 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade

Art. 8º O Ensino Fundamental tem como objetivo a formação básica do cidadão, terá a duração de 09 (nove) anos, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. acessível a crianças e adolescentes na faixa etária a partir de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em curso, sendo: I- Anos Iniciais com duração de 05 (cinco) anos, correspondendo do 1º ao 5º ano de escolaridade;

II- Anos Finais com duração de 04 (quatro) anos, correspondendo do 6º

Art. 9º A Modalidade Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, no Ensino Fundamental, na idade apropriada e que necessitam beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação continuada, considerando-se os seus interesses, condições de vida e de trabalho, e será organizada em módulos de regime presencial, que correspondem respectivamente: l-Módulo I - carga horária mínima de 1.800 (um mil e oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas ao longo de 3 (três) anos, com carga horária diária de 3 (três) horas, e que correspondem aos 5 (cinco) primeiros anos de escolaridade do Ensino Fundamental, sendo:

- a) Fase I ao 1º ano de escolaridade; b) Fase II aos 2º e 3º anos de escolaridade;
- c) Fase III aos 4º e 5º anos de escolaridade

 $\rm II^{'}$ Módulo II - carga horária mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 04 (quatro) etapas semestrais, com carga horária diária de 4 (quatro) horas-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, e que correspondem aos 4 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental, sendo:

- a) Fase I ao 6º ano de escolaridade;
- b) Fase II ao 7º ano de escolaridade; c) Fase III ao 8º ano de escolaridade;
- d) Fase IV ao 9º ano de escolaridade.

§ 1º A Educação de Jovens de Adultos de que trata o "caput" deste artigo destina-se a adultos e aos jovens a partir de quinze anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano em curso para alunos do Módulo I e até o dia 31 de julho do ano em curso para alunos do Módulo II.

§ 2º A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada em regime semipresencial ou à distância, devendo ser disciplinada por legislação específica.

Art. 10. O Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal terá a carga horária mínima de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas, distribuídas em 03 (três) anos letivos, com horário integral.

Art. 11. A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, como modalidade da Educação Básica que perpassa todas as etapas. níveis e modalidades de ensino, visa garantir o direito ao acesso e permanência dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e será ofertada preferencialmente, na rede regular de ensino. § 1º A inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva poderá ser

realizada por meio da organização de escolas ou classes de educação bilínque, abertas a alunos surdos e ouvintes.

 $\S\,2^{\circ}\,\textsc{O}$ atendimento em escolas ou classes de educação bilíngue é optativo aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, devendo sua opção ou não, pela educação com o uso de Libras, ser formalizada por seus responsáveis ou pelos próprios alunos, quando maiores.

Título II das disposições gerais

CAPÍTULO I

Da estrutura e organização do processo educacional

Da Equipe Técnico-Administrativa

Art. 12. A equipe técnico-administrativa da unidade escolar abrange: I- núcleo pedagógico:

II- núcleo administrativo;

III- núcleo operacional.

§ 1º As atribuições dos cargos que integram os núcleos pedagógico, administrativo e operacional estão previstos na Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Rio das Ostras.

 \S 2^{9} Todos os participantes da ação educativa serão avaliados em momentos individuais e coletivos.

Seção II

Dos Princípios de Convivência

Art. 13. A atividade educativa, por sua natureza e contato cotidiano com os alunos, é a principal fonte de aprendizagem, de formação da cidadania, de gosto pelo saber e de estímulo à permanência do aluno na Unidade Escolar.

Art. 14. Além dos decorrentes da legislação em vigor são assegurados aos profissionais da Equipe Técnico-Administrativa os seguintes direitos: I- serem respeitados na condição de profissionais atuantes na área da educação e no desempenho de suas funções;

II- participarem da elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 15. São deveres da Equipe Técnico-Administrativa:

I- zelar pelos princípios éticos, políticos e estéticos que fundamentam a Educação Básica:

II- ter atitudes educativas em todos os momentos de sua atuação, isto é,

na sala de aula, no refeitório, demais dependências da Unidade Escolar, no recreio e nas atividades extraclasse;

III- manter com a Direção, os colegas, demais funcionários, alunos e com pais e/ou responsáveis de alunos, o espírito de colaboração, solidariedade e respeito, indispensáveis à eficiência do processo educativo:

IV- respeitar os fins e objetivos da educação municipal; V- desenvolver estratégias para mediação/solução de conflitos.

Art. 16. É vedado à Equipe Técnico-Administrativa: I- discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente alunos ou qualquer membro da comunidade escolar II- tomar decisões individuais que venham a comprometer e/ou prejudicar o processo pedagógico;

III- expor colegas de trabalho, alunos ou qualquer membro da comunidade à situações constrangedoras;

IV- ausentar-se da Unidade Escolar, sem a autorização da Direção; V- divulgar, utilizando qualquer meio de comunicação e/ou publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola ou de alunos, sem a autorização da Direção da Unidade Escolar e da SEMED; VI- promover excursões, jogos de qualquer natureza, coletas ou campanhas envolvendo o nome da escola, sem a autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Seção III

Da Întegração com a Família

Art. 17. As ações de integração Escola e Família serão desenvolvidas em conjunto pelos órgãos colegiados de cada unidade escolar e direção.

Art. 18. A integração com a família se dará através da participação dos pais e/ou responsáveis nas reuniões, entrevistas, palestras, encontros de confraternização, excursões, dentre outras modalidades de interação, estabelecendo relação de parceria entre escola e família, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento do aluno.

Do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar

Art. 19. Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras deverão elaborar o seu Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva de construção coletiva, norteado pelas diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico será objeto de avaliação permanente e revisão a cada dois anos, ou a qualquer momento em que

Art. 20. O Projeto Político Pedagógico constitui-se na organização do trabalho educacional que confere à unidade escolar uma identidade personalizada, refletindo a maneira de pensar e agir da comunidade escolar, pautado nos parâmetros da política educacional do município, e em especial na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação, onde estão organizados, programas, projetos e ações necessários ao processo ensino-aprendizagem, norteados por princípios filosóficos, definidos coletivamente.

Art. 21. A construção coletiva e o desenvolvimento das ações do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar serão acompanhados pelo Conselho Escolar de cada unidade e pela Secretaria Municipal de Educação.

Da Gestão Democrática Através dos Órgãos Colegiados

Art. 22. A participação democrática será condição fundamental para a administração ética das escolas nos aspectos administrativo, financeiro

Art. 23. A gestão democrática de cada unidade escolar deverá ser garantida através de ações conjuntas entre direção e órgão colegiado, que devem caminhar lado a lado, ao encontro do bem coletivo.

Art. 24. O Órgão Colegiado da unidade escolar é um dos mecanismos para a proposição e a promoção de ações preventivas, visando o melhor convívio da comunidade escolar.

Art. 25. Os órgãos colegiados são destinados a romper as barreiras entre a escola e a sociedade, contribuindo para a oferta de um ensino de qualidade, que espelhe a vontade da comunidade escolar e que esteja comprometido com a função social e política da educação, que é formar cidadãos participativos, críticos e criativos.

Art. 26. Nas reuniões gerais da unidade escolar os representantes dos colegiados serão convidados a se manifestar sobre os aspectos positivos e negativos da organização e funcionamento da escola, bem como tomarão conhecimento de suas realizações.

Art. 27. A direção da escola deverá incentivar ações junto à comunidade com vistas à implantação e implementação dos órgãos colegiados na unidade escolar.

Das Reuniões Pedagógicas

Art. 28. As reuniões pedagógicas constituem-se em momentos de reflexão e discussão sobre as práticas educativas, contribuindo para a construção das relações pedagógicas e de conhecimento, objetivando a melhoria da qualidade da ação educativa.

Art. 29. As reuniões pedagógicas deverão atender aos seguintes objetivos: I- resgatar as ações pertinentes ao ato de educar e o educar-se, tais como a observação, a reflexão, a avaliação, o planejamento e o registro; II- identificar as questões e as situações importantes para o processo educativo, buscando estratégias para o seu redimensionamento;

III- desenvolver novas competências técnicas, teóricas e práticas que irão contribuir para as mudanças e transformações a serem realizadas no processo educativo:

IV- assegurar ao corpo docente o direito à participação e à crítica no processo de tomada de decisão; V- possibilitar a formação em serviço permanente dos educadores;

VI-aperfeiçoar a participação nas ações e decisões coletivas na unidade

escolar, para que as ações pedagógicas se tornem mais eficientes e propiciem a criação, o desenvolvimento e a implementação eficaz do Projeto Político-Pedagógico.

Secão VII Do Conselho de Classe

Art. 30. O Conselho de Classe situa-se no contexto do processo ensinoaprendizagem como fator integrante da ação pedagógica e como instrumento para avaliação, numa concepção sistemática e contínua, possibilitando as mudanças desejadas.

Art. 31. O Conselho de Classe será constituído pelo diretor da unidade escolar e/ou o seu representante, pelos núcleos pedagógicos e administrativos e pelos alunos representantes de turmas, eleitos por seus pares, em momento a ser determinado pela direção.

Art. 32. O Conselho de Classe, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo, atenderá às seguintes finalidades:

I- promover a avaliação permanente e global do processo educativo; II- possibilitar a análise de situações específicas da escola, do professor e do aluno; do aproveitamento individual e global das turmas; visando detectar as causas do alto ou baixo rendimento escolar:

III-permitir um conhecimento melhor do aluno, obtido através de observações criteriosas, precisas e relevantes, fornecidas pelo corpo docente; IV- analisar coletivamente a atribuição de notas e o desenvolvimento dos

alunos, que devem estar de acordo com os objetivos propostos e os critérios estabelecidos para sua promoção:

V-redimensionar, reformular e/ou reorientar a metodologia de trabalho docente, se necessário:

VI- possibilitar clima favorável à troca de experiências e ao entrosamento mais harmonioso de seus integrantes; VII- propor soluções para os problemas levantados e/ou identificados,

através da ação conjunta de todos os seus membros; VIII- propor ações que visem à eficácia do trabalho desenvolvido, contribuindo para a melhoria de todo o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 33. As reuniões de Conselho de Classe serão registradas em atas, que depois de lidas e aprovadas serão assinadas por todos os presentes. § 1º Será obrigatória a presença de 50%, ou mais, dos professores

regentes das turmas; § 2º Será indispensável, para as atividades do Conselho, a apresentação pelos

professores dos registros oficiais adotados pela rede municipal de ensino. § 3º As decisões do Conselho de Classe são soberanas no contexto escolar, preponderando o princípio da decisão coletiva sobre a decisão individual e o seu caráter confidencial.

Secão VIII Do Calendário Escolar

Art. 34. O calendário escolar definirá a distribuição dos dias letivos previstos por Lei, fixando as épocas de recessos e as férias escolares, conforme diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 35. O ano letivo será composto de no mínimo duzentos dias letivos e oitocentas horas de efetiva atividade escolar.

§ 1º No Módulo II da EJA, o semestre letivo será composto por no mínimo 100 dias letivos.

§ 2º Além do trabalho efetivo com os alunos, o calendário escolar contemplará atividades preparatórias de programação, planejamento, coordenação, avaliação, atualização e aprimoramento de pessoal.

Art. 36. Após divulgação do Calendário Letivo Anual da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares deverão organizar seu cronograma anual, definindo, entre outros: dias/horários de realização das horasatividade; reuniões de pais/responsáveis e Conselhos de Classe.

Parágrafo único. Este Cronograma deverá ser amplamente divulgado junto à comunidade escolar e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Secão IX Da Matrícula e da Transferência

Art. 37. A matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino deverá ser efetuada pelos responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 38. A matrícula do aluno será efetivada mediante a apresentação da documentação a seguir:

I- certidão de nascimento ou de casamento do aluno;

II- carteira de identidade e CPF ou protocolos para alunos com mais de

III- carteira de identidade e CPF ou protocolos para alunos matriculados no Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal; IV- carteira de identidade e CPF do responsável legal; V- carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil;

VI- declaração/protocolo de transferência ou histórico escolar emitido pelo estabelecimento de ensino de origem, referente ao Ano de Escolaridade/Etapa/Fase/Modalidade a ser cursada;

VII- laudo médico comprobatório de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para atendimento preferencial; VIII- comprovante de residência no Município de Rio das Ostras em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório; IX-01 foto 3x4.

Art. 39. A matrícula do aluno com deficiência, transfornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, deverá ser assegurada, com prioridade, conforme critérios fixados nas determinações legais vigentes, e notificada pela Unidade Escolar ao setor responsável pela Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, para o planejamento do atendimento.

Art. 40. É expressamente vedado à SEMED e/ou à Unidade Escolar condicionar a matrícula a quaisquer exigências adicionais às previstas pela legislação em vigor.

Art. 41. É nula, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a unidade escolar, a matrícula feita com documento falso ou adulterado, sendo passível ao responsável, as sanções previstas em Lei.

Art. 42. Após a realização da matrícula, o Histórico Escolar deverá ser entregue à escola no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Art. 43. Findo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis e não tendo sido entreque o Histórico Escolar, deverá a unidade escolar adotar as seguintes medidas para a regularização da vida escolar do aluno: I-notificar os responsáveis sobre a necessidade de apresentação imediata do documento;

Il-contato com a escola de origem para solução de possíveis pendências; III-proceder a processo de classificação ou reclassificação nos casos

de impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar.

Parágrafo único. Será feita avaliação de classificação quando se tratar de aluno novo na Rede e avaliação de reclassificação no caso de aluno que em algum momento teve vida escolar na Rede Municipal de Ensino, fazendo aproveitamento destes estudos e documentos de escolaridade anterior apresentados, que podem ser comprovados e obtidos através do arquivo permanente da Unidade Escolar em que esteve matriculado.

Art. 44. Deverá a Unidade Escolar proceder a verificação do Histórico Escolar recebido num prazo máximo de até 30 dias.

Art. 45. Constatadas irregularidades no Histórico Escolar recebido, o responsável pelo aluno deverá providenciar a necessária regularização, junto à unidade escolar de origem.

Art. 46. Ao assinar a ficha de matrícula, o responsável pelo aluno, aceita e obriga-se a respeitar as determinações deste Regimento

Art. 47. Uma vez solicitada a transferência do aluno, a Unidade Escolar terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do Histórico Escolar.

Capítulo II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Secão I Do Currículo

Art. 48. A matriz curricular está organizada com base nos âmbitos de experiência e eixos de trabalho previstos nos Referenciais Curriculares Nacional e Municipal para Educação Infantil e demais legislações municipais em vigor, trabalhados na forma de atividades integradas.

Seção II Da Avaliação

Art. 49. A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando ao aprimoramento do trabalho escolar explicitado no Projeto Político Pedagógico; ao diagnóstico do desenvolvimento do aluno e à reorientação do processo educativo.

Art. 50. A avaliação do desenvolvimento do aluno é feita através da observação contínua e se faz mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na Creche e na Pré-Escola, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

Art. 51. O Projeto Político Pedagógico da unidade escolar definirá os instrumentos avaliativos que serão utilizados, para proporcionar a adequada e contínua observação do desenvolvimento do aluno e as formas de registrá-los.

Art. 52. Semestralmente será elaborado relatório descritivo do desenvolvimento do aluno, abordando-se os aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais do seu desenvolvimento, com base nos mecanismos utilizados para registro das observações, tais como: caderno de registro/diário de bordo, portfólio e/ou Diagnóstico do Desenvolvimento do Aluno (DDI).

Secão III Do Corpo Discente

Art. 53. O Corpo Discente é constituído por todos os alunos matriculados

Art. 54. São direitos do aluno:

I- ser respeitado em sua individualidade; II- receber a educação e o ensino que constituem as finalidades e os objetivos da escola, nos termos deste Regimento Escolar; III- ter assegurados todos os direitos como pessoa humana;

IV-ser considerado e valorizado na sua individualidade sem comparações

ou preferências:

V- ser orientado em suas dificuldades;

VI- usufruir de ambiente que possibilite o aprendizado; VII- ser estimulado no desenvolvimento de sua criatividade;

VIII- ser ouvido em suas queixas ou reclamações; IX- ser atendido em suas dificuldades de aprendizado;

X-receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para

realizar suas atividades:

XI- usufruir, sem discriminações, de todos os benefícios propiciados pela Instituição; XII- ter preservada a sua integridade física, psíquica e moral.

Art. 55. São deveres do aluno:

I- cumprir as normas da escola; II- manifestar respeito à Direção, Coordenação, Professores e Funcionários; III- respeitar os colegas, manifestando-se sempre com cordialidade e urbanidade; IV- participar das atividades programadas;

V-colaborar na conservação e asseio do prédio e do material de uso coletivo.

Seção IV Da Frequência

Art. 56. Aos alunos matriculados na Pré-escola é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) às atividades escolares.

Art. 57. As faltas deverão ser imediatamente justificadas à unidade escolar pelo responsável, e não implicarão em abono das respectivas faltas.

Art. 58. Constatada a infrequência reiterada do aluno pelo período de 05 (cinco) dias letivos consecutivos ou 10 (dez) dias letivos alternados, num período de 30 (trinta) dias, sem que o responsável compareça à Unidade Escolar para justificar as ausências, deverá, o regente da turma, comunicar o fato à direção, em formulário próprio.

Art. 59. Imediatamente após a comunicação do fato, a direção da Unidade Escolar promoverá contato com os responsáveis, por até 05 (cinco) dias letivos, com o obietivo de apurar o motivo das faltas, visando o retorno do aluno.

Art. 60. O aluno com infrequência sem justificativa, por um período de 30 (trinta) dias letivos consecutivos, será considerado como aluno que "Deixou de Frequentar - DF".

Capítulo III

Do Ensino Fundamental - Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Médio

Do Currículo

Art. 61. As matrizes curriculares são organizadas com base nas Áreas do conhecimento e Componentes Curriculares previstos na Lei nº 9.394/ 96, nos Referenciais Curriculares Nacional e Municipal para o Ensino Fundamental - Regular e EJA, para o Ensino Médio e demais legislações municipais em vigor.

Art. 62. No Ensino Fundamental - Regular, na Educação de Jovens e Adultos e no Ensino Médio, os Componentes Curriculares serão trabalhados de forma a garantir a interdisciplinaridade.

Secão II Da Avaliação

Art. 63. A avaliação será entendida como o conjunto das práticas que proporcionem diagnosticar, acompanhar e reorientar o desenvolvimento da aprendizagem, com vista à formação integral do educando, numa ação interativa entre todos os componentes da comunidade escolar

Art. 64. No processo de avaliação serão considerados os seguintes aspectos: I- a avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os resultados finais;

II-ser dinâmico e transparente, garantindo que o desempenho do aluno seja reflexo de práticas pedagógicas diversificadas, processuais e cumulativas. III- o diagnóstico deve servir como referencial para superação das dificuldades encontradas no processo da aprendizagem e de constatação dos avanços demonstrados:

IV- a utilização de diversificados instrumentos avaliativos, divididos em dois blocos, a saber:

a) Bloco A - composto por instrumentos avaliativos que propiciem a alunos e professores a reflexão de suas práticas, com base na análise dos resultados alcancados, tais como:

· Auto avaliação - mecanismo de desenvolvimento do pensamento crítico

Participação nas atividades escolares realizadas diariamente;

Debates, seminários, grupos de trabalhos diversos;
 Portfólio - instrumento de registro do processo de aprendizagem;

• Trabalho em grupo ou individual - atividade que visa avaliar de forma pontual a aplicação, na prática, da teoria estudada.

b) Bloco B - composto por instrumentos que têm por propósito verificar objetivamente a aprendizagem dos alunos, tais como:

Provas internas e externas;

Relatórios, resenhas, fichamentos e outras produções textuais;

Simulados

Parágrafo único. Em sua autonomia pedagógica, a unidade escolar poderá inserir novos instrumentos avaliativos nos blocos, respeitando o número mínimo de instrumentos a serem utilizados e os valores percentuais estabelecidos para cada um, adequando-os ao perfil das turmas e das disciplinas.

Subseção I

Da Avaliação no Ensino Fundamental - Regular

Art. 65. No 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental Regular o registro da avaliação do desenvolvimento do aluno considerará todo o processo de construção de conhecimento, devendo ser expresso através de relatórios descritivos bimestrais.

Art. 66. Nos demais anos de escolaridade do Ensino Fundamental, o registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, de zero (zero) a 10 (dez), admitindo-se qualquer fração.

§ 1º Serão utilizados no mínimo, 4 (quatro) instrumentos avaliativos diversificados, por bimestre, de modo a avaliar o aluno em várias situações de aprendizagem, sendo 2 (dois) do Bloco A e 2 (dois) do Bloco B.

§ 2º A cada bimestre letivo será atribuída uma nota, por componente curricular, que refletirá os instrumentos aplicados, como síntese do conjunto de avaliações das atividades curriculares desenvolvidas, perfazendo ao final do ano letivo um total de 4 (quatro) notas.

§ 3º Na composição da média bimestral dos componentes curriculares, cada bloco terá o valor de 50% (cinquenta por cento). § 4º O registro individual dos resultados de todos os instrumentos

avaliativos utilizados no bimestre deverá ser efetivado em planilha própria, que integrará o diário de classe.

§ 5º A média anual, por cada componente curricular, será o resultado da média aritmética simples dos 4 (quatro) bimestres. Art. 67. A aprovação ou a reprovação do aluno ocorrerá por aproveitamento

e/ou frequência, de acordo com os seguintes critérios: I- no 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental - Regular, a reprovação

do aluno ocorrerá, exclusivamente, por frequência. II- nos demais anos de escolaridade do Ensino Fundamental - Regular,

a aprovação ou reprovação do aluno ocorrerá da seguinte forma:

a) aprovação - por aproveitamento, no caso dos alunos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei; b) reprovação - por aproveitamento, no caso dos alunos que obtiverem

média final inferior a 5,0 (cinco), e/ou por frequência, no caso dos alunos que não obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei.

Subseção II

Da Avaliação na Educação de Jovens e Adultos - EJA Regime Presencial

Art. 68. Na Fase I do Módulo I da EJA, o registro da avaliação do desenvolvimento do aluno considerará todo o processo de construção de conhecimento, devendo ser expresso através de relatórios descritivos bimestrais.

Art. 69. Nas demais Fases do Módulo I e no Módulo II o registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, de zero (zero) a 10 (dez), admitindo-se qualquer fração.

§ 1º Serão utilizados no mínimo, 3 (três) instrumentos avaliativos diversificados, por bimestre, de modo a avaliar o aluno em várias situações de aprendizagem, sendo 2 (dois) do Bloco A e 1 (um) do Bloco B.

§ 2º A cada bimestre letivo será atribuída uma nota, por componente curricular, que refletirá os instrumentos aplicados, como síntese do conjunto de avaliações das atividades curriculares desenvolvidas, perfazendo ao final do ano letivo das Fases II e III do Módulo I, um total de . 4 (quatro) notas e ao final do semestre letivo do Módulo II, um total de 2 (duas) notas.

§ 3º Na composição da média bimestral dos componentes curriculares, cada bloco terá o valor de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º O registro individual dos resultados de todos os instrumentos avaliativos utilizados no bimestre deverá ser efetivado em planilha própria, que integrará o diário de classe.

§ 5º A média anual ou semestral, por cada componente curricular, será o resultado da média aritmética simples dos 4 (quatro) bimestres que compõem as Fases II e III do Módulo I, e dos 2 (dois) bimestres que compõem o Módulo II.

Art. 70. Em todas as Fases dos Módulos I e II o aluno poderá ser aprovado ou reprovado por aproveitamento e/ou frequência, de acordo com os critérios a seguir:

I- aprovação - por aproveitamento, na Fase I do Módulo I, no caso do aluno que atingir os objetivos propostos para esta Fase, conforme descrição em relatório; nas Fases II e III do Módulo I e nas Fases do Módulo II, no caso do aluno que obtiver média final (anual ou semestral) igual ou superior a 5,0 (cinco); e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei;

II- reprovação - por aproveitamento na Fase I do Módulo I, no caso do aluno que <u>não</u> atingir os objetivos propostos para esta Fase, conforme descrição em relatório; nas Fases II e III do Módulo I e nas Fases do Módulo II, o aluno que obtiver média final (anual ou semestral) inferior a 5,0 (cinco) e/ou por frequência, no caso dos alunos que **não** obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei.

Subseção III

Do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio -Modalidade Normal

Art. 71. No Curso de Formação de Professores, em Nível Médio -Modalidade Normal, o registro da avaliação será expresso através de notas **trimestrais**, de zero (zero) a 10 (dez), admitindo-se qualquer fração. § 1º A cada trimestre letivo será atribuída uma nota, por componente curricular, que refletirá os instrumentos aplicados, como síntese do

conjunto de avaliações das atividades curriculares desenvolvidas. § 2º Serão utilizados no mínimo, 3 (três) instrumentos avaliativos diversificados, por trimestre, de modo a avaliar o aluno em várias situações de aprendizagem, sendo 2 (dois) do Bloco A e 1 (um) do Bloco B.

§ 3º Na composição da média trimestral, por componente curricular, cada bloco terá o valor de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º O registro individual dos resultados de todos os instrumentos avaliativos utilizados no trimestre deverá ser efetivado em planilha própria, que integrará o diário de classe.

Art. 72. No Curso de Formação de Professores, em Nível Médio -Modalidade Normal, a média anual, por cada componente curricular, será o resultado da média aritmética simples dos 3 (três) trimestres. Art. 73. A aprovação ou reprovação do aluno ocorrerá por aproveitamento

e/ou frequência, da seguinte forma: I- aprovação - por aproveitamento, no caso dos alunos que obtiverem média final **igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei;

Il-reprovação - por aproveitamento, no caso dos alunos que obtiverem média final inferior a 6,0 (seis), e/ou por frequência, no caso dos alunos que não obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida por Lei.

Seção III Dos Estudos de Recuperação

Art. 74. A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento e prevista no Projeto Político Pedagógico da escola, é entendida como orientação contínua de estudos visando à reorientação da aprendizagem, aos alunos que apresentarem menor rendimento.

Art. 75. Recuperação contínua consiste em atividades diversificadas, planejadas e desenvolvidas pelos professores dos componentes curriculares ou da turma, durante todo o período letivo, no horário normal das aulas, tendo por objetivo a revisão e assimilação de conteúdos, sendo acompanhados pela equipe técnico-pedagógica, quando houver.

Art. 76. A recuperação contínua está inserida no trabalho pedagógico cotidiano da sala de aula e decorre das avaliações formativas, constituindose em intervenções imediatas, pelo professor regente, dirigidas às dificuldades específicas, assim que estas forem constatadas

Art. 77. O processo de recuperação paralela terá caráter de reorientação da aprendizagem, com o objetivo de proporcionar ao aluno novas oportunidades de rever conhecimentos não assimilados nos bimestres/ trimestres letivos, com possibilidade de alteração do resultado bimestral.

Art. 78. Os estudos de recuperação paralela serão oferecidos aos alunos que, no final do bimestre/trimestre, apresentarem rendimento abaixo de 5,0 (cinco) no Ensino Fundamental - Regular e EJA, e abaixo de 6,0 (seis) no Ensino Médio.

Art. 79. Os estudos de recuperação paralela ocorrerão sempre no mês subsequente ao término do bimestre/trimestre e, de acordo com a realidade de cada unidade escolar, poderá ser utilizada uma ou mais das seguintes estratégias:

I- estudo por módulos contemplando os conteúdos trabalhados no bimestre; II- estudo por meio dos livros didáticos; III- estudos em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

- § 1º Como parte do processo de avaliação, será realizada uma prova operatória que contemple os conteúdos trabalhados no bimestre/trimestre.
- § 2º No quarto bimestre/terceiro trimestre, a recuperação paralela ocorrerá durante o mês de dezembro, antes do Conselho de Classe.

Art. 80. Ao final do processo de recuperação paralela, deverá ser registrada nota de 0 a 10, admitindo-se qualquer fração, que reflita o aproveitamento do aluno.

Parágrafo único. Prevalecerá como nota final do bimestre/trimestre,

para fins de apuração da média anual, a nota de maior valor, entre a da recuperação paralela e a bimestral/trimestral.

Secão IV Da Aceleração dos Estudos

Art. 81. A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar Programa de Aceleração de Estudos para atender os alunos do Ensino Fundamental Regular que se encontram em defasagem idade-ano de escolaridade de 2 (dois) anos ou mais, através de:

I- projetos de reforço e/ou complementação de estudos organizados e desenvolvidos pela própria Unidade Escolar e supervisionado pela equipe

técnica-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; II- programa de Correção de Fluxo Escolar organizado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 82. A Secretaria Municipal de Educação promoverá o Programa de Correção de Fluxo Escolar e atenderá, prioritariamente, às escolas com número mais elevado de alunos em distorção idade-ano de escolaridade, conforme os seguintes critérios:

I-formação de turmas com o mínimo de 18 alunos e o máximo de 25 alunos; II- horário diferenciado às demais turmas da Unidade Escolar, garantindo-se o mínimo de horas/dia estabelecido na legislação; III- forma diferenciada de organização tempo/espaço escolar;

IV- organização curricular diferenciada, compreendendo 2 (dois) anos

ou mais de escolaridade; V-metodologia voltada ao desenvolvimento das potencialidades do aluno;

VI- seleção de professores que apresentem perfil para o atendimento aos alunos público-alvo do Programa;

VII-formação continuada, em serviço, dos professores integrantes do Programa; VIII-reuniões periódicas para planejamento e acompanhamento do Programa; IX- integração família-escola, através de reuniões periódicas e interface com o conteúdo curricular.

Art. 83. O processo de avaliação dos alunos participantes do Programa de Correção de Fluxo Escolar obedecerá aos mesmos critérios instituídos para o Ensino Fundamental Regular.

Art. 84. A aprovação ou reprovação do aluno ocorrerá por aproveitamento e/ou frequência, da seguinte forma:

I- aprovação - por aproveitamento, nos casos dos alunos que obtiverem média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75%

(setenta e cinco por cento), exigida por Lei;

II- reprovação - por aproveitamento, no casos dos alunos que obtiverem média final inferior a 5,0 (cinco), e/ou por frequência, nos casos dos alunos que não obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco

por cento), exigida por Lei.

Parágrafo único. O aluno poderá avançar 1 (um) ou mais anos de escolaridade, sendo esta decisão tomada pelo Conselho de Classe Final, após análise criteriosa dos resultados obtidos pelo aluno.

Art. 85. Em toda a documentação da vida escolar do aluno deverá constar, além da informação sobre o ano de escolaridade de origem, a observação sobre sua participação no Programa de Correção de Fluxo Escolar.

§ 1º Na expedição de transferência em curso de aluno participante do Programa de Correção de Fluxo Escolar, prevalecerá, a título de indicação do "ano de

escolaridade" a ser cursado, o ano de escolaridade de origem do aluno. § 2º As turmas de correção de fluxo escolar, receberão nomenclatura própria, a ser definida pela SEMED.

§ 3º Para fins de registro do resultado final do aluno será utilizada a mesma nomenclatura definida pela SEMED, para as escolas da Rede, sendo nos casos de promoção, acrescida a informação do ano de escolaridade de destino.

Art. 86. O Programa de Correção de Fluxo Escolar, seus critérios avaliativos, organização, normas e procedimentos, deverão constar do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Secão V Do Regime de Progressão Parcial

Art. 87. A progressão parcial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino é ofertada nos anos finais do Ensino Fundamental, garantindo a matrícula nos anos de escolaridade posteriores aos alunos reprovados em até 02 (duas) disciplinas.

Parágrafo único. Não será admitido o regime de progressão parcial na

modalidade Educação de Jovens e Adultos e no Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal.

Art. 88. A Secretaria Municipal de Educação promoverá e/ou orientará o processo de progressão parcial, podendo utilizar uma ou mais das estratégias a seguir:

I- atendimento em contraturno:

II- trabalho com módulos e programas de estudos, presenciais ou semipresenciais, da Secretaria Municipal de Educação; III- estudos em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

§ 1º As estratégias acima poderão ser adotadas de forma combinada. § 2º O resultado obtido pelo aluno no 1º bimestre letivo, no ano subsequente, se igual ou superior a 8,0 (oito) configurará aprovação na disciplina em regime de progressão parcial e em caso de não aprovação no 1º bimestre, ao aluno será(ão) oferecido(s) outro(s) momento(s) de estudos durante o ano em curso.

Art. 89. A avaliação do aluno em regime de progressão parcial ocorrerá por aproveitamento, sendo considerado aprovado aquele que obtiver média

igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo único. Os resultados finais da progressão parcial deverão constar na ficha individual do aluno.

Art. 90. Os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, que ao final do ano letivo foram considerados aprovados em regime de progressão parcial, quando comprovarem aprovação e classificação em processo seletivo público para ingresso em instituições de Ensino Médio, serão considerados aprovados/concluintes do Ensino Fundamental.

§ 1º Para efeito de comprovação da aprovação e classificação, deverá ser apresentada à Direção da Unidade Escolar ou à Secretaria Municipal de Educação a publicação oficial dos resultados do processo seletivo público, a fim de que sejam feitas as averbações necessárias na documentação do aluno, nos diários de classe e na Ata de Resultados Finais.

§ 2º O aluno aprovado no 9º ano de escolaridade em regime de progressão parcial, que não se enquadrar nas condições previstas no caput do artigo, deverá prosseguir seus estudos, cumprindo a progressão parcial na escola de destino.

Art. 91. Aos alunos em regime de progressão parcial, admitidos no Programa de Correção de Fluxo, serão oferecidos estudos durante o ano em curso, pelos professores integrantes do Programa. § 1º A avaliação final do aluno na disciplina da progressão parcial

considerará as competências e habilidades por ele adquiridas. registradas em relatório, sendo atribuída uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se qualquer fração.

§ 2º A critério da SEMED, os estudos de progressão parcial dos alunos admitidos no Programa de Correção de Fluxo poderão ser realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Da Classificação e Reclassificação

Art. 92. A avaliação para a Classificação deve ser entendida como processo que defina o grau de desenvolvimento e experiência, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a fim de encaminhar o aluno à etapa de estudos, compatível com sua experiência

Art. 93. A Classificação dos alunos em qualquer ano de escolaridade, exceto o primeiro do Ensino Fundamental, pode ser feita: I- independentemente de escolarização anterior;

ll-quando não possuírem documento comprobatório de escolaridade anterior. § 1° No Ensino Fundamental regular o aluno com relato de vivência escolar e sem documentação deverá ser efetivamente matriculado, em turma de acordo com a idade cronológica, podendo permanecer ou ser remanejado de acordo com resultado final do processo de classificação

§ 2º Na Educação de Jovens e Adultos o aluno com relato de vivência. escolar e sem documentação deverá ser efetivamente matriculado em turma de acordo com seu relato de vida escolar e experiência, podendo permanecer, ou ser remanejado para outro ano de escolaridade, de acordo com resultado final do processo de classificação.

Art. 94. A avaliação para a Reclassificação de alunos deve ser entendida como um processo contínuo e cumulativo do seu desempenho, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a fim de encaminhar o aluno à etapa de estudos, compatível com sua experiência e desempenho

Art. 95. A reclassificação do aluno poderá ocorrer:

I-quando não obtiver frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação no ano anterior e demonstrar desenvolvimento compatível com o ano de escolaridade a ser cursado, devendo a reclassificação ser feita até o dia 31 de março do ano em curso para os alunos da própria rede e até o término do primeiro bimestre, para os alunos recebidos por transferência externa:

II- quando apresentar distorção idade-ano de escolaridade e demonstrar conhecimentos e habilidades compatíveis com a série a ser cursada, em qualquer período do ano letivo;

III- quando oriundo do exterior, respeitando-se a idade cronológica e realizando-se complementação de estudos, quando necessário.

Parágrafo único. A avaliação para a reclassificação de aluno oriundo do exterior, com documentação comprobatória de estudos anteriores, poderá ocorrer em qualquer época do período letivo.

Art. 96. A avaliação para a Reclassificação de alunos ocorrerá a partir de: I- proposta apresentada pelo(s) professor(es) do aluno, com base nos resultados da avaliação diagnóstica;

II- solicitação do próprio aluno, quando maior, ou seu responsável, mediante requerimento dirigido ao Gestor da Unidade Escolar; orientação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A avaliação deverá ser realizada, no prazo de até 15 dias, após a solicitação do interessado.

§ 2º Fica vedada a Reclassificação do aluno para ano de escolaridade inferior ao anteriormente cursado, salvo para os casos de alunos oriundos do exterior, sem conhecimento do idioma português, falado ou escrito.

Art. 97. A Unidade Escolar realizará o processo de avaliação para Classificação ou Reclassificação, que deverá contemplar as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza, adotando os seguintes procedimentos: I- a direção da Unidade Escolar designará uma equipe pedagógica, que

avaliará a condição do aluno, idade, nível de desenvolvimento, experiências anteriores ou outros critérios de acordo com a sua proposta pedagógica; II- a equipe registrará em Ata o resultado final do processo de avaliação, definindo o ano de escolaridade adequado para a matrícula; III- a Ata devidamente assinada pelo Diretor e equipe pedagógica deverá

ser registrada em Livro próprio, com cópia anexada à avaliação escrita e arquivada na pasta individual do aluno;

IV- os processos de Classificação e/ou de Reclassificação serão registrados na Ficha Individual e no Histórico Escolar do aluno.

Art. 98. Todo o processo de Classificação ou Reclassificação deverá ser acompanhado equipe pedagógica da unidade escolar.

Do Regime De Tratamento Excepcional / Atendimento Domiciliar

Art. 99. Tem direito a tratamento excepcional os alunos do Ensino Fundamental e do Curso de Formação de Professores, em Nível Médio, Modalidade Normal, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75, que poderão receber atendimento educacional domiciliar como compensação da ausência às aulas, por um período de tempo determinado em atestado médico, sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno e as

possibilidades do estabelecimento.

Art. 100. Para fazer ius ao regime de atendimento domiciliar o aluno deverá apresentar documento médico (atestado/laudo), que comprove a impossibilidade de frequentar a escola.

Art. 101. O atestado/laudo médico deve informar claramente o tempo de afastamento do aluno e, se for o caso, as circunstâncias e/ou restrições para a realização das atividades domiciliares.

Art. 102. O regime de atendimento domiciliar deve ser requerido na unidade escolar, em formulário próprio, com apresentação do atestado/ laudo médico em até 03 (três) dias úteis, após a emissão do mesmo, para que a U.E. tenha condições de avaliar a situação e, se for o caso, programar o atendimento domiciliar

Art. 103. A direção e/ou servidor por ela designado deverá dar ciência do afastamento do aluno aos professores, de forma que eles possam estabelecer as atividades a serem realizadas em domicílio.

Art. 104. Caberá aos professores regentes a organização de Plano de Estudos para o aluno, que deverá ser entregue à Direção e/ou servidor designado em até três (três) dias após ciência, com a definicão das atividades a serem cumpridas durante o período de afastamento do aluno.

Art. 105. A direção deverá combinar com o responsável a melhor forma de comunicação entre escola e família, a fim de garantir o atendimento ao aluno. § 1º O responsável deverá assinar documento atestando recebimento do

§ 2º As atividades domiciliares deverão ser devolvidas dentro do período de afastamento, em data e local definidos em comum acordo com a direção e responsáveis.

Art. 106. O Plano de Estudos e/ou relatórios deverão ser arquivados, sempre que possível, na pasta individual do aluno, em envelope próprio, com identificação do período de afastamento.

Art. 107. No diário de classe, os campos referentes aos dias de afastamento deverão ser anulados com um traço contínuo, devendo constar no campo observação: "O aluno Xxxxx esteve sob regime de atividades domiciliares no período de ___ a ___. O Plano de Estudos e/ou relatórios estão arquivados em sua pasta individual".

Art. 108. O atendimento domiciliar não exime o aluno da realização dos diversos instrumentos de avaliação.

Secão VIII Do Corpo Discente

Art. 109. O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar, sendo o centro e a razão de todas as atividades educativas

Art. 110. Os direitos e deveres dos alunos são fundamentalmente fixados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Plano Municipal de Educação, em vigor.

Art. 111. Fica assegurada ao aluno a liberdade de expressão, para as quais a comunidade escolar deve concorrer ativamente, criando condições e oferecendo oportunidades e meios.

Art. 112. Constituem direitos do aluno os emanados das normas de ensino, das demais disposições legais pertinentes e deste Regimento, sendo: I- participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação, promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando os critérios estabelecidos; II- ser respeitado e valorizado em sua individualidade sem comparações e/ou preferências, pela direção, pela equipe técnico-pedagógica, pelos professores, funcionários e colegas; III- propor atividades, projetos e programas de seu interesse à direção da

unidade escolar;

IV-apresentar oralmente ou por escrito, manifestação de insatisfação contra atos e atitudes agressivas que lhe causem dano moral ou físico, omissões ou deficiências por parte de colegas, professores e funcionários e falta de eficiência e eficácia educativa nos serviços oferecidos pela unidade escolar,

assistido por seu representante legal, quando menor ou incapaz; V- apresentar defesa, quando acusado de qualquer comportamento indevido ao ambiente escolar, devendo ser assistido por seu representante legal, guando menor ou incapaz:

VI-ser orientado em suas dificuldades de relacionamento com colegas e/ou professores com apoio da equipe técnico-pedagógica; VII- ter acesso a todo o processo avaliativo e aos critérios utilizados pelo

professor, assim como receber os trabalhos, provas e outros instrumentos devidamente corrigidos e mensurados, quando for o caso, em tempo hábil a fim de receber orientações para superação das dificuldades, por ventura, encontradas:

VIII- ter conhecimento, através do boletim escolar ou outro instrumento utilizado pela unidade escolar, dos resultados das avaliações e frequência obtidas durante cada bimestre;

IX- requerer matrícula ou transferência, quando maior de idade ou por intermédio do responsável, se menor ou incapaz;

X-ter acesso aos recursos materiais, didáticos e pedagógicos da unidade escolar; XI- receber ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de atuações; XII- ter garantidas novas oportunidades de aprendizagem através de estudo de recuperação contínua e paralela;

XIII- ter garantidas novas oportunidades de aprendizagem através da progressão parcial, nos anos finais do Ensino Fundamental;

XIV- apresentar recurso de revisão dos resultados obtidos nas avaliações, junto à direção da unidade escolar, sempre que se considerar prejudicado; XV- participar da elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade escolar;

XVI- ser devidamente informado de todos os seus direitos e deveres, que deverão ser exercidos e respeitados pela comunidade escolar, para o pleno desenvolvimento da sua cidadania;

XVII- participar, na qualidade de representante de turma, das reuniões do conselho de classe, em momento a ser designado pela equipe técnico-pedagógica; XVIII- organizar-se em grêmios estudantis.

- Art. 113. Constituem deveres do aluno, além dos preceituados nos dispositivos legais, os definidos neste Regimento: I-frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades
- escolares, tendo atenção à frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual para aprovação, além
- a) a pontualidade supramencionada se refere ao horário determinado para entrada e saída dos alunos na escola, correspondendo ao início e término de cada turno, incluindo os alunos que são acompanhados por seus responsáveis legais;
- b) será admitida a tolerância de 15 (quinze) minutos; c) excedendo o tempo de tolerância, o ingresso do aluno atrasado será permitido mediante registro do atraso no Livro de Ocorrência, para ciência do responsável, salvo os casos justificados;
- d) a partir do 5º atraso, dentro de um período de 30 dias, o caso deverá ser informado ao Conselho Tutelar, salvo os casos justificados; e) sob hipótese alguma o aluno menor será impedido de assistir às aulas.
- II- dedicar-se efetivamente aos estudos; III- tratar com urbanidade, generosidade, solidariedade e respeito todos
- os integrantes da comunidade escolar;
 IV- apresentar-se na unidade escolar ou participar de qualquer outra atividade pedagógica devidamente uniformizado e munido do documento
- de identificação escolar, se/ou quando houver; V- respeitar as normas disciplinares da unidade escolar;
- VI- apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada, se menores de 18 (dezoito) anos;
- VII-agir com honestidade e responsabilidade na execução das atividades escolares VIII- contribuir com atitudes éticas e saudáveis para a preservação da cultura organizacional da unidade escolar;
- IX- comparecer aos eventos formais e informais promovidos pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação;
- X-apresentar à unidade escolar documento que justifique seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outro impedimento, tendo conhecimento de que sua falta será justificada e não abonada, salvo os casos previstos no Decreto-Lei nº 1044/69 e na Lei nº 6202/75;
- XI-realizar todas as atividades escolares visando o seu aprimoramento pessoal e a avaliação do seu desempenho escolar; XII-colaborar na preservação do patrimônio escolar, responsabilizando-se
- pelos danos a ele causados e participar de eventos referentes à sua preservação. XIII- observar atentamente os cuidados com a higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza, conservação e preservação das instalações, dependências, materiais e mobiliários do estabelecimento;
- XIV- abster-se de atos que perturbem a ordem, que ofendam as regras sociais de convivência, que causem constrangimento, ofensa e/ou iniúria: ou que importem em desacato às leis, às autoridades escolares, aos colegas, professores ou funcionários, em espaços educativos de convivência direta ou em redes sociais;
- XV- obedecer aos dispositivos deste Regimento.
- Art. 114. Fica proibido o uso de telefones celulares, máquinas fotográficas e aparelhos eletrônicos em geral nas salas de aula, bibliotecas e outros espaços de estudos, por alunos, salvo com autorização do estabelecimento de ensino, para fins pedagógicos.

Art. 115. É vedado ao aluno:

- I- praticar atos de indisciplina, a saber:
- a) promover sem autorização da direção sorteio, coletas ou subscrições, usando para tais fins, o nome da unidade escolar:
- b) distribuir dentro da unidade escolar quaisquer boletins ou impressos sem autorização da direção;
- c) utilizar o nome da escola em material de divulgação de qualquer natureza, sem autorização da direção da escola; d) ocupar-se durante as aulas de assuntos alheios à mesma;
- e) fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo a equipe escolar, na unidade escolar;
- f) ausentar-se da sala sem permissão do professor e da unidade escolar sem autorização da direção:
- g) portar objetos estranhos aos de utilização escolar, no interior das unidades escolares.
- II- praticar atos infracionais dentro ou nas imediações da unidade escolar, entendendo atos infracionais como todos aqueles caracterizados como conduta descrita como crime ou contravenção penal, cometido por criança ou adolescente, a saber:
 a) destruir, inutilizar ou deteriorar objetos alheios;
- b) pichar edificação ou monumento público;
- c) trazer consigo, fazer uso ou fornecer drogas lícitas ou ilícitas; d) ameaçar alguém por palavras escritas, gestos ou qualquer outro meio
- simbólico de causar mal a outrem; e) ofender a integridade moral, corporal ou a saúde de outrem;
- f) participar de rixas;
- g) praticar ato obsceno; h) constranger alguém, mediante violência ou ameaça;
- i) portar arma de fogo e/ou branca, "artefato cortante ou perfurante, normalmente constituído por peça em lâmina ou oblonga", facas, canivetes,
- armas de fabricação caseira e semelhantes; j) praticar bullying, induzir, incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, sexo ou procedência regional e nacional. **Parágrafo único.** Os atos de indisciplina ou infracionais deverão ser
- registrados no Livro de Registro de Ocorrências da unidade escolar, colhendo-se a assinatura dos envolvidos.
- Art. 116. O não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidas por leis e normas regimentais, implica na aplicação de medidas disciplinares ao aluno, visando prevenir e evitar a reincidência de atos de indisciplina ou infracionais.
- $\S\,1^{\circ}\,A$ aplicação de medida disciplinar, ao aluno acusado da prática de ato de indisciplina e ou ato infracional, não poderá ocorrer de forma sumária, garantindo-lhe não somente o direito de tomar ciência formalmente, por escrito, de sua conduta, mas também a oportunidade do exercício ao contraditório e à ampla defesa, sempre com testemunhas, e assinatura
- dos presentes no registro efetuado. § 2º A escola é obrigada a solicitar o comparecimento dos responsáveis, no caso de criança e adolescente, para assisti-lo e representá-lo, devendo
- tomar ciência por escrito dos registros. § 3º É dever dos responsáveis acompanhar e participar de todos os procedimentos adotados pela escola e quando necessário, o responsável será orientado a buscar a avaliação do aluno por outros profissionais a fim de investigar a motivação para a prática de tais atos e tratamento do aluno, se necessário.
- § 4º Nos casos de recusa de assinatura no registro da ocorrência por

- parte dos responsáveis pelos alunos envolvidos, o mesmo será validado
- por assinatura de testemunhas. § 5º As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com a maior ou menor gravidade da falta.
- Art. 117. Aos alunos poderão ser aplicadas as medidas disciplinares abaixo relacionadas, que deverão ser registradas no Livro de Registro de Ocorrências da Unidade Escolar:
- I- orientação disciplinar com ações educativas dos professores, equipe
- pedagógica e direção; II- advertência escrita, dando ciência por escrito ao responsável;
- III- suspensão às atividades escolares, que será aplicada quando o afastamento físico do aluno for imprescindível para garantia da integridade física e/ou emocional do aluno e/ou de seus colegas e deverá, preferencialmente, ser aplicada pela direção, devendo ser definida em conjunto com 02 (dois) professores e membros da equipe técnicopedagógica, quando houver, que justificarão o ato no Livro de Registro de Ocorrências da Unidade Escolar.
- IV- transferência da Unidade Escolar, que será aplicada como medida educativa, esgotados todos os recursos pedagógicos com a finalidade de oportunizar um novo ambiente, uma nova proposta pedagógica, de forma consensual e com o aval dos responsáveis, devendo esta medida ser analisada pelo órgão colegiado, equipe pedagógica da unidade escolar e representante do Conselho Tutelar, registrando-se todo o processo e colhendo-se a assinatura de todos os participantes.
- Parágrafo único. Fica garantido ao aluno o direito a realização posterior de instrumentos de avaliação aplicados durante o período da suspensão;
- Art. 118. Os atos cometidos, configurados como atos infracionais, devem ser apurados pelas autoridades competentes, para que os envolvidos seiam responsabilizados.
- § 1º Não é atribuição da escola a investigação criminal e o julgamento, cabendo a ela fazer a comunicação oficial com registro de ocorrência na Delegacia de Polícia e comunicação ao Conselho Tutelar, quando se tratar de aluno com 12 anos ou mais, e comunicação ao Conselho Tutelar, no caso de alunos menores de 12 anos.
- § 2º Em caso de flagrante, a escola acionará a autoridade policial
- competente, notificando os responsáveis imediatamente. § 3º O ato infracional não poderá ser narrado de forma superficial, sendo necessária a identificação completa do(s) aluno(s), informando a data, o horário e o local da ocorrência; o nome dos profissionais e/ou demais
- pessoas envolvidas, a descrição do ato e/ou danos causados. § 4º Cópias do Registro de Ocorrências da Delegacia de Polícia e da Comunicação ao Conselho Tutelar deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e arquivadas na pasta individual do aluno.

Seção IX Da Organização Estudantil

- Art. 119. O aluno terá assegurado o direito de organizar-se em agremiações estudantis, devendo a unidade escolar dar suporte para o funcionamento desta organização.
- § 1º Caberá aos alunos a elaboração das normas que regem a sua organização, com o apoio da equipe escolar, respaldadas nas diretrizes deste Regimento e no Projeto Político Pedagógico da escola.
- § 2º As organizações estudantis, com finalidade educacional e cultural, terão como objetivo precípuo o desenvolvimento da consciência crítica, da prática democrática, da criatividade, da iniciativa e da participação consciente e atuante na vida da unidade escolar e obedecerão as normas deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Da Oferta

- Art. 120. A Modalidade Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, será oferecida, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, aos educandos com deficiência, transtomos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente, em classes regulares, tendo respeitadas suas especificidades.
- Art. 121. As escolas da Rede Municipal de Ensino devem assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, flexibilizações e adaptações curriculares, técnicas, metodologias de ensino e recursos educativos diferenciados.
- Art. 122. O Atendimento Educacional Especializado, em salas de recursos multifuncionais, destinado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, terá caráter complementar ou suplementar à formação do aluno, no contra turno, com vistas à autonomia e independência dentro e fora da escola, podendo ser realizado na própria unidade escolar, ou em outra, integrante da Rede Municipal de Ensino.
- Art. 123. O Atendimento Educacional Especializado (AEE), não é substitutivo à escolarização regular e tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas e será ofertada aos alunos preferencialmente, na rede regular de ensino.
- Art. 124. A Educação Especial na Rede Municipal de Ensino será oferecida também através de intervenções pedagógicas e multidisciplinares aos alunos com transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros).

 Parágrafo único. As intervenções pedagógicas realizadas pelos professores
- regentes ou outros, destinadas aos alunos com transtornos funcionais específicos, terão caráter complementar à formação do aluno, podendo ocorrer dentro ou fora da classe regular, no seu turno ou em contraturno.
- Art. 125. O atendimento em classes especiais poderá ser oferecido aos alunos da Educação Especial que requeiram acompanhamento contínuo e exijam adaptações curriculares significativas que a classe comum não consiga prover.
- Art. 126. Deverão ser ofertados cursos de formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino.

Secão II Do Currículo

- Art. 127. A organização curricular da Educação Especial no âmbito da Rede Municipal de Ensino encontra-se referendada nas orientações emanadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e demais legislações em vigor, feitas as adaptações curriculares necessárias, consideradas as especificidades de cada educando.
- Parágrafo único. As flexibilizações e adaptações curriculares são modificações feitas no currículo de forma a permitir e promover a participação coletiva dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no processo de ensinoaprendizagem, em turma regular.
- Art. 128. Cabe ao professor regente, ao professor do Atendimento Educacional Especializado, à equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar, quando houver, demais profissionais que atendam diretamente o aluno e, ainda, à equipe de Educação Especial, quando necessário, elaborar metas e estratégias de ação, para o desenvolvimento de habilidades e competências, adequadas a cada aluno.
- **Art. 129.** O atendimento de alunos na modalidade Educação Especial deverá estar previsto no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, atendendo às diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 130. Para fins de planejamento das atividades do currículo da
- Educação Especial deve-se considerar: I- a organização do espaço escolar e dos seus aspectos físicos;
- II- a seleção, adaptação e a utilização de equipamentos, materiais didático-pedagógicos emobiliários de forma afavorecer a aprendizagem de todos os alunos; III- o planejamento das estratégias de ensino, a serem adotadas em função dos objetivos pedagógicos e consequentes conteúdos a serem abordados; IV- a pluralidade metodológica e avaliativa;
- V- a flexibilização da temporalidade. **Parágrafo único.** A flexibilização da temporalidade do processo de ensino-aprendizagem pressupõe o aumento ou a diminuição do tempo previsto para o desenvolvimento de determinadas habilidades e consequentes conteúdos.

Seção III Da Avaliação

- Art.131. A avaliação como processo dinâmico deve acompanhar o percurso de cada estudante, público-alvo da Educação Especial e a evolução de suas habilidades, competências e conhecimentos, devendo ser realizada pelo professor da turma regular em articulação com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais, com o professor de apoio/itinerante, quando houver, e ainda com o apoio da Equipe da SEMED, quando necessário. Parágrafo único. O processo avaliativo pode ser registrado através de Notas ou Relatórios, cabendo ao professor regente junto ao professor da Sala de Recursos Multifuncionais, o professor de apoio, direção e equipe técnico-pedagógica da escola e quando necessário, à Equipe da SEMED, definir a melhor forma de registro para cada aluno.
- Art.132. As adaptações no sistema de avaliação tem caráter processual e formativo, com vistas ao desenvolvimento global do educando.
- Art.133. A promoção/retenção do aluno, público alvo da Educação Especial deve estar de acordo com as metas e objetivos traçados para ele e será definida pelo Conselho de Classe, com base no seu desenvolvimento, suas potencialidades, cognição e necessidade de interação/integração social, garantindo-se na decisão final o bem estar do aluno.
- Parágrafo único. O professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) deverá participar do Conselho de Classe e, no seu impedimento, deverá encaminhar Relatório acerca da promoção ou retenção do aluno.

Secão IV Da Terminalidade Específica

- Art. 134. Entende-se por Terminalidade Escolar Específica, a certificação de estudos correspondentes à conclusão do Ensino Fundamental, expedida pela unidade escolar, a alunos público-alvo do AEE, que apresentem defasagem idade/série e grave deficiência intelectual ou deficiência múltipla, incluída a intectual, que não puderem, comprovadamente, atingir os parâmetros curriculares estabelecidos para o Ensino Fundamental.
- Art. 135. Atendidos os quesitos objeto do artigo anterior, a expedição do Certificado de Terminalidade Escolar Específica somente poderá ocorrer em casos plenamente justificados, devendo constituir-se em acervo de documentação individual do aluno que deverá contar com um relatório circunstanciado e com os seguintes documentos:
- I- conjunto dos dados individuais do aluno, acompanhados dos relatórios avaliativos e dos registros feitos pelo atendimento do profissional AEE: availativos e os registros lenos pero acircimiento do plotissional AEE, III histórico escolar do aluno, contendo no campo de Observações a seguinte ressalva: "Este Histórico Escolar somente terá validade se acompanhado de Relatório de Avaliação Pedagógica";
- III- cópia do Certificado de Terminalidade Escolar Específica; IV- registro do encaminhamento proposto ao aluno, à vista das alternativas regionais educacionais existentes, passíveis de ampliarem suas possibilidades de inclusão social e produtiva;
- V- parecer favorável emitido por membros da equipe da SEMED e pela unidade escolar.
- Art. 136. O Certificado de Terminalidade Escolar Específica do Ensino Fundamental somente poderá ser expedido ao aluno com idade mínima de 17 (dezessete) anos.

TÍTULO III Das Disposições finais

- 137. É vedado o manuseio e a utilização de documentação da secretaria da escola, por pessoas estranhas ao setor, assim como, a cessão de cópias a terceiros, a não ser em casos previstos na legislação em vigor. **Parágrafo único.** A documentação prevista no "caput" deste artigo é objeto de análise pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 138. Os responsáveis deverão zelar pelo fiel cumprimento dos horários de entrada e saída dos alunos na unidade escolar.
- Art. 139. Apenas os responsáveis legais podem retirar a criança da unidade escolar, exceto pessoas devidamente autorizadas por escrito, em formulário próprio e portando documento com foto.

Art. 140. Todo material de uso individual deve ser identificado pelos responsáveis (roupas, calçados, mochilas...)

Art. 141. Objetos e brinquedos de valor e/ou que favoreçam a ocorrência de acidentes não deverão ser levados para a unidade escolar, pelos quais a Direção não se responsabiliza.

Art. 142. Será vetado o acesso à unidade escolar às pessoas em traje de banho, roupas muito curtas, alcoolizadas ou sem identificação.

Art. 143. O aluno não deverá comparecer à unidade escolar quando apresentar doenças infecto-contagiosas ou qualquer sintoma de: dor, febre, vômito, prostração, diarreia, entre outros.

Parágrafo único. A frequência será permitida mediante apresentação de documento médico favorável.

Art. 144. O aluno deverá comparecer à unidade escolar trajando uniforme.

Art. 145. Deverão ser adotados e amplamente divulgados as insígnias, os símbolos e os hinos: nacional e do município

Art. 146. A unidade escolar deve abster-se de promover ou autorizar manifestações de caráter político-partidário e confessionais

Art. 147. Cabe à direção da unidade escolar promover meios para leitura e análise deste Regimento, que deverá ser colocado em local de fácil acesso e à disposição de todos os interessados.

Art. 148. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1392/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015

<u>DECRETA</u>

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.316.000,00 (um milhão e trezentos e dezesseis mil reais)

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § $1^{\rm o}$ do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto

Art. 3° - Fica revogado o Decreto n° 1319/2015, publicado na Edição n° 759 no Jornal Oficial do Município, que circulou no período de 02 a 08 de Outubro de 2015

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1393/2016

Regulamenta, no âmbito Municipal, os atos e adoção de medidas de vigilância em saúde, quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do *Aedes Aegypti*, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória nº 712 de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2016; CONSIDERANDO o Decreto nº 1359/2015, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 769, que circulou no período de 11 a 17 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que as medidas preventivas em saúde pública visam proteger o bem maior do ser humano e potencializam a preservação da Saúde e da Vida:

CONSIDERANDO que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos considerados como possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya têm vital importância na prevenção da infecção da população, evitando a ocorrência das doencas e suas possíveis complicações:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de ser alcançado o pleno atendimento às necessidades inadiáveis relacionadas ao combate à infestação do mosquito Aedes Aegypti;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a "Comissão Municipal de Combate ao Aedes Aegypti", sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde, que será composta por membros das seguintes Secretarias Municipais, a serem designados por Portaria:

I - Secretaria Municipal de Saúde

II – Gabinete do Prefeito;

III - Secretaria Municipal do Ambiente, Agricultura, Sustentabilidade e Pesca;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

VI - Conselho Municipal de Saúde:

VII – Secretaria de Segurança Pública - Defesa Civil; § 1º A Presidente da "Comissão Municipal de Combate ao Aedes Aegypti" poderá acionar todos os Senhores Secretários Municipais, bem como requisitar Servidores das Secretarias Municipais de Rio das Ostras, para ações de identificação e eliminação de possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti, podendo, ainda, requisitar, a toda Administração Municipal,

ANEXO DO DECRETO № 1392/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815			
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.50		112.500,00
06.01 - 10.301.0048.1.329			
FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	50.000,00	
06.01 - 10.301.0048.1.331			
FMS - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42		50.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824	3.3.90.39.00 - 0.1.50		457.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.92.00 - 0.1.50		500,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00	
06.01 - 10.302.00045.2.161	3.3.90.30.00 - 0.1.50	50.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.2.52	619.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.52		25.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393	3.3.90.30.00 - 0.1.50	150.000,00	
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.2.52		160.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.52		84.500,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.52		203.500,00
06.01 - 10.302.0045.2.395	3.3.90.30.00 - 0.1.50	20.000,00	
FMS - Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.1.50		77.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.836	3.3.90.30.00 - 0.1.50	80.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.39.00 - 0.2.52		90.000,00
	3.3.90.92.00 - 0.2.52		56.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	25.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.840	3.3.90.30.00 - 0.1.50	45.000,00	
FMS - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.90.39.00 - 0.1.50	100.000,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	4.000,00	
06.01 - 10.304.0110.2.822			
FMS - Manutenção da Atenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.1.50	50.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160	3.3.90.30.00 - 0.1.50	4.000,00	
FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00 - 0.1.50	100.000,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	4.000,00	

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

	TOTAL	1.316.000,00	1.316.000,00
--	-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

veículos de pequeno, médio e grande porte e todos os materiais necessários para identificação e combate ao vetor dos vírus da Dengue. Zika e Chikungunya, objetivando alcançar maior agilidade e eficiência no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Rio das Ostras, na forma do disposto no Decreto nº 1359/2015, art. 1º, Parágrafo Único.

§ 2º - A função desempenhada pelos membros da "Comissão Municipal de Combate ao Aedes Aegypti" não será remunerada, a qualquer título, considerando-se seu exercício de relevante interesse público.

Art. 2º - Compete aos membros da "Comissão Municipal de Combate ao *Aedes Aegypti*": I – Identificado iminente perigo à saúde pública pela existência de possíveis

focos que sirvam de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, comunicar à Secretária Municipal de Saúde, que determinará a prática dos atos e medidas necessários ao combate e eliminação de focos e situações e/ou materiais com potencial para servir de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti.

§ 1º - Dentre as medidas que poderão ser determinadas e executadas pela "Comissão Municipal de Combate ao Aedes Aegypti", com objetivo de eliminar os focos e criadouros do mosquito vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, de que trata o art. 1º, destacam-se:

I – a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para busca e eliminação do mosquito *Aedes Aegypti*, em áreas identificadas como potencialmente possuidoras de focos que sirvam de criadouro para o mosquito Aedes Aeavpti:

II – excepcionalmente, quando inexistente outra forma de adentrar ao imóvel, o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso dos imóveis estarem abandonados ou por ausência de pessoa que possa permitir o acesso do Servidor Público, regularmente designado e identificado, em seu interior.

§ 2º - Para fins do disposto no inciso II, entende-se por:

 I – imóvel em situação de abandono: aquele que apresente características. de que não está sendo utilizado, levando-se em consideração, para tanto, suas características físicas, sinais de inexistência de conservação, relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a não utilização do imóvel:

II - ausência de responsável: impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de 02 (duas) visitas em dias consecutivos, que deverão ser realizadas e constatadas:

§ 3º- Havendo o ingresso forçado no imóvel, quer seja em razão de abandono ou ausência de responsável que possa permitir o acesso ao imóvel, fica o proprietário sujeito às penalidades previstas nas legislações aplicáveis.

Art. 2º - Nos casos em que houver necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares, o Servidor Público, membro da Comissão de que trata o art. 1º, emitirá Termo Circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel.

§ 1º - Sempre que se mostrar necessário poderá ser requerido auxílio à autoridade policial:

§ 2º - Constarão no Termo Circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para eliminação de focos e situações e/ou materiais com potencial para servir de criadouro para o mosquito Aedes Aegypti, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya.

Art. 3º - Na hipótese de imóvel abandonado ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso do Servidor Público em seu interior, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0086/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 23817/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/08/2015, o servidor ADIMAR RIBEIRO MALFETANO FILHO, matrícula n^{ϱ} 11157-0, do cargo efetivo de Fiscal de Transporte, lotado na SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0087/2016

Dispensa rescindindo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 0087/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM Simone Jesus da Conceição 22180-5 Auxiliar de Serviços Gerais|SEMEL|08/01/2016|987/2016

Tatiana Lopes Azevedo|21910-0|Orientador Social|SEMBES|04/01/ 2016/369/2016

Marcela Oliveira de Souza|22034-5|Agente Administrativo|SEMEL|04/ 01/2016|434/2016

Luciana Pavam de Moraes|22007-8|Fisioterapeuta I|SEMEL|08/01/

Talita Ribeiro Miranda|21232-6|Agente Administrativo|SEMED|04/01/ 2016|2/2016

PORTARIA Nº 0088/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo administrativo nº 3844/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores MARINEIVA CONCEIÇÃO **DAMIANI**, matrícula 6499-8, e MONIQUE SILVA DE CARVALHO, matrícula 11731-5, como Fiscais do Contrato nº 048/2015, Elaboração de Projetos de Trabalho Social (PTS) e Execução de Parte das Atividades Previstas no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS-P) – Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0089/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n^{α} 01987/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe criancas com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com

necessidades especiais; Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter

considerando o Edição de Optiona de Ensino;

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia

do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 11/02/2016 até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

ALCERÍADES SARINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0089/2015

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Classificação|Candidato|CPF 3|JOYCE CARVALHO PINHEIRO|105691507-28 4|ELIANE PERES ALCANTARA|767918407-06 5|ANNA PAULA MAGALHAES DE ALMEIDA|800848507-87 6|SONIA PORTELA|747700047-53 7|EDILAR MARIA VIEIRA MARQUES|087179847-69 8|IOZALIA RANGEL LEITE|476024067-53 9||SANDRA MARIA SILVA E SOUZA||920158087-87 10||ANA LÚCIA DUARTE DA MOTA DA SILVA||918658837-00 11||CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO||004845977-10 12|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0089/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

12/02/2016 **FUNÇÕES**|

Professor Supervisor de Ensino.

DOCUMENTAÇÃO

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

PORTARIA № 0090/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n^{ϱ} 01995/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério; Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial

do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, a contar de 11/02/2016 até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constante no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0090/2015

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Classificação|Candidato|CPF 1|EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO| 618072576-49 2|SANDRO SALES DE MORAES|070812077-66 A ROSANA COUTINHO|03605377-99 4|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805600677-04 SMIRIAN LOPES LOURENÇO MIRANDAJ615936646-72 6|VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45 7|AMANDA FARIAS DE LIMA|097313057-18

8 GRASIELLA GOMES DIAS 124814377-99 9 BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO 100711817-25 10|MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|144225257-00 11|YNGRID SAMELLA FERREIRA DE ARAÚJO VIANA|144197237-42

11|TMGRID SAMELLA FERREIRA DE ARAGUS VIANA [141 12|SANDRA REGINA SOUZA LESSA|009983907-55 13|ALINE OLIVIA BENEVIDES MIRANDA|096815887-03 14|PÂMELA SOUZA DOS SANTOS|138442057-64 15|SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141494627-98

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Classificação|Candidato|CPF

15||ZAURA ALVES DA SILVA||640756213-91 16||APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755746327-72 17|VANDIA COUTINHO BORGES|915461874-91 18|SIMONE LOPES|269550688-06 19|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|059758017-02 20|GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80

21|ZULEIDE PAIXÃO FARAH DE OLIVEIRA|107589327-58 22|SIMONIELE SOARES PEREREIRA|111183517-97 23|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68 24|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|039533707-07

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF

11|THAÍS ALVES DA COSTA|055545027-92 12|MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|144225257-00 13|LILIANA SATLER ANDRADE GUSMÃO|094590997-77 14|BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|100711817-25 15|SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141494627-98 16|PAULA DA SILVA CASTRO|086404467-41

ANEXO AO MEMORANDO № 016/2016/SEMED/COTA PROFESSOR I - 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF

190|CARLA APARECIDA DIAS|081139257-08 191|IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|014417937-71 192|CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA|033476417-36 193|ALTIVA DA SILVA LUIZ DE MATTOS|041928307-28 195|ALTIVADA SICKALDIZ DE IMAT 103|P132630725 194|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32 195|SUENI LIMA BUENO GOMES |052048217-40 196|FERNANDA LOPES CARVALHO BOTELHO|072126387-90 197|IMPERATRIZIA RAMOS NETTO|016513127-61 198|FABIANA PORTO ALVES|074379457-54

PROFESSORI-30HORAS/PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação|Candidato|CPF 1|FLÁVIA DE OLIVEIRA GONZAGA|119602787-03

2|MARCELO DA TERRA SOTTE|982489016-53

PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Classificação|Candidato|CPF 1|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36 2|ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO|026054437-01

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF 3|SYLMARA SANTOS CORRÊA MONTEIRO|127539157-50 4|VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO|056349447-67 5|CESAR WILSON ALVES DE LIMA|858638907-20 6|GIOVANNA BRANDÃO FAZOL|017471397-50 7|SAYONARA DA SILVA HIPOLITO MENDONCA|039435917-86 /|SAYONARA DA SILVA HIPOLTTO MENDON, A|039435917-86 8|CLEÓPATRAMALENADONASCIMENTO SILVA RIBEIRO |036104476-30 9|ESTER FERRAZ FIGUEIREDO|076152797-47 10|ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA|082953407-51 11|SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES|112772507-66 12|FELLIPE GAGO MAGGESS||089863467-96 13|MARCELO COELHO NUNES |794953547-49

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Classificação|Candidato|CPF 7|SHEILA DE SOUZA MORAES|006357127-76 8|ELIO PEREIRA LOPES|782055816-49 9|MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|026412137-61 10|ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES|027062047-88 11|ELIZA FERREIRA BATISTA MACHADO|053131337-99 12|RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO|089009247-88

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Classificação|Candidato|CPF 4|JOYCE CARVALHO PINHEIRO|105691507-28 5|ROSILENE GOMES DOS SANTOS|937880297-49 6|LEONIZIA VALDECI DE MELO|074396247-85 RIFELICIANO CORRÊA SILVA JUNIOR (075511667-42 8) VIVIAN COUTINHO PAIM MENDONÇA DE PAIVA (056189787-50 9|TATIANA DA SILVA COSTA PINTO|112020117-99

PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Classificação|Candidato|CPF 4|ELIANE DA SILVA|844260477-49 5|CEMILSA FERRAZ DIAS SHINKAVA|039378577-70 6|GEANNE AVELAR DOS SANTOS|080626677-58 7|ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA|087372617-03 8|ANA LUCIA DUARTE DA MOTA DA SILVA|918658837-00 9|FABIANA PORTO ALVES|074379457-54

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Classificação|Candidato|CPF 3|JORGE LUIZ DOS SANTOS|825675067-72 4|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|015697297-27 5|FÁBIO HENRIQUE SALES|010691927-08 6|JOSÉ MAURO DOS SANTOS FARIAS|010241037-22

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF 6|MILAGROS MARTINS NOVÁS|021807787-40 7/FIREDERICO COUTINHO DE MELLO (1056464347-50 8/VERÔNICA ELISA DE SOUZAMANHÃES DE FREITAS (121533307-26 9|SIRLEY GAMA DE CASTRO|030459877-10 10|MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|026412137-61

PROFESSOR II - ARTE

Classificação|Candidato|CPF Classificação|Candidato|CPF
3|DRIELY LIMA GEGENHEIMER|113683567-96
4|FERNANDA DO COUTO CARVALHO|124969867-77
5|HELIA REGINA LOUREIRO DA ROCHA|908930187-91
6|RITA DE CÁSSIA PAIVA|039302716-30
7|SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR|727185527-00
8|MARLEIDE MARIA RANÇATO|015114177-06
9|RODRIGO JOSÉ DUARTE BATISTA|006248817-17

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação|Candidato|CPF
3|FELIPE CRISTIANO BARBOSA|111280417-07 4/JUSSARA DE SOUZA SOARES(J053993347-39 5/PAULO HENRIQUE CEZARIO DO NASCIMENTO(J099480487-33 6/ADOLFO PINTO GOMES(109806377-59 7|BRUNA APARECIDA PESSANHA DE ALMEIDA|105898247-83

8|LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA|069976587-09 9ILUCIANO GUEDES RODRIGUESI097979777-22 10|LÍLIAN DE SOUZA LIRA|102908357-63

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF 1|COSME LEONARDO ALMEIDA MACIEL|098660587-51 2|FLAVIA SALLES DE SOUZA WEBE|041840487-90 3|EVERALDO ATANASIO DE OLIVEIRA|160063724-87 4|FABIANO DE MELO EMMERICK|085062077-54 5|JOEL BATISTA DE SOUZA|747510007-30 6|PAULO SÉRGIO SINFRONIO|821959946-49 7|CARLOS EDUARDO LOHSE REZENDE|068991157-27 8|FLAVIA LUCIA DE ARAUJO DA SILVA|898474826-91

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0090/2016

CRONOGRAMA DE DOCUMENTAÇÃO DE POSSE

FUNÇÕES|

Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas; Professor II – Atendimento Educacional Especializado;

Professor I - 30 horas:

Professor I – 30 horas/Portador de Necessidades Especiais;

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Auxiliar de Creche;

Professor II – Educação Física; Professor II – História.

Auxiliar de Cuidados Escolares;

Professor II - Matemática:

Professor II - Português;

Professor II - Ciências; Professor II - Geografia;

Professor II - Inglês; Professor II - Arte;

DOCUMENTAÇÃO

RG

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL PODERA SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0090/2016

16/02/2016 - 13:00hs

Professor II – Matemática | Do 3º ao 13º da lista de classificação Professor II – Português | Do 7º ao 12º da lista de classificação

Professor II – Ciências|Do 4º ao 9º da lista de classificação Professor II – Atendimento educacional Especializado|Do 4º ao 9º da

lista de classificação

Pedagogo – Magistério das Disciplinas pedagógicas Do 3º ao 13º da lista de classificação|Do 1º ao 2º da lista de classificação

Professor I – 30 horas – Pessoa com Deficiência | Do 1 $^\circ$ ao 2 $^\circ$ da lista de classificação Professor II – Geografia | Do 3 $^\circ$ ao 6 $^\circ$ da lista de classificação

Professor II – Inglês|Do 6º ao 10º da lista de classificação Professor II – Arte|Do 3º ao 9º da lista de classificação

Professor II – Educação Física|Do 3º ao 10º da lista de classificação

Professor II – História|Do 1º ao 8º da lista de classificação Auxiliar de Creche|Do 11º ao 16º da lista de classificação

17/02/2016 - 13:00hs

Auxiliar de Cuidados escolares|Do 3º ao 15º da lista de classificação Auxiliar de desenvolvimento infantill Do 15º ao 24º da lista de classificação

PORTARIA № 0091/2016

Dispensa de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 1394/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor PAULO JULIANELLI CARRAMILHO ${\bf DA\,SILVA},$ matrícula nº 6277-4, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Projetos, Símbolo FG2, da SEMEL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ELIANDRO DE OLIVEIRA ROCHA. matrícula nº 3970-5, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Proietos, Símbolo FG2, da SEMEL,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016

Contratação temporária de servidor.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0092/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n^{ϱ} 3788/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério; Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com idades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 11/02/2016 até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constante no ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0092/2015

PROFESSOR I

Classificação|Candidato|CPF 1|ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ|125631177-47 2|SUELY BORGES DA SILVA|655517707-10 3|CASSIA VIRGINIA MACHADO SODRÉ|814020407-25 4 CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA 1082909527-67 5|UNYA LUANA FERREIRA|532295257-87 6|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096180777-64 7|REJANE DE ARAUJO TOME|096097817-80

8|ELAINE BEZERRA REGO|095879567-37 9|REGINA HOFFMANN BAIRRAL|487515707-00

10|MARCIA TAVARES DUARTE|572824047-04 11|SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS|868222507-78 12|OONSUELOLAGEDAFONSECARODRIGUESDEALMEIDA(012485017-05 13|LUCIANE SOARES GONÇALVES|034202407-83 14|JOSEANE TOTI LIMA MEIRELES|072604327-30

15|VANESSA SILVA TEIXEIRA PEREIRA|005903956-61 16|VERONICA VARGAS DE LIMA|097096527-37

17/ELZA SOARES PEREIRA/689367706-59 18/EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA/033743737-80 19/EMILSA LIMA DE AZEVEDO/712733367-04

20|LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO|718887807-20 21|MARIA DO CARMO BARBOSA|962994107-44

22|ANA ROSA SILVA LIMA|008406927-90 23|JALDEMANA CARNERO SANTOS|920681387-00

24|SONIA LOPES CUNHA DA SILVA|869680507-06 24|SUNIALDPES CUNHA DA SILVA|8696030/-06 25|ANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS|036164887-10 26|ALESSANDRA MEDEIROS|009963687-52 27|ALESSANDRA PEREIRA MARINS|077127247-25 28|ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES|027062047-88

20|CEMILSA FERRAZ DIAS SHINKAVA|039378577-70
30|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039490687-08
31|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|083118397-78
32|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|054355947-58

33|BARBARA VIANA DA CRUZ|085682107-16
34|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|076789717-02
35|FERNANDA SOTERO PINHEIRO|082718257-04

36|RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS|089891977-08 37|SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORO|326728488-07

37/SHEILA CHISTHIANE DE ALMEIDA ISIDURO/3267/28488-07 38/KARLA RODRIGUES FARIA/104315777-81 39/FERNANDA IGNACIA LEMOS SILVA ROIFFE/101842977-88 40/MARILIA DE SOUZA GUIMARĂES/059843297-35 41/ARCANJA PAIVA DA SILVA/001214557-26 42/GLORIA DE FATIMA ESCAFURA RANGEL/021054727-88

44|JEORGINA TEIXEIRA DE MELO HONORATO|785556394-68

45|NAZARETH SOARES FARIA MATTOS|031301717-46 46|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002658737-89 47|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|020949927-30 48|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32 49|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074282677-57

49|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|U74282677-97 50|ERIKA DE ALMEIDA DIAS|037457286-02 51|LUCIANA SILVA FIGUEIREDO DOS SANTOS|967046910-49 52|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO|197760547-16 53|JULIANA SILVA GUERRA|310969258-93

53JUCIANA SILVA GUERRAJ 3 1099228-93
54|ANA CAROLINA PUBLIESE DE SOUZA|106727817-60
55|DANIANE GONÇALVES DE SOUZA|104390707-67
56|PRISCILA MENDES DA VITORIA SIMAS|110959137-35
57|STEFANNY VITORINO DA SILVA RUFINO|110669027-39
58|NATALIA NORONHA ALVES|112452257-31

59|NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY|135541397-42

60|JUPIRACIRA DA CRUZ|541494367-20 61 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO GUIMARÃES SCHROEDER 595290407-68

62|SONIA MARIA TORRES|817302417-00 63|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723435327-53 64|CACILDA ROSA DE OLIVEIRA|602139306-68 65|MARLENE PASSOS SIMÃO|860194737-91 66|ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS|010910127-84 67/RENATA PINTO BARROSO/026303277-95 68/GLÓRIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO/071069137-82 69|CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA|051464587-31 70|PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA|098053967-62

PROFESSOR I - 30 HORAS Classificação|Candidato|CPF 1|VANESSA SILVA TEIXEIRA PEREIRA|005903956-61 2|CASSIA VIRGINIA MACHADO SODRE|814020407-25 3|RITA DE CASSIA LUIZ GONÇALVES|039377767-70 4|JOCIVANIA CALDEIRA MANHAES LIMA|073653847-00 5|PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA|072903797-56 6|ELAINE BEZERRA RÊGO|095879567-37 7|UNYA LUANA FERREIRA|532295257-87 8|SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS|868222507-78 9|DENISE MASCARENHAS GOMES DOS SANTOS|895535517-34 10|ROSINETE DE SOUZA MONTEIRO|034045467-92 11|CONSUELOLAGEDAFONSECARODRIGUESDEALMEIDA|012485017-05 12|FERNANDA LEMOS PEREIRA|092517757-10 13|CAROLINE MARTINS CIBOTTO |110733417-98 14|ELZA SOARES PEREIRA|689367706-59 15|SONIA PORTELA|747700047-53 16|ELIETE FIGUEIREDO JARDIM|456134607-44 17|CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA |524295127-34 18|ADENANCY BATISTA DOS SANTOS|636877637-49 19|ELIANE SOARES DE OLIVEIRA|599083197-87 20|MARCIA VALIATTI PASSA BOM|798710547-34 22||NEIVAMERLIM DASIL VALIAN | 11 PASSA BUMI/987 10547-34 21||CLÁUDIA BARROS SIMAN|542628796-15 22||NEIVAMERLIM DA SILVA|030424427-99 23||CRISTINA MORENO CARDOSO ARAUJO |841575777-87 24||IONE GOMES MACEDO MOREIRA|530307886-87 25||MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO |660308894-00

26|ELIANE PERES ALCANTARA|767918407-06 27|SÔNIA LOPES CUNHA DA SILVA|869680507-06 28|LUCIANA THOMAS DE BARROS|876376697-34 29|JALDEMARA CARNEIRO SANTOS|920681387-00

30|ANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS|036164887-10 31|MARTA CRISTINA DOS SANTOS |015697297-27 32|ANA PAULA DA SILVA MOREIRA|018953497-45 33|ALESSANDRA PEREIRA MARINS|077127247-25 34|HELANI GUIMARÃES DA SILVA|030567657-14

35 ARMINDO DOS SANTOS NETO|251261508-12 36|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|083118397-78 37|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|054355947-58 38|BARBARA VIANA DA CRUZ|085682107-16

39|MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS|073526527-52 40|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|076789717-02 41|RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS |089891977-08 42|LUCICLÉBIA OLIVEIRA DE BRAGANÇA|084052757-89 43|ALINE PINTO DA SILVA |083377597-98

44|GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS|090461657-60 45|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|033743737-80

46|LILIAM MARCIA DA SILVA|093992387-41 47|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO|107760547-16 48|CRISSILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA ROCHA|095498587-74 49|SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO|326728488-07 50|ANDREIA MARTINS DA SILVA |105252377-39

51|SARAH CRISTINA CASTRO DE MENDONÇA ANDRADE 110184237-70 52|CAMILA DE OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES 130654557-90 53|ULISSES PINHEIRO ANDRADE NETO|129619897-95 54|ARCANJA PAIVA DA SILVA|001214557-26 55|JANAINA RODRIGUES DE PAULA|092691757-90

56|ALESSANDRA MEDEIROS ALVES|009963687-52 57|ANDREA CAMPANARIO RODRIGUES|022382407-05

58|LUZINETE BIONDO DALMASIO|017350227-05 59|JEORGINA TEIXEIRA DE MELO HONORATO |785556344-68 60|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002658737-89 61|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|020949927-30 62|MARIA DE FÁTIMA GUIDO COSTA COELHO|033622987-96

63|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32 64|SIMONE LOPES|269550688-06

65|LUCIANA SILVA FIGUEIREDO DOS SANTOS|967046910-49 66|ODINÉA DE MACÊDO PINTO NOGUEIRA|082034387-09 67|MARCELA ELIAS DA SILVA|056229557-77 68|JULIANA SILVA GUERRA |310969258-93

69|DANIANE GONÇALVES DE SOUZA|104390707-67 70|PRISCILA MENDES DA VITORIA SIMAS|110959137-35 71|NATALIA NORONHA ALVES|112452257-31

72|MARCIANE MACHADO SOARES RODRIGUES |122962077-07 73|CARMEM ESTARNECK AMARAL|130792097-70

73|CARIMEM ESTARINECK AMMARAL|130/92097-70
74|ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ|125631177-47
75|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723435327-53
76|CACILDA ROSA DE OLIVEIRA|602139306-68
77|FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA|529299496-00
78|DENISE CORREA DOS SANTOS|202745738-06

79|BÁRBARA MARTINS TEIXEIRA|165006188-90 80|GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO|071069137-82 81|MARIA DE FATIMA AGUIAR PEREIRA | 125797367-35 82|FERNANDA LAMBRANHO SALDANHA|128917567-54

82|FERINANDA LAMBRANINO SALDANIA|128917307-34 83|VALERIA CANDIDO HENRIQUE|024832247-68 84|MARCIA SILVA DE SOUZA|967006537-20 85|JESSICA HOSANA MANIÇOBA RABELLO|373434888-99 86|ROSELY VILELA MATHIASI|194334096-04 87|TANIA MARIA MARQUES CHAGAS |623947627-72

88|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN |473251867-20 89|SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO|806967757-00

90|ANDRÉA MARTINS|681455437-20 91|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014831007-90 92|ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS|010910127-84 93|EDILMARA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO|022204327-00 94|MARILIA DE OLIVEIRA SILVA|041905707-29

95|NAZARETH SOARES FARIA MATTOS|031301717-46



96|DULCILEIDE MARIA DE JESUS GARCIA|025141707-70 97IMARLA FERNANDES RORIZ AMANCIOI958071956-04 98|FERNANDA PEREIRA ALEGRE|080134657-64 99|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|084135747-14 100|REJANE DE ARAÚJO TOMÉ|096097817-80 101|NAPAULA DA SILVA CRUZ|097248997-56 102|MARCELLA DE ANDRADE CARDOSO|092301597-35 103|CAROLINA ALVES ARAUJO HENRIQUES|095297267-08 104|SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES | 124497107-36 105|KARINE SILVA DE ALMEIDA| 129521207-22 106|NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56 107|CAMILA MOTTA DE ALMEIDA|132065977-22 107/CAMILA MOTTA DE ALMEIDA | 132/05977-22 108/CARLOS DRAGO NETO|323369850-04 109/GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|764138707-10 110/NANCI DE AGOSTINHO MAIA |838437017-68 111/NEIDE SUELY DE OLIVEIRA SOARES CREPALDI|015701777-08 112/CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36 113|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017889357-99 114|CRISTIANO SUZANO DE MATTOS|039327417-90 115|TATIANA RIBEIRO MANHÃES|077974047-55 116|TATIANA LOPES AZEVEDO|072910307-22 111/|RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA (181947957-88 118|FERNANDA CRISTINA LUCAS DE GOIS (191477347-01 119|PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS (795652045-20 120|ALAN DA SILVA|090888327-73 121|FLÁVIA WERNECK PEREIRA|055035977-02 122|FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES |316090468-70 123|ROGERIA DE ARAUJO TOMÉ DA SILVA|100953507-21 124|FABIANA FREITAS DE CARVALHO|103503277-50 125|LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|128210777-18 126|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|113704207-90 127|FABIANA PIRES MARINHO DE OLIVEIRA|123349407-47 128|MARLENE DA SILVA BERBAT|684643637-53 129|HELENA MACHADO BUENO |283287876-87 130|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989599057-04 130|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989599057-04
131|ROSALI MENDES DOS SANTOS|041868597-52
132|MARIA EMILIA FONSECA MOURA|026401337-99
133|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755746327-72
134|ELZA ROSA DA SILVA GOMES|878766477-15
135|ZELIA LEAL DE SOUZA TERRA|003779847-28
136|MÁRCIA TEREZA VENANCIO|935129106-53
137|CLAUDIA BARCELOS PINTO|833590957-15 138|ERICA RODRIGUES ALEGRE|999470807-49 139|ELAINE LEITE DIAS|942737237-00 140|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956746247-04 141|MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVA|002795357-24 142|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA PESSANHA|033967617-58 143|LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS DE AZEVEDO 009393487-48 144|ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS 012014027-60 145 NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMENN MARTINS 007142147-52 146|ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES|022199157-35 147|ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES|023590257-83 148|SULAMITA DA COSTA BENTO|037194477-58 149|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096180777-64 150|CLAUDINEIA APARECIDA DA COSTA|872965866-72 151|CRISTIANE DA SILVA|018834407-18 152|ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS|032669026-37 153|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073374907-04 154|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074282677-57 155|ELENICE SILVA DOS SANTOS|054009727-64 155|ANA CRISTINA ARAÚJO DE SOUSA RAMOS|097351987-89 157|EDILAINE ROCHA DA SILVA|047731247-09 158|ANDREA LEAL COSTA|040676896-08 159|BARBARA MOREIRA DIAS|053409137-75 160|KISSILA CAMPOS MINGUTA|087392827-08 161|REGIANE APARECIDA SERAFIN BARCELOS |076279357-09 162|FERNANDA LEITE ABREU|084488267-44 163|FRANCINETE LIMA DE ANDRADE|095324227-73 164|VIVIANE LOUVIS CORREA|077690577-52 165|SIMONE MARQUES|094075277-86 166|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073989497-82 167 VANESSA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS (089748947-00 168 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALENCAR (001923905-03 169|DANIELA ORATO DA SILVA|084409777-27
170|SAMANTHA BARROS DOS SANTOS ANDRADE|091309467-60
171|LEIDIANE DA SILVA|090475807-96
172|JOELMA RODRIGUES BARCELLOS|108138367-43
173|RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA|055810387-16 174|ENILDE DOS SANTOS SILVA|063843956-65 175|JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ|104470447-02 176|TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA|107089117-73 177|FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|110532017-02 178|LINDAMARA RIBEIRO LIMA |109100627-06 179|GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80 180|CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110733887-51 181 MILENA TOMÉ BRAGA DA SILVA 111822757-37 182 SIMONIELE SOARES PEREIRA 111183517-97 182|SIMONIELE SOARES PEREIRA|111183517-97
183|ANA MARA CUNHA DA SILVA |085654106-09
184|JOANA GUIMARÃES SILVA|117707887-27
185|VANESSA DE OLIVEIRA COUTINHO|123493947-94
186|BRUNA NARCISO NAZARIO|130317127-90
187|LETÍCIA DAS NEVES SILVA DE MELLO|125806377-88
188|THIAGO CORREIA DO AMPARO|128078457-11
189|CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|13231477727 190 | PRISCILA MUNIZ OLIVEIRA | 136764367-84 191 | MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA | 147657327-11

ANEXO II DA PORTARIA № 0092/2016

191|MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA|14769/32/-11
192|MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA|580213297-34
193|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788151857-04
194|LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540227707-91
195|RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO SILVA|570708737-00
196|ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS|018931927-50

197|NANCI CAMPOS DE ARAUJO|598240427-68 198|FLORINDA ROSA DA SILVA AMORIM|724688827-68

199|CLAUDINÉA DA SILVA SOUZA|018936307-06 200||ARA ROBERTO SÃO JOSÉ|825333937-20

FUNÇÕES| Professor I, 20 horas Professor I – 30 horas

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA

RG CPF PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR TITULO DE ELETION COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF CERTIFICADO DE RESERVISTA

FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0092/2016

Dia de apresentação

Cargo|Ordem de classificação e apresentação

08:00hs|Professor I – 30 horas|Do 1º ao 40º da lista de classificação

11/02/2016

13:00hs|Professor I - 30 horas|Do 41º ao 80º da lista de classificação

12/02/2016

08:00hs|Professor I - 30 horas|Do 81º ao 120º da lista de classificação

12/02/2016

13:00hs|Professor I - 30 horas|Do 121º ao 160º da lista de classificação

15/02/2016

08:00hs|Professor I - 30 horas|Do 161º ao 200º da lista de classificação

15/02/2016

13:00hs|Professor I - 20 horas|Do 1º ao 40º da lista de classificação

16/02/2016

08:00hs|Professor I - 20 horas|Do 41º ao 70º da lista de classificação

08:00hs|Professor I - 30 horas|Do 190º ao 198º da lista de classificação

PORTARIA Nº 0093/2016

Designação de servidores como fiscal e gestor de contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3747/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGITO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 8633-9, para compor a fiscalização do Contrato SEMUSA/ FMS nº 012/2015, com a Empresa ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO LTDA

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA matrícula nº 9747-9, como gestor do contrato SEMUSA/FMS nº 012/ 2015, com a Empresa ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0094/2016

Nomeia nova Grade do Conselho Municipal de Saúde - CMS/RO - Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo n^{ϱ} 4118/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a nova Grade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/RO - GESTÃO 2016/2017, conforme composição no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 0094/2016

NºICONSELHEIROS DE SAÚDE/SEGMENTOSIÓRGÃOS/ 01|Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Presidente do CMS/ RO) SEMUSA

Luís de Almeida Valle (Gestor suplente)|SEMUSA

02|Percival Costa Pinheiro Machado (Gestor titular) SEMUSA Samir Ricardo Precioso (Gestor suplente)|SEMEL

03|Lilian Maria Berthier Beckert (Gestor titular) SEMBES Marilene Laurindo de Oliveira (Gestor suplente) SEMED

04|Hugo Vieira de Melo Degani Júnior (Profissional de Saúde

Tiago Gonçalves Barcelos. (Profissional de Saúde suplente)|CRO-RJ

05|lone de Moraes Barroca (Profissional de Saúde titular) CREFONO1 Mônica Feroni de Carvalho (Profissional de Saúde suplente)|CRN-4

06|Fernando Dias dos Santos (Profissional de Saúde titular)CREFITO 2-RJ Helena Maria Nica Scatolini (Profissional de Saúde suplente)|CREFITO

07|Aline Lázaro Ceará (Usuário titular)|NEA/BC Manuel Manteiga Suarez (Usuário suplente) AMPECAN

08 Ângela Maria Carvalho de Souza (Usuário titular), AMAEG

09|Denise Ribeiro Menezes (Usuário titular) P.N.S.CONCEIÇÃO Rosane Guimarães Rosário (Usuário suplente) P.N.S.CONCEIÇÃO

10|Carlos Henrique Alves Silva (Usuário titular) CRUZ VERMELHA Rosa Maria Nicolau Barbosa (Usuário suplente)| G.R. DA 3ª IDADE

11|Neide de Almeida Nogueira (Usuário titular) PESTALOZZI-RO Rúbia Bastos de Souza (Usuário suplente)|PESTALOZZI-RO

12|Renê Dutra da Silva (Usuário titular) SINDSERV-RO Maristela Yarochewsky Gomes da Silva (Usuário suplente)| APAE-RO

PORTARIA № 0095/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 31602/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi considerando que o Vicincia y fubilico de Indidas Carlas, for integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 02/2015 – SEMBES, publicado no Diário Oficial

do Município Edição nº 763 de 2015,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

 $\mbox{\bf Art.} \mbox{\bf 1}^{\rm a} - \mbox{\bf CONTRATAR}, \mbox{por até} \mbox{\bf 1}2 \mbox{ (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 11/02/2016, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria,$ para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no dia 11/02/2016 às 8h para inicio das atividades.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, no dia 18/02/2016, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0095/2016

Administrador

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL 1|EDILENE GOMES DE ARAÚJO|924.474.147-49|8,0

Assistente Social CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL 1|JOSSIMERY ANTONIA FARIA DA SILVA|003.759.487-75|**9,5** 2|TACIANE DE PAULA BERGE|093.376.087-66|**9,5** 3|SUSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO|982.753.217-00|9,5 4|BÁRBARA DA SILVA BRAGA|080.838.987-40|**9,0**5|GENAINA BASTOS LAURINDO|056.112.487-64|**9,0** 6|CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUZA|887.463.717-34|9,07|MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES|807.673.117-87|9,0 8|ALINE DASILVAPRAXEDES VIEIRACONSOLI LIMA|092,985.087-43|8,5 9|CARLAROGÉRIADE PAULABARCELOS FERREIRA|030.512.257-62|8,5 10|RITA VIANNA NOVAL|965.666.047-15|**8,5** 11|ROSIMERE VASCONCELLOS FORTE|010.454.537-22|8,5

Assistente Social III

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

2|TACIANE DE PAULA BERGE|093.376.087-66|**9,5**3|CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUZA|857.463.717-34|**9,0** 4|BARBARA DA SILVA BRAGA|080.838.987-40|9.0 5|MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES|807.673.117-87|9.0 6|ANDREA MARQUES DE ALMEIDA|077.616.757-08|8,5 7/ALINE DA SILVA P.VIEIRA CONSOLI LIMA(1992-985.087-43)8,5 8/CARLAROGÉRIA DE PAULABARCELOS FERREIRA(1930.512.257-62)8,5

Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL 1|LE|LA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723,435,327-53|**10,5** ZIMARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074.282.677-57|10,0 3|ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA RAMOS|097.351.987-89|10,0 4|NAPAULA DA SILVA CRUZ|097.248.997-56|**9,5** 5|SIMONIELE SOARES PEREIRA|111.183.517-97|9,5

6|NELI MOREIRA DA SILVA|017.693.777-35|8,5 7|SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|**8,0** 8|REGIANE DA ROCHA AZEVEDO TAYT-SOHN|079.542.057-97|**8,0** 9|ANA MARA CUNHA DA SILVA|085.654.106.09|7,5

Monitor de Abrigo CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL 13|EDNÉA JOSÉ DOS SANTOS|834.949.957-53|6,5 14|CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO C. JUNIOR|087.235.997-23|6,5

Psicólogo CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL 1|ADRIANA CARDOSO COSTA|034.005.197-31|**9,5** 2|SUYEN WATANABE OLIVEIRA|431.480.007-06|**9,5** 3|ANALIA FERNANDES DE OLIVEIRA|043.443.846-44|**9,5** 4(CAROLINA ALVES ARAÚJO HENRIQUES |095.297.267-08|9,0 5|CAMILLA SANCHES RIBEIRO|108.878.647-24|9,0 6|SORAYA NEVES LEITE DE SOUZA|023.561.117-43|**9,0** 7|SUELEN NASCIMENTO CORDEIRO|092.230.947-71|**8,5** 8|LÍDIA HECKERT CARNEIRO|087.395.227-84|8,5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0095/2016

Relação de Documentos

- Cpf * RG
- * Pis / Pasep
- * Título de Éleitor
- Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- Comprovante da Última Votação
- Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência * Certificado de Reservista (Homem)
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 Colorida
- * Comprovante do Número da Conta Corrente Itaú
- *Nada Consta de Antecedentes Criminais (para o Cargo de Monitor de Abrigo)

Específicos

- Certificado Específico Na Área
- Carteira do Conselho
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da <u>Certidão de Nascimento</u> e <u>Cartão de Vacinação</u>

PORTARIA Nº 0096/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria. dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 0096/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria SABRINA BORGES SILVA|127.818.427-96|Monitor de Abrigo|1238/2015 IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030.530.267-16|| ANDREIA DOS SANTOS MARTINS|113.660.307-70|Auxiliar de Servicos Gerais

PORTARIA Nº 0097/2016

Dispensa de Função Gratificada e Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor KILSON FRANÇA PEREIRA, matrícula nº 6543-9, da Função Gratificada de Inspetor II, Símbolo FG2, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 4112/2016.

Art. 1º-EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão.

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO| SÍMBOLO| PROCESSO| DATA|LOTAÇÃO Marinilce de Oliveira Silva|12549-0|Assistente III|CC4|3022/2016|01/

02/2016|SEMOB

Rodrigo Amaral Celestino 111927-0|Assistente IV/CC7|3214/2016|02/ 02/2016|SEMFAZ

 $\operatorname{\textbf{Art.}} \mathbf{2}^{\varrho}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0098/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 1349/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, pelo período de 02 (dois) anos, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para Mandatos de Membros e Presidentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0098/2016

TITULAR: PRESIDENTE

Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira - OAB/RJ n° 54388 - CPF.: 464.828.307-78;

Representante do Poder Executivo Municipal.

TITULAR: MEMBRO

Rodrigo Tomaz - RG.: 12.027.802-5 IFP/RJ - CPF.: 086.185.747-08; Representante dos Condutores de Veículos do Município.

TITULAR: MEMBRO

Ana Cristina dos Santos Fraga – Matrícula nº 6372-0 – CPF.: 024.031.687-85; Representante da Secretaria Municipal de Segurança Publica.

SUPLENTE: PRESIDENTE

Leonardo Santos Tavares – RG nº 10.422.656-8 IFP/RJ – CPF.: 041.721.437-50;

Representante do Poder Executivo Municipal.

SUPLENTE: MEMBRO

Leonam de Carvalho Guimarães - DI.: 36490159 MT/RJ - CPF.:

Representante dos Condutores de Veículos do Município.

SUPLENTE: MEMBRO

Rondinele Lopes Guimarães - Matrícula nº 3506-8 - CPE: 070.806.637-25: Representante da Secretaria Municipal de Segurança Publica.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0014/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14/01/2016)

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0014/2015 LEIA-SE: PORTARIA Nº 0014/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 34976/2014

HOMOLOGO o Pregão para Registro de Preços nº 005/2015, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria Geral do Município, em fls. 141/152, 219, 358/451 e 482 e 3760/3763, e nos exatos termos do Parecer Jurídico da Chefia Especializada da Procuradoria-Geral do Município de 3774/3776, aprovado pelo Subprocurador-Geral do Município em fls. 3776.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2016

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19717/2015

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame (Pregão para Registro de Precos nº 012/2015) em observação as normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 571/572

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2016

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA № 0099/2016

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 4153/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Processo nº 2178/2016

Portaria nº 081/2016

30 dias|Aline Coutinho da Motta|Assessor de Planejamento|12132-0|2014/2015|15/02 a 15/03/2016

Processo Administrativo nº 4151/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/ FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Processo nº 37364/2015 Portaria nº 011/2016

20 dias | Daniele Gaichi | Assistente Executivo | 12032-4 | 2015/2016 | 12/02 a 02/03/2016

Processo nº 37364/2015 Portaria nº 011/2016

20 dias|Melissa Ferreira Portela|Gerente de Programas Especiais|12121-5|2014/2015|15/2 a 05/03/2016

Processo nº 37364/2015 Portaria nº 011/2016

02 dias|Ana Maria da Silva Chareth|Gerente de Programas Especiais|12364-1|2014/2015|04/01 a 02/02/2016

Processo nº 37364/2015

Portaria nº 011/2016
30 dias|Claudia P Netto de Carvalho|Gerente de Programas Especiais|11829-0|2015/2016|24/02 a 24/03/2016

Processo nº 37364/2015

Portaria nº 011/2016

02 dias|Elande B Manhães da Cruz|Assistente Executivo|12134-7|2014/ 2015|04/01 a 02/02/2016

Processo nº 37364/2015 Portaria nº 011/2016

30 dias|Eliane da Silva Ramos|Assistente IV|11830-3|2015/2016|01/02 a 01/03/2016

Processo Administrativo nº 4156/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/ FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Processo nº 35496/2015

Portaria nº 1192/2015

02 dias|Gabriela Gomes de Lourenço|Assistente III|11883-4|2015/ 2016|04/01 a 02/02/2016

Processo nº 35496/2015 Portaria nº 1192/2015

02 dias|Lilian Barreto Vieira|Assistente II|11884-2|2015/2016|04/01 a 02/02/2016

Processo nº 36538/2015

Portaria nº 1220/2016

16 dias|Jocilene Dias Viana|Assistente IV|12577-6|2015/2016|18/01 a 16/02/2016 Processo nº 36099/2015

Portaria nº 1224/2016

02 dias|Cristiane de Oliveira Louzada|Assistente II|12488-5|2014/

2015|04/01 a 02/02/2016 Processo nº 36099/2015 Portaria nº 1224/2016 03 dias|Edna Domingues dos Santos|Assistente IV|12290-4|2014/

2015|05/01 a 03/02/2016

Processo nº 36099/2015 Portaria nº 1224/2016

02 dias 30 dias|Lucio Gonçalves|Assistente IV|11994-6|2015/2016|04/ 01 a 02/02/2016

Processo Administrativo nº 4277/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/ FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Processo nº 1355/2016 Portaria nº 044/2016

02 dias|Laise Barcelos Campos|Assistente Executivo|12363-3|2014/

2015|04/01 a 02/02/2016 Processo nº 2178 e 3036/2016 Anexo II da Portaria nº 081/2016 20 dias | Marcia Cristina P de Souza da Costa | Assistente III | 11745-5 | 2015 / 2016|01/03 a 20/03/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016 Anexo II da Portaria nº 081/2016 20 dias|Camila dos Santos Carreiro|Secretário Executivo|12391-9|2015/ 2016|11/02 a 01/03/2016

Processo n $^{\mathrm{g}}$ 2178 e 3036/2016 Anexo III da Portaria n $^{\mathrm{g}}$ 081/2016 20 dias|Claudia Pontes Netto de Carvalho|Gerente de Programas Especiais|11829-0|2015/2016|22/03 a 20/04/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016 Anexo III da Portaria nº 081/2016 20 dias|Jucimar Medeiros de Souza|Assistente IV|12009-0|2015/ 2016|15/02 a 15/03/2016

PORTARIA № 0100/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licenca Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0100/2016

Nomeia Membros da JARI

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0099/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM

Neferthit dos Reis Ferreira/7404-7|Técnico de Saúde Bucal|SEMUSA|04/02/2016|2174/2016 Virgínia da Silva Figueira/8554-5|Professor I|SEMED|23/02/

2016|2256/2016 Danielle Souza do Rosário Ribeiro/8604-1|Enfermeiro II|SEMUSA|03/

02/2016|1390/2016 Cristiane de Vasconcelos Pacheco/21227-0|Agente Administrativo|

SEMED|04/02/2016|1029/2016

Fernanda Machado Eccard/2810-0 e 11343-6|Professor | e Pedagogo|SEMED|26/02/2016|2319/2016

Bianca Leal Bersot Abreu/6214-6 e 8478-6|Professor I|SEMED|02/ 02/2016|2384/2016

PORTARIA № 0101/2016

Concede Licença sem vencimentos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 04/01/2016, à servidora ISIS VENÂNCIO BARBOSA, Guarda Sanitário, matrícula nº 9073-5, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 771/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA № 0102/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/ 2015 e conforme o Processo Administrativo nº 36889/2015,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença pelo período de 07(sete) dias, a contar de 15/12/2015, à servidora ISIS VENÂNCIO BARBOSA, Guarda Sanitário, matrícula nº 9073-5, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2}^{\mbox{\tiny Ω}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONCALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0103/2016

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0212/2008, que reduziu em 50% a carga horária de trabalho da servidora KATIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, conforme o Processo Administrativo nº 22865/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0104/2016

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0281/2015, que reduziu em 50% a carga horária de trabalho da servidora MARCELA GONÇALVES RIBEIRO CONZENDEY, conforme o Processo Administrativo nº 2670/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0105/2016

Devolve servidor e cancela permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/ 2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37277/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a contar de 09/12/2015, a servidora MARIA HELOISA JORGE MARTINS DE AGUIAR, Professor Doc. II, D, ref. 9, ID funcional nº 38504383/1, matrícula n° .234.983-5, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, cancelando a **PERMUTA** com a servidora municipal **ANDRESSA MARIANE ROCHA FERNANDES**, Professor I, matrícula nº. 454-5, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER ĞONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0106/2016

Concede Licenca sem vencimentos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/02/2016, à servidora VIRGÍNIA RIBEIRO PESSANHA FREIRE, Professor I, matrícula nº 7238-9, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 407/2016.

Art. 2º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/02/2016, à servidora MIXSIMONE GOMES TAVARES. Professor I, matrícula nº 10699-2, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 819/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação

PEKER GONCALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA № 0107/2016

Concede Licenca-Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNI-ZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONCALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 0107/2016

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO

AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 7584-1|Luciano Carlos de Sousa|Guarda Municipal|SESEP|2011/ 2016|25/01 a 24/02/2016|2320/2016

7252-4|Michella Florencio Barbosa Câmara|Enfermeiro|SEMUSA|2005/ 2010|11/02 a 10/03/2016|1418/2016

3047-3|Benedito Pereira de Andrade|Guarda Municipal|SESEP|2004/ 2009|01 a 30/04/2016|1404/2016

8957-5|Paulo Cesar Carvalho Machado Junior|Fisioterapeuta| SEMUSA|2010/2015|03/03 a 02/04/2016|35246/2015

4000-2|Silvia Maria Calvano|Fisioterapeuta|SEMUSA|2006/2011|11/01 a 10/02/2016|35742/2015 8195-7|Verônica Tertulino da Fonseca|Bioquímica|SEMUSA|2008/2013|01/02 a 30/04/2016|35188/2016

6260-0|Marcia Valeria Ribeiro Dias|Auxiliar Administrativo| SEMUSA|2004/2009|01 a

31/05/2016|35090/2016 6260-0|Marcia Valeria Ribeiro Dias |Auxiliar Administrativo|SEMUSA| 2009/2014|01/03 a 31/03/2016|35091/2016

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO| USUFRUIR|PROC.ADM

8817-0|Darci Pereira Couto|Agente de Saneamento|SEMUSA|2010/

2015|01/02 a 30/04/2016|36946/2015 280-1|Carlos Amaral G. Monteiro|Agente Operacional CAS|SEMUSA|2011/2016|18/01 a 17/04/2016|36138/2015

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora ITATIANA DOS SANTOS DE SOUZA

FLORINDO, Professor I, matrícula nº 4527-6, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23/01/2016, conforme processo administrativo nº 988/2016

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **EMANUELLY GENUNCIO GOMES**, Professor I, matrícula nº 10635-6, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/12/2015, conforme processo administrativo nº 2447/2016

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora VANILDA CRISTINA ALVES DE SOUZA, Professor I, matrícula n^2 3747-8, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/01/2016, conforme processo administrativo nº 3227/2016.

SEMAD, 05 de fevereiro de 2016.

PEKER GONCALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA, Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Martha Macena, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula nº 10.372-1; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.100/2013, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/ 1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo

de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas. Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA. Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 0.79/1994, o servidor Sr. Alexandre Pinto Assunção, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7.878-6; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar DEFESA, dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.847/2015, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, n° 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 29197/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (água sanitária e cloro liquido) para atender as necessidades dos diversos setores desta prefeitura. PROCESSO ADMINISTRATIVO 31909/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização

da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

ASSINATURA: 04/02/2016 Programa de Trabalho № 04.122.0001.2.151

- · Elemento de Despesa № 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)
- · Nota de Empenho 225/2016
- Emitida em 21/01/2016

Valor R\$ 3 898 65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº09 AO CONTRATO Nº 010/2006 PROCESSO ADMINISTRATVO № 21917/2005 PROCESSO ADMINISTRATVO № 16189/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social PARTES: Município de Rio das Ostras e Sr. Leonardo Rocha Drumond e a Sra. Érica Rocha Drumond **OBJETO:** prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 24/07/2015, locação

do imóvel não residencial, situado na Rua Carlos Viana, nº 390 – Novo Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, para abrigar crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, maus tratos e abandono. VALOR TOTAL R\$ 63.160,80

- Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584
- · Elemento de Despesa: 33.90.36.00 02.33 FEAS
- Nota de Empenho 790/2015
- Emitida em 23/12/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO №10 AO CONTRATO № 152/2012 PROCESSO ADMINISTRATVO № 30757/2011

PROCESSO ADMINISTRATVO № 33020/2015 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda

OBJETO: concessão de 120 dias de prazo executivo e 180 dias de prazo contratual, Fica suprimido do valor do contrato o percentual de 2,47%, que perfaz o montante de R\$ 110.759,31 (cento e dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), passando o valor contratual total ser R\$ 1.938.077,74 (um milhão novecentos e trinta e oito mil e etenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, 1e 65 § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

O Departamento de Licitações e Contratos comunica que ficam **desconsideradas** as publicações inerentes ao **Pregão nº 020/2015** (Processo Administrativo nº 1663/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos morais), no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, conforme abaixo, tendo em vista o descumprimento do Artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/1993:

- na Edição n° 759 (de 02 a 08/10/2015), pág. 09; na Edição n° 760 (de 09 a 15/10/2015), pág. 09;
- na Edição n° 763 (de 30/10 a 05/11/2015), pág. 08; na Edição n° 765 (de 13 a 19/11/2015), pág. 07.

ERRATA

Publicado na Edição nº 776 – de 22 a 28/01/2016, pág. 06, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

 $\underline{\text{Onde se l}\hat{\mathbf{e}}}$: ...no dia 05/02/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2015 SEMBES (Processo Administrativo nº 28507/2015-SEMBES), objetivando contratação de empresa para fornecimento de camisa e chapéu que atenderá ao Projeto Feliz Idade, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Valor Total estimado: R\$ 19.450,00

Leia-se: ...no dia 05/02/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2016 SEMBES (Processo Administrativo nº 28507/2015-SEMBES), objetivando contratação de empresa para fornecimento de camisa e chapéu que atenderá ao Projeto Feliz Idade, da Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Valor Total estimado: R\$ 19.450,00

AVISO DE ADIAMENTO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo: • **Pregão para Registro de Preços nº 001/2016** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal, inicialmente marcado para o dia 19/02/2016 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 26/02/2016 às 09:00 horas. Valor Total Estimado: R\$ 2.868.075,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloia – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ:

· Sala 05 - CPL I - no dia 25/02/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2016 (Processo Administrativo nº 9855/ 2015-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de coturno em couro tipo militar na cor preta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Valor Total Estimado: R\$ 134.910.00

Sala 02 - CPL II - no dia 25/02/2016 às 09:00 horas. Pregão para Registro de Preços nº 003/2016 (Processo Administrativo nº 25589/ 2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

Valor Total Estimado: R\$312.400,00

Sala 05 - CPL I - no dia 29/02/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 002/ 2016 (Processo Administrativo nº 1663/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos morais). Valor Total Estimado: R\$ 390.531,21

· Sala 05 – CPL I – no dia 03/03/2016 às 09:00 horas. Tomada de Precos nº 001/2016 (Processo Administrativo nº 29114/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Cidade Praiana – Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 738.187,04

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

SECERETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 QD 07 – LT 22 – sobreloia – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ:

Sala 05 - CPL I - no dia 26/02/2016 às 09:00 horas. Pregão para Registro de Preços nº 001/2016-SEMBES (Processo Administrativo nº 21536/2015-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas que atenderão aos munícipes . carentes de Rio das Ostras

Valor Total Estimado: R\$ 505.845,60

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

Secretaria de Fazenda

DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO (*)

COTA|VENCIMENTO

1ª Cota Única|15/03/2016

2ª Cota Única 12/04/2016

3ª Cota Única 11/05/2016

4ª Cota Única 14/06/2016

1ª parcela|14/06/2016

2ª parcela|12/07/2016

3ª parcela|16/08/2016

4ª parcela|13/09/2016

5ª parcela|11/10/2016

JOÃO BATISTA ESTEVES GONCALVES

Secretário Municipal de Fazenda

Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município Edição nº775 de 15 a 21 de janeiro de 2015

PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.



REPENSE SEUS HÁBITOS:

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do Meio Ambiente





Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 01/2016 - SECTI - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Abertura de matrículas para o Edital de n° 01/2016, visando o preenchimento de vagas de cursos oferecidos pelo Programa Municipal de Educação Profissional.

Considerando que a formação técnico-profissional de munícipes amplia suas possibilidades de inserção no mercado profissional e torna mais

Considerando que o Programa Municipal de Educação Profissional tem como propósito principal a oferta de cursos, fundamentado nas vocações regionais, objetivando elevar o nível de empregabilidade dos munícipes, por meio de desenvolvimento de competências humanas básicas, capazes de mobilizar o educando a atuar e valorizar sua cidadania por meio da educação profissional.

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI torna público que estarão abertas matrículas para Processo Seletivo, visando o preenchimento de vagas para cursos do Programa Municipal de Educação Profissional, distribuídas conforme Anexos I, II e III.

1. DO CURSO

Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas dos seguintes cursos:

CURSO | CARGA HORÁRIA | VAGAS | TURNOS | DIAS DA SEMANA | DATA PREVISTA PARA INÍCIO | DATA PREVISTA PARA TÉRMINO Informática para o Mundo do Trabalho | 180h | 108 | Manhã, Tarde e Noite | 2ª a 6ª feira | 07/03/2016 | 16/06/2016

Informática para Concursos|80h|20|Manhã|2ª a 5ª feira|07/03/ 2016|20/04/2016

Informática Inicial | 60h | 22 | Manhã e Tarde | 2ª a 4ª feira | 07/03/2016 | 20/

- 1.1. O início das aulas para todas as turmas de todos os cursos será no dia 07 de março de 2016, nos 03 (três) turnos em todos os Centros Municipais de Inclusão Digital, conforme Anexo I.
- 1.2. Reservam-se 15% (quinze por cento) das vagas para munícipes que sejam:
- a) Oriundos de Medidas Socioeducativas;
- b) Pessoa com deficiência.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, até a data da matrícula; c) Ter a escolaridade mínima exigida por cada curso, conforme $\textbf{Anexo}\,\textbf{I};$

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constitui-se em matrículas presenciais, por ordem de chegada.

3.1. DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS

As matrículas presenciais serão realizadas das 09h às 16h, no período de 15 de fevereiro a 04 de março de 2016, de segunda a sexta-feira, mediante preenchimento de "Formulário Padrão" que será disponibilizado nos locais abaixo informados.

O candidato poderá realizar matrícula presencial nos seguintes locais:

a) Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/n°, São Cristóvão; b) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada

na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque.

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão", uma única vez, com o seu nome completo, data de nascimento, nome dos pais, dados dos documentos pessoais (RG e CPF), endereço em que reside, nível de escolaridade, e-mail e telefones. Após o preenchimento do Formulário Padrão, será gerado o "Comprovante de Matrícula", contendo os dados fornecidos pelo candidato.

- 3.2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA Os munícipes deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ou no CMID de São Cristóvão, portando seus documentos pessoais, a saber:
- b) CPF
- c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- d) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamentos) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras.

O candidato deverá apresentar somente os **originais** dos documentos pessoais para realização da matrícula, não será necessária apresentação

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído e terá sua vaga disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.
- **4.2.** As aulas das disciplinas Língua Portuguesa, Ética, Cidadania, Lei Orgânica, Técnicas de Saúde e Segurança no Trabalho e Internet ocorrerão no Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro São Cristóvão. 4.3. O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais próximo
- possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos.
- 4.4. Cada candidato poderá ser avaliado através de um teste prático com a finalidade de verificar o nível de conhecimento na área, para melhor aproveitamento do curso e composição das turmas a serem formadas, neste caso, o local escolhido, poderá ser modificado de acordo com a avaliação realizada.
- 4.5. Em caso de abandono o aluno somente poderá participar de novos

processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Ciência,

Tecnologia e Inovação, se houver disponibilidade de vagas. 4.6. O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que

4.6.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras; 4.6.2. Apresentar documento falso:

4.6.3. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Educação Profissional.

4.7. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

4.8. O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Fica a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2016.

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 01/2016 ANEXO I DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO

Carga Horária Total: 180h

Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo Período do curso: 07/03/2016 a 16/06/2016

VAGAS|LOCAL DO CURSO|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA 18|CMID São Cristóvão - Turma 01|09h às 12h Manhā|2ª a 6ª feira 18|CMID São Cristóvão - Turma 02|13h às 16h Tarde|2ª a 6ª feira 18|CMID São Cristóvão - Turma 03|18h às 21h Noite|2ª a 6ª feira 09|CMID Âncora - Turma 01|09h às 12h Manhã|2ª a 6ª feira 09|CMID Âncora - Turma 02|13h às 16h Tarde|2ª a 6ª feira 09|CMID Jardim Campomar - Turma 01|09h às 12h Manhā|2ª a 6ª feira 09|CMID Jardim Campomar - Turma 02|13h às 16h Tarde|2ª a 6ª feira 09|CMID Jardim Campomar - Turma 03|18h às 21h Noite|2ª a 6ª feira 09|CMID Cantagalo - Turma 01|13h às 16h Tarde|2ª a 6ª feira

TOTAL: 108 VAGAS

ANEXO I DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

INFORMÁTICA PARA CONCURSOS

Carga Horária Total: 80h

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto Período do curso: 07/03/2016 a 20/04/2016

VAGAILOCAL DO CUBSOIHOBÁBIO DA ALILAIDIA DA ALILA **20**|CMID Zabulão - Turma 01| 09h às 12h Manhã|2ª a 5ª feira

TOTAL: 20 VAGAS

INFORMÁTICA INICIAL

Carga Horária Total: 60h Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto

Período do curso: 07/03/2016 a 20/04/2016

VAGA|LOCAL DO CURSO|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA 08|CMID Cantagalo - Turma 01| 09h às 12h Manhã|2ª a 4ª feira 14|CMID São Cristóvão - Turma 01| 13h às 16h Tarde|2ª a 4ª feira

TOTAL: 22 VAGAS

EDITAL Nº 01/2016 ANEXO II DOS PRAZOS

ETAPA|PERÍODO|HORÁRIO|LOCAL

Apresentação de documentos para realização de matrículas presenciais 15/02/2016 a 04/03/2016 | 09h às 16h | CMID São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão e na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque

Início das aulas|07/03/2016|**Nos 03 turnos**|Centros Municipais de Inclusão Digital dos Bairros Âncora, Cantagalo, Jardim Campomar, São Cristóvão e Zabulão

EDITAL № 01/2016 ANEXO III DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO

CONTEÚDO CARGA HORÁRIA

Introdução à Informática 15 horas Sistema Operacional Windows|18 horas

Internet|10 horas

Segurança da Informação | 03 horas

Microsoft Word (edição e formatação de textos profissionais)|24 horas Microsoft Excel (planilhas, células, funções e gráficos)|40 horas Microsoft Power Point (formatação e configuração de slides)|10 horas Língua Portuguesa (ortografia, redação geral e redação oficial)|40 horas Ética e Cidadania e Lei Orgânica Municipal|12 horas

Técnicas de Saúde e Segurança no Trabalho | 08 horas CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 HORAS

ANEXO III DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

INFORMÁTICA PARA CONCURSOS

CONTEÚDOICARGA HORÁRIA

Informática - resolução de questões de concursos anteriores de diversas bancas |34 horas

Língua Portuguesa (ortografia, redação geral e redação oficial)|20 horas Matemática|20 horas

Lei Orgânica Municipal|06 horas CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 HORAS

INFORMÁTICA INICIAL CONTEÚDO|CARGA HORÁRIA Introdução à Informática|06 horas Windows 7|10 horas

Internet|20 horas

Microsoft Word 2010|24 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO SEMBES Nº 001/2016

APROVA O CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e: Considerando a necessidade de tornar público os dias de desenvolvimento

das atividades e de atendimento nos Programas e Projetos desta secretaria; Considerando a importância de informar aos profissionais e o público atendido nesta secretaria sobre suas atividades e ações;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Calendário de atividades e ações dos Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social para o ano 2016, na forma dos anexos que passam a fazer parte desta Resolução.

Art.2º - Ressaltar que os períodos para Planejamento e Capacitação são de suma importância para o bom desenvolvimento e resultado dos trabalhos.

Art.3º - Recomendar a todos os Projetos e Programas que garantam espaço de planejamento, de acompanhamento e avaliação da Proposta do Projeto Político Sócio Pedagógico a ser desenvolvido durante o corrente ano.

Parágrafo Único: Cabe a cada Projeto e Programa definir o cronograma para organizar as atividades e ações indispensáveis ao aperfeiçoamento

Art.4º - Informar que a Secretaria Municipal de Bem Estar Social editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário, resolvendo os casos omissos.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras 28 de janeiro de 2016

BOSINFIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

EDITAL N° 02/2016

Dispõe sobre a convocação para a 2ª. Reunião Ordinária dos Representantes do CDMCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1520/2011 e o §2° do Art. 8° do

CONVOCA os Senhores representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil organizada, e a sociedade em geral, para a **2ª. REUNIÃO** ORDINÁRIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015-2016, que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2016, às 14 horas, no auditório da SEMBES, no Bairro Cidade Beira Mar, na Rua Paraná, N° 02.

PAUTA:

- 1. Leitura da última Ata ocorrida em 19/01/2016;
- 2. Apresentação do resultado da pesquisa do PMIA pela Conselheira Simone Maria Gomes:
- 3. Registro da Cerimônia de entrega ao Poder Executivo Municipal dos Proietos a serem financiados com recursos do FMIA, para as providências de assinatura dos Convênios e da Entrega dos Cheques Simbólicos às Instituições financiadas APAE e PESTALOZZI, feito pelo Sr. Prefeito em ato ocorrido no Gabinete do Prefeito, em 03/02/2016, às 10hs.;
- Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
 Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2016

PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2016 (*)

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1520/2011 e no artigo 8º e seu § 2º, todos do Regimento Interno do CMDCA.

CONSIDERANDO que o Edital nº 02/2015 que trata da Chamada Pública para inscrição de Projetos a serem financiados com recursos do FMIA -Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente, determina em seu item 7.3.3.. a homologação em reunião ordinária do CMDCA, no dia 19 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que ocorreu a reunião ordinária naquela data e que, após lerem o Parecer Favorável da Comissão Especial de Análise,

designada conforme o item 7.1 do referido Edital, os Conselheiros presentes, por una nimidade, votaram pela homologação dos dois projetos;

CONSIDERANDO que o Edital determina em seu item 7.3.4. que os projetos

aprovados devam ser publicados em edição do diário oficial da municipalidade.

O Plenário do CMDCA, HOMOLOGA e dá publicidade aos seguintes

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS

Projeto: "APAE NA MINHA CASA"

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO:

	<u>concedente</u>	<u>%</u>	<u>proponente</u>	<u>%</u>	<u>total</u>	<u>%</u>
PROJETO APAE						
4.1-recursos humanos	170.124,00	100%	0,00	0%	170.124,00	56,8%
4.2-material de consumo	8.879,95	100%	0,00	0%	8.879,95	3,0%
4.3-transporte	54.060,00	90%	6.000,00	10%	60.060,00	20,1%
4.4-Instalações	0,00	0%	28.916,89	100%	29.916,89	9,7%
4.5-alimentação	0,00	0%	13.520,04	100%	13.520,04	4,5%
4.6-comunicação	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0,0%
4.7-equipamentos	8.840,18	100%	0,00	0%	8.840,18	3,0%
4.8-administração	0,00	0%	1.212,00	100%	1.212,00	0,4%
4.9-formação continuada	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0,0%
TOTAL GERAL	249.871,64	83%	49.648,93	17 %	299.520,57	100,0%

Valor a ser financiado pelo Concedente (FMIA):

R\$ 249.871,64 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 83% (oitenta e três porcento).

Entidade: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS

Projeto: "GENTE GRANDE"

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO:

	concedente	<u>%</u>	<u>proponente</u>	<u>%</u>	<u>total</u>	<u>%</u>
PROJETO PESTALOZZI						
4.1-recursos humanos	146.610,00	100%	0,00	0%	146.610,00	53,0%
4.2-material de consumo	10.200,00	100%	0,00	0%	10.200,00	3,7%
4.3-transporte	4.800,00	100%	0,00	0%	4.800,00	1,7%
4.4-Instalações	16.800,00	67%	8.400,00	33%	25.200,00	9,1%
4.5-alimentação	9.600,00	100%	0,00	0%	9.600,00	3,5%
4.6-comunicação	0,00	0%	7.200,00	100%	7.200,00	2,6%
4.7-equipamentos	37.886,88	100%	0,00	0%	37.886,88	13,7%
4.8-administração	0,00	0%	12.897,00	100%	12.897,00	4,7%
4.9-formação continuada	22.000,00	100%	0,00	0%	22.000,00	8,0%
TOTAL GERAL	247.896,88	90%	28.497,00	10%	276.393,88	100,0%

Valor a ser financiado pelo Concedente (FMIA):

R\$ 247.896,88 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 90% (noventa porcento).

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2016

PAULO SÉRGIO BATISTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 00

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 2016

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	S	D	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	S	D	F/SI	F/SI	PI	PI	PI	Ø	D	PI	ā	PI	PI	٦	S	D
Fevereiro	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	F/SI	s	D	R	F	R	F/SI	F/SI	S	D	\Box					S	D						S	D			
Março					S	D						S	D						S	D				R	F	S	D				
Abril		S	D						s	F						S	D				F	R	S	D						S	
Maio	D						s	D						s	D						s	D				F	R	s	D		
Junho				s	D						s	D						s	D						S	D					
Julho		s	D						s	D						s	D						S	D						s	D
Agosto					Û	s	D	R	R	R	R	R	s	D	R	R	R	R	R	S	D	Û					Ø	D			
Setembro			s	D			F			s	D						s	D						s	D						
Outubro	s	О						s	D			F			s	D						S	О					F	Ø	D	
Novembro		F			s	D						S	D	R	F				s	D						S	D				
Dezembro			S	D				F	R	S	D					Û	S	D	PI	PI	PI	PI	크	S	D	크	PI	PI	Ā	PI	s



SELKETAKIA DE BEIVI-ESTAK RESOLUÇÃO Nº001



CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS . PROJETO SOCIAL CASA DA CRIANÇA - 2016

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro	F	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D
Fevereiro	₽.					S	D	R	F	R			S	D						S	D						S	D			
Março					S	D						S	D						S	D				R	F	S	D				
Abril		S	D						S	F						S	D				F	R	S	D						S	
Maio	D						S	D						S	D						S	D				F	R	S	D		
Junho				S	D						S	D						S	D						S	D					
Julho		S	D						S	D						S	D						S	D						S	D
Agosto					Û	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	仓					S	D			
Setembro			S	D			F			S	D						S	D						S	D						
Outubro	S	D						S	D			F			S	D						S	D					E	S	D	
Novembro		F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D				
Dezembro			S	D				F	R	s	D					Û	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	s



RESOLUÇÃO №001

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO

CENTRO INTEGRADO DE CONVIVÊNCIA DR GILBERTO SOBRAL BARCELOS - 2016

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D
Fevereiro	SI	SI	SI	SI	SI	S	D	R	F	R	SI	SI	S	D	SI	SI	SI	IS	SI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	PI		
Março	J				S	D						S	D						S	D				R	F	S	D				
Abril		S	D						S	F						S	D				F	R	S	D						S	
Maio	D						S	D						S	D						S	D				F	R	S	D		
Junho				S	D						S	D						S	D						S	D					
Julho		S	D						S	D						S	D						S	D						0	D
Agosto					1	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	ightharpoons					S	D			
Setembro			S	D			F			S	D						S	О						S	D						
Outubro	S	D						S	D			F			S	D						S	D					F	S	D	
Novembro		F			S	D						S	D	R	F				S	D						S	D				
Dezembro			S	D				F	R	S	D					Į,	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S

LEGE	NDA
Início das atividades	Férias
Término das Atividades	Planejamento Interno
Recesso	Feriado
Não quantitativo	Serviço Interno



Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2016(*)

Divulga o resultado da classificação dos inscritos para os Cargos Dividiga o resintando da classificação dos insolitos para do Cargos referenciados, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2015/SEMED, publicado na Edição nº 768 do Jornal Oficial do Município. Nos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com o item 6.3 do referido Edital.

Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 03 (três) dias úteis para impetrar recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado à Secretaria Municipal de Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal. Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação além dos apresentados no ato da inscrição.

O recurso só poderá ser impetrado pelo próprio candidato, sendo descartada a possibilidade por procuração.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE Classificação|Candidato|CPF|Pontuação

1|**ALCINEA DE SOUZA SILVA**|573353117-72|9,5 2|**JOCILENE DE SOUZA**|026937607-04|7,5

6|NATALIA JORGE INOCENCIO|106850247-92|7 7|FLAVIA DA SILVA PASSOS |164690967-43|7

7|FLAVIA DA SILVA PASSOS | 164690967-43|7 8|NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS|150095127-77|7 9|MIRIAN LOPES LOURENÇO MIRANDA|617936646-72|6,5 10|SUANNY SAMPAIO DE SOUZA|146435037-00|6,5 11|ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES|821516957-00|6 12|ELANIA GOMES DA SILVA CRUZ|055063557-26|6 13|MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA|14808077-86|6 14|CRISTIANE DANTAS BOM DA FONSECA|148769057-62|6

14|CRISTIANE DANTAS BOM DA FONSECA|148769057-62|6
15|LORENNA FERREIRA MACHADO|168875507-17|6
16|MARLY MOREIRA BAPTISTA|536119697-53|5,5
17|CREUZA CECILIA RODRIGUES GONÇALVES|079848357-13|5,5
18|ELISABETE CRISTINA AZEVEDO NUNES|036868067-38|5,5
19|ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|1011483657-45|5,5
20|ELIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO |081704777-86|5,5
21|JAQUELINE MARQUES FERNANDES|970263446-68|5,5
22|SILMA VALERIA DA SILVA ARRUDA|085663467-00|5,5
23|AMANDA DA COSTA MONTIM|078931147-03|5,5
24|TELMA QUELES DUARTE DIAS|095252357-42|5,5
25|ERDILEIA ASSIS DE ANDRADE|656990607-49|5
26|LUCIA MARIA FONTANA DE OLIVEIRA|891397987-04|5
27|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|10830235227-06|5
28|BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRA DUARTE |105306847-64|5
29|VIVIAN CABRAL LOPES|086894777-64|5

29|VIVIAN CABRAL LOPES|086894777-64|5 30|CISA DO COUTO CARVALHO|106585937-65|5 31|MANUELA DE OLIVEIRA BEIRAO|122432827-20|5 32|WALKIRIA FERNANDES DE SOUZA|121384027-97|5

32|WALNIHIA PERNANDES DE SOUZA||121384027-97|5 33|ZELIA MARIA DOS SANTOS |213151165-53|4,5 34|TANIA FRANCINETE SILVA DOS SANTOS|642326897-53|4,5 35|ANGELICA DA SILVA MACHADO COSTA|911101907-78|4,5 36|ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA|027104907-30|4,5 37|LUCIANA DA SILVA CARNEIRO |072302297-66|4,5

37|LUCIANA DA SILVA CARNEIRO |072302297-66|4,5
38|SILVANIA SOARES DA SILVA|337977398-00|4,5
39|KELEN FARIAS APRIGIO |092802027-40|4,5
40|IDALINA FERREIRA NETO|091763937-55|4,5
41|ALLANA DE LIMA CARLOS MENDONÇA|099713687-14|4,5
42|HOSANA DE SOUZA GONÇALVES|121954297-04|4,5
43|MARIANA FERREIRA SILVA|156909787-95|4,5
44|SHEILA NASCIMENTO DA SILVA|036028497-32|4
45|LEDA CRUZ BARROSO|855368067-34|4
46|ELISA RODRIGUES DO AMARAL|684973857-72|4
47|CISIA ANE DE SAL ES|092462027,47|4

47|GISLANE DE SALES|092462037-47|4 48|ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA|039524587-75|4

48|ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA](039524857-75]4
49|HAGNES PATRICIA DA SILVA FERREIRA SANTOS |088105097-06|4
50|ELAINE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA|076835647-45|4
51|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA |081920747-06|4
52|MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONCALVES |090607177-16|4
53|GISELE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA|056435007-95|4

53|GISELE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA|0564435007-95|4
54|ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES|092974067-00|4
55|JOSEMARIA ALVES BORGES|118767247-57|4
56|JULIANA BARRETO DA SILVA|107628047-18|4
57|MICHELE DE OLIVEIRA MENDES|125381007-98|4
58|FABRICIA RANGEL PORTO|133781097-50|4
59|MARIA CRISTINA DA SILVA POLICARPO|115937157-14|4
60|GRACE KELY GUIMARAES RAMOS|133144387-37|4

59|MARIA CRISTINA DA SILVA POLICARPO|115937157-14|4
60|GRACE KELY GUIMARAES RAMOS|133144387-37|4
61|ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA|135143717-84|4
62|JULIANA ALVES DIAS|129539617-39|4
63|MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO |141174517-58|4
64|MARIA DO SOCORRO DE LUCENA|511099727-68|3,5
65|LUCIA ESQUIMBRE REBOUÇAS DE SÁ|661455707-68|3,5
66|DILZA SODIR PACHECO BERLING|005462467-37|3,5
67|JUCELANI DA CONCEIÇAO LEANDRO|043888917-70|3,5
69|MARCILENE CALDEIRA DE AZEREDO|119664587-62|3,5
70|ROSELIA CRISTINA CUNHA CAMPOS|562990013-72|3,5
71|ANA CARLA DOS SANTOS |055134497-06|3,5
72|SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS|117716707-70|3,5
73|AMANDA CONDEIRO DA SILVA|124007997-41|3,5
74|TAIS FERREIRA DE SOUZA|127961637-76|3,5
75|MONICK DE OLIVEIRA DOS SANTOS|106563787-00|3,5
76|FLAVIA TATIANA DE OLIVEIRA|110104227-31|3,5
77|HELENA KARLA DA SILVA SASTRO|131520497-57|3,5
78|LAIS DOS REIS LAGE|129937237-66|3,5
79|FERNANDA DA SILVA MENDES|1411463217-78|3,5
80|ENEDINA SANTOS DE JESUS|048608405-18|3,5
81|JOSELI FREITAS DE SOUZA|121908557-05|3,5

82|**ELIZANE ROZA QUERES PEIXOTO**|716732027-72|3

83|EDINA MARTINS RIBEIRO DA SILVA|894891107-44|3 84 JARLI FARIA PERES DE ARAUJO|018764537-02|3 85 REJANE ARAUJO DE ANDRADE SOUSA|026559467-74|3 86|MARCIA APARECIDA SOARES TRINDADE CUNHA|071147397-88|3 87|JAQUELINE TEODORO BATISTA PEREIRA|036089957-90|3 88|CIBELE FERRAZ DIAS DA SILVA|081918707-03|3 89|ROSILANE BARBOSA DE SOUZA|087698657-28|3 90|LEIDIANA DOS SANTOS RIBEIRO NICOLICHI|096280647-11|3

90|LEIDIANA DUS SANTOS RIBEIRO NICOLIGRI|10962806-91|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|050046319-05|3 92|ANA PAULA BARCELLOS DUTRA|099809857-47|3 93|BIANCA CARLOS FONSECA CORREA|140384187-07|3 94|LOHANNA MOREIRA NETO|145002877-28|3

96|VILMA CANCELLA NUNES|522679897-00|2,5 96|FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA|329458177-72|2,5 96|FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA|329458177-72|2
97|MARCIA NASCIMENTO DE MIRANDA |496937786-34|2,5
98|MIRIIAN MELO DE CARVALHO|536452437-04|2,5
99|SANDRA HELENA SATHLER|510106825-04|2,5
100|ROSILDA LEAL DIAS CORTAT|740546517-04|2,5
101|SUSETE OLIVEIRA SEIXAS FERRÃO |898567327-00|2,5
102|JOANICE DOS SANTOS PIEDADE|627156905-68|2,5
103|MARIA ELIZABETE FERREIRA DA SILVA|908309117-15|2,5

103|MARIXE BELO DE JESUS|017483247-80|2,5 104|MARIZE MELO DE JESUS|017483247-80|2,5 105|MARCIA CRISTINA TAVARES DE BARCELOS|976902017-68|2,5 106|RAQUEL BARRETO DE OLIVEIRA|006522607-05|2,5 107|MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA |072336337-46|2,5 108|EDINA AIRES MOLINARI LUZENTE|023396557-22|2,5

109|JOANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS NERY|021353787-71|2,5 110|MARIZETH CUSTODIO DA SILVA|092223727-19|2,5

110|MARIZETH CUSTODIO DA SILVA|092223727-19|2,5 111|ANA CRISTINA AIRES MULINARI MOTA|023396547-50|2,5 112|EDIMARRY MARQUES LUCENA|868368544-68|2,5 113|ADRIANA MOREIRA DE VASCONCEL OS|023489117-36|2,5 114|ANA CLAUDIA GOMES POMPEU DE SOUZA|037925377-10|2,5 115|ANGELICA MARIA PORTO SEZINANDO SILVA|080464637-60|2,5 116|ROSIMAR VIEIRA BOTELHO DE OLIVEIRA|055169137-99|2,5 117|FABIANA CARLA DE OLIVEIRA|033658996-42|2,5

117|FABIANA CARLA DE OLIVEIRA|033658996-42|2,5
118|GENILDA DA ROCHA SILVA|095158647-55|2,5
119|GIANE SOUZA DE PAIVA|054426957-85|2,5
120|PAULA DOROTHEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA|078975877-62|2,5
121|CLEIDE PASSARINHO DOS SANTOS|097344297-28|2,5
122|GISELE DA LUZ ESQUIVEL CARVALHO|052298527-04|2,5
123|MAURICELIA ALVES DE CARVALHO|054034436234-43|2,5

125 MICHELLE LOPES DA SILVA 107960997-07 2,5 126 LUCIENE FERREIRA XAVIER 1090828427-69 2,5 127|CARLA MARIANA GOMES DA SILVA|052242004-40|2,5 128|ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS LIMA FONSECA

| 115223517-60|2,5 |
129|RONIELLA SILVA SOUZA DA CONCEIÇAO| 106057717-82|2,5 |
130|ERIKA DOS SANTOS PAZ|057060997-66|2,5 |
131|KENIA PINHEIRO FERREIRA FOLY|105170947-46|2,5 |
132|DANYELLEMENDONÇADOS SANTOS WILLIAMS|117137577-88|2,5 |
133|NATALIA MACEDO DA SILVA CEZAR|103558157-45|2,5 |
135|ALINE FARIA JACINTO| 130593697-39|2,5 |
136|TATIANA GOUVEIA DE OLIVEIRA | 104802287-01|2,5 |
137|LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA|107962557-76|2,5 |
138|OLGA PEREIRA DE OLIVEIRA | 113555267-36|2,5 |
140|ROZIANE VIANA CARVALHO| 110965137-65|2,5 |
140|ROZIANE VIANA CARVALHO| 110965137-65|2,5 |
141|AQUESIA DE SOUZA FERREIRA | 129734127-90|2,5 |
142|LUCIENE TEODORO PRADA CONCEIÇAO| 133987107-60|2,5 |

141|AQUESIA DE SOUZA FERREIRA | 129/3412/-30|2,5 142|LUCIENE TEODORO PRADA CONCEIÇAO|133987107-60|2,5 143|DELIANE DE FREITAS GUIMARAES|122451837-38|2,5 144|BRUNA DA SILVA BATALHA|117550067-48|2,5 145|RENATA SOUZA DOS SANTOS|129835687-33|2,5 146|ELISANGELA TRUGILHO CARNIELO BASTOS|127538997-03|2,5

146|ELISANGELA TRUGILHO CARNIEL O BASTOS|127538997-03|2,5
147|JAQUELINE DE SOUZA PINHEIRO|115858717-10|2,5
149|LIVIA ALVES FERREIRA BUZAN|131086527-29|2,5
149|VIVIANE DA SILVA PAVAO |127775307-50|2,5
150| PRISCILA BARREIRA CARDOSO|140461437-03|2,5
151|SAMIRIS GOMES DA SILVA|12966687-03|2,5
152|BARBARA BINOTTI LUIZ BERARD|1|23625357-46|2,5
153|JULIANA COSTA GUIMARAES |108001477-23|2,5
154|JESSICA DE JESUS MACEDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO|
139523457-41|2,5

199523457-41|2,5
155|INGRID COELHO|142867927-81|2,5
156|GISELLE ALVES FERREIRA|138572357-21|2,5
157|NAYANE NERY ECARD CRAVO|137244347-90|2,5
158|INATALIA SKARLAT REIS PENNA|144225277-46|2,5
159|MARIANA OLIVEIRA CAMPOS |404662668-20|2,5
160|STELLA NEPOMUCENO FRANCISCO DOS SANTOS|
143190927-08|2,5

143190927-08|2.5 161|CAMILA GOMES RICART|139260457-52|2,5 162|KERITA DE BRITO BALANIUK|140383147-58|2,5 163|ARIANE DIAS RODRIGUES|144399607-66|2,5 164|MARCIA VALERIA GARCIA RODRIGUES|023555277-17|2,5 166|MÉRIAM FIDELIS SOUZA|164656707-20|2,5 166|DÉBORA DE OLIVEIRA ARAUJO|159022567-80|2,5 167|RENATHA HENRIQUES GOMES FARIA|165730427-27|2,5

16/| HENATHA HENHIQUES GOMES FARIA| 165/30427-27|2,5 168| SUELLEN DIAS DOS SANTOS|119383427-98|2,5 169| LOHAINE CARVALHO DA SILVA|118176337-16|2,5 170| PAOLA TAVORA DA SILVA|169525957-24|2,5 171| AMANDA DOS SANTOS MORAES FRANCO|162531967-31|2,5

172 BRUNA KAROLINE GUERRA PEREIRA|156154907-05|2,5 173 AMANDA ARAUJO DE SOUZA|162808317-44|2,5 174 RENATA SANTOS DE SOUSA|163539257-86|2,5

174|RENATA SANTOS DE SOUSA|163539257-86|2,5
175|ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA|150682567-22|2,5
175|ATORIA COELHO TEIXEIRA|151374297-32|2,5
177|RAISSA BRITO SALVADOR|162819997-03|2,5
178|MARCELA DE OLIVEIRA MIRANDA VELOSO|144789687-48|2,5
179|ROSILENE MACHADO FIGUEIRA NOGUEIRA|030619077-00|2
180|TATIANA ABREU DOS SANTOS|106427877-94|2
181|LAYSE ISABELA DE MACEDO|177783117-20|2
182|ARYANE GUIMARAES ELIAS|152670687-30|2
183|JULIANA DA COSTA GONÇALVES|135388277-29|2
184|ELIANE BARBOSA E SILVA|080433187-19|1,5
185|ESTHER CORREIA DO AMPARO|033884607-79|1,5

186|LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA | 124527397-31 | 1,5 187 | RAFAELA SOUZA PAES | 109245027-03 | 1,5 188 | CINTIA DOS SANTOS JESUS COSTA | 157451567-59 | 1,5 189 LEIDE MARIANA GOMES DE VASCONCELOS MONTEIRO

190|ANNY CAROLYNE RIBEIRO DE SOUZA|153794677-33|1,5 191|**MARIA DA PENHA DE SOUZA**|017483797-63|1 | 191||MARIA DA PENTA DE SOUZA||01/483/97-53|| 192||ROSA MARIA DA SILVA SOUZA||098765017-39|| 193||MARCELI MENDONÇA DA SILVA ||041869527-01|| 194||VALERIA MAURICIA DO NASCIMENTO MACHADO||042574777-84|| 195||LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES||113248417-02|| 199|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|173248417-0: 196|CRISDILEIDE SOUSA DORIA|132817527-80|1 197|ANA CAROLINE SILVAE SILVA|157527447-76|1 198|RAPHAELA GONÇALVES DE AQUINO|144732217-76|1 199|MIRIAM DE JESUS FRAGA|306978597-20|0,5 200|FERNANDA MARTINS BOLDRINI|099136767-70|0,5

200||HICHELE WANDERLEY | IGLESIAS||0833647-77||0,5 202||CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA||092078547-67||0,5 203||PAULA TERRA DOS SANTOS||109799107-57||0,5 204||MICHELE CAETANO AZEVEDO||094254747-02||0,5 205||TAYSA GONÇALVES LOPES||142551777-32||0,5

206|ANNA CAROLINA MENEZES VIANA DE SOUZA|170370177-10|0,5 207|LARISSA DE AZEREDO SANT'ANA|062195887-54|0,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO

AUXILIAR DE CRECHE Classificação | Candidato | CPF

Classinicação Carindardo (C. 208||MARIZE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA|878262327-91 209|ADILMA DA COSTA MORENO |740312367-00 210|SUELI ROSA|034544476-07

211|**ANGELA MARIA DE LIRA RODRIGUES**|030283477-09 212|**LEDA MARIA SEABRA DE ARAUJO**|025021127-02

213 ANA CAMPOS RIBEIRO DE SOUZA |912087697-15 214 CLAUDIA CRISTINA SOARES MAGALHAES|000984337-09

215|ANDREA CRISTINA DELFINO ABDALA|034504637-48 216|VERONICA BENTO DA SILVA|074845407-14 217|MARCIA GONÇALVES PINHEIRO MENDES|012247627-11

218 REGINA DE SOUZA JOSE DIAS 035927727-67 219 IVANEIDE DOS SANTOS 071456497-48

219|IVANEIDE DOS SANTOS |071456497-48 220|VALCILEIA DE SOUZA OLIVEIRA BORGES|109505887-84 221|FLAVIA VIANA ACACIO DE OLLVEIRA|041869207-61 222|ELISANGELA DE ABREU |096134587-00 223|ANDREMARA BARBOSA RIBEIRO SANTOS|077075497-08 224|ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES|072727027-37 225|ALEXANDRINA DA SILVA NUNES CAMPOS|076809187-08 226|LUCIANA DANTAS GOMES|033430277-31

226|LUCIANA DANTAS GOMES|033430277-31
227|FABIANE DE REZENDE|081759907-46
228|SHEILA ALVES DE ARAUJO|082758837-25
229|NILCIELEN MONTEIRO MACHADO|097986107-17
230|LUCIANA FERREIRA PORTO DA HORA|122684097-32
231|DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO|106930317-86
232|DAIANA MUNIZ CARDOSO DA MOTTA|109761027-65
233|JOSIANE DE ABREU CARNEIRO |107961767-10
234|RENATA AZEREDO GOMES|135150647-10
235|ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA|134124847-09
236|EARIO] A GONCAL VES DA SILVA|13412497-11

236 FABIOLA GONÇALVES DA SILVA 142941957-11 237 EDUARDA DE SOUZA GOIS 141477247-52

23/|EDUARDA DE SOUZA 4036||1417/447/32 238||PRICILA DA SILVA CONSTANTINO||140839197-01 239||LAIS GOMES DA CONCEIÇÃO||144587267-65 240||MARIA EDUARDA SARDINHA FIRMINO||158349827-35

241|GEISE RIBEIRO LIMA|145183057-28 242|PATRICIA NUNES DO AMPARO|140782987-45

243|NAYARA TERRA SOUZA|168442417-80 244|MARY HELLEN SILVA OLIVEIRA|163542807-62

244|MARY HELLEN SILVA OLIVEIRA| 163342807-02 245|KAREN SATURNINO NUNES|161822907-90 246|KAMYLLA DOS REIS SILVA|163174687-10 247|RAIANE ARAUJO GOMES|149455837-81 248|BRUNA MARINHO CARVALHO|167901407-27 249|LARISSA MARINHO DA SILVA|16222747-94 250|ALINE DA CUNHA|170153987-02 251|BEATRIZ SADI RODRIGUES|169715817-09

252 CAMILLA DE SOUZA E SOUZA 165813867-82

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Número|Candidato|CPF 1|ALESSANDRA SILVA DA ROCHA|076229237-39

2 ALEXANDRA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS | 152497727-65 3 ALINE DOS SANTOS PEREIRA | 305963108-54

4|ANDRYELLE CORREA ROCHA CARDOSO DA FONSECA| 5|ELAINE RIBEIRO PIMENTEL|078666717-61

6|FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES|684291267-91
7|GABRIELA DE PAULA SOARES GONÇALVES|174176687-71

/|GABRIELA DE PAULA SUARES GUNÇALVES|17417668/ 8|GIOVANA CARNEIRO DA SILVA|116536507-37 9|GIZELE DE LOURDE ROMEIRO BASILIO|061625486-51 10|JAQUELINE XAVIER CHAPETA|082622237-48 11|KELE GUIMARÃES SILVA|078982916-97 12|LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA|154816797-52

13|LUCY MILLER|003221417-02 14|MADALENA SILVA COMBA|036725957-56 15|MARCELA COSTA FERREIRA|169904547-09
16|MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DO RASARIO|

906294427-20 17|MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA|157164537-32

18||MARIA DEDI ANTUNES||052123117-56 19||MARIA MENDES||538547217-49 20||MAXIMA DE SOUZA MELO SAGIAS||729047557-72

20|MAXIMA DE SOUZA MELO SAGIAS|/2904/55/-72
21|NATALIA MIRANDA TEIXEIRA, 116347297-22
22|RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA|080556527-24
23|SHEILA FERNANDES DE MELLO GARCIA|014303027-20
24|SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES|087417624-79
25|THATIANA ALMEIDA PEIXOTO|092744947-18
26|VIVIANE SOARES FERREIRA DE LIMA|268371688-51

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE CRECHE Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|MICHELE CRESPO DE AZEVEDO|076887047-07|2,5 2|SUZANA RODRIGUES DA COSTA BORGES|009129677-30|1,0

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|NELI MOREIRA DA SILVA |017693777-35|**5,5** 1|NELI MOREIRA DA SILVA|017693777-35|5,5
2|ALESSANDRA SANTOS DA SILVA|069560607-79|4,5
3|HILDA DOS SANTOS|760896734-04|3,5
4|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO |099599437-47|3,5
5|SELMA SCHAWANKA TAVARES PARUD|078555377-08|3
6|AMANDA POEYS BORGES MORAES|121892847-67|3
7|TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA|136696017-32|2,5
8|EDSON ALVES MACEDO|005081047-26|2
9|SIMONE LIMA DE FARIAS DAS NEVES|132322047-08|2
10|FLAVIA ALVES SIQUEIRA |101628837-90|2
11|TAMARA GIIIMARAES DA SILVA|140020857-24|2 10|FLAVIA ALVES SIQUEIRA |101628837-90|2
11|TAMARA GUIMARAES DA SILVA|140020857-24|2
12|CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA |041870547-07|1,5
13|MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES|989030633-68|1,5
14|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|124580447-27|1,5
15|JOANICE DOS SANTOS PIEDADE|627156905-68|1
16|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|026958667-98|1
17|ANA CLICE GOMES VICENTE|092771757-37|1
18|FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA|102497187-23|1
19|MIDIĀ DOS SANTOS ALMEIDA STELLET|120816897-58|1
20|THAIS DE CASTRO ALVES DO ESPIRITO SANTO|124187957-56|1
21|BARBARA ALVES XAVIER|164660497-01|1
22|MICHELLE FERREIRA ANTUNES|084167177-02|0,5
23|AMANDA NAVEGA SANTANA|108925017-74|0,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES Classificação (Candidato (CPF 24 (GEORGINA DOS SANTOS BARAUNA |550633907-06 25 (EDNEIDE FREIRE DE SOUZA |835023007-04 26|CREUZA ALVES|615775459-15 27|MARIZETE MELO DE JESUS|017483247-80 28 MARCIA CRISTINA TAVARES DE BARCELOS | 976902017-68 29 | LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO | 017705937-05 29|LIDIA COSTADA SILVA MACEDO|017705937-05
30|SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA |100028927-31
31|GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|095157927-46
32|CRISTIANE DA SILVA MORAES|329056978-06
33|THAIS SILVALOPES|114659197-75
34|MARA REBECA RAMOS LOURENÇO |123548987-62
35|KAROLINE DA SILVA LINHARES|131599467-46
36|SUZANNE CHRISTINE BERDUEGA COSTA|135094737-79 36|SUZANNE CHRISTINE BERDUEGA COSTA|135094737-79
37|BRUNO DOS SANTOS DA FONSECA |138553277-77
38|DARINE SUELLEN DOS SANTOS DE SOUZA|144913217-01
39|NATASHA AMANDA GOMES|141195807-17
40|DANIEL BAPTISTA ANTUNES|102106976-01
41|NILDILENE SOUSA ESCORCIO|605646403-28
42|ERICK NATAN OLIVEIRA DE SOUZA|147590327-89
43|CAROLINA OLIVEIRA RANGEL|153407967-01
44|MARCOS AURELIO GOMES NETTO |149604387-11

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Número|Candidato|CPF 1|AMANDA HENRIQUES DE SANTANA|071415897-67 2|CARLA MAIA MALACINI|108364717-25 3|FATIMA LUCIA RAMOS BASTOS|075352707-35 4|FERNANDA INACIO DOS SANTOS|114008947-19 5|LUCY MILLER|003221417-02 FIGURE AND ASSESSED FOR THE STREET OF T

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Classificação|Candidato|CPF|Pontuação
ILIVIA CRISTINA ECCARD PINTO|059075657-56|11,5
2|VANESSA GERMANO RIBEIRO|101581807-20|10,5
3|SHEILA DE SOUZA MORAES|006357127-76|10
4|ANA MARIA DA SILVA SANTOS|081325797-20|10
5|ANA ROSA SILVA LIMA|008406927-90|9,5
6|SIMONE DA COSTA RODRIGUES|018385937-56|9,5
7|JANAINA DA SILVA|909518087-53|9
8|MARILIA DE SOUZA GUIMARAES|059843297-35|9 8|MARILIA DE SOUZA GUIMARAES|059843297-35|9
9|CARLOS HENRIQUE CUNHA SOARES|099770297-02|9
10|ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA|541840025-86|8,5
11|ZULEIDE PAIXAO FARAH DE OLIVEIRA|1677589327-58|8,5
12|ELIANE FERREIRA DA FONSECA|083348407-99|8
13|NATHALIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56|8
14|JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|879943137-87|7,5
15|LAUDICEA VIANA ROSA DA SILVA|08666167-58|7,5
16|CELIA REGINA DA SILVA|069766367-14|7,5
17|VIVIANE LOUVIS CORREA|077690577-52|7,5
19|GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80|7,5
20|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|130234367-03|7,5
21|ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES|771979767-15|7
22|ANA CARSINA SILVEIRA SODRE|041949247-03|7
23|SANDRA MARA DOS SANTOS|014538117-02|7

21|ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES|771979767-15|7
22|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041949247-03|7
23|SANDRA MARA DOS SANTOS|014538117-02|7
24|ROSANE AREAS SILVA|083696557-42|7
25|JANAINA DE SOUZA COUTINHO|093854537-00|7
26|RENATA MARQUES CORREA|104136357-59|7
27|KARLA SIQUEIRA SILVA|113838767-38|7
28|ELIANE DE FATIMA DA SILVA PAES|561410097-00|6,5
29|MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE|919174177-72|6,5
30|RENATA DIAS ARAUJO|094650787-27|6,5
31|HILDA DOS SANTOS|760896734-04|6,5
32|FLORA GLATTHARDT|021089067-38|6,5
33|NISE DE SOUSA ARAUJO|044803207-41|6,5
34|MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS|073526527-52|6,5
35|FABIANA PORTO ALVES|074379457-54|6,5
36|DANIELLE ALMEIDA MELLO|056873427-02|6,5
37|LEILA RODRIGUES FERRO|109103497-46|6,5
38|MARLA DE SOUSA DE CARVALHO|100628357-93|6,5
39|MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA|114699167-38|6,5
40|ANA MARA CUNHA|085654106-09|6,5
41|JULIANA MENDES DE QUEIROZ SANTOS|121109897-42|6,5
42|POLLIANY DOS SANTOS MOTA|059077787-41|6,5
43|MARINES COUTO DA COSTA|099728677-49|6

45| ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA|007137557-09|5,5 46| SHIRLENE PINTO DA SILVA|004801717-50|5,5 47| MARGARETE ICNACIO DOS SANTOS KLEIN|003473367-10|5,5 48|MAGDA DE SÁ PEREIRA|017478857-62|5,5 49|SILVANA GONÇALVES SANTOS|073374147-90|5,5 50|FLAVIADA SILVACOSTA HENRIQUES PINHEIRO|077393077-93|5,5 51|MELISSA BASTOS BILIA ANDRE|094853617-93|5,5 51|MELISSA BASTOS BILIA ANDRE[194453517-93]5,5
52|VANIA CALABAR BOLSON||101479127-84|5,5
53|MARCILENE RODRIGUES DE SOUZA||848675232-91|5,5
54|LEANDRO DE LIMA SILVA|119638027-99|5,5
55|KARINA BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA||113306107-92|5,5
56|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA||129961587-25|5,5 56|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA | 129961587-25|5;
57|ANETE JOSE DOS SANTOS DAS CHAGAS|612320177-87|5
58|SUELY DA SILVA|714371937-49|5
59|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002790747-35|5
60|ANDREA RODRIGUES BARRETTO|923233837-87|5
61|NELI MOREIRA DA SILVA|01769377-35|5
62|KELLY RODRIGUES CARVALHO|017716627-43|5
63|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037209447-35|5
64|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030530267-16|5
65|ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS|074444487-54|5
66|CINITIA MENDES | DOES|08704117-26|5

66|CINTIA MENDES LOPES|087049117-25|5 67|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|

66(CINTIA MENDES LOPES)(087049117-25)5
67|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|
086992247-00]5
68|ELIZANGELA MENDES DOS SANTOS|
089902247-00]5
69|NANLA DE SOUZA BONOMETTI|095507347-22|5
70|VANIA PAES GONÇALVES|101884027-30|5
71|MARCELA DA CRUZ JORGE|106370427-86|5
72|MARIA DA GLORIA DA SILVATELES MILLER|092959657-95|5
73|JULIANA PACHECO BERLING|125082227-04|5
74|LORENA SANTOS COUTINHO|107398517-21|5
75|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|641929207-78|4,5
76|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|871181907-30|4,5
77|MARIA CONCEICAO PINTO|769143567-34|4,5
78|SELMA SANTANA|041965307-45|4,5
79|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813978527-04|4,5
80|ILZA RODRIGUES DE MATTOS|824039967-34|4,5
81|MARIA BETANIA ARRAIS|005653157-66|4,5
82|MONICA DA SILVA MANGAS|983791437-87|4,5
83|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68|4,5
84|CLAUDINEA CORREA RODRIGUES|012117417-45|4,5
86|MARCIA GABRIELA BERBERT CARVALHO DE BARROS|
012454867-99|4,5

012454867-9914.5

86|MARCIA GABRIELA BERBERT CARVALHO DE BARROS|
012454867-99|4,5
87|MARIA DE LOURDES DA SILVA|178099158-43|4,5
88|ELIANE MENDES CARDOSO|041454867-14|4,5
89|ROSELI FIGUEIREDO LUIZ|035131367-22|4,5
90|ALESSANDRA SANTOS DA SILVA|069560607-79|4,5
91|JOSELESSE DE ARAUJO MATA|091934527-13|4,5
92|CRISTIANE GUIMARAES NICOLINO DE PAULA|083839047-11|4,5
93|ELIANA COSTA ALVES MARTINS|087051837-23|4,5
94|PAULA DA SILVA CASTRO DE LIMA|086404467-41|4,5
95|FERNANDA DIAS SOARES|052100147-11|4,5
96|MARCELA LAZARA DE MENDONCA|093226577-40|4,5
97|PRISCILLA TARDELLI DOS SANTOS|055839847-24|4,5
98|FRANCELIA GONÇALVES BENTO|130027007-11|4,5
99|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059773107-14|4,5
100|NATALIA JORGE INOCENCIO|106850247-92|4,5
101|DIEICE DOS SANTOS MENDONÇA|125263587-79|4,5
102|ELIAMARA RIBEIRO ANTUNES|104875717-03|4,5
103|PRISCILA AZEREDO GOMES|124526727-26|4,5
104|SABRINA BORGES SILVA|127818427-96|4,5
105|PRISCILA CURI CLASS CALDEIRA|129246977-35|4,5
106|MONALIZA PAIVA BATISTA |09924666-74|4,5
108|BAUCIANA DA SILVA BARBOSA|138101027-09|4,5

106|MONALIZA PAIVA BATISTA |092924666-74|4,5
107|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138442057-64|4,5
108|LUCIANA DA SILVA BARBOSA|138101027-09|4,5
109|SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141494627-98|4,5
110|NATHALIA MESQUITA RIBEIRO|149640657-58|4,5
111|SILVIANE RIOS FERREIRA LIMA|143113557-77|4,5
112|MARILENE MODESTO RODRIGUES|717189317-00|4
113|ROSANA COUTINHO|036603377-99|4
114|CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956488287-72|4
115|MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM|009295517-70|4
116|ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO|001989057-50|4
117|AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES|012592146-21|4
118|HELENA FREITAS NASCIMENTO|030654547-00|4
119|CLAUDIA TAVARES COUTINHO|034360257-12|4
120|ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA|081833637-41|4
121|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251276298-01|4
122|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084630797-92|4
123|RENATA GOMES MARINS|085654187-74|4
124|SONIA DIAS DUARTE SCOPEL|091955327-30|4
125|PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA|053860727-06|4
126|ALINE MATTOS LOFRANO|086002557-83|4
127|IZABELA VIANA FERREIRA|101200237-33|4
128|LEILA CAROLINA ALVES SANTOS FREITAS|032469005-31|4
129|LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE|
135797767-03|4
130|DENISE DE ALVARENGA CARDOZO|119895187-70|4

129|LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE|
135797767-03|4
130|DENISE DE ALVARENGA CARDOZO|119895187-70|4
131|JHOYCE DOS SANTOS SOUZA|132318577-16|4
132|JMARIANA ROCHA DA SILVA|129314867-95|4
133|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145441367-09|4
134|MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|144225257-00|4
135|CRISTIANE DANTAS BOM DA FONSECA|148769057-62|4
136|FLAVIA DA SILVA PASSOS|164690967-43|4
137|CINTIA CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA|154504257-83|4
138|SAMILLA FREITAS SILVERIO VALCACIO|151000367-37|4
139|IORRAINE IOHA PENNA REIS|139754357-47|4
140|DAYANNE DE SOUZA AUGUSTO|149995537-59|4
141|RHANA NOBRE MARVILA|165755827-45|4
142|LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS|164680087-78|4
143|SIMARLEI FREITAS SILVERIO|154351867-22|4
144|GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA|163604137-01|4
145|ROSANGELA PIMENTA FEIJO|6382900287-34|3,5
146|ELIZABETHGONÇALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ|017836057-07|3,5
148|DENISE SOARES FEO|864694447-68|3,5
149|ELANIA GOMES DA SILVA CRUZ|055063557-26|3,5
150|MARIA JOSE DE SOUZA ESTELLITA|849610317-04|3,5

152|CARLA ABDALA QVARFOOT REIS|908305807-78|3,5 153|EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO|

6180/2576-49|3,5 154|ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA CARIOCA|002083337-70|3,5 155|ANDREIA DE SOUZA LINHARES|080964337-50|3,5 156|ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA|044802887-59|3,5 157|MARIA DAS DORES ARAÚJO BISPO DOS SANTOS|147717608-02|3,5

| 155| ANDREIA DE SOUZA LINHARES|080964337-50]3,5 |
156| ANDRIANA MEDEIROS DE AL MEIDA|044802887-59]3,5 |
157| MARIA DAS DORES ARAÚJO BISPO DOS SANTOS|147717608-02|3,5 |
158| JOCILENE DE SOUZA |026937607-04|3,5 |
159| CRISTIANE DA SILVA|018834407-18|3,5 |
160| ELLINE CORREA ANDRE ALVES|038577447-82|3,5 |
161| ELISANDRA ROBERTA D SILVA SOUZA|083013567-74|3,5 |
162| BIANCA LOPES DE OLIVEIRA|105876797-60|3,5 |
163| NATALIA CATARINA FERREIRA DOS SANTOS|117452777-30|3,5 |
164| KARINA DIAS DE OLIVEIRA|116070707-31|3,5 |
165| ANA QUELE BOR MEIRA SANTOS|124522857-90|3,5 |
166| RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES|147417827-86|3,5 |
167| GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175202987-95|3,5 |
169| MARLY MOREIRA BAPTISTA|536119697-53|3 |
170| ROZELIA DA CONCEIÇAO ALVES |821516957-00|3 |
171| MARLUCE MONTEIRO DA ROCHA|238772192-68|3 |
172| ELISABETE CRISTINA AZEVEDO NUNES|1036868067-38|3 |
173| LUCIANA HENRIQUE GOMES|027062057-50|3 |
174| DENISE ALVES DE ALMEIDA MENDES|079231437-90|3 |
175| CLAUDIA REGINA GOMES NEVES|032256957-50|3 |
176| ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071745057-08|3 |
179| JAQUELINE MARQUES FERNANDES|970263446-68|3 |
180| PATRICIA BEATRIZ VERDE MARTINEZ|854091035-72|3 |
181| LUCIANA DA SILVA CARNEIRO |072302297-66|3 |
182| SANDRO SALES DE MORAES|070812077-66|3 |
183| AMANDA DA COSTA MONTIM|078931147-03|3 |
184| LUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA|960452135-72|3 |
185| SIMONE DA SILVA CARNEIRO |072302297-66|3 |
185| SIMONE DA SILVA CARNEIRO |072302297-66|3 |
186| TELMA QUELES DUARTE DIAS|095252357-42|3 |
187| AMANDA DOS SANTOS GANDRA OLIVEIRA|077306747-77|3 |
186| FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081252927-80|3 |
199| JHELEN LIMA DE MATOS VIANA|084875627-44|3 |
191| JANDREA DE MEIDA MACEDO|098434597-33|3 |
192| MICHELLE LEMOS ANTUNES|056995807-51|3 |
193| JUJILANA BESSA DE SOUZA ROCHA|101414377-23|3 |
194| JUJILANA BESSA DE SOUZA ROCHA|101414377-23|3 |
194| JUJILANA BESSA DE SOUZA ROCHA|1014144377-23|3 |
194| JUJILANA BESSA DE SOUZA ROCHA|1014144377-23|3 |
194| JUJILANA BESSA DE SOUZA ROCHA|1014144377-23|3 |
194| JUJ



261|LEIDIANNY MARINS GOMES DE SOUZA|110822437-79|2 262|ALLANA DE LIMA CARLOS MENDONÇA|099713687-14|2 263|CHARLANA AVILA DOS SANTOS FAUSTINO DA COSTA| 264|MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA|110915497-61|2 265|PAMELA QUINTANILHA RANGEL|105049737-62|2 266|MILA KARLA DUARTE SANTOS|086527526-21|2 267|SIMONE LIMA DE FARIAS DAS NEVES|132322047-08|2 26/|SIMONE LIMA DE FARHAS DAS NEVES| 132322047-268|MARCIELY ROSA LEANDRO|131211537-81|2 269|PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA|129862257-30|2 270|GABRIELA SANTOS ROSEIRA|031110275-11|2 271|TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA|136696017-32|2 270|GABRIELA SANTOS ROSEIRA|031110275-11|2
271|TATIANA ALVES MIGUEL DA SILVA|136696017-32|2
272|ANGELA TEIXEIRA ILIDIO DA SILVA|127443077-18|2
273|JANELLY CRISTIINA CAMARA CALDEIRA|134252417-96|2
274|OZEAS GUIMARĂES DA SILVA|135909897-69|2
275|JOSIANY SOARES DA SILVA|135909897-69|2
276|PRISCILA SANTOS PIRES|147159247-22|2
277|JOELMA BONFIM GONÇALVES|145985147-70|2
278|SUZANA LAURA DE SOUZA|144625277-98|2
279|NATHALIA COUTINHO MARTINS|153577527-02|2
280|BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS|121646537-18|2
281|ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA|333709827-49|1,5
282|TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA|355637613-04|1,5
283|DENIZIA DA CONCEIÇAO ALVES|005558547-79|1,5
284|ILMA MENDES|975486937-53|1,5
285|DENISE PEREIRA|878916707-49|1,5
286|MARINETE ROSA DE CARVALHO SILVA|084988047-52|1,5
287|EVA PEREIRA SILVA|041886877-89|1,5
288|ANDREA RITA RANGEL|1026420567-75|1,5
289|MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA|078016747-31|1,5
290|ELAINE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA|076035647-45|1,5
291|KELLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO |081977567-32|1,5
292|GISILANE DE SALES|092462037-47|1,5
293|PATRICIA FERREIRA DE MAGALHAES ABREU|087145517-05|1,5

293|PATRICIA FERREIRA DE MAGALHAES ABREU|087145517-05|1,5 294|CRISTIANE APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS|091074177-80|1,5 294|CRISTIANE APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS|091074177-80|1,5
295|GIRLANI CRISTINA SANTOS DA SILVA|084874317-20|1,5
296|ANA PAULA VENANCIO DO NASCIMENTO|115542707-66|1,5
297|BELA FABIANA DA COSTANOVAES COUTINHO|100711817-25|1,5
298|MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES|989030633-68|1,5
299|ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES|092974067-00|1,5
300|SOFIA JOSE PEREIRA ALMADA DOS SANTOS|108998457-03|1,5
301|MILENA CRISTINA LOPES DA SILVADE OLIVEIRA|1092/78107-27|1,5 301|MILENA CRISTINA LOPES DA SILVADE OLIVEIRA |109278107-27|1, 302|ELLEN KAROLINY PEIXOTO PEDROSA|052172144-06|1,5 303|ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO |115053497-45|1,5 304|VANESSA MENDES DA SILVA|133046817-10|1,5 305|MICHELE DE OLIVEIRA MENDES |125381007-98|1,5 306|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|124580447-27|1,5 307|MARIA CRISTINA DA SILVA POLICARPO |115937157-14|1,5 309|DEBORA REGINA SILVA DE ABREU |125344957-04|1,5 310|LEONARDO FERREIRA SILVA |126978947-30|1,5 311|JUCILENE GIVIGIER DA SILVA COSTA |131965657-93|1,5 312|MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO |141174517-58|1,5 313|ATHILLA MANHÃES DE SOUZA |149555187-37|1,5 314|EDALVA LIMA DO NASCIMENTO |150145867-16|1,5 315|LETICIA RIBEIRO DA SILVA |156417697-54|1,5 316|ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA |149811787-27|1,5

315|ELICIA HIBEIRO DA SILVA| 1564 1/697-594 | 1,5 316|ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA| 149811787-27 | 1,5 317|MUNIQUE PEREIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO| 142464527-18 | 1,5 318 | NAYANA ROSA DE MORAES | 158311297-99 | 1,5 319 | RAPHAELA BERNARDINO FARIAS DO NASCIMENTO | 159212227-20]1,5 320|ZELIA MARIA DOS SANTOS|213151165-53]1 321|ELENICE DE BRITO LIMA DA SILVA|897861067-68|1 322|MARICE DUARTE FREITAS|020792487-23|1 323|ROSANA LEITE SERPA|000264407-09|1

323|ROSANA LEITE SERPA|000264407-09|1
324|JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO|043888917-70|1
325|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042018047-80|1
326|CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES|082655747-38|1
327|MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA|075154677-11|1
328|SUZANA MATOS DE ABREU|079295187-52|1
329|JANIA DA SILVA BASTOS|074238397-01|1
330|AMANDA KORT KAMP FERREIRA DE OLIVEIRA|081324387-44|1
331|KARINA BERNARDO PAES|056870677-36|1
332|ELIENE SANTOS PEREIRA|132622287-29|1

332|ELIENE SANTOS PEREIRA|132622287-29|1
333|ELISANGELA DA SILVA VERAS|013070053-30|1
334|VANESSA GOUVEIA COSTA|094684997-82|1
335|DEBORA CRISTINA COSTACHAGAS DE ABREU|055374547-69|1
336|GISLAINE CRISTINA NEGRI|312809548-50|1
337|TAIS FERREIRA DE SOUZA|127961637-76|1
338|JULIANA DIAS BOECHAT LINHARES|114508327-76|1
339|MONICK DE OLIVEIRA DOS SANTOS|106563787-70|1

339|MONICK DE OLIVEIRA DOS SANTOS|106563787-00|1
340|CAMILA MOURA DA CONCEIÇÃO|133526377-25|1
341|MIDIÃ DOS SANTOS ALMEIDA STELLET|120816897-58|1
342|KISSILA PANISSET DA ROCHA MOREIRA|123247217-40|1
343|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO|132737087-51|1
344|MAISA HENRIQUES MACEDO|127551967-93|1
345|ERICA DE ANCHIETA CARVALHAES|135594857-62|1
346|FERNANDA DA SILVA MENDES|141463217-78|1

346|FERNANDA DA SILVA MENDES|1411463217-78|1
347|JULIANA MOREIRA DIAS |125796907-27|1
348|JESSICA ALMEIDA SOUZA MADALENA|852729495-87|1
349|TAMARA GUIMARAES DA SILVA|140020857-24|1
350|KARLA DOS SANTOS SILVEIRA FERREIRA|142177517-45|1
351|MAYKELEN FREITAS DOS SANTOS|147714217-73|1
352|GEOVANA DE ALMEIDA MAXIMO|149868217-09|1
353|GLAYCI KARLA FERREIRA CHAGAS|140149737-35|1
354|TAMIRIS DAVID MARTINS|151015147-80|1
355|NICOLE MARINHO MORENO|166407597-64|1
355|NICOLE MARINHO MORENO|166407597-64|1
356|THAYNA VIANA MENDES|163102347-06|1
357|ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA|150682567-22|1
358|ALLICCE DEBORAH NUNES RODRIGUES|159376857-50|1
359|THAYNARA DIAS BRUM|163115297-18|
360|JOANA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA|015587097-11|0,5
361|DENISE DIAS BOECHAT|655529707-72|0,5
362|MARIA APARECIDA DE SOUZA|076798988-04|0,5
363|ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ROCHA NOGUEIRA|
007191447-10|0,5

364|LUCIANE PORTO DA GAMA|877601007-44|0,5 365|LUCIANA LIMÃO DOS SANTOS|006140307-57|0,5 366|EDILAMAR SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA|024135427-79|0,5 367|ELIZETE DA SILVA MIRANDA|072545367-23|0,5

368|CRISTIANE MONERAT GOMES|050933796-11|0,5 369|ELISANGELA VENTURA DA COSTA|084344477-03|0,5 370|ROSILAINE BARBOSA DE SOUZA|087698657-28|0,5 371|ANTONIO CARLOS CAETANO|086545277-65|0,5 372|MICHELLI FERREIRA ANTUNES|084167177-02|0,5 373|**EMANUELLE LANGONI DE OLIVEIRA FERRO**|056868187-89|0,5 374|**DANIELE BESSA DE SOUZA**|099923907-43|0,5 375|LIDIANE DE AZEVEDO MATOS|053928557-92|0,5 376|JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHAES| 377|CRISTIANE CHAGAS LAURINDO|129641986-26|0,5 378|ANA PAULA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS|103063257-05|0,5 379|**ROSILENE RODRIGUES DA SILVA**|050046319-05|0,5 380|**ROSILENE DA CONCEICAO SOUZA**|098441307-35|0,5 381|TANIA DE SOUZA CORREA|109278027-08|0,5 382|FABRICIA RANGEL PORTO|133781097-50|0,5 383|CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES|126609897-61|0,5 383|CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES|126609897-61|0,5
384|CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES|130986987-13|0,5
385|DAIANY ELEOTERIO DA CRUZ|144781607-24|0,5
386|JESSICA CRISTINA FERNANDES GALLO|146293787-07|0,5
387|LETICIA REZENDE PEIXOTO|149907007-16|0,5
388|INGRID DOS SANTOS ROCHA|144810177-783|0,5
389|PAOLA DA SILVA MENEZES|165619047-88|0,5
390|ANA PAULA SILVA DA CRUZ|156498117-76|0,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Classificação|Candidato|CPF Classificação (Candidato) (CPF 391 | TEREZINHA SOTERO GOMES | 395803937-53 392 | GEORGINA DOS SANTOS BARAUNA | 550633907-06 393 | DULCE GARCIA DE ALMEIDA | 1004244677-55 394 | ENY CHAVES DE ALMEIDA | 582995807-49 395 | GENI MARTHA DE OLIVEIRA ALCANTARA | 549110447-72 396 | IARA VEIGA DAS NEVES LIMA | 756017457-49 397 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | 1014741137-88

399|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA|014741137-88
398|EDNA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES|847544277-34
399|MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE |809194137-49
400|CREUZA ALVES |615755459-15
401|SUELY LIMA DOS SANTOS RIBEIRO|866807907-78

402|AGNAILDA DO NASCIMENTO SANTOS|426797105-68 403|VERA ALICE RIBEIRO BARAUNA|072587837-17 404|LUIZA SOARES DA SILVA CARVALHO |529192509-49

404|LUIZA SOARES DA SILVA CARVALHO [529192509-49
405|TEREZA CRISTINA GONÇALVES ISAIAS|012633637-76
406|ELIANE FREITAS SILVA|972666637-68
407|RAQUEL BARRETO DE OLIVEIRA CUNHA|006522607-06
408|MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA|006645757-22
409|DINAR RIBEIRO CALDEIRA DE LIMA|018258657-01
410|RUTINEIA APARECIDA DE ALMEIDA|019316087-09
411|DELFINA LILIA SANTOS PINTO BERNARDO|007122067-44

412|RAQUEL FELIX DA SILVA|011459217-95 413|MALVINA APARECIDA DE SÁ ARAUJO|002767497-58 413|MALVINA APARECIDA DE SA ARAUJO|002767497-58
414|MAGNA SODRE DE FIGUEIREDO|011871617-48
415|ANGELITA GOULART DE ALMEIDA SOUZA|021298917-05
416|ELIANA CRISTINA BRITO DE FARIAS|028458527-03
417|ELISANGELA ALVES BARROS RODRIGUES|031261397-01
418|IRANI DE SOUZA DE OLIVEIRA |019187077-31
419|BIANCA PEREIRA BATISTA|012422997-26
420|ELZIRA ELISANGELA SANTUCHI ROCHA|027290717-09

421 SIMONE MONTEIRO CAMPOS | 075630027-40 422 | KELLY BAIENSE MARTINS VARGAS | 074785577-32 423|ANA PAULA DE VASCONCELLOS GOMES|025824537-90 424|ANDREA DE FREITAS MELO|038005117-62 425|PATRICIA MIRANDA AIRES DE SOUZA|088143037-46

426|REJANE DE SOUZA BANDEIRA|074662317-80 427|SAMANTA VIEIRA DE FREITAS|101327297-84

428|LIIAN CARLA DA SILVA GOMES|082147777-60 429|CARLA MARTINELLI CHAGAS|083835607-96 430|LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE|266434548-67 431|REJANE CRISTINA FERREIRA BRITO|079424407-61 432|ADRIANA DA SILVA MIRANDA|083261577-32

433|FABRICIA NUNES GOMES|044962387-48 434|GIANE SOUZA PAIVA DE LIMA|054426957-85 435|GERLANE DINIZ PEREIRA|076676587-30 436|MARCIANI DE ALMEIDA RAMOS|111249527-48

430 MARCIANI DE ALMEIDA RAMOS II1749327-46
437 | FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA | 082718297-00
438 | JUCIGEA COSTA ALVES | 039581575-11
439 | CRISTIANE VASCONCELLOS DA COSTA | 079497847-92
440 | JEANE SOUSA TEIXEIRA SOARES | 962381435-68
441 | MICHELE WANDERLEY IGLESIAS | 083364737-77

442|LIA MARA DA SILVA BUENO|139717287-82 443|MARCIANA PEREIRA ROSA|090595897-77

443|MARCIANA PEREIRA ROSA|090595897-77
444|CARLA MARIANA GOMES DA SILVA|052242004-40
445|FABRICIA FRANÇA MOTA|097068207-79
446|VICTOR MARTINS DIAS|105231247-57
447|KATIANA SIMOES MARINHO|104971487-30
448|RAFAELA DE SOUZA CHAGAS |091998637-40
449|DÉBORA CRISTINA CORREA FERREIRA|096964107-94
450|PRISCYLLA CASSEMIRO DOS SANTOS SILVA|035471254-30

451 | **ROSIANE FONSECA PINTO** | 108083597-03 452 | **ANDREA BRASILINA BARBOSA SILVA** | 054818546-86 452|ANDREA BHASILINA BARBOSA SILVA|U54818546-86 453|CARLA VICTOR VASCONCELOS|319662428-59 454|GRAZIELI CORDEIRO LOPES|072506386-61 455|CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU|097810077-88 456|SHIRLEI BRITO FERREIRA ALVES|105002027-88 457|ERIKA DOS SANTOS PAZ|057060997-66

457 | ERIKA DOS SANTOS PAZ|057060997-66
458 | AIDA PRISCILLA NATIVIDADE|053245097-36
459 | SUELEN DA SILVA BEZERRA|055346067-62
460 | RAIANE PATRICIA FERREIRA|064900476-08
461 | FABIANA MACHADO VIANA MIRANDA|102497187-23
462 | MAIQUELLEE BELMONT GOMES|104131067-64
463 | MAICON DA CUNHA CALDEIRA|098944957-29
464 | CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR|055553716-16
465 | GLEIDY MARA DE CARVALHO RAMOS|099651017-60
466 | CARLA VIEIRA PEREIRA|101392987-03
467 | MÁRCIA LUCÉLIA FELIX DAMASCENO|104683057-00
468 | ALINE GONÇALVES|111089587-86
469 | VANDERLEA DA COSTASANTOS|114919177-50
470 | CAROLINA MARINHO DUARTE|066432086-45
471 | ANA CAROLINA DIAS SOARES | 106647067-70
472 | RAFAELLE MEYER DINIZ STUTZ MEDEIROS|05640756

472|RAFAELLE MEYER DINIZ STUTZ MEDEIROS|056407505-01

473|**DANIELI BOLONHA TRUGILHO DA SILVA**|114294427-19 474|**TATIANA GOUVEIA DE OLIVEIRA**|104802287-01 475|**PATRICIA SCHOTTZ DOS SANTOS LOPES**|125140847-84 476|ELINE RIBEIRO PIMENTEL|122873317-19 477|NYVIA FELIX DE ALMEIDA|106550247-86 478|ANA JULIA BARRETO RABELLO DOS SANTOS|122100147-78 479|GLEYCE FERREIRA NUNES|109173107-13 4/9|GLEYCE FERREIHA NUNES|1091713107-13 480|FERNANDA NATASHA SILVA OLIVEIRA|120117297-77 481|DEBORA DE LIMA BRAGA|124511877-35 482|FERNANDA CORREA GONZAGA NATAL|119786977-83 483|ALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH|114637557-32 484|DILCIANNE MORESCHI FONSECA TARANTO|124817517-44 484|DILCIANNE MORESCHI FONSECA TARANTO|124817517-44
485|AQUESIA DE SOUZA FERREIRA|129734127-90
486|MARA REBECA RAMOS LOURENÇO|123549987-62
487|LUCIENE TEODORO PRADA CONCEIÇÃO|133987107-60
488|DELIANE DE FREITAS GUIMARĂES|122451837-38
499|BRUNA DA SILVABATALHA|117550067-48
490|MARIZA OLIVEIRA DA SILVA NETA|069230924-18
491|DANYELLE NASCIMENTO PEÇANHA DE ALMEIDA|131012032-19
492|RENATA SOUZA DOS SANTOS|129835687-33
493|MIRIANE ARAUJO DE SOUZA|123452157-12

493|MIRIANE ARAUJO DE SOUZA|123452157-12
494|FABIANA CRISTINA DOS REIS|138761727-30
495|NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO|138257737-01
496|MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES|097755886-00
497|ANA BEATRIS SERVO DE OLIVEIRA|130851197-36
498|DIANA DO EGYTO DUARTE|125443997-38
499|JAQUELINE DELTINO DE SOUZA|134591427-07
500|JESSICA CRSITINA BARBOSA DOS SANTOS|126420917-75

501|RUTIELY DOS SANTOS LIMA|133088617-80 502|ANA PAULA BERNARDINO DA SILVA|140157777-60

502|ANA PAULA BEHNAHDINO DA SILVA| 140157/7/-60 503|LICIA SILVA CORTAT| 140586397-84 504|DANIEL AURELINO DOS SANTOS | 124587237-05 505|APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO| 132664417-37 506|KATYSSURA PANISSET DA ROCHA TEIXEIRA| 125297527-96 507|JOSILANE CIRINO CRUZ| 127231787-06

507|JOSILANE CIRINO CRUZ|127231787-06
508|INGRID COELHO|142867927-81
509|GEORGIA FRANÇA CUNHA|141458317-64
510|JESSYKA PINHEIRO ANDRADE|137578077-82
511|KATIANE DE MENEZES SILVA|136202577-10
512|NATASHA AMANDA GOMES|141195807-17
513|JOSIMARA ABREU ARGON|100299966-94
514|LUISA MACEDO CORAZZA|061148047-67
515|MARIANA OLIVEIRA CAMPOS|404662668-20
516|BIANCA CARLOS FONSECA CORREA|140384187-07
517|JEANY DE SIQUEIRA SERAFIM|135525027-77
518|THAYZA SANTOS MARQUES DA SILVA|146789197-59
519|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|132294307-94

519|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|132294307-94 520|PAULA THARCYA DE FARIA GOMES|155572547-30 521|TAYNAN ALMEIDA SOUTO NOBRE|149294547-19

521|TAYNAN ALMEIDA SOUTO NOBRE|149294547-19 522|MATHEUS SOUZA DOS SANTOS|154513127-96 523|CAMILE PEREIRA DA SILVA LEÃO|156561387-20 524|LAIS GOMES DA CONCEICAO|144587267-65 525|JULIA CALVÃO MILER|159727357-09 526|GLENDA BARROS OLIVEIRA]128079567-00 527|DAYLANE NICOLAU BRUNO|144399207-05 528|LEANDRO DO NASCIMENTO MUTTI |152518877-10

528|LEANDRO DO NASCIMENTO MUTTI | 1525 1887-10 529|VIRGINIA MARIA DA SILVA FERREIRA | 145716537-60 530|SUELLEN RODRIGUES BRANTS | 154631737-61 531 | ANA CAROLINA PINTO E SANTOS | 156712767-30 532 | NATALIA BIONDINI SILVA DA CRUZ | 157387547-35

532|MATALIA BIONDINI SILVADA CRUZ|167387547-35 533|MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ|147320157-86 534|MARCO AURELIO GOMES NETTO|149604387-11 535|PAOLA TAVORA DA SILVA|169525957-24 536|LOHANA LEANDRO MENDES|158372457-58 537|ANA FLAVIA DOS SANTOS ANDRADE|156201187-11

538|SARAH MARQUES CORREA DE MORAES|118257207-38 539|MARIA PASSABON BORGES|112061297-78

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Classificação|Candidato|CPF|Pontuação
1|MILENA DA SILVA MENDES|013018897-25|4,5
2|CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS|100250547-08|0,5

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Número|Candidato|CPF

||ALCILEIA MONTEIRO FERREIRA|035678887-30

2|AMANDA LIMA BRITO|164913937-39

3|ANDREZA CARDOSO DOS SANTOS|057156027-00

4|ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARĂO|849049687-00

5|AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|047147157-71

SIAVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA (147147157-71 GICARLA MAIA MALFACINI|108364717-25 7| DEBORAH SOARES DA COSTA)333702448-37 8| DENILCEA PAES DOS SANTOS DE SOUZA|100121657-19 9| DESILANE PEREIRA RANGEL GONÇALVES|103352687-81

9|DESILANE PEREIRA RANGEL GONÇALVES|103352687-81
10|EDUARDA DE SOUZA GOIS|141477247-52
11|ELENA MARIA BELO|055919126-05
12|ELIANE DOS SANTOS TINOCO DA SILVA|983320907-68
13|FERNANDA INACIO DOS SANTOS|114008947-19
14|FRANCIELLI DE ANDRADE SOARES|087800777-65
15|GIOVANA CARNEIRO DA SILVA|116536507-37
16|GIZELE DE LOURDES ROMEIRO BASILIO|061625436-51

16|GIZELE DE LOURDES ROMEIRO BASILIO | 061625436-5
17|IZABELA FREITAS BARCELOS|169950607-84
18| JACQUELINE PAIVA DEALMEIDA|074890207-43
19| JAQUELINE KAVIER CHAPETA|082622237-48
20| JOSE CARLOS FAZOL|763796047-15
21| JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA|134376297-94
22| KAMYLLA DOS REIS SILVA|163174687-10
23| KELLY DE SOUZA PEREIRA MOTA|128451727-61
24| LEILIANE SILVAA DA COSTA|116138247-00
25| LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO|017705937-05
26| LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOEMS|113248417-02
27| LILIAN MARINHO FALCÃO VENANCIO|041307067-05
28| LUCIANA DE REZENDE NOGUEIRA|055588627-18
29| LUCIENE FERREIRA XAVIER|090828427-69
30| MARCELA COSTA FERREIRA|169904547-09
31| MARIA DEDI ANTUNES|052123117-56

31 MARIA DEDI ANTUNES | 052123117-56

32|MARIA WILLIANY LOPES LIRA|027226723-67 33|MARIANA DA SILVA SANTOS|162955947-43 34|MARIANE FRAGA GARCIA|0056900097-07 35|MARY HELLEN SILVA OLIVEIRA|163542807-62 36|MAXIMA DE SOUZA MELO SAGIAS|729047557-72 37|MICHELLE AZEVEDO DOS SANTOS PAES|090606967-00 38|MILENE DE SOUZA|082073197-80 39|MONIQUE DA SILVA SOUZA|120288037-11
40|NATALIA MACEDO DA SILVA CEZAR|103558157-45
41|RAISSA BRITO SALVADOR|162819997-03
42|RAYSA SOARES MOI|139125527-54
43|REGIANE MIRANDA DA SILVA|141748107-29 43|REGIANE MIHANDA DA SILVA|141/48107-29
44|RENATA DE SANT'ANA LEVINO|081173197-99
45|RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA|080556527-24
46|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|099876777-89
47|ROSILANE SANTOS DA SILVA|107877927-99
48|SANDRA SIMONE SILVA LIMA|737272377-91
49|SILVANA CORTEZ AMBROSIO|021565857-41
50|SOARAIA RIBEIRO MIRANDA|079551737-83 51|TANIA MARIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA|795308777-49
52|THAMIRIZ CARVALHO PONTES XAVIER|155729267-10

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|DELVIRA MARTINS CASTILHO|878247287-48|7,5 1|DELVIRA MARTINS CASTILHO|878247287-48|7,5
2|LUCIA HELENA FREIRE HENRIQUES|419064897-34|7,5
3|ELZIRA ELISANGELA SANTUCHI ROCHA|027290717-09|6,5
4|DORVANIA DE FATIMA PIQUI|274529868-22|4,5
5|CLAUDENIR HENRIQUE JANUARIO|074072727-35|4,5
6|PATRICIA COELHO CARNEIRO|298499548-17|4,5
7|EDSON CABRAL RIBEIRO|154207647-17|4,5
8|ROSANA COUTINHO|036605377-99|4
9|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084630797-92|4
10|MARCIO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA|044152347-12|4
11|SANDRO JOSE DE SOLIZA|092273637-50|4 10|MARCIO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA|044152347-12|4
11|SANDRO JOSE DE SOUZA|092273637-50|4
12|FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR|089675597-55|4
13|MICHELLE LEMOS ANTUNES|056995807-51|4
14|PRISCILA PONTES TEIXEIRA|120816737-54|4
15|CAROLYNE MARTINS MOREIRA|147685117-40|4
16|ROSANGELA PIMENTA FEIJO|638290027-34|3,5
17|JOSAFA ALVES DINIZ|003501117-31|3,5

18 VANESSA DOS SANTOS PATROCÍNIO MOTTA ALMEIDA 128492317-70|3,5

19|CARLOS ALBERTO BARRETO DE BRITO|550124347-49|3

20|JOANA D'ARC RIBEIRO MIGUEL|017580827-98|3

21|AUSTRIANE LESSA FERREIRO MARQUES|012592146-21|3

22|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|073059367-31|3

23|ROGERIO PEREIRA INOCENCIO|033932287-06|3

24|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251276298-01|3

25|SILMA VALERIA DA SILVA ARRUDA|085663467-00|3

26|MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO|073529657-00|3

27|MARCIO LEADDRO PEREIRA DA SILVA|083690327-70|3 27|MARCIO LEANDRO PEREIRA DA SILVA|083690327-70|
28|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081252927-80|3
29|CARINA APARECIDA NATARIA LOPES|102371037-45|3
30|VANIA CALABAR BOLSONI|101479127-84|3
31|ILZA RODRIGUES DE MATTOS|824039967-34|2,5
32|FLAVIA VIANA DA SILVA|082014867-08|2,5
33|ANDREA DE MELO MACEDO|098434597-33|2,5
34|ADDILTON NAVEGA SANTANA|112299847-39|2,5 34|ADEILI UN NAVEGA SANI IANA| 112299847-39|2,5 35|SHAYNNE CRISTINA FORTE SANTANA | 000822812-46|2,5 36|EUZELI DA SILVEIRA SILVA|017702407-46|2 37|MARIA CONCEIÇÃO PINTO|769143567-34|2 38|SANDRA MARA GOMES CASEMIRO|889946607-63|2 39|ERDILEIA ASSIS DE ANDRADE|650990607-49|2

45|JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHÃES| 106854117-29|2 46|ALINECRISTINACUNHA DESANTANA LOUBACH|114637557-32|2 47|ROGERIO JORGE JUNIOR|129637627-39|2

47|ROGERIO JORGE JUNIOR|129637627-39|2
48|MARCIELY ROSA LEANDRO |131211537-81|2
59|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO|132737087-51|2
59|APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO|132664417-37|2
51|JOAO PAULO RIOS FERREIRA LIMA |143113577-10|2
52|TANIA MARIA MATTOS LOPES|109336777-66|1,5
53|JOSE EVERARDO CHAVES DA SILVA |074410373-87|1,5
54|MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO|031465478-05|1,5
55|LILIANE FELIX DE ALMEIDA|884495467-04|1,5
56|REGINALDO LUIZ DIAS DA SILVA|426244364-72|1,5
57|ILMA MENDES|975486937-53|1,5
58|ERNANDES DE LIMA BATISTA|001990757-51|1,5
59|LUCIANE GUIMARAES DE BRITO|925076384-00|1,5
60|ELIANE FODRIGUES DA CONCEICAO|081704777-86|1,5
61|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042018047-80|1,5
62|ADRIANA DOS SANTOS|077419497-99|1,5

61|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA (042018047-80|1,5 62|ADRIANA DOS SANTOS)(077419497-99|1,5 63|CRISTIANE APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS)(091074177-80|1,5 64|MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES)(090607177-16|1,5 65|LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES)(096150317-39|1,5 66|RODRIGO PEREIRA DA SILVA (197094517-58|1,5 67|MILENA SILVA DOS SANTOS (198109367-10)1,5 68|ERICA MARIA PEREIRA)(115034827-58|1,5

68|ERICA MARIA PEREIRA|115034827-58|1,5
69|MIGUEL ANGEL DE SANTANA RUILOBA|054287077-04|1,5
70|SINTIA BATISTA FERREIRA|121384297-25|1,5
71|ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO|115053497-45|1,5
72|CAMILA MOURA DA CONCEIÇÃO|133526377-25|1,5
73|MIRIANE ARAUJO DE SOUZA|123452157-12|1,5
74|JAMILLE BRITO BARRETO|128692247-02|1,5
75|CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES|126609897-61|1,5
76|ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA|135143717-84|1,5
77|PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA|129862257-30|1,5
78|RAYNARA MENDONÇA CAMPOS|136760807-42|1,5
79|JESSICA MATTOS LOPES|150016307-46|1,5
80|JESSICA ALMEIDA SOUZA MADALENA|852729495-87|1,5
81|JHONY PINHEIRO DE OLIVEIRA|128659527-46|1,5
82|ANTONIO NEVES MARTINS|140263787-05|1,5
83|CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA|143301387-86|1,5

84|MAYONE DA SILVA LOUBACK|156845797-95|1,5 85|EDMAR DE SOUZA FARIA|333954977-04|1 86|MARCO ANTONIO DE MORAES REGIS|519207437-15|1 87|ELISA VELASCO DE MENEZES CARVALHO|616199307-49|1 88|MARIA JOSE SILVA DE FREITAS|676631687-04|1 89|ROSANGELA RABELLO DA COSTA|732676277-53|1 90|MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE|809194137-49|1 90|MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE (809 1941 37-49 | 1 91 | DENIZIA DA CONCEIÇÃO ALVES (005558547-79 | 1 92 | MARICE DUARTE FREITAS (020792487-23 | 1 93 | ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA (027104907-30 | 1 94 | KLEBER MEDEIROS DE SOUZA (015890317-09 | 1 95 | CLAUDIA REGINA GOMES NEVES (032256957-50 | 1 95|CLAUDIA HEGINA GOMES NEVES|032250597-50|1 96|ANA CRISTINA AIRES MULINARI MOTA|023396547-50|1 97|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|026958667-98|1 98|JOALDO BARBOSA ALVES|037467847-27|1 99|AMANDA HENRIQUES DE SANTANA|071415897-67|1 100|VERONICA DA SILVA AYRES|072063007-07|1 100|VERONICA DA SILVAATHES|0/2005007-07|1 101|CARLA MARTINELLI CHAGAS|083835607-96|1 102|SILVANIA SOARES DA SILVA|337977398-00|1 103|ALESSANDRO PANCALARI DOS SANTOS|003909851-36|1 104|ADRIANA DA SILVA MIRANDA|083261577-32|1 104|ADRIANA DA SILVA MIRANDA (10326 1577-32|1 105|FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA (1082718297-00)1 106|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA (1081920747-06)1 107|JAQUELINE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO (100888217-81)1 108|FABRICIA FRANÇA MOTA (1097068207-79)1 109|DIANA DE LIMA BRAGA (102658067-63)1 110|KISSILA ALBERNAZ POVOA|095505587-38|1 111|CARLA VICTOR VASCONCELOS|319662428-59|1 111|CARILA VICTOR VASCONCELOS|319662428-59|1
112|CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU|097810077-88|1
113|JANAINA GOMES AMANCIO|104870047-01|1
114|ROSILENE DE PAULA BRUM|105528107-03|1
115|ELIZABETE MARIA DE SOUZA|096134817-88|1
116|PATRICIA SHOTTZ DOS SANTOS LOPES|125140847-84|1
117|LILIANE RANGEL CORREA DA SILVA|107962557-76|1
118|GABRIELLI SOUSA LEITE|117497727-28|1 118|GABRIELLI SOUSA LEITE|117497727-28|1 119|THIAGO WOLKER ALMEIDA|113924977-01|1 120|MICHELE CRUZ GESUALDI DOS SANTOS|115569047-89|1 121|VANESSA MENDES DA SILVA|133046817-10|1 122|LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE| 122|LEONARDO GUARILHA DOMINGUES DE ANDRADE
135797767-03|1
123|VIVIANE DA SILVA PAVÃO|127775307-50|1
124|DAIANE DA SILVA OLIVEIRA|088787266-21|1
125|JULIE ANNE LIPPE ALVES DE OLIVEIRA|134376297-94|1
126|LICIA SILVA CORTAT]140568397-84|1
127|GISELLE ALVES FERREIRA|138572357-21|1
128|RAFAELA CABRAL PEREIRA|138572357-21|1
129|JESSICA CRISTINA FERNANDES GALLO|146293787-07|1
130|JOSELI FREITAS DE SOUZA|121908557-05|1
131|GABRIEL ALVES DANTAS DA SILVA|164963957-05|1
132|PAULO CESAR MACHADO|745730207-72|0,5
133|VERA ALICE RIBEIRO BARAUNA |072587837-17|0,5
134|CLAUDIA GONÇALVES COSTA CASTRO |837652397-04|0,5
135|SALVADOR SOARES AREAS|863139917-53|0,5

139|ALISSANDRA DE ARAUJO BARCI DA SILVA|006449027-01|0,5 140|ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA|039524587-75|0,5 141|NEIVA ALVES BARBOSA|076170337-37|0,5 142|MARIZA FELIX DO NASCIMENTO VALERA|630151102-68|0,5 142|MARIZA FELIX DU NASCIMIENTO VALERIA|030151102-08|0,5 143|CARLOS EDUARDO COLONEZE PELOGIA|082004027-47|0,5 144|DANUSA BARBOSA DE CARVALHO|012577196-70|0,5 145|SHEILA AMORIM DE JESUS |303310318-92|0,5 146|JANAINA CRISTINA ALACOQUE|096872087-08|0,5 147|PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA|053860727-06|0,5

136|EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|98033717-35|0,5 136|EVANDRO DIAMANTE SPINOLA|980337197-53|0,5 137|SERGIO LUIZ DA SILVA|004715457-83|0,5 138|MARCIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE|013326587-09|0,5

147|PRISCILAD SILVAUCHIA|039307/27-06|0,3 148|DEBORAH SOARES DA COSTA MORAIS|333702448-37|0,5 149|TAIS COELHO MATOS|101597107-58|0,5 150|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO|099599437-47|0,5 151|BRUNO JOCILO MARTINS|091722827-89|0,5 152|VANESSA GOUVEIA COSTA|094684997-82|0,5

152|VANESSA GUVEIA CUS 1A|094684997-82|0,5 153|ERICA DA SILVA DIAS|103817197-07|0,5 154|DAIANA CRISOSTOMO BARBOSA|1113669247-97|0,5 155|QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS|021578095-70|0,5 156|SILVANA ARAGAO BRAZIL|058851857-35|0,5

150|SILVANA ARAGAO BRAZIL|U0565157-35|(1), 5 157|GRACE KELY GUIMARÃES RAMOS|133144387-37|0,5 158|LAIS DOS REIS LAGE|129937237-66|0,5 159|THYERES DE OLIVEIRA PIRES|141335027-52|0,5 160|EWELYN GONÇALVES BARBOZA DA SILVA|137142027-06|0,5 161|RAFAELA DE SOUZA SANTOS|102456387-17|0,5

161|SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES|087417624-79|0,5 163|ARIANNE ESPIRITO SANTO DE SOUZA|137670677-65|0,5 164|INGRID DOS SANTOS ROCHA|144810177-83|0,5 165|MARIA LUIZA ROSSI COUTO RAMOS|149528497-24|0,5 166|MARIANA FRANÇA TEIXEIRA|132162187-67|0,5

167|**GUSTAVO BARBOSA JORGE**|153656147-98|0,5 168|**INGRID APARECIDA BATISTA MATOS**|151252697-51|0,5 169|TAYNARA DA SILVA BARRETO|168115147-28|0,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO MONITOR ESCOLAR

MONITOR ESCOLAR
Classificação|Candidato|CPF
170|VILMA CANCELLA NUNES|522679897-00
171|TEREZINHA SOTERO GOMES |395803937-53
172|FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA|329458177-72
173|ANA CRISTINA STEPHEN PINTO|473177797-68 173|ANA CRISTINA STEPHEN PINTO|473177797-68
174|JOSE LUIZ ARAUJO JARDIM|436543127-72
175|FERNANDO CORREIA|548083757-53
176|KATIA SENA BUARQUE|533655267-49
177|LUCIA ESQUIMBRE REBOUÇAS DE SÁ|661455707-68
178|NADIA REGINA MAGALHĀES DE AGUIAR|018682057-70
179|LOURDES DE FATIMA DE BARROS SANTOS|835735697-49
180|NIRALDO NASCIMENTO MARTINS|725845487-04 181 ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ROCHA NOGUEIRA 007101447-10

007101447-10
182|MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844272057-04
183|MARIVALDA DE OURO BARBOSA|159813122-20
184|AMARILDO VALERIO DA COSTA|801750907-34
185|HAMILTON MIGUEL DA SILVA|798893287-04
186|ANA RITA MORESCHI|897353587-00
187|AGNAILDA DO NASCIMENTO SANTOS|426797105-68

188|ANTONIO JOSE GONÇALVES DA CUNHA|803123227-04 189|ARLENE DE AZEREDO CARVALHO BARÃO|849049687-00 190|TANIA MARIA PINHEIRO BRAGA|858323597-04 191 | MARIA ELIZABETE FERREIRA DA SILVA|908309117-15 192 | DALIA ALVES DE MENEZES|893071787-04 193 MARCIA BRITO DE LIMA DE OLIVEIRA 1023 146687-07 194 EDINA MARTINS RIBEIRO DA SILVA 1894891107-44 195|CELIMA DE SOUZA ESCALIER COELHO|900916717-87 196|SAMUEL DA CONCEICAO ALVES|011095927-28 197|KATIA VALERIA MOULIN TEIXEIRA|993419307-82 198|MARIZETE BONFIM SILVA|003383237-40 199|DINAR RIBEIRO CALDEIRA DE LIMA|018258657-01 199|DINAR RIBEIRO CALDEIRA DE LIMA|018258657-01
200|MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA|072336337-46
201|DILZA SODRE PACHECO BERLING|005462467-37
202|RUTINEIA APARECIDA DE ALMEIDA|019316087-09
203|ZANIA SANTOS GUEDES RANZEIRO|018799667-94
204|DELFINA LILIA SANTOS PINTO BERNARDO|007122067-44
205|ANDREA BARBOSA DA SILVA|002617897-40
206|MARCOS EMANOEL SOARES PECHINCHA|795681146-53
207|LIGIA JORGE BOGADO DA SILVA|011085457-85
208|BMONICA REZENDE |015699367-81 209|EDINA AIRES MOLINARI LUZENTE|023396557-22 209|EDINA AIRES MOLINARI LUZENTE|023396557-22 210|VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA BOM HEGGDORNE|023364947-60 211|PATRICIA LOPES DA SILVA|033900217-44 212|MARIA APARECIDA BERNARDO NEPOMUCENO|010631747-40 213|ANGELITA GOULART DE ALMEIDA SOUZA|021298917-05 213|ANGELITAGOULART DE ALMEIDA SOUZA|U2/1299917 214|IRANI DE SOUZA DE OLIVEIRA|019187077-31 215|SORAYA PINTO DA SILVA|094896337-98 216|CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA|019309537-80 217|OTAVIO HENRIQUE DIAS GUIMARÃES|021952497-14

216|CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA|019309537-80
217|OTAVIO HENRIQUE DIAS GUIMARĂES|021952497-14
218|SILVANA PORTO RODRIGUES|017036977-31
219|NARRIMAN LIMA DA SILVA|055649417-21
220|CLAUDIA CRISTINA DE JESUS LIMA|034381307-69
221|SONIA CRISTINA DE JESUS LIMA|034381307-69
221|SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS|019313667-60
222|REJANE ARAUJO DE ANDRADE|026559467-74
223|VICTOR HUGO DA SILVA COUTINHO|068708447-47
224|ELZA MATULEVICIUS|044206027-08
225|CLAUDIO DOS SANTOS CAVALCANTE|028429417-99
226|CYNTHIA PINHEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA |411988912-20
227|ALEXSANDRA MONTEIRO ANTUNES|041881007-96
228|VALDERICE SILVA ARAUJO DE FARIAS|574681177-68
229|ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA|071016367-30
230|JANAINA ALVES DE ARAUJO BARBOSA|035622857-60
231|HUMBERTINELI FRANÇA CARVALHO|039327167-04
232|ANGELICA MARIA PORTO SEZINANDO SILVA|080464637-60
233|ALEXANDER DA COSTA NEGREIROS|068386417-39
234|ROSELIA CRISTINA CUNHA CAMPOS|562990013-72
235|SONIA CRISTINA DE LIMA ALVES|116071777-06
236|ROSIMAR VIEIRA BOTELHO DE OLIVEIRA|055169137-99
237|FERNANDO PEIXOTO DA SILVA|021479344-37
328|PATRICIA MIRANDA AIRES DE SOUZA|0750487-46
239|ANA PATRICIA TERRA DOS SANTOS MARINHO|081326027-22
240|SUCILENE DE MORAES LIMA|028234867-04
241|ALINE DE ANDRADE AYRES|069299847-01
242|CRISTIANA RODRIGUES TARDIVO|084254577-85
243|DEUZENI DE SA FERREIRA DE SOUZA|075046727-42
244|CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES|082655747-38

244|CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES|082655747-38 245|LILIAN CARLA DA SILVA GOMES|082142777-60 245|LILIAN CARLA DA SILVA GOMES|082142777-60
246|LUCIENE GOMES DA SILVA|077017817-06
247|LUCIANA MOTA DA SILVA COSTA|075534077-98
248|CIBELE FERRAZ DIAS DA SILVA|081918707-03
249|LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE|266434548-67
250|QISELI DOS SANTOS LINHARES|085746527-92
251|ANA CARLA SANT'ANA DOS SANTOS|080079657-85
252|MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA|079870767-40 253|RODRIGO DE ABREU NASCIMENTO (083820637-99 254|CLAUDIA RENATA DELCI GOMES DE FARIAS (091199367-37

254|CLAUDIA RENATA DELCI GOMES DE FARIAS|091199367 255|OZIELE DE MACEDO PINTO|080550707-84 256|ELIZABETH CABRAL WILLIAMS|090329477-02 257|FERNANDA TAVEIRA SANTOS|090943077-23 258|SELMA SCHWANKA TAVARES PARUD |078555377-08 259|GERLANE DINIZ PEREIRA|076676587-30 260|VALERIA DOS SANTOS SILVA|096367707-19 261|JOÃO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO|099798827-43

261 JOÃO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO (1099798827-43 262 | MIRIAM DE OLIVEIRA RAMOS (1109841967-73 263 | MAURICELIA ALVES DE CARVALHO SANTANA (1034136234-43 264 | ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA (1079657477-40 265 | LIVIA MACHADO DE PONTES DOS REIS (1025102251-50 266 | THAIS SALLES PAES (1053234927-08 267 | SHEILA ALVES DE ARAUJO (1082758837-25 268 | MARCOS CELIO SILVA PINHEIRO (1657295362-91 269 | ROSANA ALVES DOS REIS (1098372847-06 270 | KATIANA SIMOES MARINHO) (104971487-30 271 | RAFAELA DE SOUZA CHAGAS (1091998637-40 272 | LUIS VITOR DE SOUZA SOARES MACHADO (1096758787-54 273 | MARILICE CARVALHO PATRICIO COSTA (119215917-90 274 | VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO (1092164167-26 275 | DEBORA CRISTINA CORREA FERREIRA (1096964107-94 276 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA (1098498927-73

275|DEBORA CRISTINA CORREA FERREIRA|096964107-94
276|ALESSANDRA ALVES DA SILVA|098498927-73
277|TATIANA DE FREITAS SILVA SANTOS|100239877-07
278|SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA|100028927-31
279|SHEILA ROSA HERMOGENIO MOREIRA|103219667-08
280|LUELTON MEIRELES DAS NEVES|002564855-18
281|VICTOR MOURA FERNANDES FIGUEIREDO|089045147-89
282|EFENANDO FRANCISCO HARTUNG GOMES|104416507-40

282|FERNANDO FRANCISCO HARTUNG GOMES|104416507-40
283|SUELEN DA SILVA BEZERRA |055346067-62
284|PAULA CAROLINA CRUZ BRAZ DA SILVA|093369857-79
285|VICTOR OLIVEIRA DE ARAUJO|105732807-38
286|JULIANA ABREU DOS SANTOS|057210574-76
287|JOSIANE APARECIDA FARIA MARINHO|110260397-03
288|ARIANA MUNIZ SILVA RIBEIRO|107324177-75
289|ANA PAULA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS|103063257-05
290|FAGNER DA SILVA MARTINS|062273866-69
291|CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR|055553716-16
292|ROSILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA|098441307-35
293|GREICI KELLY PINTO BORGES MENEZES|120650697-08
294|CLAUDIA PIRES MENDES ZAROR|098141697-73
295|PAMELLA CRONER DOS SANTOS|728285101-82
296|LEANDRO SILVA DE AZEVEDO |112525047-05
297|RAFAELLE MEYER DINIZ STUTZ MEDEIROS|108896237-83

299|ANDRE NEVES VIANA | 111767027-93 300|ERLANE RODRIGUES ALVES DE SOUZA | 113949587-90 301 JULIANA MOZER SOUZA VIEIRA 1111688987-06 302 AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH 106288507-43 303|OLGA PEREIRA DE OLIVEIRA|113555267-36 304|DAIHANE FERREIRA LUCIO|126664657-48 305|VANESSA CERBINO RODRIGUES RIBEIRO | 064293302-22 306|PEDRO PAULO WANDERLEY JUNIOR |130038937-00 307|DAIANA CRISTINA DA SILVA MACHADO|109516297-78 308|ANDERSON DA SILVAOLIVEIRA|111742287-92 309|MOAMA DEGANE GOULART DA SILVA DOS SANTOS| 108629127-17 310|**LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA**|121761897-01 311|STEPHANIE DE MATOS BARRERA VELASQUEZ|11944987797 312|MAXUEL EMILIANO AZEVEDO LOPES|129193767-64 313|NATALIA MENDES DA SILVA FERREIRA SOUZA|117086997-16 314|VALQUIRIA DE OLIVEIRA MACEDO GOMES|124474897-81 315|ODECIO GUIMARAES DA SILVA RODRIGUES|128510477-36 316|CAROLINA ANDRE GOMES|124470857-70 317|ELISANGELA TRUGILLHO CARNIELO BASTOS|127538997-03 317|ELISANGELA INUGILLIO CARNIELU BASTUS | 12/33999/-U 318|WALACE BARREIRA CARDOSO|119719527-02 319|WANDERLEA KENE DA SILVA PEREIRA | 130733587-06 320|MARCELLE DE SOUZA PEREIRA VINHOSA|126269997-50 321|MUNIRES ESTEFANI RIBEIRO DA SILVA|128443567-96 322|ELISANGELA LOPES DA SILVA GOMES|129631957-10 323|KAROLINE DA SILVA LINHARES||31599467-46 324|TATIANE GONÇALVES SILVA||144925247-89 325|NAYARA CRISTINA LIMA FAUSTINO||138257737-01 326|MATHEUS SILVA SANTOS||116447947-48 327|BRUNIELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128516587-00 328|JHONATTHAN DE PAULA|124979557-51 329|HEMILAYNE CRISTINA SANTOS LOPES|130352797-99 330 LEONARDO FERREIRA SILVA | 126978947-30 331 | RICHELLE LEMOS RIBEIRO | 130685347-80 331|RICHELLE LEMOS RIBEIRO|130685347-80
332|SUZANNE CHRISTINE BERDUEGA COSTA|135094737-79
333|DANIEL AVELINO DOS SANTOS|124587237-05
334|RAPHAEL FERREIRA GONÇALVES|138715307-27
335|GEISI DA SLVA GOMES MODESTO|127626657-01
336|RILDO RODRIGUES GOMES|130994647-75
337|LYVIA CHRISTYNE BARBOSA DE ANDRADE|142743387-97
338|JESSYKA PINHEIRO ANDRADE|137578077-82 338|JAESSYKA PINHEIRO ANDRADE|137578077-82
339|DARINE SUELLEN DOS SANTOS DE SOUZA|144913217-01
340|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|133014047-82
341|LUISA MACEDO CORAZZA|061148047-67
342|ADRIANA CAETANO DA SILVA PEREIRA|147369537-64
343|DAIANE TRUGILHO DA SILVA|141989937-69
344|DANIELLE GONÇALVES HENRIQUE|144934697-90
345|MIRIAM DA SILVA MARQUES|136346307-10
346|TAMYRIS SANTOS PAULA|147341537-36
347|SAYONARA FERREIRA OLIVEIRA|156863317-31
348|DAIANY EI FOTERIO DA CRIIZ|144781607-24 348|DAIANY ELEOTERIO DA CRUZ|144781607-24 349|JHONY DA CHAGAS RIBEIRO|142802517-03 350|VERONICA ALVES DE OLIVEIRA|149778827-76 351|RODRIGO PEREIRA GOMES|145606197-60 352|ISADORA DA SILVA FIGUEIRA|147839937-69 352|SADURA DS ILVA FIGUEIRA|14/839937-69 353|HUMAKYANA BERNARDO ANDRADE|153907987-24 354|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|132294307-94 355|MATHEUS SOUZA DOS SANTOS|154513127-96 356|CAMILE PEREIRA DA SILVA LEÃO|156561387-20 356|LABILE PEREIHA DA SILVA LEAU| 156561387-20 357|ALEF GIOVANE DE JESUS|154539137-89 368|JESSICA DE MELO SILVA MARQUES|128500788-67 359|ISABELLE DE CARVALHO XAVIER|109594797-40 360|DAYLANE NICOLAU BRUNO|144399207-05 361|LEANDRO DO NASCIMENTO MUTTI|152518877-10 362|LEONAN DA SILVA VIANA|154539167-02 363|ADRIELLY GOMES PEREIRA RODRIGUES|158991487-21 364|ANDRE WILSON SERAFIM BEZERRA|162646887-70 365|KAROLINE SOARES DE CARVALHO|156114157-76 366|FERNANDA MATIELI DA SILVA|150815937-88 366|SUELLEN DIAS DOS SANTOS|11937-88 368|GUSTAVO FERNANDES BALTHAZAR|142244777-42 369|JENIFFER THAIS DA CONCEIÇÃO BORGES|152821677-60 370|NICHOLAS DOS SANTOS NEGREIROS|149869807-77 370|NUCROLAS DOS SANTOS NEGREIROS | 149609017-77
371|LUCAS CORREIA SANTANA | 166622397-20
372|THARINNY SOARES GIRON COSTA|134181637-00
373|AMANDA DOS SANTOS MORAES FRANCO|162531967-31
374|MATHEUS DUARTE DA SILVA|156494347-00
375|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|163691537-02 376|MATHEUS ALVES GONÇALVES|167243837-30 377|VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTOS|156634327-52 377|VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTOS|156634327
378|LUCICARLA FERREIRA DA SILVA|158406027-10
379|JULIO CESAR DE SOUZA SOARES|162673297-59
380|VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA|163766287-45
381|NICHOLY BASTOS DA SILVA|163078747-75
382|LUANA OLIVEIRA SOUZA|062845017-65
383|ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS|170287517-24
384|YURI GOMES RIBEIRO PEREIRA|162843617-42 385 VIVIANE ROCHA DA COSTA DOS SANTOS 166696717-33 386 IZABELA FREITAS BARCELOS 169950607-84 387|NATAN DE OLIVEIRA SILVA|163913107-85 388|GUSTAVO CASA NOVA BARRETO|162460617-29 389|LAILA LUCIANO SANTOS|159435257-77

298|DANIELI BOLONHA TRUGILHO DA SILVA|114294427-19

CANDIDATO QUE OBTEVE PONTUAÇÃO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS MONITOR ESCOLAR

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|MARIA ANGELITA DE AGUIAR|019124947-52|1,0

CANDIDATO QUE NÃO OBTEVE PONTUAÇÃO

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS MONITOR ESCOLAR Classificação|Candidato|CPF

2|LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA|109207357-46

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO MONITOR ESCOLAR Número|Candidato|CPF

1|**ALCI COELHO LEAL**|000375027-27 2|**ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA CRUZ**|125867717-26 3|**ANA CLAUDIA DE CARVALHO BATISTA**|072947237-02 4|ANDREA CRISTINA DELFINO ABDALA|034504637-48
5|ANDRYELLE CORREA ROCHA CARDOSO DA FONSECA| 157716807-02 6|**ANTONIO CARLOS CAETANO**|086545277-65

6|ANTONIO CARLOS CAETANO|086545277-65 7|CAROLINE DA SILVA FEIJÓ |128684617-00 8|DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO|106930317-86 9|DEBORA DE SOUZA ESTEVES|135206837-09 10|DENILCÉA PAES DOS SANTOS DE SOUZA|100121657-19 11|DENIS HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO|130798097-00 12|ELAINE RIBEIRO PIMENTEL|078666717-61 13|ELAINE VANESSA ANDRADE ALVES|010216077-54

14|FABIULA GONÇALVES DA SILVA|142941957-11 15|GLAYSON TEIXEIRA DA SILVA|149728937-88 16|JAQUELINE GOMES PESSANHA GUIMARAES|124438787-83

17|JESSICA BASTOS MOREIRA|151210927-41 18|JOILZA DE OLIVEIRA AZEREDO |917254537-20 19|LIDIANNE RODRIGUES FERNANDES|701341202-30 20|LORENA NUNES DA SILVA|131012627-55

20|LUCAS SOARES CORREA|148326617-60
22|LUCAS SOARES CORREA|148326617-60
23|LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES|755215477-20
24|MONICA DE LIMA SIQUEIRA PINHEIRO|131392767-88
25|MONICA FERNANDES CAMPOS PAUXIS|650016217-04

25|MONICA FERNANDES CAMPOS PAUXIS|650016217-04
26|MONIQUE DA SILVA SOUZA|120288037-11
27|NILSA MARIA SANTOS|266311487-15
28|ODECIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES|128510477-36
29|PRISCILA DA SILVA CONSTANTINO |140839197-01
30|REGIANE MIRANDA DA SILVA|141748107-29
31|RENATA DE SANT ANA LEVINO|081173197-99
32|ROSA MARIA DA SILVA SOUZA|098765017-39

33|ROSILANE SANTOS DA SILVA|107877927-99 34|SILVANA CORTEZ AMBROSIO|021565857-41

35|SILVIA DE PAULA SOARES GONÇALVES|085727007-90 36|SORAIA DE CÁSSIA SILVA DE JESUS|109803447-35 37|STHEFFANY DE ALBUQUERQUE BAPTISTA|137771377-66 38|SULAMITA CARVALHO PONTES BARROS|034368657-02

39|VICTOR ABRANTES RODRIGUES|136127547-26 CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

SECRETÁRIO ESCOLAR
Classificação | Candidato | CPF | Pontuação Classificação | Candidato | CPF|Pontuação | 1|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|456438497-04|8 | 2|VERONICA NERY DE OLIVEIRA|456438497-04|8 | 3|TANIA MARIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA|795308777-49|7,5 | VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|903513397-87|7,5 | ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|044054017-80|7,5 | 6|LECY BARBOSA DOS SANTOS|356001107-82|6 | 7|VERONICA DOS SANTOS|094458737-26|6 | 8|ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA|333709827-49|5 | 9|KARILA MARY DAVID VASCONCELLOS|878800597-68|4,5 | 10|ALCIONE PEREIRA MENEZES|968350107-97|3,5 | 11|ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|088363517-86|3 | 12|ANA MAURA DOS REIS ROCHA|080527028-01|3 | 3|APARECIDA BEZERRA DA SILVA|910753517-15|2,5 13|**APARECIDA BEZERRA DA SILVA**|910753517-15|2,5 14|**GIANE FERREIRA LESSA**|056167067-60|2 15|MERCÊS VICENTE DOS SANTOS|809238877-68|1 16|ELISANGELA LOPES DA SILVA GOMES|129631957-10|1

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação | Candidato | CPF 17 | GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO | 084271827-32

18|BRUNIELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128516587-00

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA **DOCUMENTAÇÃO** SECRETÁRIO ESCOLAR

Número|Candidato|CPF 1|CAROLINE SIMAN MARTINS LOPES|098031436-46 2|DANIELLE DA SILVA REBELLO|054799847-30 3|NATALIA MIRANDA TEIXEIRA|116347297-22 4 TAYNA DA SILVA HEGGDORNE 143954967-25

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Classificação (Candidato) (PF) Prontuação
1|ANDREA DA COSTA VIEIRA|025582077-17|9,5
2|ALEXANDRE VELOSO PINTO|123561387-90|6
3|DENISE OLIVEIRA MACHADO|092581547-03|4,5
4|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74|4,5
5|THAIANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|121004337-84|4 6[GUILHERME DUARTE SILVA]143745387-20|4
7|MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FEO CARRACENA|149309237-51|3 8 RENATA GOMES DE MORAES BATISTA|095380187-02|2,5 9 RODRIGO NASCIMENTO PESSANHA|103517277-10|2

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Número|Candidato|CPF 1|DANIELA VENANCIO HERMOGENES DIAS|349693548-04 2|LUCIANA LIMÃO DOS SANTOS|006140307-57 3|MARCIO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA|044152347-12

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

NUTRICIONISTA III

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|NATHALIA DE TOLEDO ROCHA RODRIGUES|127678137-76|8 2|DAIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA CABRAL|097001737-55|7,5 3 MARIA GABRIELA DA SILVA RAMIRO | 093010167-70 | 6 4 | ANA CHRISTINA ALVES SOUZA | 124174787-30 | 6 5|KARINA SILVEIRA PASTORE|219742058-51|5,5 7|ALINE VALERIA MARTINS PEREIRA|102086777-98|4,5 8|EDLEUSA CARDOSO DA SILVA|012314187-70|1

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|GEANNE AVELAR DOS SANTOS|080626677-58|9 2 | HELANO MONTEIRO DAMASCENO | 1028075417-55|8,5 3 | ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO | 1026054437-01 | 18,5 4|MARILDA REZENDE CORDEIRO FELICIANO | 858711767-04 | 7,5 | LIGIA DA SILVA BRITO | 069425867-90 | 7,5 | 5|LIGIA DA SILVA BRITO|108425867-891/1,5 6|ADENANCY BATISTA DOS SANTOS|1636877637-49|7 7|IARA LÚCIA GONÇALVES BRASIL |010147357-50|7 8|RAQUEL BUÇARD FERREIRA|044462187-35|7 9|ANA PAULA FONSECA SERAFIM LACERDA|048288057-02|7 10|ODINÉA DE MACEDO PINTO NOGUEIRA |082034387-09|7 10|ODINEA DE MACEDO PINTO NOGUEIRA |082034387-09|7
11|ZUITACARVALHO DA SILVA GOMES|825335717-68|5,5
12|ALESSANDRA JARDIM DE CARVALHO|020776917-60|5,5
13|MARIA CECÍLIA BARRETO PINTO CALDAS|112391897-02|5,5
14|SOLANGE MARIA MADUREIRA SILVA |006347747-51|5
15|ELAINE LEITE DIAS|94277237-00|5
16|WYLLER CERUTTI DA SILVA|100900467-06|5
17|LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES|111724177-76|5
18|NANCI CAMPOS DE ARAUJO|598240427-68|4,5
19|LUZIA DIAS DAVID|0177447427-07|4,5 19|LUZIA DIAS DAVID|017447427-01/4,3
20|SABRINA GUIMARAES CERQUEIRA LEITE |089132737-13|4
21|ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS|114034647-40|4
22|KASSYA DOS SANTOS BERNARDO|141509047-58|4
23|TANIA CRISTINA PRATA|917901077-68|2,5
24|MARCO ANTONIO DA SILVA|032561837-27|2 25 DARLENE CARDOSO DE SOUZA | 001063677-30 | 1,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO
PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Classificação|Candidato|CPF 26|CREUZA GOMES|896990097-72

27|**DALIANE ESCOURA DE FREITAS**|183245548-31

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA

DOCUMENTAÇÃO
PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
Número|Candidato|CPF
1|DEISE RAMOS MENDES MONSORES|0455314407-13

2|EDIMILSON SANTANA DA SILVA|022088557-52 3|LEA CHAVES DOS REIS CAVALCANTE|913941207-53 4|MARCELA RODRIGUES GRAFFINO|120097597-96 5|SANDRA MARINS DE OLIVEIRA|013977016-09 6|SUELI LIMA DE OLIVEIRA|025571997-37 7|VANIA VALERIO CABRAL|098222607-17

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PEDAGOGO – MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS Classificação|Candidato|CPF|Pontuação
1|JANAINA VIEIRA RANGEL|098041487-30|2,0

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM FONTOAÇÃO
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
Classificação (Candidato | CPF|Pontuação
1 | MARIA ELENIR FARIA RIBEIRO | 895409137-72 | 7,5 2| EDIMILSON SANTANA DA SILVA| 022088557-52| 7,5 3| ANA CRISTINA SILVA SANTOS DE CARVALHO | 036706377-88 | 7,5

4 CAMILLA CARVALHO ABRAHAO LOPES |088767807-69|7,5 | NEILA DOS SANTOS LESSA | 1098957467-92|7,5 6|JORGE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA |010148497-64|7
7|MARIA DE FATIMA ARAUJO GUIMARAES SCHROEDER

599290407-9015,3 8|ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO|072213487-82|5,5 9|MARIA MARLI MAGALHAES BATISTA|010219567-67|4,5 10|TATIANA ROSA SANTANA DE CARVALHO|116067137-01|4,5 11|PRISCILA MUNIZ OLIVEIRA FIGUEREDO |136764367-84|4

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL Número | Candidato | CPF 1|ANA MARIA ALVES PINHEIRO | 018961557-58 2|CLAUDETE FERREIRA LEITE | 803801157-00 SIERICA SIQUEIRA DE CASTRO |030768537-32 4 JANILUCI GONÇALVES CORREA |084145257-17 5 MARIA CECILIA BARRETO PINTO CALDAS |112391897-02 6 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES |074055647-07 7 MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE |070337767-13 8|NELMA VIEIRA CAMPOS | 380020516-53 9|RAQUEL DE SANT'ANA CARVALHO | 099197497-29 10|**ROSINEIA CUNHA GUIMARÃES LEITE** |096654787-02 11|**SILVANA TEIXEIRA FARIA**|680975577-20 12|VANESSA DE SOUZA MENDES | 091317167-09 13|VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA|100804787-27

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação | Candidato | CPF | Pontuação 1 | MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES | 003049847-36 | 9 1|MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES|003049847-36|9
2|ERIKA DE ALMEIDA DIAS|037457286-02|8
3|CRISTINA MORENO CARDOSO ARAUJO|841575777-87|7,5
4|LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA|000967307-57|7,5
5|VALDINEIA CARDOSO DE FREITAS CANDIDO|669631507-10|6,5
6|ZUITA CARVALHO DA SILVA GOMES|825335717-68|6 6|ZUITA CARVALHO DA SILVA GOMES|825335717-68|6
7|HELOISA TAVARES SGARBI LIMA|531444497-68|5,5
8|ANDREIA GOMES DA SILVA |037219077-44|5
9|KÁTIA CILENE DIAS DOS SANTOS|072558387-82|5
10|LINDAMARA RIBEIRO LIMA |109100627-06|5
11|MARILENE NEPOMUCENO NASCIMENTO|000398567-98|4
12|MARIA MARLI MAGALHAES BATISTA|010219567-67|4
13|CINTIA RIMES DE AZEVEDO|078299297-85|3,5
14|DARLENE CARDOSO DE SOUZA|001063677-30|1,5

CANDIDATO QUE OBTEVE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO Classificação|Candidato|CPF|Pontuação

PONTUAÇÃO

1|RAQUEL MACHADO VENTURA DOS SANTOS |056115667-07|5,0

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA

DOCUMENTAÇÃOPROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Número|Candidato|CPF 1|ANA PAULA FONSECA SERAFIM LACERDA |048288057-02 2|CAMILLA CARVALHO ABRAHÃO LOPES |088767807-69 3|CLEUMA DE SOUSA GUIMARÃES SILVEIRA |073891077-58 4|ELENICE COTA RIBEIRO|027454727-98

5|ELIANDRA CUSTODIO VALADÃO |104013827-61 6|FERNANDA SOTERO PINHEIRO |082718257-04

7 LUCIELI DE ALMEIDA VALIM DA SILVA | 036418267-99 8 LUZIA DIAS DAVID| 017447427-07

8|LUZIA DIAS DAVID|017447427-07 9|MARGARETH DA CUNHA NEGRÃO|015738247-80 10|MARIANA BECK DATO |096724176-67 11|NIVEA REGINA MEDEIROS CORTAT |003233937-21 12|PAULA QUESIA DE LIMA MACEDO ASLAN|125282557-99 13|RENATA DA ROCHA PINHEIRO FARIAS |079825767-96

14| RUTINEIA SOARES DO ROSARIO SAMPAIO | 038924877-07 15| VIRGINIA MOTTA DE BUSTAMANTE | 015759207-35

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Classificação | Candidato | CPF | Pontuação 1 | ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES CALAIS | 085580457-20 | 9 2 PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA|072903797-56|8,5 3 | LUCIANE SOARES GONÇALVES|034202407-83|8

4|DEISE RAMOS MENDES MONSORES|045531407-13|8 5|ALAN DA SILVA|090888327-73|8

6|CAROLINE MARTINS CIBOTTO|110733417-98|8 7|SONIA PORTELA|747700047-53|7.5

8|CLEUZA LEITE CUNHA|015145837-55|7,5 9|SANDRA MARIA SILVA E SOUZA|920158087-87|7,5 10|MIRIAN ARAUJO GUIMARAES|249669768-63|7,5

11|ANA LUCIA GOMIDE GOMES DE ARAUJO|753158407-78|7,5 12|MARILDA REZENDE CORDEIRO DIAS|858711767-04|7,5 13|ELIANE PERES ALCANTARA|767918407-06|7,5 14|ANNA PAULA MAGALHAES DE ALMEIDA|800848507-87|7,5

15|LUCIANA ASSIS DA SILVA FIGUEIRAS|914132066-20|7,5 16|LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA|000967307-57|7,5 17|ANA CRISTINA SILVA SANTOS DE CARVALHO|036706377-88|7,5

18 RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA | 020395237-58 | 7,5 19 | LIGIA DA SILVA BRITO | 069425867-90 | 7,5 20 PAULA ESCOBAR DE BARROS | 074819627-74 | 7,5 21 | HELANI TAVARES GUIMARÃES DA SILVA | 030567657-14 | 7,5

22|NIVEA REGINA MEDEIROS CORTAT|033233937-21|7,5 23|RAQUEL PINHO DA ROCHA|075420757-99|7,5

24|CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO 036104476-3017.5 25|**GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS**|090461057-60|7,5

26|FERNANDO DA CRUZ PORTO|086684277-25|7,5 27|LILIAM MARCIA DA SILVA|093992387-41|7,5 28| KARLA RODRIGUES FARIA| 104315777-81|7,5 29| ANA CAROLINA PUGLIESE DE SOUZA| 106727817-60|7,5 25) AINA CANOLINA FORLISSE DE 5002A (1007/21317-0017,5 30) LEANDRO DE ANDRADE GONÇALVES (111724177-76]7,5 31|SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES (124497107-36)7,5 32|**DRIELY LIMA GEGENHEIMER**|113683567-96|7,5 33| CAMILA DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES| 130654557-90| 7,5 34| JORGE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA| 010148497-64| 7 35| VIVIANE ANTUNES FONSECA MURY| 018827947-45| 7 36| RENATA PINTO BARROSO | 026303277-95| 7

36|RENATA PINTO BARROSO|026303277-95)7
37|ANA MARIA ALVES PINHEIRO|018961557-58|7
38|RAQUEL BUÇARD FERREIRA|044462187-35|7
39|CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA|051464587-31|7
40|PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA|098053967-62|7
41|JUPIRACIRA DA CRUZ|541494367-20|6,5

42|HELENICE DOS SANTOS PEREIRA|488412427-87|6,5 43|NELMA VIEIRA CAMPOS|380020516-53|6,5

44|SOLANGE MARIA MADUREIRA SILVA|006347747-51|6,5 45|VALDINEIA CARDOSO DE FREITAS CANDIDO|669631507-10|6,5 46|ALCILEA DA FONSECA CABRAL|866221887-34|6,5

47|ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS|114034647-40|6,5 48|MARLENE PASSOS SIMÃO|860197737-91|6

49| RENATA SOARES SILVA FERREIRA|004998437-38|6 50| FERNANDA PEREIRA ALEGRE|080134657-64|6

51|VIVIANE VAGAS DE LIMA|086126747-86|6 52|ELISANGELA RANGEL PINHEIRO|091963757-44|6 53|JOYCE CARVALHO PINHEIRO|105691507-28|6

54|CARLOS EDUARDO CARDOSO|544727177-00|5.5 55|**HELOISA TAVARES SGARBI LIMA**|531444497-68|5,5

56|GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|764138707-10|5,5 57|VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA|100804787-27|5,5 58| WYLLER CERUTTI DA SILVA | 100900467-06|5,5 59| QUEZIA RODRIGUES GOMES PAIXÃO | 106941327-56|5,5

60|PAULA QUESIA DE LIMA MACEDO ASLAN|125282557-99|5,5

61|MARIA ZENI LOPES COUTINHO|619006137-00|5 62|FLORINDA ROSA DA SILVA|724688827-68|5 63| SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO | 806967757-00 | 5 64 | NEIVA MERLIM DA SILVA ARAUJO | 030424427-99 | 5

65| VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA| 903513397-87| 5 66| JANAINA DA SILVA| 909518087-53| 5

66|JANAINA DA SILVA|999518087-53|5
67|ANDREA DOS SANTOS MARQUES MACHADO|003474477-08|5
68|ANA LUCIA RODRIGUEZ MARTINS|012014027-60|5
69|ANDREIA GOMES DA SILVA|037219077-44|5
70|ILCLEIA CRUZ CABRAL MOURAO|001274807-22|5
71|ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS|015729657-11|5 72| KATIA CILENE DIAS DOS SANTOS|072558387-82|5 73| ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO|072213487-82|5

74|CLEUMA DE SOUSA GUIMARAES|073891077-58|5 75|BARBARA MOREIRA DIAS|053409137-75|5

75| DEBORA CRISTINA DA SILVA PRADO PERES | 054294977-62 | 5
77| TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 107089117-73 | 5
78| CARLAYNE ALVES DE ANDRADE CARVALHO | 110569127-66 | 5 79|BRUNA NARCISO NAZARIO|130317127-90|5 80|CLAUDINEA DA SILVA SOUZA|018936307-06|4,5

80|CLAUDINE AD SILVAY 5026|1019305/1-00|4,5 81|CLAUDIA BARROS SIMAN|542628796-15|4,5 82|ISABEL CRISTINA DA COSTA RIBEIRO|037205967-88|4,5 83|GIOVANA BRANDÃO FAZOL|017471397-50|4,5 84|FERNANDA CRISTINA LUCAS DE GOIS|091477347-01|4,5

85|ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE|092769917-60|4,5 86| AMANDA FERREIRA ALVES RAMOS | 058061667-32 | 4,5

87|AMANDA DE FREITAS NEGREIROS FERREIRA|124135167-86|4,5 88|ANICK SOUZA MUNIZ LEITE|152062927-37|4,5 89|SUELI LIMA DE OLIVEIRA |025571997-37|4 90|ELENICE COTA RIBEIRO|027454727-98|4 91|MARILENE NEPOMUCENO NASCIMENTO|000398567-98|4 92| GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA|012316127-46|4 93| ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEREDO|087358987-47|4 94|ALINE SIQUEIRA DE SANT'ANNA|080867147-21|4 95|LUCIANA MOURA SANTIAGO|129225697-48|4 96|DAIANA NEVES GOMES|129976017-11|4 97|FERNANDO COSTA PEREIRA|698879857-91|3,5 98|SUSANA MENDES ROSA|072056417-48|3,5 99|SUSANA MIENDES HOSA (1/2/20541/-48)5,3
99|LUCIANA RODRIGUES DA COSTA CANEDO|093239477-92|3,5
100|VALERIA KELLEN DA SILVA FERRAZ|085995707-14|3,5
101|RENATA PINTO CRELIER PINHO|099849107-17|3,5
102|VANESSA LAUREANO RUFINO DE SOUZA|094326997-06|3,5
103|EDGARD DA SILVA CARDOSO|054954937-45|3,5 104|ROSANGELA MARTINS REIS|099440067-50|3,5 105|LEILA COELHO DO AMARAL DE ARAUJO|098509147-93|3 106|MONICA MARTINS DE CAMPOS|936702737-00|2,5 107|VERONICA NERY DE OLIVEIRA|010105617-66|2,5 107/VERONICA NERT DE OLIVEIRA (010105617-66)2,5
108/CLOTILDE MAIO RIBEIRO (099026407-61)2,5
109/LETICIA COUTO DA COSTA SANT'ANA (120277847-05)2,5
110/MARCO ANTONIO DA SILVA (032561837-27)2
111/TATIANA CASIMIRO DE SOUZA MARTINS (077914417-13)2
112/MOISES ANDRADE DOS SANTOS (010347867-17)1,5

CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

113 NISE DE SOUSA ARAUJO | 044803207-41 | 1

Classificação | Candidato | CPF
114|DENIZE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 932298527-53
115|ZULEICA GAGO DE OLIVEIRA AGUIAR | 015724457-18

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|MARCOS VINICIUS FREITAS PINHEIRO|020378977-66|8,5 2|RAQUEL MACHADO VENTURA DOS SANTOS|056115667-07|5,0

3|ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA|030778427-42|4,0 CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

Númerol Candidato ICPF

1|ANDREZA CARDOSO DOS SANTOS|057156027-00 2|REGINA CELIA ALVES RAMOS|457801617-04
3|MANUELA MARIA DE ARAUJO COSTA|005516637-60 4 MARIA CANDIDA MOREIRA SUISSO SANTOS | 011309297-01 5 | SORAIA RIBEIRO MIRANDA | 079551737-83 6 VANESSA DE SOUZA MENDES | 091317167-09

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição n° 777, de 29/01 a 04/02 de 2016.

COMINICAÇÃO

Informamos que não foi publicada a 2ª chamada para Creches Municipais conforme divulgado no Anexo II - Cronograma de Ações da Resolução SME N $^{\circ}$ 18/2015, uma vez que necessitamos da apuração final do número de inscritos no Sistema de Matrícula Online, para que seja ampliada a oferta de vagas para atendimento aos menores inscritos na Creche IV.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DA RELAÇÃO GERAL FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2016.

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 774 de 08 a 14 de

Janeiro de 2016)

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE INSCRITOS AGUARDANDO VAGA CRECHE I

 $N^{\varrho}|Nome$ da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos

68|MARIA CLARA DUARTE DE SOUZA||05|05|0|10|0|20 69|EMANUELLE MAIA DE ALMEIDA||05|07|0|07|0|19 70|KAUÈ LUCAS ALCANTARA SIQUEIRA||0|02|10|07|0|19 71 DANIEL MESSIAS GALDENCIO MANHĀES||0|02|0|07|10|19
72|LARISSA CRITINA MARINHO MOTA||0|05|12|02|0|19

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE INSCRITOS AGUARDANDO VAGA CRECHE I

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante/Total de Pontos

68|MARIA CLARA DUARTE DE SOUZA||05||05||01||0||20 68|MARIA CLARA DUARTE DE SOUZA||05||05||01||0||20 68|MATHEUS JARDIM RODRIGUES GROSSI||0||05||05||10||020 70||EMANUELLE MAIA DE ALMEIDA||05||07||07||019 71||KAUÊ LUCAS ALCANTARA SIQUEIRA||0||02||10||07||019 72||DANIEL MESSIAS GALDENCIO MANHĀES||0||02||007||10||19

73|LARISSA CRITINA MARINHO MOTA||0|05|12|02|0|19

Os demais candidatos classificados, aguardando a vaga na Creche I, receberão a numeração subsequentemente.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME № 06/2016

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS NO ANO LETIVO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho estabelecido por lei para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o dever do Município com a oferta de uma Educação Pública de qualidade para todos e para cada um;

Considerando a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o cumprimento de metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.898/2015 - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras;

Considerando a nova organização do ano letivo no Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal, prevista no Regimento da Rede Municipal e:

Considerando a definição das datas de início e término do no letivo, bem como os períodos letivos, de recesso e de planejamento, conforme Resolução SME nº 23/2015

RESOLVE:

Art.1° - Aprovar o Calendário Escolar para o Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal para o ano Letivo de 2016, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° - Ressaltar que os períodos para Planejamentos, partes integrantes do Calendário Escolar, são de suma importância para o desenvolvimento do trabalho educacional e, portanto compõem a carga horária a ser cumprida pelos profissionais da escola.

Art. 3° - Recomendar ao Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO que, num processo de gestão democrática e participativa, garanta espaco de planeiamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político Pedagógico, bem como de Formação Continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo único. Cabe à Unidade Escolar definir o cronograma para organizar as atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do Processo Pedagógico.

Art. 4° Informar que a Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste

Parágrafo único. Na impossibilidade, por motivo de força maior, do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos por lei, a Unidade Escolar deverá garantir a reposição das aulas, conforme diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras. 03 de fevereiro de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação





RESOLUÇÃO SME Nº 06/2016 ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO ESCOLAR - 2016 CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL 5 21 27 30 31 2 3 4 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 22 23 24 25 26 28 29 Dias Letivos D F D F F F F F D F F F F F S D F F S D Férias Janeiro S S S PI ΡI ы S D ы ы S D S D S D Fevereiro R 11 Março S D S D S D S D 21 S D s S D 19 Abril D S D S D S D CE S D 20 Maio S D D S D S D 23 Junho Julho S D S D S D S D S D 21 R S D Agosto 13 Setembro S D S S D S D 21 D S S D s D S D D s Outubro 19 D Novembro S D S D S S D 19 D D D Dezembro S S S D SI SI S SI SI SI SI SI S 13 TOTAL 200 LEGENDA TRIMESTRES F Férias eriado Início do 2º Semestre Letivo 1° - 15/02 - 20/05 66 2° - 23/05 - 09/09 ы FL 68 Planeiamento Interno Feriado Letivo Término do Ano Letivo Início do Ano Letivo R Recesso SI Servico Interno 3° - 12/09 - 21/12 66 Término do 1° Semestre Letivo Total Censo Escolar Não Quantificado 200 dias Término de Trimestre Letivo Sábado Letivo

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO

PROFESSOR I Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|**ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ**|125631177-47|14 2|**SUELY BORGES DA SILVA**|655517707-10|12 3|CASSIA VIRGINIA MACHADO SODRÉ|814020407-25|12 4 CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA | 082909527-67 | 12 5 | UNYA LUANA FERREIRA | 532295257-87 | 11,5 6|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096180777-64|11,5
7|REJANE DE ARAUJO TOME|096097817-80|11,5 8|ELAINE BEZERRA REGO|095879567-37|11,5 9|REGINA HOFFMANN BAIRRAL|487515707-00|11 10|MARCIA TAVARES DUARTE|572824047-04|11 11|SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS|868222507-78|11 12|CONSUELO LAGE DA FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA| 012485017-05|11 13|LUCIANE SOARES GONÇALVES|034202407-83|11 14|JOSEANE TOTI LIMA MEIRELES|072604327-30|11 15|VANESSA SILVA TEIXEIRA PEREIRA|005903956-61|11 16|VERONICA VARGAS DE LIMA|097096527-37|11 18|**EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA**|033743737-80|10,5 19| EMILSA LIMA DE AZEVEDO| 712733367-04 | 10,5 20| LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO | 718887807-20 | 10,5 21|MARIA DO CARMO BARBOSA|962994107-44|10,5 22|ANA ROSA SILVA LIMA|008406927-90|10,5 23 JALDEMANA CARNERO SANTOS | 920681387-00 | 10,5 24 SONIA LOPES CUNHA DA SILVA | 869680507-06 | 10,5 25| ANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS|036164887-10|10,5 26 ALESSANDRA MEDEIROS | 009963687-52 | 10,5 27 | ALESSANDRA PEREIRA MARINS | 077127247-25 | 10,5 28 ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES 027062047-88 10,5 29 CEMILSA FERRAZ DIAS SHINKAVA 039378577-70 10,5 29|CEMILSA FERRAZ DIAS SRIINRAVA|10393/85/17/0|10,5
30|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039490687-08|10,5
31|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|103418397-78|10,5
32|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|1054355947-58|10,5
33|BARBARA VIANA DA CRUZ|1085682107-16|10,5
34|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|1076789717-02|10,5 35| FERNANDA SOTERO PINHEIRO| 082718257-04 | 10,5 36| RAQUEL DAMASCENO DOS SANTOS | 089891977-08 | 10,5 37|SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORO|326728488-07|10,5 38|KARLA RODRIGUES FARIA|104315777-81|10,5 39|FERNANDA IGNACIA LEMOS SILVA ROIFFE|101842977-88|10,5 40|MARILIA DE SOUZA GUIMARÃES|059843297-35|10,5 41|ARCANJA PAIVA DA SILVA|001214557-26|10 42|GLORIA DE FATIMA ESCAFURA RANGEL |021054727-88|10 43|LUZINETE BIONDO DALMASIO|017350227-05|10 43|LUZINETE BIONDO DALIMASIO|017350227-05|10
44|JEORGINA TEIXEIRA DE MELO HONORATO|785556394-68|10
45|NAZARETH SOARES FARIA MATTOS|031301717-46|10
46|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002658737-89|10
47|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|020949927-30|10
48|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32|10
49|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074282677-57|10
50|ERIKA DE ALMEIDA DIAS|037457286-02|10 51|LUCIANA SILVA FIGUEIREDO DOS SANTOS|967046910-49|10 52|JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO |197760547-16|10

54 ANA CAROLINA PUBLIESE DE SOUZA 106727817-60 10 55 DANIANE GONÇALVES DE SOUZA 104390707-67 10 56| PRISCILA MENDES DA VITORIA SIMAS| 110959137-35| 10 57| STEFANNY VITORINO DA SILVA RUFINO| 110669027-39| 10 58|NATALIA NORONHA ALVES|112452257-31|10 59|NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY|135541397-42|10 ©||JUPIRACIRA DA CRUZ||541494367-20||9,5 61 ||MARIA DE FÁTIMA ARAŬJO GUIMARÃES SCHROEDER| 595200407-68||9,5 62|SONIA MARIA TORRES|817302417-00|9,5 63|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723435327-53|9,5 64 CACILDA ROSA DE OLIVEIRA | 602139306-68 | 9,5 65 | MARLENE PASSOS SIMÃO | 860194737-91 | 9,5 66| ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS | 010910127-84 | 9,5 67|**RENATA PINTO BARROSO**|026303277-95|9,5 68|**GLÓRIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO**|071069137-82|9,5 69|CRISTIANE DE ARAUJO QUAGLIOZ TEIXEIRA|051464587-31|9,5 70|PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA|098053967-62|9,5 71|SARAH CRISTINA CASTRO DE MENDONÇA ANDRADE| 110184237-7019.5 72|MARCIANE MACHADO SOARES RODRIGUES|122962077-07|9,5 73|FERNANDA LAMBRANHO SALDANHA|128917567-54|9.5 74|ELZELI COELHO DE ALMEIDA FERNANDES|612953706-97|9 75 CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS CORREIA | 026609677-84 | 9 | 76 | ANDREA DA COSTA VIEIRA | 025582077-17 | 9 77|DANIELLE SANTIAGO DA SILVA BARBOSA|038638367-74|9 78|SIMONE LOPES |269550688-06|9 79|ROSELY VILELA MATHIAS||194334096-04|8,5 80|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN|473251867-20|8,5 81|ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES|771979767-15|8,5 82|KATHIA MARIA DE OLIVEIRA AREDE|894703037-68|8,5 83|NEIDE SUELY DE OLIVEIRA SOARES CREPALDI|015701777-08|8,5 84|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014831007-90|8,5 85|HOSANA MARTINS ALVES|003589586-10|8,5 88|HOSANA MARTINS ALVES|1003889886-10|8,5
86|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|084135747-14|8,5
87|NAPAULA DA SILVA CRUZ|097248997-56|8,5
88|CAROLINA ALVES ARAUJO HENRIQUES|095297267-08|8,5
89|MILENA TOMÉ DA SILVA|111822757-37|8,5
90|MONICA BARRETO TORRES DE SOUZA|127707747-94|8,5

53|**JULIANA SILVA GUERRA**|310969258-93|10

91 CAMILA MOTTA DE ALMEIDA | 132065977-22 | 8,5 92 NANCI DE AGOSTINHO MAIA | 838437017-68 | 8 93| ANDREA MARTINS|681455437-20|8 94| CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017889357-99|8 96|MARILIA DE OLIVEIRA SILVA|041905707-29|8
96|RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA|020395237-58|8 97|JOCIVANIA CALDEIRA MANHÃES LIMA|073653847-00|8 98 | CRISTIANO SUZANO DE MATTOS | 039327417-90 | 8 99 | TATIANA RIBEIRO | 077974047-55 | 8 100|TATIANA LOPES AZEVEDO|072910307-22|8 101|JUCIELLY DOMINGUES FELINTO MESSIAS|012758864-77|8 102|PATRICIA MESQUITADOS SANTOS DE JESUS|795652045-20|8 103|FRANCIONE DIAS DIOGO|100930787-81|8 104|FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES|316090468-70|8 105 ROGERIA DE ARAUJO TOME | 100953507-21 | 8 106 | FABIANA FREITAS DE CARVALHO | 103503277-50 | 8

107|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|113704207-90|8 108|FABIANA PIRES MARINHO DE OLIVEIRA|123349407-47|8

109|LAIS RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA|120717057-77|8 110 CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA | 132314777-27 | 8 111 | MARLENE DA SILVA BERBAT | 684643637-53 | 7,5 112 | SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS | 342329747-68 | 7,5 113 | RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA | 788151857-04 | 7,5 114|MARIA FRANCISCA BARRIGOSSI TAMARA|571081887-91|7,5 115|DARCILÉIA DA SILVA BATISTA PAULINO|989599057-04|7,5 116|NAIDIA MARIA VICENTE DE SOUZA|743438237-68|7,5 117/ROSALI MENDES DOS SANTOS(041868597-52/7,5) 118/JUSSARA FÁTIMA GUIMARÃES DO NASCIMENTO/754360277-68/7,5 119| APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA| 755746327-72| 7,5 120| ELZA ROSA DA SILVA GOMES| 878766477-15| 7,5 12U JACIMAR JULIA DIAS DE SOUZAJO02169347-10|7,5 122|ROSILENE ALVES DA SILVAJO01945427-93|7,5 123|DELVIRA MARTINS CASTILHO|878247287-49|7,5 124|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956746247-04|7,5 125|LAUDICEA VIANA ROSA DA SILVAJ028666167-58|7,5 126|ROSANGELA FRANCISCA SANTANA PESSANHA|033967617-58|7,5 127|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36|7,5 128| ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES| 022199157-35| 7,5 129| VERONICA LIMA TOSTES| 041952387-14| 7,5 130|SULAMITA DA COSTA BENTO|037194477-58|7,5 131|CLAUDINÉIA APARECIDA DA COSTA|872965866-72|7,5 132|GENAINA BARBOSA RODRIGUES|039409847-10|7,5 133 CEILA SIMONE MOIZINHO DE MELO 074120667-65 7,5 134 FRANCIONE REZENDE COSTA GADIOLI 042017657-84 7,5 135 ANDREA SILVA DE VASCONCELOS|032669026-37|7,5 136 MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURU|069486917-14|7,5 139|MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURU|J059486517-14|7,5 137|EDILAINE ROCHA DA SILVA|047731247-09|7,5 138|ALESSANDRA GOULART MENDONÇA |0779913067-20|7,5 139|RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA|081947957-88|7,5 140|KISSILA CAMPOS MINGUTA |087392827-08|7,5 141|REGIANE APARECIDA SEMFIN BARCELOS|076279357-09|7,5 142| ANATALIA SILVESTRE LIMA| 084399017-12| 7,5 143| CARLA APARECIDA BASTOS BARBOSA| 043763386-13| 7,5 144|PATRICIA DE SOUZA DAMASCENO LEITÃO|084304357-19|7,5 145|SIMONE MARQUES|094075277-86|7,5 146|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073989497-82|7,5 147|FLAVIA WERNECK PEREIRA|055035977-02|7,5 148|SAMANTHA BARROS DOS SANTOS ANDRADE|091309467-60|7,5 149|LEIDIANE DA SILVA SOUZA|090475807-96|7,5 150|JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ|104470447-02|7,5 151 LUANA SOARES SANTANA DA SILVA 1282 10777-18 7,5 152 CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR 110733887-51 7,5 152|HELICA DA SILVA OLIVEIRA|118058327-27|7,5 154|SIMONIELE SOARES PEREIRA|1118058327-27|7,5 155|JOANA GUIMARÃES SILVA|117707887-27|7,5 156|ANA CARLA DA CONCEIÇÃO CRESPO|130234367-03|7,5 157|MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA|147657327-11|7,5 158|MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA|580213297-34|7 159|LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540227707-91|7 160|RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO|570708737-00|7 161|DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS|703114636-49|7 162|MARIA LUCIA PONTES DA SILVA|030488597-56|7 163 MARIRLEI ROSA DOS SANTOS | 015711117-27 | 7 | 164 MARCIA ANACLETO MATTOS | 012117197-31 | 7 165 VALERIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA | 030479937-85 | 7 166 | CELIANE MARINHO DE FIGUEIREDO | 012817157-00 | 7

167|SILVIA COUTINHO LIMA|014787357-67|7 168|ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES|023590257-83|7 169|ANGELICA DA SILVA GOMES FONTES|033933967-57|7 169]ANGELICA DA SILVA GOMES FON 1 ES | 10393393967-57 | 170|ERICA SIQUEIRA DE CASTRO | 1030768537-32 | 7 | 171|SUEN LIMA DA SILVA | 052048217-40 | 7 | 172 | ALANDERLON SANTOS BERTOLACI | 1006595476-94 | 7 | 173 | ARIANA RAPISO LIVIO | 074473137-26 | 7 173|ARIANA RAPISO LIVIO|074473137-26|7 174|JANAINA DOS SANTOS|081368817-58|7 175|ANA CRISTINA ARAUJO DE SOUSA RAMOS|097351987-89|7 176|JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS|082921337-63|7 177|JOANA DARC DE OLIVEIRA MATTOS|033079827-88|7 178|ALINE SIQUEIRA DE SANT'ANNA|080867147-21|7 178|ALINE SIQUEIRA DE SANT ANNA|080867147-21|/
179|FABIANA PORTO ALVES|074379457-54|7
180|FERNANDA LEITE DE ABREU|084448267-44|7
181|FRANCINETE LIMA DE ANDRADE|095324227-73|7
182|GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA|059758017-02|7
183|LICIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS|094301197-37|7 183|LICIA MARIA BARBUSA GUMES SAN IOS|194-37|7 184|HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO|024766075-25|7 185|TATIANA MONTEIRO COUTINHO|104828447-60|7 186|LUIZA TARDELLI POBEL|112927557-41|7 187|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA|115548397-93|7 187|TATIANE DA ROCHA PINHEIRO DE SOUZA|115548397-93|
188|TATIANA ROSA SANTANA DE CARVALHO|116067137-01|7
189|LUCAS GALETE SILVA|140645957-77|7
190|RAFAELLI DIAS DE LIMA SILVA|168572977-03|7
191|MARIA LUIZA QUEIROZ DE ARAUJO|003221157-01|6,5
192|NEUZA ALVES DA COSTA|805259708-00|6,5
193|MARILCE DOS SANTOS PINTO|783105807-97|6,5
194|SUELI VIANA RIOS AMORIM|805280157-53|6,5
195|JARA ROBERTO SÃO JOSE|825333937-20|6,5
196|CLAUDIA BARCELOS PINTO|033590957-15|6,5 199|CLAUDIA BARCELOS PINTO|03399995/-15|6,5 197|FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA|529299496-00|6,5 198|JANI GUIMARĂES MILAGRES|989149887-87|6,5 199|DAYSE VENTURA RAMOS DE SOUZA|795533036-68|6,5 200|ILCEIA CRUZ CABRAL MOURĂO|001274807-22|6,5 201|MONICA PEREIRA COUTINHO DAVID|004525087-11|6,5 201 | MONICA PEREIRA COUTINHO DAVID| 004525087-11|6,5 202 | MARCIA VALERIA DE ALMEIDA SALVADOR| 033932987-49|6,5 203 | ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA| 039533707-07|6,5 204 | CELIA REGINA DA SILVA| 069766367-14|6,5 205 | | MPERATRIZIA RAMOS NETTO| 016513127-61|6,5 206 | | MPERATRIZIA RAMOS NETTO| 016513127-61|6,5 207 | MARIA CLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR| 867848203-63|6,5 208 | JACKELINE SILVA DOS SANTOS| 085256047-80|6,5 208|ACKELINE SILVA DOS SANTOS|085256047-80|6,5
209|ROZILEIA FONSECA PINTO|085414087-52|6,5
210|JULIANA DE ANDRADE NICCIOLI|470086866-09|6,5
211|MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO|086179137-11|6,5
212|TATIANE MOREIRA SILVA|090632557-99|6,5
213|ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE|092769917-60|6,5
214|FLAVIA ROLEMBERG BASTOS|091989027-09|6,5
215|VIVIANE MENDES|056232907-28|6,5
216|DENILZA DIAS DUARTE|102620377-50|6,5
217|SHIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA RAFINO|058132446-38|6,5 218||RONEIDES FARIA ALMEIDA|| 112578257-98|6,5 219|ELIZARDO FARIA LESSA ANDRADE|| 111410047-12|6,5 220|ARIANA SOUZA DE ASSIS DA SILVA|005707697-81[6,5 221|ELAINE COELHO DA SILVA MACEDO|107140017-75[6,5 222|JACIANNE SOARES NUNES|056925597-06[6,5 222] ACIANNE SUAHES NUNES (105925937-105)6,5 223] GABRIELA PISSURNO MORAES | 119974717-36]6,5 224| STHEFANIE PAULA GOMES LOBO | 136648847-44|6,5 225| KASSYA DOS SANTOS BERNARDO | 141509047-58|6,5 226| MICHELI VIEIRA DE SOUZA | 134618967-64|6,5 227|DIVA DE SOUZA SILVA|075501497-98|6 228|ANA CLAUDIA PEREIRA BRANCO|837772377-87|6 229|MARIA MADALENA REGO DA SILVA|095422557-05|6 230 MARIZE FERREIRA JULIAO 999676777-91 6 231 ELIANE FERNANDES DA SILVA RIBEIRO 901657057-87 6 232 MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA 233|JOELMA DE ALMEIDA PAIVA|789805856-91|6 234|FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA|025434586-70|6 235|MONICA BERNARDINO DE OLIVEIRA|070465237-46|6 236|ERICA CRISTINA BOM|029626497-00|6 237|EDERLANDIA PINHEIRO FERREIRA LAPA|073927087-75|6 238|LUCIANA AUREA FERREIRA DE PAULA|072560767-03|6 239|PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS|056234697-01|6 239|PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS|056234697-01|6
240|PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA|078700247-08|6
241|NILCELENE DE FARIA DA SILVA|080644637-42|6
242|CINTIA DA SILVA SUBOVIDA|083735037-90|6
243|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089759887-32|6
244|JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|094811837-77|6
245|TANIA GONÇALVES SILVA|126804597-76|6
246|ROSALIA RANGEL DE SOUZA|116529017-01|6
247|ISLA BOCKA NOGLIEIRA|130907467-76|6 247|ISLA ROCHA NOGUEIRA|129802467-60|6 248|DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES|135397457-00|6 248|DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES|13539/45/-00|6
249|JESSICA DIAS DA SILVA|141353357-48|6
250|ELIANE DE FATIMA DA SILVA PAES|561410097-00|5,5
251|ELZI MARIA RABELO COUTO|019197877-98|5,5
252|ROSEMERY DE OLIVEIRA BRANCO|666987907-53|5,5
253|ELAINE PERROTA|027215607-86|5,5
254|EMILCE CARNEIRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO| 618072576-49|5.5 6180/25/6-49|5,5
255|MARGARETE IGNACIO DOS SANTOS|003473367-10|5,5
256|CARLA REGINA TOLEDO E SILVA|795698626-53|5,5
257|SILVERIA DOS SANTOS REIS|004974807-80|5,5
258|RENATA DIAS ARAUJO|094650787-27|5,5
259|CRISTIANE CORREA DA ROCHA MACHADO|778850230-87|5,5 259|CRISTIANE CORREA DA ROCHA MACHADO|778850230-87|5,5
260|ANA ANGELICA NORA GUIMARAES|021208157-80|5,5
261|ANTONIO JOSE MELO BEZERRA|426389172-49|5,5
262|CRISTIANE DOS SANTOS LIMA|018319627-99|5,5
263|MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES|074035647-07|5,5
264|KARINA DE ALMEIDA PINTO|926414159-68|5,5
265|RAQUEL DE SOUZA GOMES CASTELLAR|041924377-16|5,5
266|SILVANA GONÇALVES SANTOS NASCIMENTO|073374147-90|5,5
267|UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO|073775457-55|5,5
268|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|797799215-91|5,5
269|MICHELLI CERBINO RODRIGUES DA SILVA|057479807-26|5,5
270|SANDRA MARINS DE OLIVEIRA|013977016-09|5,5
271|TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE|091180787-02|5,5
272|VANESSA LAUREANO RUFINO DE SOUZA|094326997-06|5,5
273|MONIQUE FALCÃO LOBO|055728157-13|5,5
274|ROSANGELA MARTINS REIS|099440067-50|5,5

275|MICHELE MACHADO DA SILVA|095912327-05|5,5 276|KYVIA BARRIGOSSI TAMARA MACHADO|103817007-98|5,5 277|VERONICA FRANCISCO DE PAIVA|114572117-09|5,5 277|VERONICA FRANCISCO DE PAIVA | 1145/2117-09|5,5 278|MARIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS|107173177-73|5,5 279|JOYCE MAIA PEGADO|114918967-36|5,5 280|PATRICIA JULIO RODRIGUES|123291517-30|5,5 281|EDILENE DA SILVA MUNIZ|142271357-10|5,5 281 | EDILENE DA SILVA MONIZ | 1422/1397-10|5,5 282 | ALINE DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA | 140010407-60|5,5 283 | FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 136673667-28|5,5 284 | ISABELLI DIAS DE LIMA DA SILVA | 147657317-40 | 5,5 285 | IOLANDA ARAUJO DA SILVA | 152469177-11 | 5,5 286 | MARIA INES SVOBODA DA SILVA | 571581937-72 | 5 286|MARIA INES SVOBUDA DA SILVA|5/17881937-72|5
287|SUELY DA SILVA|714371937-49|5
288|CARLOS DRAGO NETO|322369850-04|5
289|MARINES DE FREITAS ALVARENGA |783052767-91|5
290|ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO|754010617-49|5
291|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805600677-04|5 292|TEREZA MARIA DOS SANTOS|869938287-15|5 293|MARILIA PINTO SOEIRO PAULO|750161417-20|5 294|ELMA MONTEIRO GOMES|983634847-68|5 295|LEA SOARES DE CARVALHO|970731217-34|5 299|FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA|041869397-80|5 296|FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA|041869397-80|5 297|IRLEY AUGUSTO CORREA|601699586-04|5 298|MARLUCE MONTEIRO DA ROCHA|238772192-68|5 299|MARIA LUCIA CARVALHO BERSOT|869939927-87|5 300|ANDREIA GOMES RODRIGUES|907562157-49|5 301|AITA DE CASSIA MELO NUNES |907-952157-49|5 301|RITA DE CASSIA MELO NUNES |080164367-81|5 302|CLEIA MANHÃES DE PAULA CALDEIRA |006196777-75|5 303|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA |546211866-04|5 304|IVALDINA CARVALHO MACHADO |937914537-34|5 305|SIMONE RAMOS|001069457-93|5 306|NEILSON FARIA FERREIRA|003226167-51|5 307|MARTA APARECIDA VALIM SOARES|997379907-06|5 308 ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS | 072907147-25 | 5 309 | VALERIA RIMES DE ALBUQUERQUE | 010251867-02 | 5 309|VALERIA RIMES DE ALBUQUERQUE[010251867-02|5
310|SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA|030049307-06|5
311|MARILDA LOPES DOS SANTOS|077668467-13|5
312|ROSILEA SOUZA DE ALMEIDA|076283787-06|5
313|ANA PAULA ARAUJO ALVES FIGUEIREDO|071645627-33|5
314|ANDEA PEREIRA GOMES SARAÇA|023417297-54|5
315|FLAVIA GONÇALVES RIBEIRO ELIAS|027292357-52|5
316|REJANE BARROS RANGEL|027063367-73|5 316|REJANE BARROS RANGEL|027063367-73|5
317|JANAINA DE ALMEIDA TEIXERA|036102287-50|5
318|ANDREA BARROSO DOS SANTOS|078090037-55|5
319|ANA CLAUDIA GOMES MARINHO|082982477-03|5
320|BARBARA CANTO RIBEIRO|075039127-82|5
321|EDINEIA RIBEIRO DA SILVA|083197497-43|5
322|DANIELA COSTA MOURÃO VIEIRA|035591937-02|5
323|ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS|074444887-54|5 324|SAMANTHA FERNANDES VARGAS G. DE ANDRADE MENDES| 325|ANTONIA MARIA DE VASCONCELOS FRANÇA|035418244-76|5 326|ANDREA CRISTINA PAIVA DA SILVA|075315127-85|5 326|ANDREA CHISTINA PAIVA DA SILVA|075315127-85|5 327|NELIA APARECIDA DA SILVA|091153647-71|5 328|LUCIANA DE LIMA FERNADES|075145367-99|5 329|REGIANE DA ROCHA AZEVEDO|079542057-97|5 330|ELISANGELA FREITA ALVARENGA|056334547-07|5 331|ELIANE FERREIRA DA FONSECA|083348407-99|5 332|PRISCILA GARCIA VIANA|084171867-94|5 333|JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA|056105857-16|5 333|AADIANA SANTOS OLIVEIRA|056108857-16|5 334|ADRIANA SANTOS GONÇALVES TRINDADE|113068377-07|5 335|CINTTIA REGINA FLORIDO DO NASCIMENTO|053990987-41|5 336|MARCELAINE NEVES DA SILVA|056525327-18|5 337|ELISANGELA SILVEIRA FREITAS|088904077-00|5 338|RUTH LIMA PEREIRA|082040537-03|5 339|ADRIANA VIANA FEREIRA|090149537-98|5
340|GRACIETE DE MENDONÇA CARVALHO|055132097-48|5
341|MARCELY DE SOUZA BERSOT|086170017-12|5
342|ERICA SILVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO|097805667-16|5
343|HELAINE FERREIRA DA SILVA MENDES|096272577-37|5 344|JOZILENE MIRANDA FELIX|103810887-07|5 345|MARIA ANGELICA DE SOUSA ARAUJO DOS SANTOS| 112819157-18|5 346|**MANUELA DA SILVA AZEREDO**|107466027-74|5 349|MANUELA DA SILVA AZEREDU | 107460127-74|5|
347|THAIS MAIA DE AMORIM|107035557-74|5|
349|JAQUELINE DA SILVA BATISTA | 109299687-78|5|
349|ESTELA CARREIRO GUEDES|102516677-90|5|
350|MAYRA MARIANO DOS SANTOS|107466227-08|5|
351|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104580167-48|5| 352|LÍVIA OLIVEIRA DE AZEVEDO|124479927-00|5 353|FERNANDA LOPES VIANA|119603647-07|5 354|DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|113940677-98|5 355|GISELE NORONHA SIMAS DOS SANTOS|134947257-80|5 356|RENATA FERNANDES DE ABREU| 113504007-93|5 357|CLARISSA PINTO ROSADO MACHADO|121110457-56|5 358|SUELEN FRAGOSO PEREIRA|058865407-84|5 359|**ZELIANE VIEIRA SOUZA**|126630707-93|5 360|**ALEXANDRA MELO NUNES JUNGER**|129677887-83|5 360|ALEXANDRA MELO NUNES JUNGER| 12967788 361|JULIANA BASTOS DA SILVA| 129182977-63|5 362|JOYCE MUSSE MANHĀES| 128353887-37|5 363|PATRICIA CORDEIRO DA SILVA| 130616457-56|5 364|JHJESSICA CALDEIRA DE LIMA| 129647317-13|5 366|JHOYCE DOS SANTOS SOUZA| 132318577-16|5 366| JESSICA CHAVES FERREIRA| 135789867-39|5 367| EVELYN SILVA GOMES| 135066737-42|5 368|LUCIANA DA SILVA BARBOSA|138101027-09|5 369|MONIQUE CRISTINA SOARES MAGALHÃES ASSUMPÇÃO| 370|JESSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO|144372507-29|5 371|GABRIELY VASCONCELOS DUTRA DE PAULA SOUZA| 7372|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803576367-91|4,5 373|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|641929207-78|4,5 374|MARCIA HELENA FREITASDE CARVALHO DEUS|552528267-49|4,5 3/4|MARCIA HELENA FRETIAS DE CARVALHO DEUS)375|GILCEA MARIA DE MELLO|854373527-00|4,5 376|EDITE SANTOS DE LIMA|091498497-78|4,5 377|SELMA SANTANA|041965307-45|4,5 378|LUZINETE DANTAS DE LIMA|221843414-87|4,5 379|ANDICEIA VIANA PIMENTA|791892457-68|4,5 380|EDIMAR LOPES PINHEIRO|002104587-98|4,5

381|**VIRLEA ALVES**|901818677-53|4,5 382|**MARIA BETANIA ARRAIS**|005563157-66|4,5 383|PATRICIA HENRIQUES MACEDO|956480977-00|4,5
384|SANDRA MARIA PEREIRA PINHEIRO SEPULVEDA|305530137-53|4,5
385|MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES|006138037-79|4,5
386|JANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA|031712717-96|4,5
387|JARISETE SILVA PESSANHA|068836037-86|4,5
388|MARIA ANGELA FERREIRA RIBEIRO|0014388467-10|4,5
389|ELENILDE OLIVEIRA CARVALHO|531986035-87|4,5
390|GEDALIA DOS SANTOS|013918497-01|4,5
391|ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA|030054427-80|4,5
392|CLAUDIA MARCIA DA ROSA VELASCO|026393547-79|4,5
393|PATRICIA DE BARCELOS SANTOS|007297157-60|4,5
394|ROGERIA LEONARDO DA SILVA|030518437-76|4,5
395|JANAINA CUNHA DOS SANTOS|015569247-40|4,5
396|ANDREA PACHECO LINS|035393157-80|4,5
397|SIMONE PEREIRA DRUMOND|041883717-14|4,5
398|ADRIANA FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS|071905867-84|4,5 383|**PATRICIA HENRIQUES MACEDO**|956480977-00|4,5 397|SIMONE PEREIRA DRUMOND|041883717-14|4,5
398|ADRIANA FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS|071905867-84|4,5
399|MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES|037903067-54|4,5
400|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072461307-21|4,5
401|ROSELAINE GUIMARĂES PINHEIRO COSTA|076718157-30|4,5
402|MARCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO|082298467-90|4,5
403|WALMIRA GUIMARĂES ARAUJO AZEREDO|091443447-08|4,5
404|CRISTIANE GUIMARĂES NICOLINO DE PAULA|083839047-11|4,5
405|MARCELE DO NASCIMENTO BARROS|052248927-32|4,5
406|LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA|053807467-13|4,5 407|ELISA AZEVEDO ALVES|083199457-63|4,5 408|JEANE VILAS BOAS DA SILVEIRA|052657517-42|4,5 409| REGIANE MACHADO DE JESUS GOMES| 083080697-03| 4,5 410| ANDRESSA SALEMI PINHEIRO| 084782907-37| 4,5 410|ANDRESSA SALEMI PINHEIRO|084782907-37|4,5
411|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES|079718367-16|4,5
412|ROBERTA BENASSULY GUAPYASSU MACHADO|077259217-96|4,5
413|ROSIELY DOS SANTOS|090865687-42|4,5
414|RENATA DA ROCHA PINHEIRO FARIAS|079825767-96|4,5
415|GENAINA CAETANO AZEVEDO|093669527-71|4,5
416|VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45|4,5
417|ANDREIA MARTINS PORTELA|082988227-81|4,5
418|DANIELE SILVADE SOUZA|089855237-08|4,5
419|MONICKE MAIA KNUST|111224297-03|4,5
420|ROSALIA MARQUES DA SILVA BOAVENTURA|097717167-19|4,5
421|JULIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO DINIZ|095041347-00|4,5
422|LETICIA LIMA DA SILVA|093078417-05|4,5 422|LETICIA LIMA DA SILVA|093078417-05[4,5 423|ELIETE MENDES CORREA|094158517-40|4,5 424|DEBORA CRISTINA DA SILVA PRADO PERES|054294977-62|4,5 425|QUEILA BARRETO DOS SANTOS DA ROCHA|098778389-45|4,5 426|MICHELE MARINS DE SOUSA PERES|106489137-32|4,5 427|JOSELINE DOS SANTOS SILVA MOTA|057149637-76|4,5 428|EDNA APARECIDA GOMES LEITE|101931127-44|4,5 429|MICHELLE COUTINHO VICENTE|103272227-43|4,5 429|MICHELLE COUTINHO VICENTE|103272227-43|4,5
430|THEREZA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA|096506277-58|4,5
431|PATRICIA EUGENIO DA SILVA MARSSOLA|108733027-02|4,5
432|CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA|105542097-56|4,5
433|MARCELE PEDROSA DOS SANTOS|109385977-60|4,5
434|ANA MIRIAN RANGEL DE SOUZA|107960507-08|4,5
435|GILMARA RIBEIRO LIMA|133567017-38|4,5
436|GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES|075137776-75|4,5 430|KELLREM DA SILVA BASTOS|120400897-30|4,5 438|INDIARA LAURA SILVA E SILVA CHAVES|121442597-63|4,5 439|MARTA CHAVES SILVA|128748857-97|4,5 440|DAYANA DA SILVA ALEXANDRE|121207757-10|4,5 441 ELLEN EDUARDA DOS SANTOS GUARABU 125052627-21 4,5 441|ELLEN EDUARDA DOS SANTOS GUARABU | 12002627-21|4,5 442|JESSICA SORIANO DA SILVA|126522687-32|4,5 443|FERNANDA SODRÉ RIBEIRO|129637607-95|4,5 444|RAFAELA KLAIN DE OLIVEIRA|121044407-00|4,5 445|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS QUINTANILHA|130163397-65|4,5 445|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS QUINTANILHA|130163397446|ANDREA CABRAL CARNEIRO|121807587-23|4,5
447|HOSANA DE SOUZA GONÇALVES|121954297-04|4,5
448|JAKELINE DA SILVA COSTA|141023527-08|4,5
449|JAKELINE DA SILVA COSTA|141023527-08|4,5
449|JAKELINE DA SILVA COSTA|141023527-08|4,5
450|JULIANA SORIANO DA SILVA|136319127-65|4,5
451|PAMELLA SIQUEIRA DE SOUZA|133279297-93|4,5
452|TAINA PESSANHA SEGURASSO|132334037-80|4,5
453|SILVANA MARINHO LIMA|128937217-96|4,5
454|FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA|128975267-26|4,5 454|PHANCIELEN MACHADO DA CUNHA|1289/526/-20|4,5 455|DAMIANA QUISSYLLA GOMES DA SILVA|139556737-90|4,5 456|STEFANE FERNANDES CORREIA|141023517-36|4,5 457|CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO|146452797-00|4,5 458|ANA MONICA CARLOS PEREIRA|152393257-07|4,5 459|DANIELA GOMES SILVA RANGEL|152393177-98|4,5 460|GABRIELE LACERDA TAVARES|144399667-05|4,5 461|DAIANE DAVID TEIXEIRA|151811327-31|4,5 461 | DAIANE DAVID TEIXEIRA | 151811327-3114,5
462 | ANNY ISABELLY DA COSTA PEREIRA | 152501127-81|4,5
463 | DARCIELE FURTADO DOS SANTOS | 156526347-23|4,5
464 | GLEICIANE CASTRO DA SILVA | 146194577-10|4,5
465 | THAYLLA ARIANNE FERREIRA ROCHA | 135066707-27|4,5
466 | THAYSSA GENERO TEIXEIRA | 153741157-82|4,5
467 | ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO GONÇALVES | 149736057-94|4,5
468 | ALINE PERROTA MEL O | 149908397-14|4,5
469 | GESYMARA DE SOUZA RODRIGUES | 147462657-20|4,5
470 | STEPHANE LOPES SANT'ANA| 157005727-37|4,5
471 | SILVIANE RIOS FERREIRA LIMA | 143113557-77|4,5
472 | CELIA REGINA BARCANTT LISBOA | 367673527-72|4
473 | ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL | 791629087-15|4
474 | MONICA MARTINS DE CAMPOS | 9368702737-00|4
475 | CARLA ABDALA QUARFOTT REIS | 908305807-78|4
476 | SIMONE DE CASSIA COUTO TORRES DE MENDONÇA | 476|SIMONE DE CASSIA COUTO TORRES DE MENDONÇA| 999542067-87|4
477|HELEN CRISTINA DE JESUS FREITAS|023966737-93|4
478|LUCIANE CORREA ANDRE|016136547-67|4
479|NEIDE MARIA ALVES CARVALHO|010142867-78|4
480|REGINELISE PEREIRA DE SOUZA |966213207-44|4
481|PILÂ RODRIGUES RISSO DE ABREU|086873047-57|4
482|DANIELE MALFETANO MATTOS|028750097-70|4
483|SHEILA JANAINA LEMOS FULLI|069280347-50|4
484|ELAINE LYRA FONSECA DA SILVA|022292677-52|4
485|FRANCISCA FABRICIA BATISTA LIMA|02242104-32|4
486|FI AINE MYRTES PEYROTON SILVA|087372837-82|4 999542067-87|4 486|ELAINE MYRTES PEYROTON SILVA|087372837-82|4
487|FATIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA|078671067-58|4
488|VERONICA BARROS DOS SANTOS|077479307-47|4

489| ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74|4

490|KAREN LUIZA MIRANDA FONSECA|078938897-99|4 491 TATIANA VIANA DA SILVA | 703041732-15 | 4 492 | TATIANE CASA NOVA DE PAULA | 081886017-05 | 4 493|AUREA DA SILVA OLIVEIRA|089510487-30|4 494|PATRICIA RIBEIRO DE MELO|099063367-57|4 495|ALICE SOUSA DOS SANTOS |097525577-08|4 496|CLOTILDE MAIO RIBEIRO|099026407-61|4 499|REJANE DA SILVA PORTO DE ALMEIDA | 121676037-38 | 4
498|KELLE DAMASCENO MATOS | 05827567-05 | 4
499|DIRLENE DOS SANTOS SIMAS | 102078467-90 | 4
500|MIRLA GONÇALVES RAMOS DA SILVA | 104606397-90 | 4
501|SUENNY CRISTINE CABRAL TELHADA | 096016627-07 | 4 502|VIVIAN PEREIRA NUNES|104713017-36|4 503|VANESSA GERMANO RIBEIRO |101581807-20|4 506|JULIANA DA COSTA DOMICIANO CEZÁRIO|119079367-07|4 505|LAURA DUTRA DE SOUZA SILVA PESSANHA|102677567-12|4 506|RAFAELA CAITANO COUTINHO ZACARIAS|109127687-03|4 507|**ALINE RAINHA VIEIRA**|117977827-89|4 508|**THESSALONICA SILVA DOS SANTOS**|101300097-84|4 509|LUAN PEREIRA DA SILVA | 107963967-52|4 510|ERICA DIAS DA SILVA VIEIRA | 086563236-79|4 510|ERICA DIAS DA SILVA VIEIRA|086563236-79|4 511|DESIRRÊ DE OLIVEIRA ANDRADE|116863007-00|4 512|PAULA DA SILVA POBEL|121895287-39|4 513|ADRIANA DA SILVA MOTTA|132065987-02|4 514|DENISE DE ALVARENGA CARDOZO|119895187-70|4 515|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|135395787-06|4 516|IAN BARCELOS GUIMARÃES|140799007-16|4 517|LAIS SANTOS DA SILVA|060588867-16|4 518|BIANCA DE SOUZA PEREIRA VASCONCELOS|088418776-42|4 519|LUANA MARVILA RIBEIRO|136854197-65|4 520|GLEICIANE PEREIRA PINHEIRO|140929207-09|4 521|**SABRINA CONCEIÇÃO FRANÇA**|146522077-19|4 522|**THAIANE MACHADO XAVIER**|145476037-07|4 523|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|154620667-16|4 524|VANESSA CRISTINA COSTA|144276147-44|4 524|VANESSA CRISTINA COSTA|144276147-44|4
525|TAYANE ALVES DANTAS DA SILVA|149434187-59|4
526|MARCELLE SUELI NUNES DO NASCIMENTO|149640687-73|4
527|YNGRID SAMELLA FERREIRA DE ARAUJO VIANA|144197237-42|4
528|SHAYANE GOMES DA SILVA|151679207-60|4
529|RAYANE COUTO DE ALMEIDA|148705027-55|4
530|DANIELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES|148134467-60|4
531|LUANNA BARÃO SOARES|149778667-38|4 532|PRISCILA GOMES SILVA|150496767-46|4 533|MARIANNA ABREU MANNA|147207227-84|4 533|MARIANNA ABREU MANNA| 147207227-04|4 534|BARBARA IASMIM REIS JARDIM SILVA| 159792217-00| 4 535|DEBORA IVOTY REIS JARDIM SILVA| 159792407-56| 4 535|DEBORA IVOTY REIS JARDIM SILVA|159792407-56|4
536|JACKSON BERNARDO DE ANDRADE|157160217-86|4
537|RHANA NOBRE MARVILA|165755827-45|4
538|NICOLLE DIELLI LIRA|129455317-80|4
539|LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA|156440837-05|4
540|MATHEUS MARTINS SANTANA|156498047-29|4
541|CAMILA BOGADO SILVA|155016627-10|4
542|LUANA LEONARDO SANTOS MONTEIRO|165664567-08|4
543|ANA ALICE DOS SANTOS PORTO|159065447-12|4
544|GABRIELA SOUZA PAIVA DE LIMA|163604137-75|3,5
546|DENISE DA SILVA ROCHA|004315907-96|3,5 546|**DENISE DA SILVA ROCHA**|004315907-96|3,5 547|**MARIA LUCIA VALENTIM DE ALMEIDA**|006518437-82|3,5 548|GILSIARA LESSA COUTINHO|829074047-68|3,5 549|GLAUCIA GOMES DO NASCIMENTO|019381967-83|3,5 549|GLAUGIA GOMES DO NASCIMENTO|01938196/-543|3,5 550|ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS|066358887-00|3,5 551|MARTA CERQUEIRA DINIZ|003648367-25|3,5 552|MICHELLE DE PAULA MORAES FERREIRA|030424047-81|3,5 553|ANA CRISTINA MONTEIRO|068385247-75|3,5 554|ROSILENE DA SILVA NUNES|034000827-08|3,5 555|HELLEN VIEIRA SIQUEIRA DE VALENÇA|035421627-95|3,5 556|DANIELLE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA |080690647-22|3,5 556|DANIELLE ASSUNÇAO TEIXEIRA DA SILVA (1080690647-22|3,5 557|FERNANDA CARVALHO DA SILVABARCELOS (1028976267-71|3,5 558|ROSANA AMARODA SILVAMARQUES XAVIER|078250397-77|3,5 559|INGRIDE RANGEL PEREIRA DOS SANTOS (1097634877-22|3,5 560|DAIANE MIRANDA DAFLON RIBEIRO (1091737217-43|3,5 561|HELEN LIMA DE MATOS VIANA (1084875627-44|3,5 562|LUCIANA DA SILVA FERNANDES (1091279797-50|3,5 563|ANDREIA TEIXEIRA PINTO FIGUEIRA (101823797-60|3,5 563|ANDREIA EIAEIRA PINTO FIGUEIRA | 101825797-60|3,5 564|CASSIANE RODRIGUES MEDEIROS|102193867-06|3,5 565|DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO|126403487-36|3,5 566|FERNANDA DOS SANTOS GUEDES|136788077-71|3,5 567|MARCELA FONSECA DOS SANTOS|128345627-33|3,5 568|KELLY DIAS JARDIM DA SILVA|122170727-22|3,5 569|NATHALIA COSTA DOS SANTOS|120644927-63|3,5 570|THAISA PIMENTEL HENRIQUES|134786947-60|3,5 571|MOEMA SANTOS OLIVEIRA | 137676377-07|3,5 572|NIHIL SCARPINE MALHEIROS | 129252547-99|3,5 573|JESSICA CAETANO DOS SANTOS|145479097-09|3,5 574|LETICIA APARECIDA JORGE DUARTE|152153117-06|3,5 575|RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA|144430677-44 575|RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA|144430677-44|3,5
576|CAROLINA DE AZEVEDO ABREU|152170717-02|3,5
577|ESTER HORTENCIO GONÇALVES|117400857-10|3,5
578|POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO|113863937-03|3,5
579|GABRIELA COSTADA SILVA|139185287-74|3,5
580|MARIA APARECIDA SALVA|139185287-74|3,5
581|EVANDA MARIA DA SILVA|VERAS|041884047-44|3
582|LUDIMILA SANTOS COSTA|879164287-68|3
583|MARIA HELENA CASTRO DA SILVA|029167487-92|3
584|ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA|017914777-39|3 584|ADRIANA DOS SANTOS CORREIA FERREIRA|017914777-39|3
585|KARIIN KRISHNA MAGALHAES SCHWANDE LIMA|033151717-50|3
586|ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS |073990427-21|3
586|CARLA CASIMIRO DE SOUZA DA SILVA |097729077-80|3
588|CARLA CASIMIRO DE SOUZA DA SILVA |097729077-80|3
589|FABIOLA MARQUES DE OLIVEIRA|1116066837-05|3
590|MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA|110915497-61|3
591|ERICA PEREIRA MAGO|126804707-45|3
592|ISABELLE DIAS MARQUES|124477137-62|3
593|ISABEL APARECIDA DA SILVA CAMPOS|117641087-36|3
594|WENDY GUIMARĂES RABELO|142185527-54|3
595|JOCILENE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO|141086727-71|3
596|MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|144225257-00|3
597|SANTIANE OLIVEIRA CARVALHO|149346947-90|3
598|RAFAELA FREIRE RANGEL|152823447-26|3
599|JULIANA SOARES CRUZ|140990347-80|3 599|JULIANA SOARES CRUZ|140990347-80|3

600|MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS|151713817-55|3 601|FERNANDA DOS REIS SOARES|149579797-07|3 602|TAYNAN ALMEIDA SOUTO NOBRE|149294547-19|3 602|TAYNAN ALMEIDA SOUTO NOBRE|149294547-19|3
603|JHENNYFFER OLIVEIRA DE ALMEIDA|161262127-97|3
604|THAISA PAES GUIMARAES DA SILVA|160177287-41|3
605|MARIANA DE ARAUJO LIMA|154247727-14|3
606|LAIZA PEREIRA GONÇALVES SOUTO|152372757-88|3
607|BARBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO|163235357-18|3
608|BEATRIZ DIAS DA SILVA TERRA FERREIRA|302200687-04|2,5 610|NILCEIA DE OLIVEIRA SILVA|896880311-00|2,5 611|LUCIANA HENRIQUE GOMES|027062057-50|2,5 612|ANDREA GUIMARAES GONÇALVES|104091087-40|2,5 613|MARY CLEAR CARIAS RODRIGUES MELANES|031316767-28|2,5 614]JOSELITA FREIRE[023167094-00]2,5 615|ELIENE DOMINGUES DE AZEREDO ARÊAS|041996727-37|2,5 616|VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS|022441434-81|2,5 621|ELIANE RAIMUNDO|094761847-36|2,5 622|JESSICA BISPO BENASSULY |095909447-44|2,5 623|RENATA GOMES DE MORAES BATISTA|095380187-02|2,5 624|THAIS GUIMARÃES DOS SANTOS|056086317-90|2,5 625|RAQUEL DE AZEVEDO MATOS ALVAR|053928587-08|2,5 626 MARTHA DIVINA GOMES DOS SANTOS 977429021-68 2,5 627 LUCINELHA CABRAL HENTZY FERREIRA 107469477-55 2,5 628 CAMILA MARTINS RODRIGUES 109694057-40|2,5 629 MARCIA VALERIA CANTUARIA RIBEIRO DE SOUZA 127804957-66|2,5 630|LIDIANE DUTRA BONFIM|133907497-48|2,5 631|ELISA CRISTINA TAVARES DE CAMPOS PAULA FLORIDO| 145485707-21|2,5 632|**EDUARDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA VIEIRA**|134718407-45|2,5 633|MONARA NUNES GONÇALVES TREVA|151684877-26|2,5 634|GABRIELA SILVA VENTURA DAS NEVES|129513507-83|2,5 634 (ABHIELA SILVA VENTUHA DAS NEVES) 129913907-8: 635 (ATHILLA MANHÃES DE SOUZA) 149555187-37 (2,5 636 (BRUNA BARRETO NOBRE] 149030877-60 (2,5 637 (GABRIEL DE CASTILHO CAMPEÃO) 149803057-25 (2,5 638 EVELLEN DE ASSIS COUTINHO) 159198537-43 (2,5 639 (EDILBERTO MOREIRA DE GUSMÃO) 736857807-78 (2 639|EDILBERTO MOREIRA DE GUSMAO|736857807-78|2
640|SIMONE ALVES DOS SANTOS MASSENA|071883607-31|2
641|EDIMARA SALGADO COSTA|030420167-73|2
642|ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA|031279517-36|2
643|ADRIANA BEDEIROS DE ALMEIDA|044802887-59|2
644|NUBIA FERNANDES PANISSET|035239327-00|2
645|SUZANA DA FONSECA MAGALHAES |030308467-76|2
646|ADRIANA SACRAMENTO NEGREIROS DOS SANTOS| 074439367-1012 647|**KELEN FARIAS APRIGIO**|092802027-40|2 648|REJANE CORRÊA OLIVEIRA NEVES|107815087-70|2 649|CHARLANA AVILA DOS SANTOS FAUSTINO DA COSTA| 6501PAMELA QUINTANII HA RANGEL 1105049737-6212 651|GRAZIANE DA SILVA MARINELLE GOMES|107033297-66|2 651 [MAIARE DA SILVA MARINELLE GOMES] 107033297-66|2 652 [MAIARA DOS SANTOS SILVA] 128196677-08|2 653 [ERICO FRANCIS VIANA SÁ NETO] 101865187-06|2 654 [MICHELE BARRETO TORRES] 143622237-03|2 655 [BIANCA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA VAZ|144559497-80|2 656|ESTEFANI CARVALHO MACEDO|158386027-40|2 657|DYULA DA SILVA MACHADO|145485717-01|2 658|CAROLINA REZENDE NOVELLINO MARQUES|060768447-01|2 2| ADRIANA LUIZA SOUZA DA SILVA|140571477-80 3| ALESSANDRA TERRA ALVES HORACIO|081912217-30 4| ALINE MARCIELE FRANSCISQUET|049263229-43 659|NADISON RIBEIRO DA SILVA|150852547-16|2 660|MARIA FERNANDA FERREIRA DE ABREU NEGREIROS| 154602477-80|2 661|**ALIANNA PEREIRA DA SILVA**|156306407-39|2 662|LUCIANA DOS SANTOS|016512137-80|1,5 663|OYARA TAVARES DE CAMPOS|041871247-64|1,5 664|LEOCLAUDIA ADOLFO CALDEIRA TAVARES |084578377-70|1,5 664|ADDREA CORREA MORENO|085492517-12|1,5 666|ELENILZA FREITAS DA SILVA|095738637-07|1,5 667|MARIA DA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES|056414407-01|1,5 668|BARBARA LIDIANE COSTA DOS ANJOS|104221677-03|1,5 609|PATRICIA FERREIRA DE MAGALHÃES|087145517-05|1,5 670|MICHELE DE LIMA BAPTISTA|092142767-06|1,5 671|DEBORA ROSA SANTIAGO|155716167-33|1,5 672|ELOANE FERREIRA LESSA DE MATTOS|056192537-24|1,5 673|DEISE ADRIANO FERNANDES 674|ROBERTA DE OLIVEIRA NIDECK|103283857-43|1,5 675|SAMELLA CARVALHO DE PAULA|103866077-70|1,5 676|DANYELLEMENDONÇA DOS SANTOS WILLIAMS|117137577-88|1,5 677|BEATRIZ PEREIRA GARCEZ|115654107-77|1,5 678|CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA|133099777-81|1,5 679|JESSICA CORREA COELHO|130850607-40|1,5 680|MANOELLE RODRIGUES DOS REIS|131562247-58|1,5 681 PALOMA CRISTINA PINTO DE SOUZA 140092917-29 1,5 682 LARISSA DO NASCIMENTO GUIMARÃES 059927467-06 1,5 683|THAMARA SOARES MOREIRA|132569537-86|1,5 684|ENEDINA SANTOS DE JESUS GUIMARÃES|048608405-18|1,5 684|ENEDINA SANTOS DE JESUS GUIMARIAES|048608405-18|1,5 686|PALOMA RODRIGUES DA SILVA|158490597-25|1,5 686|PALOMA RODRIGUES DA SILVA|158490597-25|1,5 687|MARIANA RODRIGUES FARIA|166432997-80|1,5 688|EDALVALIMA DO NASCIMENTO|150145867-16|1,5 689|NATHALIA GOMES MARZOROUE|154620597-79|1,5 689|MATHALIA GOMES MARZORQUE|154620597-79|1,5
690|BARBARA PIRES FERREIRA|143276107-20|1,5
691|ARILENE MARQUES CORREA DE MORAES|709999537-53|1
692|TANIA CARMEM DO NASCIMENTO|027498147-58|1
693|TAYLLA OLIVIERA MACHADO |085478307-58|1
694|JUDITE ZULIANE AMORIM|075855297-16|1
695|JANIA DA SILVA BASTOS|074238397-01|1
696|CINTIA VALÉRIA DA SILVEIRA SANTOS|036019024-35|1
697|FLAVIA FARIA DA SILVA|085515567-11|1
696|CINTIA VALÉRIA DA SILVA|08571514570497-57/1 688|CAROLINA IEHRA NE I TO DA SILVA CANDIDO | 127290087-80 | 1 699|HELENA KARLA DA SILVA SASTRO | 131520497-57 | 1 700|JULIA LEAL MOREIRA | 133274417-66 | 1 701 | TOMAS IEKER COSTA | 130685307-92 | 1 702|ANALIGIA BRAGA MENDONÇA DE SOUZAFARIA | 141428027-04 | 1 703 | ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS | 142172167-85 | 1 704|MARIANA FONSECA DA SILVA|152278097-12|1

705|**MAYARA CONCEIÇÃO SILVA**|060752117-13|1 706 MAYARAH DE SOÚZA BORGES | 132035057-70 | 1 707 MAXUELEN PEREIRA GODINHO | 156701767-31 | 1 708|BRENDA GABRIELLE MALAQUIAS ALVES|162854377-93|1 709|MISAEL DE SOUZA RODRIGUES|147158917-00|1 710|JONATAS VALCACIO DA SILVA|164286247-96|1 711|THAYNARA DIAS BRUM|163115297-18|1 712|ROSILDA LEAL DIAS CORTAT|740546517-04|0,5 712|MARIA APARECIDA DE SOUZA|076798988-04|0,5 714|SILVIA HELENA AIRES JOSE|026474107-20|0,5 715|MILENE LIMA DE LIMA|589448932-68|0,5 716|LIDIANE DE AZEVEDO MATOS|053928557-92|0,5 716|LIDIANE DE AZEVEDO MATOS (103928957-92(1), 5 717|CARINEDOSSANTOS RIBEIRO AZEVEDO PEREIRA (127072547-54(), 5 718|GABRIELA LIMA DA SILVA COMBA (108538137-44(), 5 719|JUNIA LOPES CORRÊA FONSECA (1058749177-99(), 5 720|MUNIQUE PEREIRA DA CONCEIÇÃO (142464527-18(), 5 721|DJULIA CUNHA GUIMARÃES DUHOU (157651027-19(), 5 CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO PROFESSOR I Classificação|Candidato|CPF
722|SOLANGE LOPES DE AREDES |756694206-91
723|LUCIANA SERPA EMIDIO|074592827-74
724|RUTE PEIXOTO DE CARVALHO|038847937-05

725 ALESSANDRA NUNES DE SOUZA DA SILVA (024816237-38 726 JANAINA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO (026670677-03 727|ALESSANDRA AUAD DE OLIVEIRA|095095617-11 728|ELIZABETH CRISTINA CARDOSO PIRES FERREIRA| 0/730/39/-00 729|ALINE BESSA DE SOUZA|077182057-70 730|VIVIANE SIMAN DE BARROS|036955646-10 731|LUELTON MEIRELES DAS NEVES|002564855-18 732|ELINE RIBEIRO PIMENTEL|122873317-19 732|ELINE RIBEIRO PIMENTEL|122873317-19
733|RAQUEL SAYLE SA AZEVEDO|129532657-40
734|MARCELE DE MORAES BARROS RANGEL|110253857-48
735|VICTOR FELIX DE ALMEIDA|145482067-52
736|CAMILA GOMES RICART|139260457-52
737|VICTORIA OLIVEIRA DE ARAUJO|144029737-16
738|EMILLY PORTO PEREIRA|143150647-85
739|BIANKA CESAR E SILVADOS SANTOS|156095037-49 740|ALINE SANTOS DA COSTA|146033117-61 741|ADRIELLE MOTA RODRIGUES DE SOUZA|163102207-56

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO -PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROFESSOR I

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação 1|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041949247-03|6,5 2|GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA|035252057-40|6,5 3|JANAINA VIEIRA RANGEL|098041487-30|1,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PROFESSOR Numeração|Candidato|CPF 1|ADALGISA MOBARAK DE FARIAS|092440527-92

5 ANA CARLA MARIANO MENDES SOUZA 091807137-26 6 ANA PAULA DA ROCHA BERCELOS 099129817-90 7|ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO|081571747-40 8|ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA|992914877-91 9|ANGELA THERESINHA BRAZ SOARES FERREIRA|490266317-15 10|BEATRIZ LIMA SILVA PIRES|154687487-97 11|CAROLINA ARAUJO CORREIA|135229927-50 12|CLEIDEMAR GUIMARAES DA SILVA DO NASCIMENTO| 030715957-43 13|CRISTIAN GOMES SILVA|032453836-73 14|CRISTIANA DE SOUZA TEIXEIRA|119302317-33 14|CRISTIANA DE SOUZA TEIXEIRA|119302317-33

15|ELBIO MIRELES AZEVEDO |078156927-37

16|ELIANE MENDES CARDOSO|041454867-14

17|FATIMA DA SILVA BARBOSA ANDRADE|102594077-63

18|FELIPE DE SOUZA TINOCO|107053757-81

19|GESSICA RAMOS DE ARAUJO|132842197-06

20|IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|014417937-71

21|JULIANA FREIRES MANHAES|106762897-54

21 JULIANA FRIEIRES MANTAES | 105/0289/7-54
22|KELLY APARECIDA OLIVEIRA HENRIQUES | 277280958-70
23|KERLLY LOUZADA VILELA | 1080886297-99
24 | LILIAN MARINHO FALCAO VENANCIO | 041307067-05
25|LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ABREU NEGREIROS | 168304757-59
26|MARGARETE MUNIZ DE SOUZA | 690445547-00 27|MARIA TEREZA RENA ARAUJO|043167986-00 28|MARIELEN DE ANDRADE MELIS|089885077-03 28|MARIELEN DE ANDRADE MELIS|089885077-03
29|MARILENE MODESTO RODRIGUES|717189317-00
30|MARILENE MODESTO RODRIGUES|717189317-00
30|MARILDE MOREIRA TRINDADE|958077139-15
31|NATHALIA DE MELLO ANDRADE DA SILVA|136857827-62
32|PATRICIA ARAUJO DA SILVA GUIMARAES|015718037-93
33|PATRICIA VITORIA FORTINI|168170537-06
34|PRISCILA TARDELLI DOS SANTOS|055839847-24
35|RAQUEL DA SILVA PINHO|075420757-99
36|SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS|762794487-20
37|SHIRLEY NOGUEIRA RIBEIRO|760231767-04
38|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073374907-04
39|TALITA FERREIRA GAMA DE ADRADE|112408267-02
40|TANIA DE SOUZA CORREA SALES|109278027-08
41|TARCISIO CONCEICAO OLIVEIRA|083241917-63
43|VALERIA SIMONE BARCELOS WILLEMENN|876345207-30
44|VANIA VENANCIO CORDEIRO|260829168-67
5|ZANEA NOEMIA RIBEIRO FERREIRA GRANDA|104313407-73

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO PROFESSOR I – 30 HORAS Classificação | Candidato | CPF | Pontuação

```
1|VANESSA SILVA TEIXEIRA PEREIRA|005903956-61|12
2|CASSIA VIRGINIA MACHADO SODRE|814020407-25|11,5
3|RITA DE CASSIA LUIZ GONÇALVES|039377767-70|11,5
4|JOCIVANIA CALDEIRA MANHAES LIMA|073653847-00|11,5
6|ELAINE BEZERRA RÊGO|095879567-37|11,5
7|UNYALUANA FERREIRA|532295257-87|11
            | SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS| | 68222507-78 | 11 | 9 | DENISE MASCARENHAS GOMES DOS SANTOS | 895535517-34 | 11 | 10 | ROSINETE DE SOUZA MONTEIRO | 034045467-92 | 11 | 11 | CONSUELO LAGE DA FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA | 012485017-05 | 11 |
| 10|ROSINETE DE SOUZA MONTEIRO|034045467-92|11 |
| 11|CONSUELO LAGE DA FONSECA RODRIGUES DE ALMEIDA| |
| 12|RERNANDA LEMOS PEREIRA|092517757-10|11 |
| 13|CAROLINE MARTINS CIBOTTO |110733417-98|11 |
| 14|ELZA SOARES PEREIRA|69367706-59|10,5 |
| 15|SONIA PORTELA|747700047-53|10,5 |
| 16|ELIETE FIGUEIREDO JARDIM|456134607-44|10,5 |
| 16|ELIETE FIGUEIREDO JARDIM|456134607-44|10,5 |
| 17|CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA |524295127-34|10,5 |
| 18|ADENANCY BATISTA DOS SANTOS|636877637-49|10,5 |
| 19|ELIANE SOARES DE OLIVEIRA|599083197-87|10,5 |
| 19|ELIANE SOARES DE OLIVEIRA|599083197-87|10,5 |
| 10|CLÁUDIA BARROS SIMAN|542628796-15|10,5 |
| 22|NEIVA MERLIM DA SILVA|030424427-99|10,5 |
| 23|CRISTINA MORENO CARDOSO ARAUJO |841575777-87|10,5 |
| 24|IONE GOMES MACEDO MOREIRA|530307886-87|10,5 |
| 25|MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAUJO |660308894-00|10,5 |
| 26|ELIANE PERES ALCANTARA|767918407-06|10,5 |
| 29|JULCIANA THOMAS DE BARROS|876376697-34|10,5 |
| 29|JULCIANA THOMAS DE BARROS|876376697-34|10,5 |
| 29|JALDEMARA CARNEIRO SANTOS|036164887-10|10,5 |
| 30|ANA MAGDA VIEIRA DOS SANTOS|036164887-10|10,5 |
| 31|MARTA CRISTINA DOS SANTOS|015697297-27|10,5 |
| 32|ANA PAULA DA SILVA MOREIRA|018953497-45|10,5 |
| 33|ALESSANDRA PEREIRA MARINS|077127247-25|10,5 |
| 34|HELANI GUIMARÃES DA SILVA|030567667-14|10,5 |
| 35|ARMINDO DOS SANTOS NETO|251261508-12|10,5 |
| 36|ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA|083118397-78|10,5 |
| 37|MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA|083118397-78|10,5 |
| 38|BARBARA VIANA DA CRUZ|085682107-16|10,5 |
| 39|MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS|079622527-52|10,5 |
| 40|ROBERTA PONCEANO CONCEIÇÃO|076789717-02|10,5 |
| 41|ELAUNA PEREIRA DOS SANTOS|0989819777-08|10,5 |
| 43|ALINE PINTO DA SILVA|003992387-41|10,5 |
| 44|GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS|090461657-60|10,5 |
| 45|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|033743737-80|10,5 |
| 45|SIALAROBERTO DOMINGOS DASILVAROCHA|095498
       110184237-70]10,5
52|CAMILA DE OLIVEIRA LOPES GUIMARÃES|130654557-90]10,5
53|ULISSES PINHEIRO ANDRADE NETO]129619897-95]10,5
54|ARCANJA PAIVADA SILVA|001214557-26|10
55|JANAINA RODRIGUES DE PAULA|092691757-90]10
56|ALESSANDRA MEDEIROS ALVES|009963687-52|10
57|ANDREA CAMPANARIO RODRIGUES|022382407-05|10
58|LUZINETE BIONDO DALMASIO|017350227-05|10
          58|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|017300227-05|10
60|RUBIA BASTOS DE SOUZA|002658737-89|10
61|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|020949927-30|10
62|MARIA DE FÁTIMA GUIDO COSTA COELHO|033622987-96|10
63|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32|10
       63|LUCIANA SAMPAIO MORGADO|033785157-32|10
64|SIMONE LOPES|269550688-06|10
65|LUCIANA SILVA FIGUEIREDO DOS SANTOS|967046910-49|10
66|ODINÉA DE MACÊDO PINTO NOGUEIRA|082034387-09|10
67|MARCELA ELIAS DA SILVA|056229557-77|10
68|JULIANA SILVA GUERRA|310969258-93|10
69|DANIANE GONÇALVES DE SOUZA|104390707-67|10
70|PRISCILA MENDES DA VITORIA SIMAS|110959137-35|10
71|NATALIA NORONHA ALVES|112452257-31|10
72|MARCIANE MACHADO SOARES RODRIGUES|122962077-07|10
       72|MARCIANE MACHADO SOARES RODRIGUES | 122962077-07|10
73|CARMEM ESTARNECK AMARAL|130792097-70|10
74|ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ|125631177-47|10
75|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723435327-53|9,5
76|CACILDA ROSA DE OLIVEIRA|602139306-68|9,5
77|FRANCELINA EFIGENIA SILVA CORREA|529299496-00|9,5
78|DENISE CORREA DOS SANTOS|202745738-06|9,5
79|BÁRBARA MARTINS TEIXEIRA|165006188-90|9,5
80|GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO|071069137-82|9,5
81|MARIA DE FATIMA AGUIAR PEREIRA |125797367-35|9,5
82|FERNANDA LAMBRANHO SALDANHA|128917567-54|9,5
83|VALERIA CANDIDO HENRIQUE|024832247-68|9
84|MARCIA SILVA DE SOUZA|967006537-20|9
85|JESSICA HOSANA MANIÇOBA RABELLO|3734344888-99|9
86|ROSELY VILELA MATHIASI|194334096-04|8,5
87|TANIA MARIA MARQUES CHAGAS |623947627-72|8,5
       86|ROSELY VILELA MATHIAS||194334096-04|8,5

87|TANIA MARIA MARQUES CHAGAS |623947627-72|8,5

88|MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN |473251867-20|8,5

89|SOLANGE FERREIRA DA COSTA MELLO|806967757-00|8,5

90|ANDRÉA MARTINS|681455437-20|8,5

91|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARĂES|014831007-90|8,5

92|ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS|010910127-84|8,5

93|EDILMARA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO|
     93|EDILMARA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO|
022204327-00|8,5
94|MARILIA DE OLIVEIRA SILVA|041905707-29|8,5
95|NAZARETH SOARES FARIA MATTOS|031301717-46|8,5
96|DULCILEIDE MARIA DE JESUS GARCIA|025141707-70|8,5
97|MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO|958071956-04|8,5
98|FERNANDA PEREIRA ALEGRE|080134657-64|8,5
99|FABIANA RODRIGUES PACHECO DOS SANTOS|084135747-14|8,5
100|REJANE DE ARAÚJO TOMÉ|096097817-80|8,5
101|NAPAULA DA SILVA CRUZ|097248997-56|8,5
102|MARCELLA DE ANDRADE CARDOSO|092301597-35|8,5
103|CAROLINA ALVES ARAUJO HENRIQUES|095297267-08|8,5
104|SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES |124497107-36|8,5
105|KARINE SILVA DE ALMEIDA |129521207-22|8,5
```

108|CARLOS DRAGO NETO|323369850-04|8 109|GLAUCIA LOPES TEIXEIRA|764138707-10|8 110|NANCI DE AGOSTINHO MAIA |838437017-68|8 111|NEIDE SUELY DE OLIVEIRA SOARES CREPALDI|015701777-08|8 112|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36|8 112|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021957407-36|8
113|CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017889357-99|8
114|CRISTIANO SUZANO DE MATTOS|039327417-90|8
115|TATIANA RIBEIRO MANHĀES|077974047-55|8
116|TATIANA LOPES AZEVEDO|072910307-22|8
117|RAFAELA DE OLIVEIRA ALMEIDA|081947957-88|8
118|FERNANDA CRISTINA LUCAS DE GOIS|091477347-01|8
119|PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS|795652045-20|8 119|PATRICIA MESQUITA DOS SANTOS DE JESUS|795652045-20|8
120|ALAN DA SILVA|090888327-73|8
121|FLÁVIA WERNECK PEREIRA|055035977-02|8
122|FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES |316090468-70|8
123|ROGERIA DE ARAUJO TOMÉ DA SILVA|10953507-21|8
124|FABIANA FREITAS DE CARVALHO|103503277-50|8
125|LUANA SOARES SANTANA DA SILVA|128210777-18|8
126|LUANA KAROLYNE VIANA CASTILHO|113704207-90|8
127|FABIANA PIRES MARINHO DE OLIVEIRA|123349407-47|8
128|MARLENE DA SILVA BERBAT|684643637-53|7.5 129|HELENA MACHADO BUENO | 283287876-87|7,5 139|DARCILEIA DA SILVA BATISTA PAULINO| 289599057-04|7,5 131|ROSALI MENDES DOS SANTOS| 041868597-52|7,5 132|MARIA EMILIA FONSECA MOURA| 026401337-99|7,5 133|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA| 755746327-72|7,5 133|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|/55/463; 134|ELZA ROSA DA SILVA GOMES|878/66477-15|7,5 135|ZELIA LEAL DE SOUZA TERRA|003779847-28|7,5 136|MÁRCIA TEREZA VENANCIO|935129106-53|7,5 137|CLAUDIA BARCELOS PINTO|833590957-15|7,5 138|ERICA RODRIGUES ALEGRE|999470807-49|7,5 139|**ELAINE LEITE DIAS**|942737237-00|7,5 140|**ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA**|956746247-04|7,5 141 MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVA 1002795357-2417,5 142 ROSANGELA FRANCISCA SANTANA PESSANHA 1033967617-5817,5 143|LUCILENE DA SILVADOS SANTOS DE AZEVEDO|009393487-48|7,5 144|ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS|012014027-60|7,5 145|NORMA BEATRIZ BARCELOS WILLEMENN MARTINS| 146|ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES|022199157-35|7,5 147|ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES|023590257-83|7,5 148|SULAMITA DA COSTA BENTO|037194477-58|7,5 148|SULAMITA DA COSTA BENTO|037194477-58|7,5
149|ANGELITA DIAS DE LIMA DA SILVA|096180777-64|7,5
150|CLAUDINIEIA APARECIDA DA COSTA|872965866-72|7,5
151|CRISTIANE DA SILVA|018834407-18|7,5
152|ANDRÉA SILVA DE VASCONCELOS|032669026-37|7,5
153|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073374907-04|7,5
154|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ|074282677-57|7,5
156|ANA CRISTINA ARAÚJO DE SOUSA RAMOS|097351987-89|7,5
157|EDILAINE ROCHA DA SILVA|047731247-09|7,5
158|ANDREA LEAL COSTA|040676896-08|7,5
159|BARBARA MOREIRA DIAS|053409137-75|7,5
160|KISSILA CAMPOS MINGUTA1087392827-08|7,5 139|BABARAN WONEINA DIAS|U0340317-70|7,3 160|KISSILA CAMPOS MINGUTA|087392827-08|7,5 161|REGIANE APARECIDA SERAFIN BARCELOS |076279357-09|7,5 162|FERNANDA LEITE ABREU|084488267-44|7,5 163|FRANCINETE LIMA DE ANDRADE|095324227-73|7,5 164|VIVIANE LOUVIS CORREA|077690577-52|7,5 165|SIMONE MARQUES|094075277-86|7,5 166|ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073989497-82|7,5 166]ANA APARECIDA RODRIGUES FILHO|073989497-82|7,5
167|VANESSA MONTEIRO DA SILVADOS SANTOS|089748947-00|7,5
168|MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALENCAR|001923905-03|7,5
169|DANIELA ORATO DA SILVA|084409777-27|7,5
170|SAMANTHA BARROS DOS SANTOS ANDRADE|091309467-60|7,5
171|LEIDIANE DA SILVA SOUZA|090475807-96|7,5
172|JOELMA RODRIGUES BARCELLOS|108138367-43|7,5
173|RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA|055810387-16|7,5
174|ENILDE DOS SANTOS SILVA|063843956-65|7,5
175|JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ|104470447-02|7,5
176|TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA|107089117-73|7,5
178|LINDAMARA RIBEIRO LIMA |109100627-06|7,5
179|GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80|7,5
180|CELIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR|110733887-51|7,5
181|MILENA TOMÉ BRAGA DA SILVA|111822757-37|7,5
182|SIMONIELE SOARES PEREIRA|111183517-97|7,5
183|ANA MARA CUNHA DA SILVA|107707887-27|7,5
186|DRUNA SONES SILVA|117707887-27|7,5
186|BRUNA NARCISO NAZARIO|130317127-90|7,5 184 JJANA GUIMARÄES SILVA | 117707887-27|7,5
185 IVANESSA DE OLIVEIRA COUTINHO|123493947-94|7,5
186 IBRUNA NARCISO NAZARIO|130317127-90|7,5
187 ILETÍCIA DAS NEVES SILVA DE MELLO|125806377-88|7,5
188 | THIAGO CORREIA DO AMPARO|128078457-11|7,5
189 | CÁREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|13231477727|7,5
190 | PRISCILA MUNIZ OLIVEIRA|136764367-84|7,5
191 | MICHELLE DIAS DE LIMA DA SILVA|147657327-11|7,5
192 | MARILUCIA DE SOUZA ABICHACRA|580213297-34|7
193 | RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788151857-04|7
194 | LUCIA HELENA BARROS DA COSTA|540227707-91|7
195 | RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO SILVA|570708737-00|7
196 | ROSANGELA FERNADES DOS SANTOS|018931927-50|7
197 | NANCI CAMPOS DE ARAUJO|598240427-68|7
199 | FLORINDA ROSA DA SILVA AMORIM|724688827-68|7
199 | CLAUDINÉA DA SILVA SOUZA|018936307-06|7
200 | IARA ROBERTO SÃO JOSÉ|825333937-20|7
201 | ROSILENE ALVES DA SILVA |001945427-93|7
202 | MARCIA DUTRA DOS SANTOS|030470957-36|7
203 | MARIA LUCIA PONTES DA SILVA|030488597-56|7
204 | MARIRLEI ROSA DOS SANTOS|012117197-31|7
205 | MARCIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA|030479937-85|7
207 | CARMEN LUCIA DOS SANTOS|012117197-31|7
206 | VALERIA ALVES DE MORAIS OLIVEIRA|030479937-85|7
207 | CARMEN LUCIA DOS SANTOS|07918017-92|7
208 | VIVIANE APARECIDA CORREA|998825666-34|7
209 | MÓNICA CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA LOPES|038288077-39|7
211 | MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURÚ|069486917-14|7
212 | JANAINA DOS SANTOS|081368817-58|7
213 | JANE CARLA FERNANDES NUNES SANTOS|082921337-63|7
214 | JOANA D'ARC DE OLIVEIRA DE MATTOS|033079827-88|7
215 | ROSANE AREAS SILVA |083696557-42|7
216 | JACKELINE SILVA DOS SANTOS|085256047-80|7

```
217|FERNANDO RAMOS GARCIA|090564977-07|7
218|DENILZA DIAS DUARTE|102620377-50|7
219|LICIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS|094301197-37|7
      220|HOSANA CARINA DAS ANJOS CONCEIÇÃO|024766075-25|7
221|SHIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA RAFINO|058132446-38|7
      222|TATIANA MONTEIRO COUTINHO|104828447-60|7
223|LUIZA TARDELLI POBEL|112927557-41|7
     223|HÉLICA TARDELLI POBEL | 11292/1507-41|/

224|HÉLICA DA SILVA OLIVEIRA|118058327-27|7

225|BYANCA OLIVEIRA SATHLER CARLETTO|117702177-38|7

226|LAÍS RODRIGUES MARTINS|120717057-77|7

227|FERNANDA SODRÉ RIBEIRO|129637607-95|7

228|JANAINA SILVADA CRUZ|124386087-14|7
    228|JANAINA SILVA DA CRUZ|124386087-14|7
229|DAIANA NEVES GOMES | 129976017-11|7
230|ANICK SOUZA MUNIZ LEITE|152062927-37|7
231|LUCAS GALETE SILVA|140645957-77|7
232|FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS|136673667-28|7
233|RAFAELLI DIAS DE LIMA SILVA|168572977-03|7
234|JANAINA DE SOUZA COUTINHO|093854537-00|7
235|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68|6,5
236|NEUZA ALVES DA COSTA|805259708-00|6,5
237|JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES |879943137-87|6,5
235|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68|6,5
236|NEUZA ALVES DA COSTA|805259708-00|6,5
237|JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES |879943137-87|6,5
238|MARINES COUTO DA COSTA|999728677-49|6,5
239|CARLA REGINA TOLEDO E SILVA|795698626-53|6,5
240|DAYSE VENTURA RAMOS DE SOUZA|795533036-68|6,5
241|SANDRA CRUZ BARROSO|026292687-30|6,5
242|SILVIA COUTINHO LIMA|014787357-67|6,5
243|MÓNICA PEREIRA COUTINHO DAVID|004525087-11|6,5
244|FLORA GLATTHARDT|021089067-38|6,5
245|MAGDA DE SÁ PEREIRA|017478857-62|6,5
246|ANGELICA DA SILVA GOMES FONTES|033933967-57|6,5
247|JOELMA DE ALMEIDA PAIVA|789805856-91|6,5
248|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|0399533707-07|6,5
249|MARCIA VALERIA DE ALMEIDA SALVADOR|033932987-47|6,5
250|SANDRA MARA DOS SANTOS|014538117-02|6,5
251|CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA|033476417-36|6,5
252|MÓNICA BERNARDINO DE OLIVEIRA|033476417-36|6,5
253|FRANCISCA FABRÍCIA BATISTA LIMA|022422104-32|6,5
254|FATIMA FERREIRA LUCIO DA SILVA|078671067-58|6,5
255|JUCIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS|012758864-77|6,5
258|ROZILEIA FONSECA PINTO|085414087-52|6,5
259|MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO|086179137-11|6,5
260|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO |797799215-91|6,5
261|FLÁVIA ROLEMBERG BASTOS|091989027-09|6,5
262|YARA DE OLIVEIRA |0380478-79|6,5
263|MARIA MARCIA DA SILVA MACRUZ|091589267-71|6,5
264|IRONEIDES FARIA ALMEIDA|112578257-90|6,5
265|ELIZARDO FARIA LESSA ANDRA DE|111410047-12|6,5
266|ELLAINE OF ARIA ALMEIDA|112578257-90|6,5
268|MARIA MARCIA DA SILVA MACCEDO|107140017-75|6,5
268|MARIA DE SOUSA DE CARVALHO|100628357-93|6,5
274|JACIANE SOARES NUNES|056925597-06|6,5
     272|ALINE DA SILVADUS SANTUS FERREIRA| 140
273|PHYLLIPI SALES GAETAN||131023697-66|6,5
274|JESSICA DIAS DA SILVA|141353357-48|6,5
275|MICHELI VIEIRA DE SOUZA|134618967-64|6,5
276|JORGE ANTONIO GOUVEA|070994047-49|6
        277|MARIA LUIZA QUEIROZ DE ARAÚJO|003221157-01|6
     277|MARIA LUIZA QUEIROZ DE ARAUJO|003221157-01|6

278|DIVA DE SOUZA SILVA |075501497-28|6

279|ELZI MARIA RABELO COUTO|019197877-98|6

280|JUSSARA FATIMA GUIMARAES DO NASCIMENTO |754360277-68|6

281|SUELI VIANA RIOS AMORIM|805280157-53|6
    281|SUELI VIANA RIOS AMORIM|805280157-53|6
282|MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE|919174177-72|6
283|CLAUDIA CARLA DE OLIVEIRA LANNES|852921257-68|6
284|MARIA MADALENA REGO DA SILVA |005422557-05|6
285|ELIANE DE FÁTIMA NUNES|919476187-68|6
286|MARIZE FERREIRA JULIÃO|999676777-91|6
287|ELIANE FERNANDES DA SILVA RIBEIRO |901657057-87|6
288|SHIRLENE PINTO DA SILVA |004801717-50|6
289|MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA |0029746527-06|6
     295|SUZANA MENDES ROSA | 072056417-48|6
296|LUCIANA LOPES CORRÊA | 036782717-40|6
     299|INCHELLY BARBOSA CORREA | 036782717-40|6
299|PATRICIA DA SILVA RANGEL SANTOS|056234697-01|6
299|PRISCILA COUTO RODRIGUES CORREA|078700247-08|6
300|NILCELENE DE FARIA DA SILVA|080644637-42|6
301|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|089759887-32|6
      302|DANIELLE LYRIO RATTO CORREA|091078487-65|6
303|MARIA TEREZA RENA ARAUJO|043167986-00|6
      304|CINTIA BUENO MAZZUCCHELLI FERREIRA|078299267-60|6
305|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|
     303|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|
086992947-00|6
306|TATIANE MOREIRA SILVA|090632557-99|6
307|RENATA PINTO CRELIER PINHO|099849107-17|6
308|CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA|093658397-50|6
309|JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|094811837-77|6
    309J.UJSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY [094811837 310]ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE [097031137-02]6 311]ELISÂNGELA DE PAULA SILVA] [104601727-60]6 312]VANESSA DE FREITAS SOUZA] [108297277-01]6 313]ROSALIA RANGEL DE SOUZA] [116529017-01]6 314]RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES [123475377-41]6 315]THIELCIA FAIAL DE MORAES [052360147-60]5,5 316]MARTATEIXEIRA DE ALMEIDA [021638447-81]5,5 317]ERMINIA CANDIDA MOTTA [615893307-49]5,5 318]MARILCE DOS SANTOS PINTO] [783105807-97]5,5 319]LUCIMAR DUARTE DIAS [762402407-10]5,5
     318|MARILCE DOS SANTOS PINTO//83105807-9/[5],5
319|LUCIMAR DUARTE DIAS | 762402407-10][5,5
320|ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA|007137557-09|5,5
321|LUCRECIA DOS SANTOS RODRIGUES|014343667-82|5,5
322|DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS | 703114636-49|5,5
323|ELAINE PERROTA|027215607-86|5,5
324|CLAUDINÉA CORREA RODRIGUES|012117417-45|5,5
```

325|SILVÉRIA DOS SANTOS REIS|004974807-60|5,5 326|MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE|070337767-13|5,5 327|CRISTIANE DOS SANTOS LIMA|018319627-99|5,5 328 LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE | 952990336-72 | 5,5 329 | MICHELLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA | 044241517-60 | 5,5 329|MICHELLE MARQUES BATISTADE OLIVEIRA|044241317-80|5,5 330|BARBARA MARIA DE SOUZA COUTO|075188367-00|5,5 331|JULIANA NOGUEIRA BORSATO|073583867-44|5,5 332|UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO|073775457-55|5,5 333|MICHELLI CERBINO RODRIGUES DA SILVA|057479807-26|5,5 334|GISELE CORDEIRO CARUZO|086830727-03|5,5 335|ANDREIA MARTINS PORTELA|082988227-81|5,5 336|TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE|091180787-02|5,5 339| IATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE| 09 1180/87-02|5,5 337| KELEN GONÇALVES SILVA LIMA | 090820217-22|5,5 338| ARIANA SOUZA DE ASSIS DA SILVA| 055707697-81|5,5 339| MICHELE MACHADO DA SILVA| 095912327-05|5,5 340| ALINE MARCIELE FRANCISQUET| 049263229-43|5,5 341| JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA| 104339017-05|5,5 342|JOYCE MAIA PEGADO|114918967-36|5,5 343|DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|119340677-98|5,5 344|SUELEN FRAGOSO PEREIRA|058865407-84|5,5 345|JOS|ANE SILVA DA ROCHA CORTAT|127327187-42|5,5 349|DUSIANE SILVADA ROCHA CORTA (12732/167-42|5,5 346|LETÍCIA COUTO DA COSTA SANT'ANA|120277847-05|5,5 347|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA|129961587-25|5,5 348|CAMILA DA SILVA MARTINS DE ANDRADE |121384337-57|5,5 349|DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES|135397457-00|5,5 350|ISABELLI DIAS DE LIMA DA SILVA|147657317-40|5,5 351|ELZA MARIA BAPTISTA DE ARAUJO PINHEIRO LUCIO| 015893387-74|5
352|MARIA INES SVOBODA DA SILVA|571581937-72|5
353|ANETE JOSÉ DOS SANTOS DAS CHAGAS|612320177-87|5
354|MARINES DE FREITAS ALVARENCA|783052767-91|5
355|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|871181907-30|5
356|ALZEMIR ALCANTARA DE AZEVEDO|156410877-50|5
357|ROSANGELA DOS SANTOS ALBURQUE|805600677-04|5
358|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002790747-35|5
359|TEREZA MARIA DOS SANTOS|869938287-15|5
360|MARILIA PINTO SOEIRO PAULO|750161417-20|5
361|CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956488287-72|5
362|ELMA MONTEIRO GOMES|983634847-68|5
363|LEA SOARES DE CARVALHO|970731217-34|5
364|LUZINETE DANTAS DE LIMA|221843414-87|5
365|FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA MURY|041869397-80|5
366|ANDREA RODRIGUES BARRETO |923233837-87|5 015893387-74|5 364|LUZINETE DANTAS DE LIMA|221843414-87|5
365|FRANÇOISA CARNEIRO DA SILVA MURY|041869397-80|5
366|ANDREA RODRIGUES BARRETO |923233837-87|5
367|MARIA LUCIA CARVALHO BERSOT|869939927-87|5
368|ANDREIA GOMES RODRIGUES|907562157-49|5
369|RITA DE CASSIA MELO NUNES|080164367-81|5
370|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|656841416-68|5
371|CLEIA MANHĂES DE PAULA CALDEIRA |006196777-75|5
372|MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS CUNHA|546211866-04|5
373|IVALDINA CARVALHO MACHADO|937914537-34|5
374|SIMONE RAMOS|001069457-93|5
375|MARIA JOSÉ PEREIRA CARVALHO|004962167-08|5
376|NEILSON FARIA FERREIRA|003226167-51|5
377|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTIINS|072207147-25|5
378|ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA|030054427-80|5
379|VALÉRIA RIMES DE ALBUQUERQUE|010251867-02|5
380|SUYANDOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA|030049307-06|5
381|ANA PAULA ARAUJO ALVES FIGUEIREDO|071645627-33|5
382|ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA|023417297-54|5
383|JANAIÁN DE ALMEIDA TEIXEIRA|036102287-50|5
384|ROSELI FIGUEIREDO LUIZ|035131367-22|5
385|ANDRÉA BARROSO DOS SANTOS|078090037-55|5
386|CASSIA QUINTANILHA DO AMARAL|081337257-71|5
387|ANA CLAUDIA GOMES MARINHO|082982877-03|5
389|MARIANA CRISTINA GONÇALVES|039490687-08|5
389|LUCIELI DE ALMEIDA VALIM DA SILVA|036418267-99|5 389|LUCIELI DE ALMEIDA VALIM DA SILVA | 036418267-99|5 390|DANIELA COSTA MOURÃO VIEIRA | 035591937-02|5 391|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA | 030530267-16|5 392|JOSELESSE DE ARAUJO MOTA | 091934527-13|5 393|MARCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO | 082298467-90|5 394|SAMANTHA FERNANDES VARGAS G. DE ANDRADE MENDES| 051939057-14|5 395|ANDRÉA CRISTINA PAIVA DA SILVA|075315127-85|5 396|NEREIDE NOGUEIRA DE MATOS SOUZA|087823377-64|5 399|NELIA APARECIDA DA SILVA|091153647-71|5
398|REGIANE MACHADO JESUS GOMES|083080697-03|5
399|REGIANE DA ROCHA AZEVEDO|079542057-97|5
400|LUCIANA DE LIMA FERNANDES|075145357-99|5
401|CARLA APARECIDA BASTOS BARBOSA |043763386-13|5 402|PRISCILA GARCIA VIANA|084171867-94|5 403|ROZANA SOARES NEVES|089488937-00|5 404|ADRIANA SANTOS GONÇALVES TRINDADE|113068377-07|5 405|JULIANA DE ANDRADE NICCIOLI|047086866-09|5 405|CINTIA BLE ANDRADE NICCIOLI(04/1085866-09)5
406|CINTIA REGINA FLORINDO DO NASCIMENTO|053990987-41|5
407|MARCELAINE NEVES DA SILVA|056525327-18|5
408|CINTIA RIMES DE AZEVEDO|078299297-85|5
409|ELISANGELA SILVEIRA FREITAS|088904077-00|5
410|RUTH LIMA PEREIRA|082040537-03|5 410|RUTH LIMA PEREIRA|082040537-03|5 411|VALERIA KELLEN DA SILVA FERRAZ|085995707-14|5 412|ADRIANA VIANA FERREIRA|090149537-98|5 413|ELIZANGELA MENDES DOS SANTOS |089368397-30|5 414|MARCELY DE SOUZA BERSOT|086170017-12|5 415|ERICA SILVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO|097805667-16|5 416|ADALGISA MOBARAK DE FARIAS|092440527-92|5 417|REJANE DA SILVA PORTO DE ALMEIDA|121676037-38|5 418|JOZILENE MIRANDA FELIX|103810887-07|5 419|MARIA ANGELICA DE SOUSA ARAUJO DOS SANTOS| 112819157-18|5
420|MARIA DA GLÓRIA DA SILVA TELES MILLER|092959657-95|5
421|MANUELA DA SILVA AZEREDO|107466027-74|5
422|VIVIAN PEREIRA NUNES|104213017-36|5
423|KYVIA BARRIGOSSI TAMARA MACHADO|103817007-98|5
424|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059773107-14|5
425|MICHELLE COUTINHO VICENTE|103272227-43|5
426|MARIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS|107173177-73|5
427|ESTELA CARREIRO GUEDES|102516677-90|5
428|MAYRA MARIANO DOS SANTOS|107466227-08|5
429|CARLA REGINA MACEDO DUARTE BARBOSA|104580167-48|5
430|MARCELE PEDROSA DOS SANTOS|10938977-60|5 431 FERNANDA LOPES VIANA | 119603647-07 | 5

432|MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA|117356047-55|5 433| GISELE NORONHA DIMAS DOS SANTOS| 134979257-80| 5 434| RENATA FERNANDES DE ABREU | 113504007-93| 5 435 | DAYANA DA SILVA ALEXANDRE | 121207757-10 | 5 | 436 | ZELIANE VIEIRA SOUZA | 126630707-93 | 5 | 437 JULIANA BASTOS DA SILVA 129182977-63 5 438 JOYCE MUSSE MANHÃES 128353887-37 5 439|PATRICIA CORDEIRO DA SILVA|130616457-56|5 440|JESSICA CALDEIRA DE LIMA|129647317-13|5 441|EVELYN SILVA GOMES|135066737-42|5 442 MOEMA SANTOS OLIVEIRA 137616377-07 5 443 MONIQUE CRISTINA SOARES MAGALHAES ASSUMPÇÃO 135550047-86|5 444|**ROSANGELA BANDEIRA DOS SANTOS**|751578297-87|4,5 445|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803576367-91|4,5 446|RASANE VIEIRA DE MELO|858564607-15|4,5 447|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813978527-04|4,5 44/|CELIDIAS DOS SANTOS DE SOUZA|8139/8527-04|4,5 448|SANDRA MARIA ALVES LOURENÇO OTZ|027080977-50|4,5 449|EDIMAR LOPES PINHEIRO |024104587-98|4,5 450|MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA|033963527-42|4,5 451|VIRLÉA ALVES|901818677-53|4,5 451|MÔNICA DA SILVA MANGAS|983791437-87|4,5 452|MÔNICA DA SILVA MANGAS|983791437-87|4,5 453|CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS|886196997-68|4,5 454|PATRÍCIA HENRIQUES MACEDO|956480977-00|4,5 455|MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES|006138037-79|4,5 456|JARISETE SILVA PESSANHA|068836037-86|4,5 457|HELEN CRISTINA DE JESUS FREITAS|023966737-93|4,5 458|ELENILDE OLIVEIRA CARVALHO|531986035-87|4,5 488|ELENILDE OLIVEIRA CARVALINO|331980033-87|4,5 459|CRISTIANE CORRÊA DA ROCHA MACHADO |778850230-1 460|ANDREIA DE SOUZA LINHARES|080964337-50|4,5 461|REGINELISE PEREIRA DE SOUZA|966213207-44|4,5 462|ANA CRISTINA MONTEIRO CABRAL|068385247-75|4,5 463|DANIELE MALFETANO MATTOS|028750097-70|4,5 464 SIMONE PEREIRA DRUMOND | 041883717-14 | 4,5 465 GENAINA BARBOSA RODRIGUES | 039409847-10 | 4,5 465|GENAINA BARBOSA RODRIGUES||039409847-10|4,5 466|KARINA DE ALMEIDA PINTO||926414159-68|4,5 467|ADRIANA FRANCISCO PINHEIRO DOSSANTOS||071905867-84|4,5 468|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES ||037209447-35|4,5 469|MARCIA REGINA RIBEIRO SOARES||037903067-54|4,5 470|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES||072461307-21|4,5 471|GIOVANNA BOTELHO DE LIMA ALVES||023271927-18|4,5 472||ROSELAINE GUIMARĂES PINHEIRO COSTA||076718157-30||4,5 472|ROSELAINE GUIMARÃES PINHEIRO COSTA|076718157-30|4,5
473|EDNEIA RIBEIRO DA SILVA|083197497-43|4,5
474|WALMIRA GUIMARAES ARAUJO AZEREDO |091443447-08|4,5
475|LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA|053807467-13|4,5
476|ELISA AZEVEDO ALVES|083199457-63|4,5
477|MARIACLAUDIRENE LAURENTINO DE ALENCAR|867848203-63|4,5
478|ANDRESSA SALEMI PINHEIRO|084782907-37|4,5
478|ANDRESSA SALEMI PINHEIRO|084782907-37|4,5
480|GENAINA CAETANO AZEVEDO|093669527-71|4,5
481|VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45|4,5
482|DANIELE SILVA DE SOUZA |089855237-08|4,5
482|DANIELE SILVA DE SOUZA |089855237-08|4,5
484|ROSALIA MARQUES DA SILVA BOAVENTURA|097717167-19|4,5
485|LETICIA LIMA DA SILVA|093078417-05|4,5
486|ELIETE MENDES CORREA|094158517-40|4,5
487|QUEILA BARRETO DOS SANTOS DA ROCHA|098778387-45|4,5 487|QUEILA BARRETO DOS SANTOS DA ROCHA|098778387-45|4,5 488|MICHELE MARINS DE SOUSA PERES|106489134-32|4,5 489| EDNA APARECIDA GOMES LEITE| 101931127-44|4,5 490| JULIANE CARVALHO DE ARAÚJO| 063438596-83|4,5 490]JULIANE CARVALHO DE ARAUJOJI053438596-83[4,5 491]MIRLA GONÇALVES RAMOS DA SILVA|104606397-90|4,5 492]VANIA PAES GONÇALVES|101884027-30|4,5 493]THAIS MAIA DE AMORIM|107035557-74|4,5 494|CASSIANE RODRIGUES MEDEIROS|102193867-06|4,5 495|PATRÍCIA EUGÊNIO DA SILVA MARSSOLA |108733027-02|4,5 499|ELIANDRA CUSTODIO VALADAO|104013827-61|4,5 499|GLIANDRA CUSTODIO VALADAO|104013827-61|4,5 499|GABRIELLA CAMPOS RODRIGUES|075137776-75|4,5 499|KELLREM DA SILVA BASTOS|120400897-30|4,5 499|INDAIARA LUARA SILVA E SILVA CHAVES|121442597-63|4,5 500|CARLAYNE ALVES DE ANDRADE CARVALHO|110569127-60|4,5 500|CARLAYNE ALVES DE ANDRADE CARVALHO|110569127-50|4,5 501|MARTA CHAVES SILVA|128748857-97|4,5 502|PRISCILA AZEREDO GOMES|124526727-26|4,5 503|ELLEM EDUARDA DOS SANTOS GUARABÚ|125052627-21|4,5 504|LUAN PEREIRA DA SILVA|107963967-51|4,5 504|LUAN PEREIRA DA SILVA|107963967-51|4,5
505|SABRINA BORGES SILVA|127818427-96|4,5
506|DESIRRÊ DE OLIVEIRA ANDRADE|116863007-00|4,5
507|ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA CORRÊA |1347723757-79|4,5
508|JESSICA SORIANO DA SILVA|126522687-32|4,5
509|EDILENE DA SILVA MUNIZ|142271357-10|4,5
510|VIVIANE TOMAZ DA COSTA FERREIRA|132472107-33|4,5
511|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS|130163397-65|4,5 512| ANDREA CABRAL CARNEIRO| 021807587-23|4,5 513| MONALIZA PAIVA BATISTA DUARTE| 092924666-74|4,5 513|MONALIZA PAIVABATISTA DUART | E|U92/92/4066-74|4,5 514|ALEXANDRE VELOSO PINTO|125561387-90|4,5 515|NATANA MARIA RODRIGUES FOURNY |135541397-42|4,5 516|JAKELINE DA SILVA COSTA|141023527-08|4,5 517|CAROLINE MARTINS DOS SANTOS|135524977-57|4,5 518|TAINÁ PESSANHA SEGURASSO|132334037-80|4,5 518/TAINA PESSANHA SEGURASSO/132334037-80/4,5 519/SILVANA MARINHO LIMA/128937217-96/4,5 520/LÍVIA VIANA/147729967-02/4,5 521/JÉSSICA SPÍNDOLA DA CONCEIÇÃO/144372507-29/4,5 522/JÉSSICA SPÍNDOLA DA CONCEIÇÃO/144372507-29/4,5 523/SAMANTA MIRANDA DOMINGUES/141494627-98/4,5 524/CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO/146452797-00/4,5 525/NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS/150095127-77/4,5 525|MATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS|150095127-77|4,5 526|ANA MÔNICA CARLOS PEREIRA|152393257-07|4,5 527|DANIELA GOMES DA SILVA RANGEL|152393177-98|4,5 528|MARIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA|152095657-69|4,5 529|GABRIELE LACERDA TAVARES|144399667-05|4,5 531|ANNY ISABELLY DA COSTA PEREIRA|152501127-81|4,5 532|IOLANDA ARAUJO DA SILVA|152469177-11|4,5 533|CAROLINA DE AZEVEDO ABREU|152170717-02|4,5 534|THAYLA ARIANNE FERRIRA ROCHA|13506670-27|4,5 534] THAYLA ARIANNE FERREIRA ROCHA] 135066/07-22/4,5
535]ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO GONÇALVES] 149736057-94|4,5
536] ADRIELLE FERREIRA CAETANO BASTISTA] 151777487-07|4,5
537] ALINE PERROTA MELO] 149908397-14|4,5
538] CASSIANA DA SILVA GONÇALVES MACHADO] 149689847-82|4,5
539] STEPHANE LOPES SANTANA] 157005727-37|4,5
540] NATHALIA MESQUITA RIBEIRO] 149640657-58|4,5

541|LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS|164680087-78|4,5 542|LOHAYNE CHRISTINE PINTO DA SILVA|156440837-05|4,5 543|LUANA LEONARDO MONTEIRO|165664567-08|4,5 544 AMANDA RODRIGUES DE CASTRO 162881857-36 4,5 545 CELIA REGINA BARCANTT LISBOA 367673527-72 4 546 GILCEA MARIA DE MELLO 854373527-00|4 547 ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL 791629087-15|4 548|SHAYANE GOMES DA SILVA|151679207-60|4 549|MARIA JOSE DE SOUZA ESTELLITA |849610317-04|4 550|JANI GUIMARÄES MILAGRES|989149877-87|4 551 ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA CARIOCA (002083337-70)4 552 SIMONE DE CASSIA COUTO TORRES DE MENDONÇA (999542067-87|4 553|**DORIANE PIONKEVICZ DE SOUZA**|661378709-44|4 554 JANE DA SILVA SOUZA ALMEIDA (0317/12717-96)4 555 ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO (011483657-45)4 556 GEDALIA DOS SANTOS (013918497-01)4 557|NEIDE MARIA ALVES CARVALHO|010142867-78|4 558|MARCIA GABRIELA BERBET CARVALHO DE BARROS| 559|**ROGERIA LEONARDO DA SILVA**|030518437-76|4 569|JANAINA CUNHA DOS SANTOS |015569267-60|4 561|ANDRÉA PACHECO LINS|035393157-80|4 562|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071745057-08|4 563|SHEILA JANAINA LEMOS FULL||069280347-50|4 564|AVONEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|047147157-71|4 565|CLAUDIA TAVARES COUTINHO|034360257-12|4 566|ELAINE LYRA FONSECA DA SILVA|022292677-52|4 566|ELAINE LYRA FONSECA DA SILVA|022292677-52|4
567|LUCIVALDA CHAVES MEDEIROS|069667687-74|4
568|ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA|081833637-41|4
569|VERONICA BARROS DOS SANTOS |077479307-47|4
570|LUCIANA AUREA FERREIRA DE PAULA|072560767-03|4
571|MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOS|0|73529657-00|4
572|MARCELE DO NASCIMENTO MACHADO|052248927-32|4
573|ALBANE VILAS BOAS DA SILVEIRA|052657517-42|4 573|JEANE VILAS BOAS DA SILVEIRA|052657517-42|4
574|ALINE OLIVIA BENEVIDES MIRANDA|096815887-03|4
575|KAREN LUIZA MIRANDA FONSECA|078938897-99|4
576|TATIANA VIANA DA SILVA|703041732-15|4
577|FERNANDA DIAS SOARES|052100147-11|4
578|ALINE NASCIMENTO SOUZA DO DESTERRO |094085347-78|4
579|PATRICIA RIBEIRO DE MELLO|099063367-57|4
580|ALICE SOUSA DOS SANTOS|097525577-08|4 580 | ALICE SOUSA DOS SANTOS|097525577-08|4
581 | JÚLIA GRACIELE FREITAS DO NASCIMENTO|095041347-00|4
582 | FLÁVIA ALMEIDA DE SOUZA|099873797-61|4
583 | DIRLENE DOS SANTOS SIMAS|102078467-90|4
584 | CARINA APARECIDA NATARIA LOPES|102371037-45|4
585 | JULIANA BESSA DE SOUZA|101414377-23|4
585 | ANDREIA TEIXEIRA PINTO FIGUEIRA|101823797-60|4
587 | SUBENNY CRISTINE CABRAL TELHADO|096016627-07|4
588 | DIEICE DOS SANTOS MENDONÇA|125263587-79|4
589 | JULIANA DA COSTADOMICIANO CEZARIO PRATA|112079367-07|4
599 | LAURA DUTRA DE SOUZA SILVA PESSANHA|102677567-12|4
591 | GIL QUELE ALMEIDA DA SILVA | 122843327-57|4
592 | RAFAELA CAITANO COUTINHO ZACARIAS|109127687-03|4
593 | GILMARA RIBEIRO LIMA|133567017-38|4
594 | MANUELE DE OLIVEIRA BEIRÃO|122432827-20|4
595 | ÉRICA PEREIRA MAGO|126804707-45|4 595|**ÉRICA PEREIRA MAGO**|126804707-45|4 596|**THESSALÔNICA SILVA DOS SANTOS**|101300097-84|4 597 | SHAYENNE CRISTINA FORTE SANTANA| 000822812-46 | 4 598 | ADRIANA DA SILVA MOTTA | 132065987-02 | 4 599|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|135395787-06|4 600|GRASIELY BORGES RAMOS|125214417-24|4 601|IAN BARCELOS GUIMARÃES |140299007-16|4 602|LAIS SANTOS DA SILVA|060588867-16|4 603|JESSICA CHAVES FERREIRA|135789867-39|4 604|LUANA MARVILA RIBEIRO|136854197-65|4 605|SUELLEN ADRIANE RESENDE PIRES|137784317-30|4 605|SUELLEN ADRIANE RESENDE PIRES|137784317-30|4
606|PÂMELLA SIQUEIRA DE SOUZA|133279297-93|4
607|GLEYCE GORDO E SILVA|128311257-40|4
608|MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA|148086077-86|4
609|JESSICA CAETANO DOS SANTOS|145479097-09|4
610|STEFANE FERNANDES CORREIA|141023517-36|4
611|SABRINA CONCEIÇÃO FRANÇA|146522077-19|4
612|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|154620667-16|4 612|VANESSA CRISTINA COSTA|144276147-44|4 614|TAYANE ALVES DANTAS DA SILVA|149434187-59|4 615|CINTIA CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA|154504257-83|4 616|MANOELA VIANA DA SILVA|165393067-50|4 617|FERNANDA DOS REIS SOARES|149579797-07|4 618|MARCELLE SUELI NUNES DO NASCIMENTO|149640687-73|4 619|DARCIELE FURTADO DOS SANTOS|156526347-23|4 620| GLEICIANE CASTRO DA SILVA| 146194577-10| 4 621| INGRID SAMELLA FERREIRA DE ARAÚJO VIANA| 144197237-42| 4 62||INGHID SAMELLA FERRIEHA DE ARAUJO VIANA||14419/23. 622||SAMILLA FREITAS SILVERIO VALCÁCIO||15100367-37|4 623||ORRAINE IOHA PENNA REIS||139754357-47|4 624||GUILHERME DURTE SILVA||143745387-20|4 625||RAYANE COUTO DE ALMEIDA||148705027-55|4 626||LUANNA BARÃO SOARES||149778667-38||4 626|LUANNA BARAO SOARES|149778667-38|4
627|GESYMARA DE SOUZA RODRIGUES |147462657-20|4
628|PRISCILA GOMES SILVA|150496767-46|4
629|BÁRBARA IASMIN REIS JARDIM SILVA|159792217-00|4
630|DÉBORA IVOTY REIS JARDIM SILVA|159792407-56|4
631|JACKSON BERNARDO DE ANDRADE |157160217-86|4
632|NICOLLE DIELLI LIRA|129455317-80|4
632|NROLYNE DE ALMEIDA NASCIMENTO|164892647-90|4 633|KAROLYNE DE ALMEIDA NASCIMENTO|164892647-90|4
634|BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO DOS SANTOS|121646537-18|4
635|MATHEUS MARTINS SANTANA DA SILVA|156498047-29|4
636|CAMILA BOGADO SILVA|155016627-10|4
637|ANA ALICE DOS SANTOS PORTO|159065447-12|4
638|RHAYELLE DA SILVA FARIA|166777917-69|4
639|SIMARLEI FREITAS SILVERIO|154351867-22|4
640|ELIZABETHGONÇALVES DE OLIVEIRA DA CRUZ|017836057-07|3,5
641|DENISE DA SILVA ROCHA|004315907-96|3,5
642|GILSIARA LESSA COUTINHO|829074047-68|3,5
643|ALCIONE PEREIRA MENEZES|968350107-92/3,5 642|ALCIONE PEREIRA MENEZES|968350107-92|3,5 644|LUCI DE ALMEIDA GOMES REIS|005876837-83|3,5 645|ROSILENE DA SILVA NUNES|034000827-08|3,5 646|NOELMA DA FONSECA MARINHO|080758347-62|3,5 647|ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|044054017-80|3,5 648 MÁRCIA CRISTINA TAVARES MACHADO MELLO MORAIS

649|VANIA VENANCIO CORDEIRO|260829168-67|3.5 650|MARILIA SOARES DA LUZ|073592527-50|3,5 651 TATIANA CASIMIRO DE SOUZA MARINS (077914417-13)3,5 652 ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER (078250397-77)3,5 652|ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER|078250397-77|3,5
653|INGRIDE RANGEL PEREIRA DOS SANTOS|097634877-22|3,5
654|MICHELLE DE LIMA BAPTISTA|092142767-06|3,5
655|LAURA FERNANDES DO COUTO MOTA|089350297-93|3,5
656|RENATA FERNANDES DO COUTO MOTA|089350297-93|3,5
657|KELLE DAMASCENO MATOS |095827567-05|3,5
658|LUANA MARTINS MIRANDA|106650367-28|3,5
659|ERICA CORRÉA SOARES DUMARD|107967287-71|3,5 660|FERNANDA DOS SANTOS GUEDES|136788077-71|3,5 128492317-70|3,5 662|**RAFAELA KLAIN DE OLIVEIRA**|121044407-00|3,5 662|MAFAELA KLAIN DE OLIVEIRA||121044407-00|3,5 663|NATHALIA COSTA DOS SANTOS||120644927-63|3,5 664|THAÍSA PIMENTEL HENRIQUES||13478697-60|3,5 665|MARCELI MARINHO DE MENDONÇA|059213637-07|3,5 666|NIHIL SCARPINE MALHEIROS||129252547-99|3,5 667|CAROLINA REZENDE NOVELLINO MARQUES||060768447-01|3,5 668|RAQUEL RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA|144430677-44|3,5 668|AMANDA POEYS BORGES MORAIS|721892897-67|3,5 670|POLIANA CLEMENTE DA SILVA CÍCERO|113863937-03|3,5 671|FERNANDA DA CONCEIÇÃO VIANA|157454277-01|3,5 672|ANGELICA DA VEIGA COUTO|148423297-69|3,5 673 JULIANA OZORIO GOIS NUNES | 162032257-97|3,5 674 MAYARA SARDINHA FERNANDES | 156223037-96|3,5 6/4|MAYARA SAHDINHA FERNANDES | 156223037-99[3,5 675|GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175202987-95[3,5 676|ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA|171669907-08|3,5 677|GABRIELA COSTA DA SILVA|139185287-74|3,5 678|LORENNA FERREIRA MACHADO|168875507-17|3,5 680|LUCIANE CORRÊA ANDRÉ|016134547-67|3 681|ALESSANDRA DA SILVA FIRMO|029824757-74|3 681 | ALESSANDRA DA SILVA FIRMO | 029824757-74|3 682 | ADRIANA DOS SANTOS CORREA FERREIRA | 017914777-39|3 683 | ELAINE CORREA ANDRÉ ALVES | 038577447-82|3 684 | VIVIANE JORGE RIOS | 068424627-97|3 685 | ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO | 052755677-74|3 686 | KELLY FERNANDA PIRES DA MOTTA SILVA | 091834307-09|3 687 | JULIANNA ALVES RANGEL | 114112617-63|3 688 | ANDREIA GOMES HERDI | 03829617-97|3 688]ANDREIA GOMES HERDIJ098829617-97|3
689]STEFANY PEREIRA DA ROCHA|127808737-01|3
690]DAIANE SILVADE OLIVEIRA FLORIANO|114687687-43|3
691]DENISE OLIVEIRA DA SILVA FALCÃO|126403487-36|3
692|ANGÉLICA DE SOUZA PRIMO|057897787-71|3
693|KELLY DIAS JARDIM DA SILVÁH122170727-22|3
694|ELISA CRISTINA TAVARES DE CAMPOS PAULA FLORIDO|
145485707-21|3 145485/0/-21|3 695|WENDY GUIMARAES RABELO|142185527-54|3 696|GLECIANE PEREIRA PINHEIRO|140929207-09|3 697|SUANNY SAMPAIO DE SOUZA|146435037-00|3 698|JOCILENE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO MARINHO| 141086727-71|3 699|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145441367-09|3 700|SANTIANE OLIVEIRA CARVALHO|149346947-90|3 701 | MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS|151713817-55|3 702 | PRISCILA SANTOS PIRES|147159247-22|3 703| THALITA OZORIO GOIS NUNES| 153412447-02|3 704| LETICIA APARECIDA JORGE DUARTE| 152153117-06|3 705|LORRANA DE LIMA BARCELOS|154439877-80|3 706|ESTER HORTENCIO GONÇALVES|117400857-10|3 707|MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FEO CARRACENA| 708|DANIELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES|148134467-60|3 708|DANIELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES|148134467-60|3
709|BEATRIZ MARQUES DRUMOND|152823627-08|3
710|MARIANA ALVES XAVIER |164706197-03|3
711|ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA|149811787-27|3
712|LAIZA PEREIRA GONÇALVES SOUTO|152372757-88|3
713|ELISANA DO NASCIMENTO PINTO DAMACENO|163153957-40|3
714|BÁRBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO|163235357-18|3
715|TARCÍSIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA|165669487-59|3
716|NALZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS|157122397-52|3
717|BEATRIZ DIAS DA SILVAIZA FERREIRA|302200687-04|2,5 7/7/BIDULCEONE FURRIEL CRUZ DA SILVA|779841107-00|2,5
719|CREUZA GOMES|896990097-72|2,5
720|KARLA MARY VASCONCELLOS|878800597-68|2,5
721|NILCEIA DE OLIVEIRA SILVA|896880311-00|2,5
722|MARGARETH AMORIMMENDANHA FERREIRA|023259597-67|2,5 722|MARGARETH AMORIMMENDANHA FERREIRA|023259597-67|2,5
723|ANDREA GUIMARÄES GONÇALVES|104091087-40|2,5
724|ANABEATRIZ FRANÇA EDUARDO DE OLIVEIRA|044940107-31|2,5
725|TANIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS|036443887-84|2,5
726|DALIANE ESCOURA DE FREITAS|183245548-31|2,5
727|FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE|994500546-49|2,5
728|DANIELLE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA|080690647-22|2,5
729|ELISANDRA ROBERTA DA SILVA|080690647-724|2,5
730|VANANAIR FURTUOSO TEIXEIRA|089748127-54|2,5
731|ELIANE RAMUNDO|094761847-36|2,5 731 | ELIANE RAIMUNDO | 094761847-36|2,5
732 | ANA CARLA MARIANO MENDES| 091807137-26|2,5
732 | ANA CARLA MARIANO MENDES| 091807137-26|2,5
733 | DAYANE PINTO GOMES| 095306467-04|2,5
734 | RAQUEL DE AZEVEDO MATOS ALVAR| 053928587-08|2,5
735 | BRUNA NUNES SARMENTO | 124192177-64|2,5
736 | MAIARA DOS SANTOS SILVA| 128196677-08|2,5
737 | MARIANE ORBE PREVATO BARRETO | 122323267-05|2,5
738 | ANGELA TEIXEIRA ILIDIO DA SILVA| 127443077-18|2,5
739 | LARISSA DO NASCIMENTO GUIMARÃES| 059927467-06|2,5
740 | MONARA NUNES GONÇALVES TREVA| 151684877-26|2,5
741 | GABRIELA VENTURA DA NEVES| 129513507-83|2,5
742 | CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA| 143301387-86|2,5
743 | GABRIELLA DE ASSIS COUTINHO| 159198537-43|2,5
746 | GABRIELLA DE ANDRADE VESPER LIMA| 122374807-37|2,5
747 | INGRID APARECIDA BATISTA DE MATOS| 151252697-51|2,5
748 | ANA THEREZA MACEDO PASTOR| 166263757-84|2,5

74/|INCHID APARECIDA BAITS IA DE MAIOS | 1512269/-51|
748|ANA THEREZA MACEDO PASTOR | 166263757-84|2,5
749|DEONITA ESTEVAM GOMES PEREIRA|004686857-74|2
750|MARIA APARECIDA ABREU DE SOUZA|017689917-07|2
751|DENISE PEREIRA|878916707-49|2
752|NUBIA FERNANDES PANISSET|035239327-00|2

753 OYARA TAVARES DE CAMPOS |041871247-64|2

754|**VÂNIA FERREIRA DE ARAUJO VICENTE DA SILVA**|072373577-86|2 755|**CELIA DE FREITAS CHAGAS**|042100917-90|2 756|**IZAURINA DA SILVA**|094795087-70|2 7-56||ZAURINA DA SILVA||094 /9 5087-70||2 757||JAQUELINE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO||100888217-81||2 758||FERNANDO OTERO VIDAL FEO||083021647-20||2 759||MICHELLE AZEVEDO DOS SANTOS||090606967-00||2 760||FABIOLA MARQUES DE OLIVEIRA ||116066837-05||2 761|SÂMELLA CARVALHO DE PAULA|103866077-70|2 762|CAMILA MARTINS RODRIGUES|109694057-40|2 763|BEATRIZ PEREIRA GARCEZ|115654107-77|2 764|SABRINA AMORIM MACIEL MERCÊS|126951127-00|2 765|JULIA LEAL MOREIRA|133274417-66|2 766|**LIDIANE DUTRA BONFIM**|133907497-48|2 767|**RICHELLE LEMOS RIBEIRO**|130685347-80|2 768|ERICO FRANCIS VIANA SÁ NETO|101865187-06|2 769|KARLA DOS SANTOS SILVEIRA FERREIRA|142177517-45|2 770|NADISON RIBEIRO DA SILVA|150852547-16|2 770|MADISON RIBEIRO DA SILVA| | 150852547-16|2 771|MARIANA DE ARAÚJO LIMA| 154247727-14|2 772|MATHALIA COUTINHO MARTINS| 153577527-02|2 773|ALIANNA PEREIRA DA SILVA| 156306402-31|2 774|JOCILÉA BASTOS DA SILVA| 039496987-10|1,5 774JAVA PAULA ZETTERMANN PANESI|014363757-62|1,5
776|ANA PAULA ZETTERMANN PANESI|014363757-62|1,5
776|EDIMARA SALGADO COSTA|030420167-73|1,5
777|LEOCLÁUDIA ADOLFO CALDEIRA TAVARES|084578377-70|1,5
778|MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA|078016747-31|1,5
779|HAGNES PATRICIA DA SILVA|FERREIRA SANTOS|088105097-06|1,5 780|ELENILZA DE FREITAS DA SILVA|095738637-07|1,5 781|JUDITE ZULIANE AMORIM|075855297-16|1,5 782|BARBARA LIDIANE COSTA DOS ANJOS|104221677-03|1,5 783|ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|092004727-02|1,5 784|DEISE ADRIANO FERNANDES|104883997-42|1,5 785|CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA|133099777-81|1,5 786|JESSICA CORREA COELHO|130850607-40|1,5 787 MANOELLE RODRIGUES DOS REIS 131562247-58 1,5 788 JUCILENE GIVIGIER DA SILVA COSTA 131965657-93 1,5 788|JUCILENE GIVIGIER DA SILVA COSTA|131965657-93|1,5
789|JANELLY CRISTINA CAMARA CALDEIRA|134252417-96|1,5
790|OZÉAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR|140735237-75|1,5
791|BIANCA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA VAZ|144559497-80|1,5
792|ESTEFANI CARVALHO MACEDO|158386027-40|1,5
793|MARCELLE DIAS DOS SANTOS|114678937-81|1,5
794|THAIS FERNANDES ROCHA DOS SANTOS |151193807-27|1,5
795|PALOMA RODRIGUES DA SILVA|158490597-25|1,5
796|LETICIA RIBEIRO DA SILVA|156417697-54|1,5
797|THAÍS COUTINHO MARTINS|153577897-03|1,5
798|NATALIA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA |163220197-67|1,5
799|BÁRBARA PIRES FERREIRA|143276107-20|1,5
800|FRANCISCA IZABEL MAGALHÃES BRITO|609887547-20|1
801|ARILENE MARQUES CORRÊA DE MORAES|709999537-53|1
802|ROSANGELA CRISTINA PEREIRA AYRESDA SILVA|893018707-20|1
803|LUCIANE PORTO DA GAMA|877601007-44|1 802|HUCSANGELA CHISTINAP HELIHAAYHES DA SILVA|893018/07-20|1 803|LUCIANE PORTO DA GAMA|877601007-44|1 804|DENISE DOS SANTOS LIMA|994312897-68|1 805|ELISANGELA ALVES BARROS RODRIGUES|031261397-01|1 806|KELLY BAIENSE MARTINS VARGAS|074785577-32|1 807|BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS |099661427-38|1 808|PAULA DE CASSIA SANTOS DE MELO DAMASCENO| 09129007-43|1 809|DEBORA ROSA SANTIAGO|055716167-33|1 810|KISSILA ALBERNAZ POVOA|095505587-38|1 811|ELISANGELA DA SILVA VERAS|013070053-30|1 812|VANETE FURTUOSO TEIXEIRA CONCEIÇÃO |108842887-81|1 813|NATHALI CRISTINE DOS SANTOS LEMOS|131858277-67|1 814|SARA DO ESPIRITO SANTO EMERIQUE|109727827-10|1 815|RAYSA CRISTINA PINHEIRO TINOCO|132073237-23|1 816|MICHELE BARRETO TORRES|143622237-03|1 817|ISABELA DE OLIVEIRA SANTOS|142172167-85|1 818|LUANA RAMOS GARCIA|151317167-48|1 819|GEOVANA DE ALMEIDA MAXIMO|149868217-09|1 820|MARIANA FONSECA DA SILVA | 152278097-12|1 821|MARIANA RODRIGUES FARIA | 166432997-80 | 1 822|MARIA FERNANDA FEREIRA DE ABREU NEGREIROS | 154602477-80|1 823|**TAMIRIS DAVID MARTINS**|151015147-80|1 824|VICTORIA OLIVEIRA DE ARAUJO|144029737-16|1 825|NICOLE MARINHO MORENO|166407597-64|1 826|MAYARA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA|060752117-13|1 827|TAYNARA DA SILVA BARRETO|168115147-28|1 828|DJULIA CUNHA GUIMARÃES DUHOU MAGALHÃES| 829|MAYARAH DE SOUZA BORGES|132035057-70|1 830 NAYANA ROSA DE MORAES | 1583 | 1297-99 | 1 831 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES SABARÁ | 170856447-02 | 1 832|JÓNATAS VALCÁCIO DA SILVA|164286247-96|1 833|CLAUDIA GONÇALVES COSTA CASTRO|837652397-04|0,5 834|SILVIA HELENÁ AIRES JOSÉ|026474107-20|0,5 835|MILENE LIMA DE LIMA|589448932-68|0,5 836|REGIANE DOS SANTOS RANGEL|094190767-84|0,5 837|ROBERTA DE OLIVEIRA NIDECK|103283857-43|0,5 838|ALINE MOTA GOMES|098441197-66|0,5 838|ALINE MOTA GOMES|098441197-66|0,5
839|CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS|100250547-08|0,5
840|CAROLINA TERRA NETTO DA SILVACANDIDO|127290087-80|0,5
841|PAULA ALVES CALDEIRA|140825877-30|0,5
842|RAFAELA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS |140929237-16|0,5
843|LETICIA REZENDE PEIXOTO|149907007-16|0,5
844|MIRIAM FIDELIS SOUZA |164656707-20|0,5
845|ALINE SANTOS DA COSTA|146033117-61|0,5 CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS PROFESSOR I – 30 HORAS
Classificação|Candidato|CPF
446|ROSANA NEVES DE SOUZA VELASCO|023214297-12
847|LUCIANA SERPA EMIDIO|074592827-74
848|DANÚBIA DE OLIVEIRA FREITAS|070377577-48
849|JANAINA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO|026670677-03

850|CARLA DOS SANTOS FARIAS|072234517-85 851|ELENA MARIA BELO|055919126-05

852|JACILEIA DA SILVA DE SOUZA|112929587-74 853|ARIANA MUNIZ SILVA RIBEIRO|107324177-75 854|INGRID FERREIRA DE OLIVEIRA SALVA|127360697-30

855|NATHALIA DE MELLO ANDRADE DA SILVA|136857827-62

856|TOMÁS IEKER COSTA|130685307-92 857|JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SALVATERRA|138908627-56 858|RAQUEL SAYLE SÁ AZEVEDO|129532657-40 859|MARCELE DE MORAES BARROS RANGEL|119253857-48 860|GABRIELA LIMA DA SILVA COMBA|108538137-44 861|VITOR FELIX DE ALMEIDA|145482067-52 862|PAOLA DA SILVA MENEZES|165619047-88 863JJÚLIA CALVÃO MILER|159727357-09 864|BIANKA CESAR E SILVA DOS SANTOS|156095037-44 865|SARAH MARQUES CORRÊA DE MORAES|118257207-38 866 ADRIELE MOTA RODRIGUES DE SOUZA 163102207-56 CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PROFESSOR I – 30 HORAS Numeração|Candidato|CPF 1|ADRIANA LUÍZA SOUZA DA SILVA COUTINHO|140571477-80 2 ALCILÉIA MONTEIRO FERREIRO 035678887-30 3 ALEXANDRA DA SILVA BARRETO DOS SANTOS 152497727-65 4|ANA PAULA DA ROCHA BARCELOS|099129817-90
5|ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO|081571747-40
6|ANGELA THERESINHA BRAZ SOARES FERREIRA|490266317-15
7|ANTONIO MARIA DE VASCONCELOS|035418244-76
8|BEATRIZ LIMA SILVA PIRES|154687487-97 9 CAROLINA ARAUJO CORREIA|135229927-50 10|CLEIDIMAR GUIMARÃES DA SILVA DO NASCIMENTO| 030715957-43 11|**CRISDILEIDE SOUZA DÓRIA**|132817528-80 11|CRISTIANA DE SOUZA DUMIA|132817528-80 12|CRISTIANA DE SOUZA TEIXEIRA|119302317-33 13|CRISTINA PEREIRA GOMES DE AZEREDO|030645277-46 14|DANIELLE AGOSTINHO DA SILVA|026640677-70 15|ELIENE DOMINGUES DE AZEREDO AREAS|041996727-37 16|ELISANGELA COUTO BATISTA|091088107-37 16|ELISANGELA COUTO BATISTA|091088107-37
17|ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA|030778427-42
18|FATIMA ANDRADE DE CARVALHO |763826727-34
19|FRANCIELLI DE ANDRADE SOARES|087800777-65
20|FRANCIONE DIAS DIOGO|100930787-81
21|IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA|014417937-71
22|KARINA BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA|113306107-92
23|KATHERINE SANTOS DA SILVA|141223447-60 23|KATHERINE SANTOS DA SILVA|141223447-60
24|KERLLY LOUZADA VILELA|080886297-99
25|LARISSA DE SOUZA SILVA|146431417-94
26|LILIA MIRIA ALBERNAZ POVOA|081674617-69
27|LUANNA CORRÊA LOPES|097400797-84
28|LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ABREU NEGREIRO|168304757-59
29|MANUELA MARIA DE ARAUJO COSTA|055516637-60
30|MARCIA CRISTINA CARDOSO ALVES|007192317-95 31|MARIA CANDIDA MOREIRA SUISSO|011309297-01 32|MARIA RENATA DA SILVA|020661337-65 32|MARIANA ALMEIDA SILVA|U20061337-765
33|MARIANA ALMEIDA EVANGELISTA|127674067-04
34|MAXUELEN PEREIRA GODINHO|156701767-31
35|MOISES ANDRADE DOS SANTOS|010347867-17
36|MONICA XAVIER PESSOA|841673017-87
37|NATHALIA CARDOSO GOMES DOS SANTOS|115736817-41 38|**PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES**|015718037-93 39|**RALPH FERREIRA DA SILVA**|090855917-83 40|RAYSA SOARES MOI|139125527-54 41|REGINA FERNANDES DO COUTO COUTINHO|010149807-12 41|REGINA FERNANDES DO COUTO COUTINHO(1/10/149807-1 42|ROSEMERY DE OLIVEIRA BRANCO(666987907-53 43|ROSIELY DOS SANTOS(090865687-42 44|SANDRA CURTY PISCITELLI|006221937-59 45|SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS(762794487-20 46|SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES(088304927-95 49|SAFONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES|10850 47|SEBASTIANA CAMÉLO DA SILVA|956120927-68 48|SIMONE DA SILVA ARAUJO|041242387-11 49|TAYLLA OLIVEIRA MACHADO|085478307-58 50|THATIANA ALMEIDA PEIXOTO|092744947-18 51|VALDENEIA BARRETO DE OLIVEIRA|083241917-63 52|VALERIA SIMONE BARCELOS WILLEMENN PECLY|876345207-30 53|VÂNIA VALÉRIO CABRAL|098222607-17 54|ZÂNEA NOÊMIA RIBEIRO FERREIRA GANDRA|104313407-73 Tabela parcial com os resultados dos Processos encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, Nº|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO 1|Adriana da Cruz Prevato Malveira|3038/2016|Deferido 2|Adriana dos Santos Correia Ferreira|2698/2016|Indeferido 3|Alessandra Pereira Marins|2843/2016|Deferido 4|Alessandra Pereira Marins|2845/2016|Deferido 5|Alessandra Terra Alves Horacio|2986/2016|Indeferido 6|Alexandre Veloso Pinto|2689/2016|Indeferido

7|Aline Siqueira de Sant'anna|2908/2016|Deferido 8|Aline Siqueira de Sant'anna|2910/2016|Indeferido 8|Aline Siqueira de Sant'anna|2910/2016|Indeferido
9|Alzemir Alcantara de Azevedo|2681/2016|Deferido
10|Ana Aparecida Rodrigues Filho|2452/2016|Indeferido
11|Ana Carolina de Oliveira Soares Sabara|2722/2016|Indeferido
12|Ana Lucia Rodriguez Martins|3012/2016|Indeferido
13|Ana Paula da Rocha Barcelos|2524/2016|Indeferido
14|Ana Paula da Rocha Barcelos|2531/2016|Indeferido
15|Andrea Cabral Carneiro|2639/2016|Indeferido 16| Andrea Cristina de Oliveira Carioca|2792/2016| Indeferido 17| Andrea Cristina Paiva da Silva|2778/2016| Deferido 17 | Andrea Cristina Palva da Silva|2776/2016| Deferido
18 | Andrea Rodrigues Barreto|2505/2016| Deferido
19 | Andreia Oliveira da Silva|2487/2016| Indeferido
20 | Angela Therezinha Braz Soares Ferreira|2457/2016| Indeferido
21 | Barbara Canto Ribeiro|2888/2016| Deferido
22 | Barbara lasmin Reis Jardim Silva|3070/2016| Indeferido

23|Camem Estarneck Amaral|2451/2016|Indeferido 24|Camila alves de Castro Balbino|3095/2016|Indeferido 24|Camila alves de Castro Baibino|3093/2016|Indeferido
25|Camila Motta de Almeida|2486/2016|Deferido
26|Ceila Simone Moizinho de Melo|2580/2016|Deferido
27|Cintia Regina Florido do Nascimento|3049/2016|Indeferido
28|Crissila Roberto Domingos da Silva Rocha|2602/2016|Deferido
29|Cristian Gomes Silva|2651/2016|Indeferido

30|Cristina Pereira Gomes de Azeredo|2585/2016|Indeferido

31|Daniane Gonçalves de Souza|2564/2016|Deferido

32|Daniela Costa Mourão Vieira|2611/2016|Deferido

33|Daniele Silva de Souza|2835/2016|Indeferido

34|Débora Ivoty Reis Jardim Silva|3071/2016|Indeferido

35|Delvira Martins Castilho|2880/2016|Deferido

36|Denise da Silva Rocha|2986/2016|Deferido

37|Diullia Graziela Souza Soares|2876/2016|Deferido 38|Edilaine Rocha da Silva|2480/2016|Deferido

39|Edilene da Silva Muniz|2608/2016|Indeferido

40|Elaine de Oliveira Araujo Gonçalves |2636/2016|Indeferido

41|Eliana Gomes Costa Pereira |2829/2016|Deferido

42|Eliane Mendes Cardoso|2663/2016|Indeferido

43|Eliete Mendes Correa|2697/2016|Indeferido

44|Elisangela Silveira Freitas Faria|3086/2016|Deferido

45|Erica Cristina Bom|2519/2016|Indeferido

46|Fabiana Pires Marinho de Oliveira|2615/2016|Deferido

47|Fabiana Porto Alves|2847/2016|Deferido

48|Felipe de Souza Tinoco|2542/2016|Indeferido

49|Fernanda dos Santos Guedes|3030/2016|Indeferido

50|Fernanda Ignacia Lemos Silva Roiffe|2926/2016|Deferido

51|Florinda Rosa da Silva Amorim |2516/2016|Deferido 52|Francielen Machado da Cunha|2601/2016|Deferido

53|Francione Dias Diogo|2658/2016|Indeferido

54|Francione Rezende Costa Gadioli|3037/2016|Deferido

55|Francisca Fabricia Batista Lima|2454/2016|Indeferido

56|Françoisa Carneiro da Silva|2582/2016|Indeferido 57|Gessica Ramos de Araúio|2456/2016|Indeferido

58|Gesymara de Souza Rodrigues|2695/2016|Deferido

59|Gilsilene Nogueira de Souza Porto|3047/2016|Indeferido

60|Helaine Ferreira da Silva Mendes|2664/2016|Indeferido

61|Helani Tavares Guimarães da Silva|2624/2016|Indeferido

62|Indaiara Luara Silva e Silva Chaves|2526/2016|Indeferido

63|Iolanda de Soza Arruda Fraga|2879/2016|Indeferido

64|Ivaldina Carvalho Machado|3104/2016|Indeferido

65|Izabel Cristina Lopes Pereira|2763/2016|Indeferido 66I. Jéssica Caldeira de Lima 2849/2016 Deferido

67|Julia Graciele Freitas do Nascimento Diniz|3063/2016|Indeferido

68|Juliana Bastos da Silva|2581/2016|Indeferido

69|Julianna Alves Rangel|2684/2016|Deferido

70|Laudicea Viana Rosa da Silva|2900/2016|Indeferido

71|Leila Maria de Souza Esteves|2545/2016|Indeferido

72|Luciana da Silva Fernandes|2851/2016|Deferido

73|Lucivalda Chaves Medeiros|3033/2016|Indeferido

74|Luzimar Barbosa da Silva|3008/2016|Indeferido

75|Marcelaine Neves da Silva|2609/2016|Deferido 76|Margareth Muniz de Souza|2512/2016|Indeferido

77|Maria das Graças da Silva Guimarães|2494/2016|Deferido

78|Maria Ines Svoboda da Silva |2642/2016|Indeferido

79|Maria Ines Svoboda da Silva |2641/2016|Indeferido

80|Mariana Pereira da Silva Souza|2586/2016|Indeferido

81|Marilia Pinto Soeiro Paulo|2597/2016|Indeferido

82|Marilúcia de Souza Abichacra|2495/2016|Deferido

83|Marines de Freitas Alvarenga|3069/2016|Deferido 84|Marize Ferreira Julião|2499/2016|Deferido

85|Matheus Martins Santana da Silva|2678/2016|Indeferido

86|Matilde Moreira Trindade | 2514/2016|Deferido

87|Monique Martins dos Santos Pinto|2638/2016|Deferido

88|Natalia Noronha Alves|2802/2016|Deferido

89|Patricia Araujo da Silva Guimarães|3018/2016|Indeferido

90|Patrícia da Silva Rangel Santos|2535/2016|Deferido 91|Priscila Gomes Silva|3055/2016|Deferido

92|Raquel da Silva Pinho|2496/2016|Indeferido

93|Raquel Damasceno dos Santos|2836/2016|Deferido

94|Regina Fernandes do Couto Coutinho|3015/2016|Indeferido

95|Rita de Cassia Melo Nunes|3108/2016|Deferido 96|Rita de Cassia Melo Nunes|3109/2016|Indeferido

97|Rosalia Rangel de Souza|2814/2016|Indeferido

98|Rosalia Rangel de Souza|2813/2016|Indeferido

99|Rubia Bastos de Souza|2497/2016|Deferido

100|Samantha Fernandes Vargas G. de Andrade Mendes|2913/2016| Deferido

101|Sandra Regina da Silva Santos|2573/2016|Indeferido

102|Sandra Regina da Silva Santos|2574/2016|Indeferido

103|Sayonara Tavares dos Santos Guedes|2809/2016|Indeferido 104|Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio 2510/2016|Deferido

105|Shirlene Ferreira de Oliveira Rafino|2794/2016|Indeferido

106|Shirley Noqueira Ribeiro|2529/2016|Indeferido

107|Silvana Marinho Lima|2603/2016|Indeferido

108|Solange Ferreira da Costa Mello|2785/2016|Deferido

109|Sonia Lopes Cunha da Silva|2540/2016|Deferido 110|Sonia Lopes Cunha da Silva|2539/2016|Deferido

111|Sonia Maria Torres|3068/2016|Deferido

112|Sonia Portela |2509/2016|Deferido

113|Suely da Silva |2899/2016|Indeferido

114|Tania Maria Marques Chagas|2680/2016|Indeferido

115|Tatiana Lopes Azevedo|2589/2016|Deferido

116|Tatiana Viana da Silva|2904/2016|Deferido

117| Lellen Cristina de Carvalho Bilro 2607/2016| Deferido 118|Valeria Simone Barcelos Willemenn Pecly|2468/2016|Indeferido

119|Vânia Valério Cabral|2817/2016|Indeferido

120|Vânia Valério Cabral|2490/2016|Indeferido

121|Veronica Vargas de Lima|2967/2016|Deferido 122|Viviane da Silva Pereira|3089/2016|Deferido

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 Uno farma	2 Farmácia Esperança	3 Drogaria Costa do Sol	4 Drogaria Mais Popular	5 CITY Farma	6 Drogaria Tamoio
7 Farmácia Paraná	8 Drogaria Costa do Sol	9 Drogaria Pacheco	10 Drogaria Pacheco	11 Drogaria Costa do Sol	12 Drogaria Tamoio	13 Farmais
14 Farmácia Bangú	15 Drogaria Max	16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Drogaria Max	19 Drogaria Max	20 Drogaria Max
21 Drogaria Max	22 Drogaria Atacadão dos Remédios	23 Farmácia Pague Menos	24 City Farma	25 Drogaria Sucesso	26 Drogaria Cidade Praiana	27 Farmácia Vitória
28 Braseg Drogaria	29 Farmácia Esperança					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANCA Av. das Flores, 359 - Áncora

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07 Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02

Costazul

Nova Alianca

DROGARIA TAMOIO Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lis. 1 a 5 Novo Rio das Ostras

DROGARIA LITORÂNEA Rua Valdeci Barros de Farias, 454

DROGARIA MODELO Rod. Amaral Peixoto, 315 Jardim Miramar

UNO FARMA Rod. Amaral Peixoto. 4863 - Centro FARMÁCIA VITÓRIA Rua Inajara, 767

Nova Cidade DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 Liberdade

BRASEG DROGARIA Rua Bangu, 1540

DROGARIA SUCESSO Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02

FARMÁCIA PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto, 4911

CITY FARMA

Nova Esperanca DROGARIA MARINS

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Li, 01

Rod. Amaral Peixoto, 4567 Centro DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 Centro DROGARIA SINFRA

DROGARIA MAIS POPULAR

Cidade Praiana

DROGARIA AMAZONAS Av. Amazonas, 49 - Centro

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 Cidade Beiramar DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA ROA SALIDE Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Li.19-Or.15

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-Bl.01 Jardim Mariléa Rua Santa Catarina, 78 - Li.B



Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN № 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de

CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto № 1170/2015; CONSIDERANDO a necessidade de dar-se publicidade, a decisão proferida nos processos administrativos abaixo relacionados, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar aos Permissionários e Auxiliares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a penalidade ali indicada:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos. Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECTRAN Nº 003 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Sr. WELLINGTON DA SILVA PONTES PERMISSIONÁRIO DO SSTU 369/12

Processo Administrativo n° 26758/2015

Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSIMAR BARBI PERMISSIONÁRIO DO SSTU 102/096

Processo Administrativo n° 26755/2015 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS AUXILIAR DO SSTU 288/10

Processo Administrativo n° 26761/2015

Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. AROLDO TEIXEIRA DOS REIS PERMISSIONÁRIO DO SSTU 155/08

Processo Administrativo n° 26757/2015 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. HELIO ROQUE DA SILVA

AUXILIAR DO SSTU 065/04

Processo Administrativo n° 26756/2015 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. FRANCISCO HIPÓLITO FERREIRA AUXILIAR DO SSTU 281/10

Processo Administrativo n° 27785/2015 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ ARMANDO PINTO JUNIOR

AUXILIAR DO SSTU 203/09

Processo Administrativo n° 27787/2015 Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LIMA

PERMISSIONÁRIO SSTU 170/08

Processo Administrativo n° 27786/2015
Suspensão conforme Resolução SECTRAN nº 005/13 alterada pela

Resolução SECTRAN nº 020/14 e o art. 52 inciso VI da Lei 1451/2010, por 07 (sete) dias a contar da data da publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN № 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza alteração de itinerário da ramificação das Linhas 01.02.03.04. 06, 07, 08 e 09, do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros; CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço

de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras; CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º paragrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar itinerários das linhas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 01 (ANCORA X CIDADE PRAIANA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Âncora:

Rua Rio Grande do Sul (Ponto de saída-Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana) -Rua Ceará - Rua Alagoas! Alameda Campomar - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua das Acácias - Rua das Camélias - Rua das Papoulas -Avenida das Flores - Rua dos Bouganvilles (até o final- retorna contornando a caixa d'água) - Rua das Camélias (Ponto Final).

Destino Cidade Praiana:

Rua das Camélias (Ponto de saída) - Rua dos Bouganvilles (à direitaretorna contornando a caixa d'água) - Avenida das Flores - Rua das Papoulas - Rua Cinerária - Rua das Camélias - Rua das Acácias -Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rua José Alencar - Estrada Serramar (RJ162) -Rua 10 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Rua Benedito de Souza - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Rio Grande do Sul - (Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana- Ponto final).

Destino Cidade Praiana (Direto pela rua Santa Catarina):

Rua das Camélias (Ponto de saída) - Rua dos Bouganvilles (até o final-retorna contornando a caixa d'água) - Avenida das Flores - Rua das Papoulas - Rua Cinerária - Rua das Camélias - Rua das Acácias - Rodovia . Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Santa Catarina - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Rio Grande do Sul - (Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana- Ponto final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 (NOVA CIDADE X JARDIM MIRAMAR)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Nova Cidade:

Alameda Campomar (Ponto de saída) - Estrada do Palmital - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Domingos Faria da Mota - Avenida Serramar - Rua 10 - Estrada do Serramar (RJ 162) - Até o Trevo acessa a Rodovia -Rua 10 - Estrada do Serfarliar (RJ 162) - Aleo 1 revo acessa a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Luiza Viana - Rua Carlos Viana - Rua João Viana (Colégio Abdalla) - Rua Bangu - Rua Inajara até o Posto de Saúde - retorna à Rua 07 de setembro - Rua Três Marias - Rua Santa Monica - Rua Antônio Apicelo - Rua Amélia Apicelo - Rua Joaquim Mariano - Rua Maria Pires - Rua da Fonte - Rua Francisco Almeida Chagas - Rua Benedito Barroso (Ponto Final).

Destino Jardim Miramar:

Rua Benedito Barroso (Ponto de saída) - Rua Francisco Almeida Chagas - Rua da Fonte - Rua María Pires - Rua Joaquim Mariano - Rua Amélia Apicelo - Rua Antônio Apicelo - Rua Santa Mônica - Rua Três Marias -Rua 07 de Setembro - Rua Inajara - Rua Laércio Lúcio de Carvalho - Rua Mayer - Rua Itaperu - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rua José de Alencar - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rua 10 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Estrada Velha de Rio Dourado até a Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Campomar (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 (RAMO ANOVA CIDADE X VILA VERDE)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Vila Verde (saindo do Bairro Nova Cidade):

Rua Benedito Barroso (Ponto de saída) ! Rua Francisco Almeida Chagas - Rua da Fonte - Rua Maria Pires - Rua Joaquim Mariano - Rua Amélia Apicelo - Rua Antônio Apicelo - Rua Santa Mônica - Rua Três Marias -Rua 07 de Setembro - Rua Inajara - Rua Laércio Lúcio de Carvalho (passando em frente ao Pronto Socorro Municipal) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira -Rua José de Alencar - Estrada Serramar (RJ 162) - contornar no próximo retorno logo após o posto de combustível - Estrada Velha Rio Dourado (descer em frente ao Green Vilage) - Rua B - Rua M - Rua A - Rua I - Rua P - Estrada do Serramar (RJ 162) - Até o Trevo acessa a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Luiza Viana - Rua Carlos Viana - Rua João Viana (Colégio Abdalla) - Rua Bangu - Rua Inajara até o Posto de Saúde - retorna à Rua 07 de setembro - Rua Três Marias - Rua Santa Monica - Rua Antônio Apicelo - Rua Amélia Apicelo - Rua Joaquim Mariano - Rua Maria Pires - Rua da Fonte - Rua Francisco Almeida Chagas - Rua Benedito Barroso (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 (RAMO B-PARQUE ZABULÃO XZEN)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino ZEN (saindo do Parque Zabulão): Rua Itaperu (Ponto de saída) - Rua Nildon Lustosa - Rua Pastor Luiz Laurentino - Rua Bangu - Rua Inajara - Rua Santa Mônica I - Avenida Norival Martins - Avenida Engenheiro Luiz Gonzaga Tannus - Estrada Califórnia (ROS 005) - Avenida Zen - Rua do Torrista - Rua do Sondador - Centro Municipal de Qualificação Profissional (ponto de chegada).

Destino Parque Zabulão (saindo da ZEN): Centro Municipal de Qualificação Profissional (ponto de saída) - Rua do Sondador - Rua do Torrista - Avenida Zen I-Terminal próximo ao posto do BPRV (Posto 20) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Amazonas - Rua Antônio S. Moreira - Rua Gávea - Rua Botafogo - Rua Gávea - Rua Inajara - Rua Itaperu (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 (RAMO C - JARDIM MIRAMAR X JARDIM BELA VISTA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Direto por Costa Azul:

Alameda Campomar (Ponto de saída) - Estrada do Palmital - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Domingos Faria da Mota - Avenida Serramar Rua 10 - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Jorge Ulrick - Avenida Governador Roberto da Silveira Avenida Almirante Heleno Nunes - Rua Jéferson Góes - Rua Iolanda -Rua Obed Cardoso - Rua Maria Bella dos Santos - Rua Nei Cardoso -Rua Alexon Correia da Silva - Avenida Governador Roberto da Silveira -Avenida Atlântica - Rua Aracaju - Rua Fortaleza - Rua Nova Iguaçu - Rua São Luiz - Avenida Brasília - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira - Rua José de Alencar - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rua 10 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Estrada Velha de Rio Dourado até a Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Campomar (Ponto Final).

Direto por Jardim Bela Vista:

Alameda Campomar (Ponto de saída) - Estrada do Palmital - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Domingos Faria da Mota - Avenida Serramar - Rua 10 - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida dos Bandeirantes - Rua Niterói - Avenida Brasília - Rua São Luiz - Rua Nova Iguaçu - Rua Fortaleza - Rua Aracaju - Avenida Atlântica - Avenida Governador Roberto da Silveira - Rua Carlos Alberto de Carvalho - Rua Obed Cardoso - Rua Iolanda - Rua Jéferson Góes - Avenida Almirante Heleno Nunes - Avenida Governador Roberto da Silveira - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira - Rua José de Alencar - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rua 10 v Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Estrada Velha de Rio Dourado até a Patrulha Rodoviária (Posto 5) -Alameda Campomar (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 (RAMO D – JARDIM MIRAMAR X TERRA FIRME)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Terra Firme:

Alameda Campomar (Ponto de saída) - Estrada do Palmital - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Domingos Faria da Mota - Avenida Serramar - Rua 10 - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida dos Bandeirantes - Rua Pio Duarte Silva - Rua E - Rua Jair de Nóbrega - Avenida dos Bandeirantes - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rua José de Alencar - Estrada do Serramar (RJ 162) - Rua 10 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Estrada Velha de Rio Dourado até a Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Campomar (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 03 (JARDIM MIRAMAR X CANTAGALO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Cantagalo:

Alameda Abricó (ponto de saída) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Patrulha Rodoviária (Posto 20) - Avenida Zen - Estrada de Cantagalo até a localidade de Humaitá - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - Estrada Califórnia (ponto final).

Destino Jardim Miramar:

Estrada Califórnia (ponto de saída) - Estrada de Cantagalo até a localidade de Humaitá - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - Avenida Zen - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Abricó (ponto final)

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 03 (RAMO A-JARDIM MIRAMAR XZEN)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino ZEN:

Alameda Abricó (Ponto de saída) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 20) - Terminal ZEN - Avenida ZEN - Rua do Torrista - Rua do Sondador - Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto Final).

Destino Jardim Miramar:

Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto de saída) - Rua do Sondador - Rua do Torrista - Avenida ZEN - Terminal ZEN - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rodovia Amar'al Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Abricó (Ponto Final).

NOVOITINERÁRIODA LINHA03 (RAMOB-JARDIMMIRAMARX CASARÃO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Casarão:

Alameda Abricó (Ponto de saída) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 20) - Terminal ZEN Avenida Zen - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - Estrada do Casarão - até a localidade de Casarão - Estrada de Casarão - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - até a praça Waldemar Alves Barcelos (contorna a praça) - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - Avenida Zen - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira -Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Abricó (ponto final).

Destino Jardim Miramar:

Localidade de Casarão (Ponto de saída) - Estrada do Casarão ! Estrada de Cantagalo - até a praça Waldemar Alves Barcelos (contorna a praça) - Estrada de Cantagalo (ROS 005) - Avenida Zen - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 5) - Alameda Abricó (ponto final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 03 (RAMO C - ANCORA X ZEN)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino ZEN (manhã): Cruzamento da Rua Bouganvilles com a Rua Dama da Noite (Ponto de saída) - Avenida das Flores - Rua das Dálias - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Terminal ZEN - Avenida ZEN - Rua do Torrista - Rua do Sondador - Centro Municipal de Qualificação Profissional (ponto de chegada).

Destino Âncora (tarde): Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto de saída) - Rua do Sondador - Rua do Torrista - Avenida ZEN - Terminal ZEN - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua das Dálias - Avenida das Flores - Cruzamento da Rua Bouganvilles com a Rua Dama da Noite (ponto de chegada).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 03 (RAMO D CENTRO X ZEN)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino ZEN (saindo em frente ao Colégio Professora América Abdalla): Rua João Viana - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 20) - Terminal ZEN - Avenida ZEN - Rua do Torrista - Rua do Sondador - Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 04 (MAR DO NORTE X CIDADE PRAIANA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Mar do Norte:

Praça no Conjunto Habitacional do bairro Cidade Praiana (Ponto de saída)
- Rua projetada B - Rua Projetada E - Rua Projetada F - Rua Santa
Catarina - Estrada do Palmital - Patrulha Rodoviária - Rodovia Amaral
Peixoto (RJ 106) - Rua Albano Branco Guimarães - Estrada Velha da Praia
- Até o Condomínio da Praia - Retoma à Rua Albano Branco Guimarães
- (Ponto Final) próximo a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106).

Destino Cidade Praiana:

Rua Albano Branco Guimarães (Ponto de saída) - até o Condomínio da praia - retorna à Rua Balneário das Garças - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Estrada do Palmital entrando pela Patrulha - Rua Alagoas - Rua Pernambuco - Rua Projetada D - Rua Projetada B - Praça no Conjunto Habitacional do bairro Cidade Prajana (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 04 (RAMO A – CIDADE PRAIANA X BALNEÁRIO (VIA MAR DO NORTE)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Balneário, voltando para o bairro Cidade Praiana

Praça de Esportes no Conjunto Habitacional do bairro Cidade Praiana (Ponto de saída) - Rua projetada B - Rua Projetada E - Rua Projetada F - Rua Santa Catarina - Estrada do Palmital - Patrulha Rodoviária - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida 1 - Podovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira ! Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Estrada do Palmital entrando pela Patrulha - Rua Alagoas - Rua Pernambuco - Rua Projetada D - Rua Projetada B - Praça no Conjunto Habitacional da Cidade Praiana (Ponto Final).

NOVOITINERÁRIO DA LINHA 06 (CLAUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Cláudio Ribeiro:

Rua Amazonas (Ponto de saída) - Rua Ceará - Rua Minas GeraisAlameda Campomar - Rodovía Amaral Peixoto (RJ 106- KM 143)
- Rua Luiza Viana - Rua Carlos Viana - Rua João Viana - Rua Bangu
- Rua Inajara - Rua Joaquim Mariano - Rua Três Marias - Rua Oscar
Fonseca - Rua Daniel Carlos Vidal - Rua Inajara - Rua Justino Carlos
Vidal - Rua Laércio Lúcio de Carvalho - Rua Mayer - Rua Flamengo Rodovía Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua das Acácias - Avenida das
Flores - Rua dos Beijos - Rua das Camélias - Rua do Lírio - Avenida
Beira do Canal - Rua Prefeito Cláudio Ribeiro - Rua Peperônia (antiga
rua 56) - Rua Projetada 59 - Rua Novo Horizonte - Rua Petúnia - Rua
Pingo de ouro - Rua das Gaivotas (Ponto Final).

Destino Cidade Praiana:

Rua das Gaivotas (Ponto de saída) - Rua Pingo de Ouro - Rua Petúnia - Rua Novo Horizonte - Rua Projetada 59 - Rua Peperônia (antiga rua 56) - Rua Prefeito Cláudio Ribeiro - Avenida Beira Canal - Avenida do Lirio - Rua das Camélias - Rua dos Beijos - Avenida das Flores - Rua das Acácias - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Bangu - Rua Inajara - Rua Joaquim Mariano - Rua Três Marias - Rua Oscar Fonseca - Rua Daniel Carlos Vidal - Rua Inajara - Rua Laércio Lúcio de Carvalho - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Minas Gerais - Rua Paraná - Rua Amazonas - Rua Ceará (Ponto Final).

NOVOITINERÁRIODA LINHA 06 (RAMO A-CLAUDIO RIBEIRO X OPERÁRIO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Operário:

Rua das Gaivotas (Ponto de saída) - Rua Pingo de Ouro - Rua Petúnia - Rua Novo Horizonte - Rua Projetada 59 - Rua 56 ! - Avenida Beira Canal - Avenida do Lírio - Rua das Camélias - Rua dos Beijos - Avenida das Flores - Rua das Acácias - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - até o trevo retornando pela Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Paranaíba - Rua Duque de Caxias - Rua Cantagalo - Rua Uruguai - Rua dos Tucanos - Rua Duque de Caxias (Até o bairro Peroba) - Rua Duque de Caxias - Rua Cantagalo - Rua Uruguai - Rua dos Tucanos - Rua Duque de Caxias (Até o bairro Peroba) - Rua Duque de Caxias - Rua Cantagalo - Rua Goscar Fonseca - Rua Justino Carlos Vidal - Rua Laércio Lúcio de Carvalho - Rua Henrique Sarzedas - Rua Conceição Patrão Machado - Rua Nildon Lustosa - Rua Itaperu - Rua Inajara - Rua Justino Carlos Vidal - Avenida Amazonas - Rua Guaporó - Rua Uruguai - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua das Acácias - Avenida das Flores - Rua dos Beijos - Rua das Camélias - Avenida do Lírio - Avenida Beira Canal - Rua Fingo de Ouro - Rua das Gaivotas (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 07 (PRAIAMAR X CIDADE BEIRA MAR)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Praiamar

Rua Pernambuco (Ponto de saída) - Rua Franklin dos Santos - Rua Piauí - Rua Capitão Silveira - Rua Aquilino Borges - Rua José David - Rua Piauí - Avenida Prefeito Jardim - Rua Pernambuco - Rua José David - Avenida Beira Canal - Avenida Serramar - Rua 18 - Rua 07 - Rua 15 - Avenida Serramar | Rua 32 - Rua 30 - Estrada Serramar (RJ 162) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Rodrigues de Melo - Avenida Atlântica (Ponto Final).

Destino Cidade Beira Mar:

Avenida Allântica (Ponto de saída) - Avenida Rodrigues de Melo - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rua José de Alencar - Estrada Serramar (RJ 162) - Rua 30 - Rua 32 - Avenida Serramar - Rua 19 - Rua 15 - Rua 07 - Rua 18 - Avenida Serramar - Avenida Beira Canal - Rua José David - Rua Permambuco - Rua Franklin dos Santos - Rua Piauí - Rua Capitão Silveira - Rua Aquilino Borges - Rua Bom Jardim - Rua Pernambuco (Ponto Final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 07 (RAMO A – CIDADE BEIRA MAR X ENSEADA – VIA EXTENSÃO SERRAMAR)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Praiamar:

Rua Pernambuco (Ponto de saída) - Rua Franklin dos Santos (virar à direita) - Rua Piauí (virar à esquerda) - Rua José David (virar à esquerda) - Rua Domingos Faria da Mota (virar à direita) Avenida Serramar - Rua 32 - Rua 30 - Estrada Serramar (RJ 162) - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Bandeirantes - Rua Félix Pacheco - Rua Jorge Amado - Avenida Euclides da Cunha - Avenida Bandeirantes - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira - Rua José de Alencar - Estrada Serramar (RJ 162) - Rua 30 - Rua 32 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota (virar à esquerda) - Rua José David (virar à direita) - Rua Piauí (virar à direita) - Rua Piauí (virar à direita) - Rua Piauí (virar à direita) - Rua Pranklin dos Santos (virar à esquerda) - Rua Pernambuco (Ponto de chegada)

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 08 (VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Village:

Rua Serafim Bastos (Ponto de saída) - Alameda Campomar - Rua Paraná - Rua Alagoas - Alameda Campomar - Rua Serafim Bastos Rua Goíás - Rua José Davi - Rua Salviano dos Santos - Rua 19 - Avenida Serramar - Rua 15 - Rua 1 - Estrada Serramar - Rua José de Alencar - Avenida Rio Branco - Rua Crisanto da Conceição - Rua Abel Siqueira - Rua Vinicius de Moraes - Avenida Rio Branco - Rua Pastor Ismael Nogueira da Silva - Rua Jornalista Jaime Barreiros - Avenida Rio Branco - Rua Acre - Avenida Brasil - Rua Fernando de Noronha - Avenida Guanabara - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Jorge Ulrick - Avenida Governador Roberto da Silveira (contomar no cruzamento da Avenida Almirante Heleno Nunes) - Avenida Governador Roberto da Silveira - Rua Jane Maria Martins Figueira - Rua Pompeu Correa da Gama - Rua Macaé - Estrada do Califórnia - Rua Madre Paulina - Rua São Judas Tadeu (Ponto Final).

Destino Cidade Beira Mar:

Rua São Judas Tadeu (Ponto Final) - Rua Madre Paulina - Rua Menino Jesus de Praga - Avenida Nossa Senhora da Conceição - Estrada Califórnia - Rua Niterói - Rua Bom Jesus do Itabapoana - Rua Jane Maria Martins Figueira Modovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Guanabara - Rua Rio Grande do Sul - Rua Fernando de Noronha - Avenida Brasil - Rua Abel Siqueira - Rua Acre - Avenida Rio Branco - Rua Jornalista Jaime Barreiros Rua Pastor Ismael Nogueira da Silva v Avenida Rio Branco - Rua Vinicius de Moraes - Rua Miranda - Rua Crisanto da Conceição - Avenida Rio Branco - Rua José de Alencar - Rua 1 - Rua 15 - Avenida Serramar - Rua 19 - Rua Salviano dos Santos - Rua José Davi - Rua Goiás - Rua Serafim Bastos - Alameda Campomar - Rua Paraná - Rua Alagoas - Alameda Campomar - Rua Paraná - Rua Alagoas - Alameda Campomar - Rua Serafim Bastos (Ponto final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 08-(RAMO A - VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR (VIA CHÁCARA MARILÉ IA)

Destino Village via Chácara Mariléia:

Rua Serafím Bastos (Ponto de saída) - Alameda Campomar - Rua Santa Catarina - Rua Paraná (à direita) - Alameda Campomar - Rua Serafím Bastos - Rua Goiás - Rua José Davi - Rua Salviano dos Santos - Rua 19 - Avenida Serramar - Rua 15 - Rua 1 - Estrada Serramar - Rua José de Alencar - Avenida Rio Branco - Rua Acrisanto da Conceição - Rua Abel Siqueira - Rua Vinicius de Moraes - Avenida Rio Branco - Rua Pastor Ismael Nogueira da Silva - Rua Jornalista Jaime Barreiros - Avenida Rio Branco - Rua Abel Siqueira - Avenida Brasil - Rua Fernando de Noronha - Avenida Guanabara - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua Jorge Ulrick - Avenida Governador Roberto da Silveira (contornar no cruzamento da Avenida Almirante Heleno Nunes) - Avenida Governador Roberto da Silveira - Rua Juque de Caxias - Rua Cambuci - Rua Aristóteles da Cunha - Rua Nova Iguaçu - Rua Macaé - Estrada do Califórnia - Rua Madre Paulina - Rua São Judas Tadeu (Ponto Final).

Destino Cidade Beira Mar via Chácara Mariléia:

Rua São Judas Tadeu (Ponto Final) - Rua Madre Paulina - Rua Menino Jesus de Praga - Avenida Nossa Senhora da Conceição - Estrada Califórnia - Rua Niterói - Rua Nova Iguaçu - Rua Aristóteles da Cunha - Rua Cambuci - Rua Duque de Caxias - Rua Bom Jesus do Itabapoana - Rua Jane Maria Martins Figueira - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Avenida Guanabara - Rua Rio Grande do Sul - Rua Fernando de Noronha - Avenida Brasil - Rua Abel Siqueira - Rua Acre - Avenida Rio Brasil - Rua Abel Siqueira - Rua Acre - Avenida Rio Branco - Rua Jornalista Jaime Barreiros - Rua Pastor Ismael Nogueira da Silva - Avenida Rio Branco - Rua Vinicius de Moraes - Rua Miranda - Rua Crisanto da Conceição - Avenida Rio Branco - Rua José de Alencar - Rua 1 - Rua 15 - Avenida Serramar - Rua 19 - Rua Salviano dos Santos - Rua José Davi - Rua Goiás - Rua Serafím Bastos - Alameda Campomar - Rua Santa Catarina - Rua Paraná (à direita) - Alameda Campomar - Rua Serafím Bastos (Ponto final).

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 09-(CIDADE PRAIANA X ROCHA LEÃO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

Destino Cidade Praiana:

Rua Izolino Almeida (Ponto de saída- próximo ao posto da Guarda Municipal) - Rua Henrique Sarzedas - Rua José Chaves - Rua Izolino Almeida - Estrada de Humaitá - Estrada Califórnia (passando por Cantagalo) - Rua Imã Faustina - Rua Flor do Campo - Rua dos Lírios - Avenidas das Camélias - Rua das Acáciasv Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira - Rua José Alencar - Estrada Serramar (RJ162) - Rua 10 - Avenida Serramar - Rua Domingos Faria da Mota - Rua Benedito de Souza - Estrada Velha Rio Dourado - Rua Rio Grande do Sul - (Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana- Ponto final).

Destino Rocha Leão:

Rua Rio Grande do Sul (Ponto de saída- Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana) - Rua Ceará - Rua Alagoas - Alameda Campomar - Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) - Rua das Acácias - Avenidas das Camélias - Rua dos Lírios - Rua Flor do Campo - Rua Irmã Faustina - Estrada Califórnia (passando por Cantagalo) - Estrada de Humaitá - Rua Izolino de Almeidal Rua Henrique Sarzedas - Rua José Chaves - Rua Izolino de Almeida (Ponto Final- próximo ao posto da Guarda Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECTRAN, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários desta via pública; CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes da Lei Federal nº 12587/2012 – Lei da Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a aquiescência da SESEP – Secretaria de Segurança Pública, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 13812/2014:

Fica regulamentado sentido único na Rua Abel Siqueira, no trecho entre a Rua José de Alencar e Rua Vinicius de Moraes, e a Rua Miranda passa a ter sentido único da Rua Vinicius de Morais até a Rua José de Alencar – Loteamento Recanto.



EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

PROCESSO| HEQUEHEN I E 16054| 2015| ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA 33597| 2015| FRANCISCO HENRIQUE STILBEN NETO 24906| 2014| 3LP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

18993|2015|DANILO DOS SANTOS CAMACHO 8251|2014|RAMIRO JUNIOR CONST. E INCORP. DE EMPR.

8251|2014|RAMIRO JUNIOR CONST. E INCORP. DE IMOBILIÁRIOS LTAME 7818|2015|LUIZ ALVES GREGORY

7818|2015|LUIZ ALVES GREGORY 22399|2014|MARCIEL LOPES DE SOUZA 21829|2015|MARCIO DE SOUZA PIMENTEL 1958|1999|MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|

38623/2014|ANTONIO MARCOS MENDES DOS SANTOS|20/

31007/2015|JOSUÉ RIBEIRO DE LIMA FILHO|21/2016|28/01/2017 33371/2015|LORENNA SOUZA|22/2016|28/01/2017

22556/2015|LUIZ OTAVIO SOARES DOS SANTOS|23/2016|28/01/2017

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/ responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE 37854/2013|MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A 1098/2015|MIRIAM LUIZA BOMTEMPO 810/2014|J SIMON CONSTRUTORA LTDA 19978/2012 ALBA VALERIA NASCIMENTO DE FREITAS

Fundo Municipal de Saúde

COMUNICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados a EXCLUSÃO DOS ITENS 076, 172, 248, 249 e 250 do certame licitatório PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 013/2015 SEMUSA/FMS, oriundo do processo administrativo licitatório nº 39036/2014, tendo em vista parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde e o deferimento dos recursos de impugnação de edital apresentados pelas empresas CMOS Drake do Nordeste Eireli (Processo administrativo nº 32868/ 2015), Manifold Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Processo administrativo nº 33103/2015) e Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda (Processo administrativo nº 33021/2015).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38365/2014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 018/2015 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde OBJETO: Aquisição de material de consumo, com cessão de

equipamentos em regime de comodato, para as centrais de materiais e esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.947.101,20 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 03 - GRUPO III 3.1; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR ÁMARELA. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.470,00; 52.920,00 3.2; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLÁVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR AZUL. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.480,00; 53.280,00 3.3; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR ROXA. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.480,00; 53.280,00 3.4; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR VERDE. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.480,00; 53.280,00
3.5; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA
MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR
VERMELHA. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM
CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK;

1.480,00;53.280,00 3.6; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR BRANCA. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.480,00; 53.280,00 3.7; FITA AUTO ADESIVA, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NA COR PRETA. PACOTE COM 5 FOLHAS COM 116 ADESIVOS EM CADA FOLHA EM TAMANHOS JÁ CORTADOS.; PCT; 36; CLINIPAK; 1.480,00; 53.280,00 3.8; PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M - BOBINA LISA, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, FILME TRANSPARENTE DO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA, DOTADO DE INDICADORES OUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃ EM BOBINAS COM 100M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CONFORME NBR 14990 DA ABNT

;UND; 2510; SISPACK; 70,00; 175.700,00 3.9; PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M - BOBINA LISA, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), PARA ESTERILIZAÇÃO EM (POLIESTER/POLIPROPILENO), PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, FILME TRANSPARENTE DO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃ EM BOBINAS COM 100M DE COMPRIBADIO. COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CONFORME NBR 14990 DA ABNT ;UND; 1790; SISPACK; 117,00; 209.430,00 3.10: PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100M - BOBINA LISA

PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS,

RESISTENTE AO CALOR, FILME TRANSPARENTE DO PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃ EM BOBINAS COM 100M DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CONFORMENBR 14990 DA ABNT; UND; 2510; SISPACK; 191,00; 479.410,00

3.11; PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO, COR BRANCO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO, DIMENSOES: FOLHA 120 X 120CM, 100% CELULOSE, GRAMATURA DE 80 G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVES DE POROSIDADE BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVES DE POROSIDADE CONTROLADA (COMPROVADA POR MEIO DE BFE), HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGA E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE, PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EMGERAL A SEREM ESTERILIZADOS EMAUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETAOU GAMA.; UND; 8400; ARJO WIGGINS; 2,50; 21.000,00 3.12; PAPEL CREPADO 2ª GERAÇÃO, 60GR, COMPOSTO POR CELULOSE 98%. REFORCADO COM AGLUTINANTE SINTÉTICO 6, DIMENSOES: FOLHA 120 X 120CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA 97,5% (01 FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES LEVES, PEQUENOS E MÉDIOS, FORRAÇÃO DE USO EM PACOTES LEVES, PEQUENOS E MEDIOS, FORRAÇÃO DE BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO GAMA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 4100; ARJO WIGGINS; 19,40; 79.540,00

3.13; PAPEL CREPADO 2ª GERAÇÃO, 70 GR, COMPOSTO POR CELULOSE 98%, REFORÇADO COM AGLUTINANTE SINTÉTICO 2%, DIMENSOES: FOLHA 120 X 120CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA 2%, DIMENSOES: FOLHA 120A 120CMETCIENCIA DE BARNEIRO MICROBIANA 97,5% (01FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, PENETRAÇÃO DE AGUA E ALCOVIL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES LEVES, PEQUENOS E MÉDIOS, FORRAÇÃO DE BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2400; ARJO

WIGGINS; 25,70; 61.680,00 3.14; PAPEL CREPADO 2ª GERAÇÃO, 60 GR COMPOSTO POR CELULOSE 98%, REFORÇADO CÓM AGLUTINANTE SINTÉTICO 2%. DIMENSOES: FOLHA 60 X 60 CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA 97,5% (01FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES LEVES, PEQUENOS E MÉDIOS, FORRAÇÃO DE BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO GAMA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIORA 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2400; ARJO WIGGINS; 5,91; 14.184,00 3.15; PAPEL CREPADO 2º GERAÇÃO, 70GR, COMPOSTO POR CELULOSE 98%, REFORÇADO CÓM AGLUTINANTE SINTÉTICO 2%, DIMENSOES: FOLHA 60 X 60CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA 97,5% (01FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES LEVES, PEQUENOS E MÉDIOS, FORRAÇÃO DE BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARÇA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2400; ARJO WIGGINS: 6.20: 14.880.00

3.16; PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO, 78 GR COMPOSTO POR CELULOSE 92%, FIBRA SINTÉTICA 2%, REFORÇADO COM AGLUTINANTE SINTÉTICO 2%, DIMENSOES: FOLHA 120 X 120CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA 95,2% (01FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES PESADOS, MÉDIOS E GRANDES, FORRAÇÃO DE ANABELA E CANAGO CONTRIBUIDO. BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO GAMA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 8400; ARJO WIGGINS; 11,82; 99.288,00

3.17; PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO, 78 GR COMPOSTO POR CELULOSE 92%, FIBRA SINTÉTICA 2%, REFORÇADO COM AGLUTINANTE SINTÉTICO 2%, DIMENSOES: FOLHA 60 X 60 CM EFICIÊNCIA DE BARREIRA MICROBIANA 95,2% (01FOLHA) E 99,9% EFICIENCIA DE BARREIRA MICROBIANA 95,2% (01FOLHA) E 99,9% (02 FOLHAS), AUSÊNCIA DE MEMÓRIA E PARTÍCULAS LIVRES, SUAVIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE A RUPTURA, RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E ÁLCOOL, RESISTENTE A CHAMA, BIODEGRADÁVEL, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PARA USO EM PACOTES PESADOS, MÉDIOS E GRANDES, FORRAÇÃO DE BANDEJA E CAIXAS, COBERTURA PARA MESAS E CARRINHOS. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO,

FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO GAMA. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 05 ANOS E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 17400; ARJO WIGGINS: 9.90: 172,260.00

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.699.972,00

LOTE 04 - GRUPO IV

4.1; CANETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO, VIDROS E ACRÍLICO, RESISTENTE AO VAPOR, ETO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNCIO, ATÓXICAS, COM PONTA ULTRA-RESISTENTE E TAMPA ATOXICAS, COM PONTA ULTRA-RESISTENTE E TAMPA
HERMÉTICA, NA COR AZUL.; UND; 72; STERILEX; 30,30; 2.181,60
4.2; CANETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGENS DE
ESTERILIZAÇÃO, VIDROS E ACRÍLICO, RESISTENTE AO VAPOR,
ETO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNCIO,
ATÓXICAS, COM PONTA ULTRA-RESISTENTE E TAMPA HERMÉTICA, NA COR PRETA; UND; 120; STERILEX; 30,30; 3.636,00
4.3; CANETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGENS DE
ESTERILIZAÇÃO, VIDROS E ACRÍLICO, RESISTENTE AO VAPOR,
ETO, FORMALDEÍDO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNCIO, ATÓXICAS, COM PONTAULTRA-VERMELHA.; UND; 12; STERILEX; 30,30; 363,60 COMPONIACI DA VENIGEDA, UND. 12, 3 I ENLES, 30,30,303,00 A.4; ESCOVA PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE, COM CERDAS DE NYLON ARREDONDADAS, ADAPTADAS EM CABO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO VARIÁVEL E ESCOVA DE MÃO EM NLON BRANCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 10; SHARN;

4.5: ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON CURTO, ADAPTADAS EM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,3MM X 22CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 6; SHARN; 253,00; 1.518,00

4.6; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON CURTO, ADAPTADAS EM CABO DE ALLMÍNIO, MEDINDO 3MM X 22CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAŬDE.; UND; 156; SHARN; 253,00; 39.468,00 4.7; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS

4.7, ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANDLADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON CURTO, ADAPTADAS EM CABO DE ALLUMÍNIO, MEDINDO 4 MM X 22CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 156; SHARN; 253,00; 39,468,00 4.8; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON LONGA, ADAPTADAS EM

CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 10 MM X 40CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 108; SHARN; 268,00; 28.944,00 4.9; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON LONGA, ADAPTADAS EM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 2,5 MM X 61CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 6; SHARN; 297,00; 1.782,00 4.10; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM CERDAS DE NYLON LONGA, ADAPTADAS EM CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 4 MM X 30CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 6; SHARN; 299,00; 1.794,00

MINISTERIO DA SAQUE., 100, 6, GHAIN, 299,00, 1.794,00
4.11; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL,
APRESENTANDO CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE PARA
FECILITAR O MANUSEIO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS
EXTREMIDADES, UMAPARALIMPEZAGERAL DOS INSTRUMENTOS
E OUTRA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA (RANHURAS E ARTICULAÇÕES), RESISTENTE E DURÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; ÚND; 10; SHARN; 178,00; 1.780,00

4.12; ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS, APRESENTANDO CABO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE PARA FACILITAR O MANUSEIO, CERDAS ATRAUMÁTICAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS EXTREMIDADES. UMA PARA LIMPEZA GERAL E OUTRA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA, USO EM GERAL E OUTRA PARA LIMIPEZA MAIS DELICADA, USO EM INSTRUMENTAIS ESPECÍFICOS (REEBARBAS, LIMAS DE OSSOS, GROSAS, BROCAS, SERRAS, ETC...) PARA REMOÇÃO DE DETRITOS RESISTENTES E OXIDAÇÕES INCRUSTRADAS, RESISTENTE E DURÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UND; 10; SHARN; 282,00; 2.820,00

4.13; ESCOVILHÕES PARA LIMPEZA E SECAGEM DE INSTRUMENTOS CANULADOS, COM CERDAS MACIAS, INSTRUMENTOS CANDLADOS, COM CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS, ABSORVENTES PARA LIMPEZA E SECAGEM DDE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM DIÂMETRO DE 3 X 10 M. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 6;

SHARN;1.615,00;9.690,00 4.14; ESCOVILHÕES PARA LIMPEZA E SECAGEM DE INSTRUMENTOS CANULADOS, COM CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS, ABSORVENTES PARA LIMPEZA E SECAGEM DDE INSTRUMENTAIS CANULADOS COM LUMEN, COM DIÂMETROS DE 15 X 5 M. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 6; SHARN; 2.320,00; 13.920,00

4.15; SUPORTE PARA INDICADOR QUÍMICO PARA LIMPEZA, EM 4.13, SOPONTE PARA INDICADOR QUIMICO PARA LIMIFEZA, EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AO ATRITO E À CORROSÃO. RESISTENTE AOS IMPACTOS QUÍMICOS, MECÂNICOS E TÉRMICOS EXISTENTES DURANTE O PROCESSO NORMAL DA LAVADORA TERMO-DESINFETADORA E ULTRASSÓNICAS. DESENHADO PARA DOBRAR AO MEIO O INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAMENTO DA LIMPEZA EM UM ÂNGULO DE 90° APRESENTANDO DOIS PLANOS ORTOGONAIS VERTICAIS,



EXISTINDO QUATRO DIREÇÕES PARA O PROCESSO DE LAVAGEM SER TESTADO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 36; BROWNE; 1.999,00; 71.964,00 VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 247.129,20

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde



Administração Vinculada

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 005/2016

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro. Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os Instrutores relacionados no anexo I desta portaria. selecionados através do Edital 001/2016, da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 04 de Fevereiro de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I, PORTARIA 004/2016

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA INSTRUTORES DO CURSO LIVRE DE ACORDO COM EDITAL 001/2016-FROC - PARA ATENDER A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC

- 01 SAXOFONE ABIMAEL FERREIRA
- 01 BATERIA ALEXANDRE DINIZ MARQUEZ
- 02 VIOLÃO ALMIR RIBEIRO / LUAN SCHUENCKEL
- 01 GAITA CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MENEZES 02 PIANO JUSCEMAR RAIMUNDO / JHON HERBERT BARRETO
- DF SOUZA
- 01 TECLADO JHON HERBERT BARRETO DE SOUZA
- 01 ACORDEÃO EMANUEL TEIXEIRA 01 CANTO CORAL - EMANUEL TEIXEIRA
- 01 PERCUSSÃO ALEXANDRE DINIZ MARQUES
- 01 GUITARRA RENATO FEITOSA SANT'ANA 01 CANTO NATÁLIA BENITES
- 02 INICIAÇÃO TEATRAL KÁTIALUCIANA CAPOSSI/PAULO CESAR PERRUT

- 01 BALLETADULTO MARY PATRÍCIO DE OLIVEIRA MOTA
 01 BALLET INFANTIL GIULIANE BERNARDO FERREIRA
 01 DANÇA DO VENTRE JOSILENE BARREIRA LIMA MESQUITA
 01 ZUMBA ROGÉRIO PEREIRA ANSELMO
 01 DANÇA MODERNA LUIZE HELENA PESSANHA FIGUEIREDO
- 01 DESENHO DE HUMOR // HISTÓRIAS EM QUADRINHOS //
- DESENHO INFANTIL PAULO HENRIQUE DA ROCHA
- 01 MAQUIAGEM KETLYN BARBOSA OLIVEIRA
- 01 OFICINA DE ARTES RODRIGO VIEIRA PONTES
- 01 OFICINA DE VIDRO FUNDIDO NAIARA JUNQUEIRA

Administração Vinculada



Ostras Prev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 259/2015

EMISSÃO: 23/12/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2015.1049.1200269PA**

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro predial, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do OstrasPrev. VALOR TOTAL: R\$ 1.596,15

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2016

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 013/2016

EMISSÃO: 20/01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.1053.100025PA SOLICITANTE: Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e DETRAN/RJ -

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: Pagamento das despesas com seguro DPVAT dos veículos oficiais do OstrasPrev: placas KVK9921 e LKE9654 e multa de trânsito do veículo de placa LKE9654.

VALOR TOTAL 295 63

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2016

MARCELO CASTRO DE ABREU

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

NOTA DE EMPENHO Nº: 016/2016

Emissão: 21/01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2015.13.800064PA**

TAC № 01

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e I-CONECTA REDES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Termo de ajuste de contas referente a serviços prestados no período de 05/10/2015 a 04/01/2016 correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2015, em virtude de término do contrato, atendendo assim as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 a 65 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras. 03 de fevereiro de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

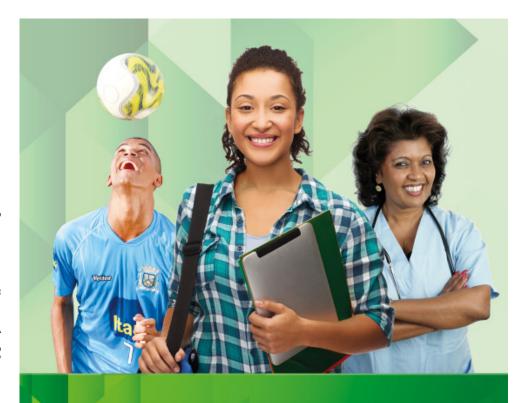
- 1º Não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016.
- 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Anote-se

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente



IPTU EM DIA MAIS BENEFÍCIOS PARA CIDADE, MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.

COTA ÚNICA

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET spe.riodasostras.rj.gov.br













Campeão em Alegria!

Matinês

6 a 9/fev | 17h às 21h

TENDA ÁREA DE EVENTOS DE COSTAZUL

Desfile de Blocos

CENTRO

5/fev | Sexta-feira

18h Siri com Cãibra Em frente ao Paradinha
20h Blocana

6/fev | Sábado

9h	Bloco da Feliz Idade Secretaria de Bem-Estar Social
11h30	Bloco Saideira
13h30	Bloco Cara de Leão
15h30	Bloquete
17h30	Blocana
19h30	Siri com Cãibra

7/fev | Domingo

10h Bloco da Melhor Idade
 Secretaria de Esporte e Lazer

 12h Bloco dos Amigos

 12h Bloco de Afoxé Filhos de Leripe
 Parada no Quiosque Tó à Toa

8/fev | Segunda

Bloco de Afoxé Filhos de Leripe
Parada no Quiosque Tó à Toa
 Boi Bumbá
 Blocana
 Siri com Cãibra
 Bloco do Sandro Bailarino

9/fev | Terça

14h Blocrente

COSTAZUL

5/fev | Sexta-feira

20h Bloco da Barata

6/fev | Sábado

17h30 Bloco da Barata

7/fev | Domingo

13h45 Bohemios16h15 Bloco Pescoço do Peru18h45 Bloco da Barata

8/fev | Segunda

15h30 Bloco da Barata

9/fev | Terça

13h Bohemios15h30 Bloco Pescoço do Peru18h Bloco da Barata







































